



Editoração Casa Civil
CEARÁ
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 29 de outubro de 2025 | SÉRIE 3 | ANO XVII Nº204 | Caderno 1/3 | Preço: R\$ 24,12

PODER EXECUTIVO

GOVERNADORIA

CASA CIVIL

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, na competência que lhe foi outorgada através da Portaria CC nº 059/2025, datada de 09/10/2025 e publicada no Diário Oficial de 13/10/2025 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **IZABELLE MONT'ALVERNE NAPOLEÃO ALBUQUERQUE**, ocupante do cargo de DNS-1-Reitor, Matrícula nº 001043-1-0, lotada na Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú, a viajar à cidade de Fortaleza-CE., no dia 15 de outubro de 2025, a fim de participar da Sanção da Lei CNH Popular para Estudantes Universitários, no Palácio da Abolição, concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R\$ 198,40 (cento e noventa e oito reais e quarenta centavos) acrescidos de 35% (trinta e cinco por cento), totalizando R\$ 133,92 (cento e trinta e três reais e noventa e dois centavos), de acordo com o artigo 1º; art. 4º e seu § 1º e § 2º, art. 16, Classe I do Anexo I e Anexo III do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, e Portaria nº 143/2025, de 18 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 14 de outubro de 2025.

Joelise Collyer Teixeira de Paula

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, respondendo, na competência que lhe foi outorgada através da portaria nº059/2025,de 09/10/2025 e publicada no diário Oficial do Estado de 13/10/2025, no uso de suas atribuições legais, delegadas pelo Decreto nº 35.922, DOE de 27/03/2024 e suas alterações, conforme Portaria N°14/2025-CC, RESOLVE AUTORIZAR **IRINEUDA MONTE LOPES**, Secretária Executiva do Fomento Produtivo e Agroecologia, Mat. 30001397, a viajar para a cidade de Russas - Ce, no dia de 20 de outubro e 2025, para participar Abertura do Curso Nacional de Agroecologia, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$ 198,40 (cento e noventa e oito reais e quarenta centavos) de acordo com o artigo 12 § 1º, classe I do anexo I do Decreto nº 35.922 de 27 de março de 2024, c/c a Portaria nº 143/2025 de 18 de fevereiro de 2025, publicada no DOE de 19 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Custo da Secretaria do Desenvolvimento Agrário/SDA. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de outubro de 2025.

Joelise Collyer Teixeira de Paula

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, RESPONDENDO

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, respondendo, na competência que lhe foi outorgada através da portaria nº059/2025,de 09/10/2025 e publicada no diário Oficial do Estado de 13/10/2025, no uso de suas atribuições legais, delegadas pelo Decreto nº 32.969,DOE de 15/02/2019 e suas alterações, RESOLVE AUTORIZAR **IRINEUDA MONTE LOPES**, Secretária Executiva do Fomento Produtivo e Agroecologia, Mat. 30001397, a viajar para a cidade Quixeramobim-Ce, no dia de 21 de Outubro e 2025, para participar no evento Territorial da 3º Conferência Nacional de Desenvolvimento Rural Sustentável e Solidário, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$ 198,40 (cento e noventa e oito reais e quarenta centavos) de acordo com o artigo 12 § 1º, classe I do anexo I do Decreto nº 35.922 de 27 de março de 2024, c/c a Portaria nº 143/2025 de 18 de fevereiro de 2025, publicada no DOE de 19 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Custo da Secretaria do Desenvolvimento Agrário/SDA. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de outubro de 2025.

Joelise Collyer Teixeirade Paula

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, RESPONDENDO

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, RESPONDENDO e no uso de suas atribuições legais, resolve AUTORIZAR o Excelentíssimo Senhor, **DANIEL DE CARVALHO BENTES**, ocupante do cargo de Secretário Executivo de Modernização e Governo Digital, matrícula nº 30002644, a viajar para a cidade de São Paulo/SP, bem como a concessão de diárias e ajuda de custo, no período de 21 a 23 de outubro de 2025, para participar do Evento Red Hat Summit: Connect 2025; reunião com EDS-Extreme Digital Solution/Red Hat e Reunião no Governo de São Paulo para ver soluções de transformação digital, concedendo-lhe conforme a atualização dos valores das diárias através da Portaria de nº143/2025 e seus anexos I e II, datada de 18 de fevereiro de 2025 e publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará de 19 de fevereiro de 2025, com base no índice oficial, o IPCA acumulado do exercício anterior, válidos para o exercício de 2025, (2) duas diárias e (½) meia diária, no valor unitário de R\$440,90 (quatrocentos e quarenta reais e noventa centavos), total de R\$1.102,25 (um mil, cento e dois reais e vinte e cinco centavos), acréscimo de 50% no valor de R\$551,12 (quinientos e cinquenta e um reais e doze centavos), ajuda de custo no valor de R\$440,90 (quatrocentos e quarenta reais e noventa centavos), totalizando R\$2.094,27 (dois mil, noventa e quatro reais e vinte e sete centavos), de acordo com o artigo 1º; artigo 2º, incisos I, III e §1º do inciso IV; artigo 4º, § 2º, inciso II; artigos 7º, 8º, 12, § 1º; artigos 14, 15 e 16, incisos I a VIII, e seu Parágrafo único, todos do Decreto nº35.922/2024, datado e publicado de 27 de março de 2024 e alterações, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Planejamento e Gestão. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, na data de 20 de outubro de 2025.

José Flávio Barbosa Jucá de Araújo

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, RESPONDENDO

Registre-se e publique-se.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, respondendo, na competência que lhe foi outorgada através da Portaria nº 059/2025, de 09.10.2025 e publicada no Diário Oficial do Estado de 13.10.2025, no uso de suas atribuições legais, delegadas pelo Decreto nº 32.969, DOE de 15/02/2019 e suas alterações, RESOLVE AUTORIZAR **CAIO GARCIA CORREIA SÁ CAVALCANTI**, Secretário-Executivo da Infância, Família e Combate à Fome, matrícula nº 300008-6-2, a viajar as cidades de Crato e Barbalha no período de 21 A 23.10.2025, com o objetivo de cumprir agenda institucional representando Primeira-Dama Lia de Freitas no evento Caravana Ceará um Só, na região do Cariri e realizar a certificação dos cursos de qualificação profissional no Complexo Social Mais Infância, concedendo-lhe duas diárias e meia, no valor unitário de R\$ 198,40 (cento e noventa e oito reais e quarenta centavos), no valor total de R\$ 496,00 (quatrocentos e noventa e seis reais) e passagem aérea para o trecho Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza no valor de R\$ 4.537,67 (quatro mil, quinhentos e trinta e sete reais e sessenta e sete centavos) de acordo com o artigo 2º do item IV, classe I do Decreto nº 35.922, DOE de 04.04.2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Proteção Social. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de outubro de 2025.

Joelise Collyer Teixeira de Paula

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, RESPONDENDO

Registre-se e publique-se.

Governador	Secretaria da Infraestrutura
ELMANO DE FREITAS DA COSTA	HÉLIO WINSTON BARRETO LEITÃO
Vice-Governadora	Secretaria da Igualdade Racial
JADE AFONSO ROMERO	MARIA ZELMA DE ARAÚJO MADEIRA
Casa Civil	Secretaria da Juventude
FRANCISCO DAS CHAGAS CIPRIANO VIEIRA	ADELITTA MONTEIRO NUNES
Procuradoria Geral do Estado	Secretaria do Meio Ambiente e Mudança do Clima
RAFAEL MACHADO MORAES	VILMA MARIA FREIRE DOS ANJOS
Controladoria e Ouvidoria-Geral do Estado	Secretaria das Mulheres
ALOISIO BARBOSA DE CARVALHO NETO	LIA FERREIRA GOMES
Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização	Secretaria da Pesca e Aquicultura
LUIS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO	ORIEL GUIMARÃES NUNES FILHO
Secretaria da Articulação Política	Secretaria da Proteção Animal
JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA	ERICH DOUGLAS MOREIRA CHAVES
Secretaria das Cidades	Secretaria do Planejamento e Gestão
JOSÉ JÁCOME CARNEIRO ALBUQUERQUE	ALEXANDRE SOBREIRA CIA LDINI
Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior	Secretaria dos Povos Indígenas
SANDRA MARIA NUNES MONTEIRO	JULIANA ALVES
Secretaria da Cultura	Secretaria da Proteção Social
LUISA CELA DE ARRUDA COELHO	JADE AFONSO ROMERO
Secretaria do Desenvolvimento Agrário	Secretaria dos Recursos Hídricos
MOISÉS BRAZ RICARDO	FERNANDO MATOS SANTANA
Secretaria do Desenvolvimento Econômico	Secretaria das Relações Internacionais
DOMINGOS GOMES DE AGUIAR FILHO	ROSEANE OLIVEIRA DE MEDEIROS
Secretaria da Diversidade	Secretaria da Saúde
MITCHELL BENEVIDES MEIRA	TÂNIA MARA SILVA COELHO
Secretaria dos Direitos Humanos	Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social
MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO	ANTÔNIO ROBERTO CESÁRIO DE SÁ
Secretaria da Educação	Secretaria do Trabalho
ELIANA NUNES ESTRELA	VLADYSON DA SILVA VIANA
Secretaria do Esporte	Secretaria do Turismo
ROGÉRIO NOGUEIRA PINHEIRO	EDUARDO HENRIQUE MAIA BISMARCK
Secretaria da Fazenda	Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário
FABRIZIO GOMES SANTOS	RODRIGO BONA CARNEIRO

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, respondendo, na competência que lhe foi outorgada através da Portaria nº 059/2025, de 09.10.2025 e publicada no Diário Oficial do Estado de 13.10.2025 e no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR **ECILDO EVANGELISTA FILHO**, Secretário-Executivo de Proteção Social, matrícula nº 300019-7-4, a viajar as cidades de Quixadá e Quixelô, no dia 16.10.2025, a fim de participar das Entregas de Vale Gás, concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R\$ 198,40 (cento e noventa e oito reais e quarenta centavos), perfazendo o valor total de R\$ 99,20 (noventa e nove reais e vinte centavos), de acordo com o artigo 2º do item IV, classe I do Decreto nº 35.922, DOE de 27.03.2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Proteção Social. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de outubro de 2025.

Joelise Collyer Teixeira de Paula

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, RESPONDENDO

Registre-se e publique-se.

**** **** ***

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, respondendo, na competência que lhe foi outorgada através da Portaria nº 059/2025, de 09.10.2025 e publicada no Diário Oficial do Estado de 13.10.2025, no uso de suas atribuições legais, delegadas pelo Decreto nº 32.969, DOE de 15/02/2019 e suas alterações, RESOLVE AUTORIZAR **CAIO GARCIA CORREIA SÁ CAVALCANTI**, Secretário-Executivo da Infância, Família e Combate à Fome, matrícula nº 300008-6-2, a viajar as cidades de Lavras da Mangabeira, Várzea Alegre, Crato, Juazeiro do Norte, Barbalha, Aurora, Jardim e Missão Velha no período de 06 A 11.10.2025, a fim de Cumprir Agenda Institucional na entrega de Vale Gás e Cestas Básicas nos municípios e homenagem Medalha Santo Antônio na Câmara dos Vereadores de Barbalha-CE, concedendo-lhe cinco diárias e meia, no valor unitário de R\$ 198,40 (cento e noventa e oito reais e quarenta centavos), no valor total de R\$ 1.091,20 (hum mil e noventa e um reais e vinte centavos) e passagem aérea para o trecho Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza no valor de R\$ 6.499,54 (seis mil quatrocentos e noventa e nove reais e cinquenta e quatro centavos) de acordo com o artigo 2º do item IV, classe I do Decreto nº 35.922, DOE de 04.04.2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Proteção Social. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de outubro de 2025.

Joelise Collyer Teixeira de Paula

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, RESPONDENDO

Republicado por incorreção.

**** **** ***

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE COMUNICAÇÃO INTEGRADA E EVENTOS DA CASA CIVIL, no emprego da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da portaria CC nº 059/2025, de 09 de outubro de 2025, publicada em DOE nº 193, no dia 13 de outubro de 2025 e, no uso de suas atribuições legais,, RESOLVE AUTORIZAR, o servidor **ALFREDO JOSÉ PESSOA DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de DIRETOR GERAL, símbolo IPECE I, matrícula 3000000-5, desta Autarquia, a viajar às regiões



do Cariri - Crato e CentroSul - Iguatu no período de 21 a 24 de outubro de 2025, com o objetivo de palestrar no evento: Caravana Ceará Um Só – Programa Governança Interfederativa. Serão abordadas as seguintes pautas: 22 de outubro de 2025 “Panorama Socioeconômico das Regiões de Planejamento do Ceará: Cariri” e 23 de outubro de 2025 “Panorama Socioeconômico das Regiões de Planejamento do Ceará: Centro Sul”, concedendo-lhe 3,5 (três diárias e meia), no valor unitário de R\$ 198,40 (cento e noventa e oito reais e quarenta centavos), totalizando o valor de R\$ 694,40 (seiscientos e noventa e quatro reais e quarenta centavos), de acordo com os arts. 1º, 2º e 4º do Decreto nº 35.922 de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do IPECE. SECRETARIA DA CASA CIVIL GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de outubro de 2025.

NOME	MAT.	PERÍODO	ROTEIRO	QTE	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
Alfredo José Pessoa de Oliveira	3000000-5	21/10/2025 a 24/10/2025	21/10/2025 a 24/10/2025 Fortaleza/Região do Cariri - Crato/Região do Centro Sul - Iguatu/Fortaleza	3,5	R\$ 198,40	R\$ 694,40
TOTAL						R\$ 694,40

Joelise Collyer Teixeira de Paula

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, RESPONDENDO

Registre-se e publique-se.

**** * ***

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, RESPONDENDO, no uso de suas atribuições legais concedidas através da Portaria n.º 059/2025-CC, publicada no Diário Oficial do Estado de 13/10/2025, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **LIA FERREIRA GOMES**, ocupante do cargo de Secretária das Mulheres, com simbologia SS-1, matrícula de nº 3000035-8, a viajar às cidades de Sobral-CE, Jijoca de Jericocoara-CE, Tamboril-CE e Monsenhor Tabosa-CE, no período de 21 a 26 de outubro de 2025, com os objetivos de implantar o NUCEVID em Sobral e Jijoca, participação do Pedal Segundo Ciclo Mulher, em Sobral, inauguração da Sala Lilás de Tamboril e da Casa Municipal de Monsenhor Tabosa, concedendo-lhe 5,5 (cinco e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 198,40 (cento e noventa e oito reais e quarenta centavos), perfazendo um total de R\$ 1.091,20 (hum mil, noventa e um reais e vinte centavos), de acordo com o Art. 1º; inciso I, do Art. 2º; inciso II, do § 2º do Art. 4º e Art. 12, caput, do Decreto de nº 35.922, de 27 de março de 2024, republicado por incorreção no D.O.E de 04/04/2024, bem como Anexo I da Portaria n.º 143/2025, publicada no DOE de 19/02/2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria das Mulheres. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza 20 de outubro de 2025.

Joelise Collyer Teixeira de Paula

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, RESPONDENDO

Registre-se e publique-se.

**** * ***

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, respondendo, na competência que lhe foi outorgada através da portaria nº059/2025,de 09/10/2025 e publicada no diário Oficial do Estado de 13/10/2025, no uso de suas atribuições legais, delegadas pelo Decreto nº 35.922, DOE de 27/03/2024 e suas alterações, conforme Portaria Nº14/2025-CC,RESOLVE AUTORIZAR **IRINEUDA MONTE LOPES**, Secretária Executiva do Fomento Produtivo e Agroecologia, Mat. 30001397, a viajar para a cidade Canindé-CE, no dia de 23 de Outubro e 2025, para participar no evento Territorial da 3º Conferência Nacional de Desenvolvimento Rural Sustentável e Solidário, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$ 198,40 (cento e noventa e oito reais e quarenta centavos) de acordo com o artigo 12 § 1º, classe I do anexo I do Decreto nº 35.922 de 27 de março de 2024, c/c a Portaria nº 143/2025 de 18 de fevereiro de 2025, publicada no DOE de 19 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Custeio da Secretaria do Desenvolvimento Agrário/SDA. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de outubro de 2025.

Joelise Collyer Teixeirade Paula

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, RESPONDENDO

**** * ***

PORATARIA COAFI CC N°1085/2025 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE COMUNICAÇÃO INTEGRADA E EVENTOS DA CASA CIVIL, no emprego da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da portaria CC nº 059/2025, de 09 de outubro de 2025, publicada em DOE nº 193, no dia 13 de outubro de 2025, RESOLVE CONCEDER diárias, aos SERVIDORES pertencentes a estrutura da Secretaria da Igualdade Racial, relacionados no Anexo Único desta Portaria, por viagem, com a finalidade de participarem de evento oficial, de acordo com o art. 1º, art. 4º e seu § 2º; I, art. 16, do Decreto Nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, classes I e II do Anexo I da Portaria nº 143/2025 de 18 de fevereiro de 2025, publicada no Diário Oficial de 19 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da Dotação Orçamentária da Casa Civil, conforme disposto no art. 13º, § 3º, da lei Nº 18.310, de 17 de fevereiro de 2023. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 24 de outubro de 2025.

Joelise Collyer Teixeira de Paula

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, RESPONDENDO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA COAFI CC N°1085/2025, 24 DE OUTUBRO DE 2025

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Jackson da Silva Rodrigues	Assessor Técnico	30000080	II	22 a 24/10/2025	A serviço da Secretaria da Igualdade Racial nos municípios de Várzea Alegre e Iracema - CE	2 e 1/2	R\$ 137,78	*****	R\$ 344,45
Francisca Martir da Silva	Secretária Executiva	30000013	I	22 a 24/10/2025	A serviço da Secretaria da Igualdade Racial nos municípios de Várzea Alegre e Iracema - CE	2 e 1/2	R\$ 198,40	*****	R\$ 496,00
						TOTAL:			R\$ 840,45

**** * ***

PORATARIA COAFI CC N°1338/2025 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE COMUNICAÇÃO INTEGRADA E EVENTOS DA CASA CIVIL, no emprego da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da portaria CC nº 059/2025, de 09 de outubro de 2025, publicada em DOE nº 193, no dia 13 de outubro de 2025 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER, **01 (uma) e 1/2 (meia) diárias** dentro do Estado, aos **MILITARES** Estaduais da Casa Militar, pertencentes a estrutura organizacional da Casa Civil, relacionados no Anexo Único desta Portaria, por viagem em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de interesse da Casa Militar, de acordo com o art. 1º; c/c art. 4º, § 2º, inciso I, art. 16, classe I do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza, 24 de outubro de 2025.

Joelise Collyer Teixeira de Paula

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, RESPONDENDO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA COAFI CC N°1338/2025, 24 DE OUTUBRO DE 2025

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
FRANCISCO CRISTIANO CUNHA GIFFONI	2º TEN PM	799.717-1-5	II	24/09/25 a 25/09/25	A serviço da Casa Militar nos municípios de Baturité/CE	1 e 1/2	137,78	*****	206,67
EVERTON BRUNO PEREIRA	CB PM	300.050-8-2					137,78		206,67

**** * ***

PORATARIA COAFI CC 1364/2025 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE COMUNICAÇÃO INTEGRADA E EVENTOS DA CASA CIVIL, no emprego da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da portaria CC nº 059/2025, de 09 de outubro de 2025, publicada em DOE nº 193, no dia 13 de outubro de 2025, RESOLVE CONCEDER **2 e 1/2 (duas e meia) diárias**, ao servidor, pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, **JOSÉ WILKISON PINTO DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Assessor Especial II, Matrícula 30002849, por viagem, para cumprimento de Agenda Institucional, as cidades de Barreira, Ocara, Acarape, Redenção, Pacoti, Guaramiranga e Aratuba – CE, no período de 16 a 18 de outubro do ano em curso, no valor unitário de R\$ 137,78 (cento e trinta e sete reais e setenta e oito centavos), totalizando R\$ 344,45 (trezentos e quarenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos), de acordo com o art. 1º, art. 4º e seu § 1º; III, art.16, do Decreto Nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, classe II do Anexo I da Portaria nº 143/2025 de 18 de fevereiro de 2025, publicada no Diário Oficial de 19 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da Dotação Orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 24 de outubro de 2025.

Joelise Collyer Teixeira de Paula

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, RESPONDENDO

*** *** ***

PORATARIA COAFI CC 1368/2025 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE COMUNICAÇÃO INTEGRADA E EVENTOS DA CASA CIVIL, no emprego da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da portaria CC nº 059/2025, de 09 de outubro de 2025, publicada em DOE nº 193, no dia 13 de outubro de 2025, RESOLVE CONCEDER **3 e 1/2 (três e meia) diárias**, ao servidor, pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, **ANTÔNIO LUCAS DE ALMEIDA**, ocupante do cargo de Assessor Especial I, Matrícula 30004892, por viagem, para cumprimento de Agenda Institucional, as cidades de Juazeiro do Norte, Brejo Santo e Cedro – CE, no período de 17 a 20 de outubro do ano em curso, no valor unitário de R\$ 137,78 (cento e trinta e sete reais e setenta e oito centavos), totalizando R\$ 482,23 (quatrocentos e oitenta e dois reais e vinte e três centavos), de acordo com o art. 1º, art. 4º e seu § 1º; III, art.16, do Decreto Nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, classe II do Anexo I da Portaria nº 143/2025 de 18 de fevereiro de 2025, publicada no Diário Oficial de 19 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da Dotação Orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 24 de outubro de 2025.

Joelise Collyer Teixeira de Paula

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, RESPONDENDO

*** *** ***

PORATARIA COAFI CC N°1375/2025 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE COMUNICAÇÃO INTEGRADA E EVENTOS DA CASA CIVIL, no emprego da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da portaria CC nº 059/2025, de 09 de outubro de 2025, publicada em DOE nº 193, no dia 13 de outubro de 2025, RESOLVE CONCEDER **02 (duas) e 1/2 (meia) diárias**, aos **MILITARES** Estaduais da Casa Militar, pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, relacionados no Anexo Único desta Portaria, por viagem em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção de Autoridade, de acordo com o art. 1º; c/c art. 4º, § 2º, inciso II, art. 16, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 24 de outubro de 2025.

Joelise Collyer Teixeira de Paula

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, RESPONDENDO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA COAFI CC N°1375/2025, 24 DE OUTUBRO DE 2025

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS QUANT	VALOR	TOTAL
Leandro Liborio Freire	Capitão PM	7999351-4	II	10 a 12.10.2025	A serviço da Casa Militar no município de Sobral-CE	2 e 1/2	137,78	344,45
Perivaldo Silva dos Santos	Subtenente PM	3000269-5	II	10 a 12.10.2025	A serviço da Casa Militar no município de Sobral-CE	2 e 1/2	137,78	344,45
José Lucas Batista de Araújo	3º Sargento PM	8000356-0	II	10 a 12.10.2025	A serviço da Casa Militar no município de Sobral-CE	2 e 1/2	137,78	344,45

*** *** ***

PORATARIA COAFI CC N°1376/2025 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE COMUNICAÇÃO INTEGRADA E EVENTOS DA CASA CIVIL, no emprego da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da portaria CC nº 059/2025, de 09 de outubro de 2025, publicada em DOE nº 193, no dia 13 de outubro de 2025, RESOLVE CONCEDER **02 (duas) e 1/2 (meia) diárias**, aos **MILITARES** Estaduais da Casa Militar, pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, relacionados no Anexo Único desta Portaria, por viagem em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção de Autoridade, de acordo com o art. 1º; c/c art. 4º, § 2º, inciso II, art. 16, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 24 de outubro de 2025.

Joelise Collyer Teixeira de Paula

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, RESPONDENDO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA COAFI CC N°1376/2025, 24 DE OUTUBRO DE 2025

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS QUANT	VALOR	TOTAL
Marcos Paulo da Costa	Capitão PM	8001012-5	II	02 a 04.10.2025	A serviço da Casa Militar no município de Sobral-CE	2 e 1/2	137,78	344,45
Antonio Marcos Coelho de Souza	Subtenente PM	7997931-7	II	02 a 04.10.2025	A serviço da Casa Militar no município de Sobral-CE	2 e 1/2	137,78	344,45
Antonio Jarben de Melo Bezerra	Subtenente PM	8001017-6	II	02 a 04.10.2025	A serviço da Casa Militar no município de Sobral-CE	2 e 1/2	137,78	344,45

*** *** ***

PORATARIA COAFI CC N°1377/2025 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE COMUNICAÇÃO INTEGRADA E EVENTOS DA CASA CIVIL, no emprego da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da portaria CC nº 059/2025, de 09 de outubro de 2025, publicada em DOE nº 193, no dia 13 de outubro de 2025, RESOLVE CONCEDER **01 (uma) e 1/2 (meia) diárias** no valor unitário de R\$ 137,78 (cento e trinta e sete reais e setenta e oito centavos), totalizando R\$ 206,67 (duzentos e seis reais e sessenta e sete centavos), ao militar Estadual da Casa Militar, pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, **CLEBIO DANTAS PEREIRA FILHO**, ocupante de graduação de 3º Sargento PM, matrícula nº 30002253, por viagem em objeto de serviço ao município de Icapuí-CE, no período de 11 a 12 de outubro de 2025, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção de Autoridade, de acordo com o art. 1º; c/c art. 4º, § 2º, inciso II, art. 16, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 24 de outubro de 2025.

Joelise Collyer Teixeira de Paula

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, RESPONDENDO

*** *** ***

PORATARIA COAFI CC N°1378/2025 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE COMUNICAÇÃO INTEGRADA E EVENTOS DA CASA CIVIL, no emprego da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da portaria CC nº 059/2025, de 09 de outubro de 2025, publicada em DOE nº 193, no dia 13 de outubro de 2025, RESOLVE CONCEDER **01 (uma) e 1/2 (meia) diárias**, aos **MILITARES** Estaduais da Casa Militar, pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, relacionados no Anexo Único desta Portaria, por viagem em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção do Governador do Estado, de acordo com o art. 1º; c/c art. 4º, § 2º, inciso II, art. 16, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 24 de outubro de 2025.

Joelise Collyer Teixeira de Paula

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, RESPONDENDO



FSC® C126031

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA COAFI CC Nº1378/2025, 24 DE OUTUBRO DE 2025

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
						QUANT	VALOR	TOTAL
Francisco Igor Sampaio Cardozo	Major PM	8001118-0	II	11 a 12.10.2025	A serviço da Casa Militar no município de Caridade-CE	1 e 1/2	137,78	206,67
Jose Eudes Gomes de Aguiar	Subtenente PM	7999561-4	II	11 a 12.10.2025	A serviço da Casa Militar no município de Caridade-CE	1 e 1/2	137,78	206,67
Fco Eliézio dos Santos Martins	2º Sargento PM	8000840-6	II	11 a 12.10.2025	A serviço da Casa Militar no município de Caridade-CE	1 e 1/2	137,78	206,67
Fabio dos Santos Andrade	3º Sargento PM	3000190-7	II	11 a 12.10.2025	A serviço da Casa Militar no município de Caridade-CE	1 e 1/2	137,78	206,67
Fabio Vinicius Marques Santos	3º Sargento PM	3000378-0	II	11 a 12.10.2025	A serviço da Casa Militar no município de Caridade-CE	1 e 1/2	137,78	206,67

*** *** ***

PORTARIA COAFI CC Nº1379/2025 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE COMUNICAÇÃO INTEGRADA E EVENTOS DA CASA CIVIL, no emprego da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da portaria CC nº 059/2025, de 09 de outubro de 2025, publicada em DOE nº 193, no dia 13 de outubro de 2025, RESOLVE CONCEDER **01 (uma) e 1/2 (meia) diárias** no valor unitário de R\$ 137,78 (cento e trinta e sete reais e setenta e oito centavos), totalizando R\$ 206,67 (duzentos e seis reais e sessenta e sete centavos), ao militar Estadual da Casa Militar, pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, **HELANO DANTAS VIEIRA**, ocupante da graduação de 1º Sargento PM, matrícula nº 80005768, por viagem em objeto de serviço ao município de Sobral-CE, no período de 13 a 14 de outubro de 2025, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção de Autoridade, de acordo com o art. 1º; c/c art. 4º, § 2º, inciso II, art. 16, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 24 de outubro de 2025.

Joelise Collyer Teixeira de Paula

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, RESPONDENDO

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº129/2023

I – ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 129/2023; II - CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº 09.469.891/0001-02, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE; III - ENDEREÇO: Palácio da Abolição, situada na Av. Barão de Studart, nº 505, Meireles, Fortaleza-CE; IV - CONTRATADA: empresa **MULTSERV SEGURANÇA E VIGILÂNCIA PATRIMONIAL LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.689.445/0001-81, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. Luís Gustavo Silva Barra; V - ENDEREÇO: com sede na SIBS Quadra 02, Conjunto C, Lote 11, Núcleo Bandeirante – DF, CEP. 71.736-203; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo tem fundamento no Processo NUP 30001.015900/2025-79, no Contrato nº 129/2023, e nas normas do art. 65, inciso II, alínea “d”, da Lei Federal nº 8.666/93 c/c art. 385 do Código Civil (Lei nº 10.406/2002) e no art. 57 da IN nº 05/2017 do Ministério do Planejamento. VII- FORO: Fortaleza - Ceará; VIII – OBJETO: Este Termo Aditivo tem por objeto conceder a **repactuação do Contrato nº129/2023**, em decorrência do reajuste do salário-base, vale-alimentação, cesta básica e plano de saúde, conforme a Convenção Coletiva de Trabalho 2025/2025 para a categoria dos profissionais dos empregados de empresas de segurança e vigilância do Distrito Federal (DF000685/2025). IX - VALOR GLOBAL: O valor mensal do contrato passará de R\$ 36.211,33 (Trinta e seis mil, duzentos e onze reais e trinta e três centavos), para R\$ 38.003,70 (trinta e oito mil, três reais e setenta centavos), e valor global passará de R\$ 434.535,96 (quatrocentos e trinta e quatro mil, quinhentos e trinta e cinco reais e noventa e seis centavos), para R\$ 456.044,40 (quatrocentos e cinquenta e seis mil, quarenta e quatro reais e quarenta centavos). Dotação orçamentária: 30100003.04.122.421.20178.15.339037.01.5009100000.0 X - DA VIGÊNCIA: a partir da data da sua assinatura, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2025; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato que não foram expressamente modificadas por este termo aditivo. XII - DATA: Fortaleza, 21 de outubro de 2025; XIII - SIGNATÁRIOS: Joelise Collyer Teixeira de Paula, respondendo - CONTRATANTE e Luís Gustavo Silva Barra – CONTRATADA.

Sabrine Gondim Lima

COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº182/2024

I – ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO; II – CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº 09.469.891/0001-02; III - ENDEREÇO: Av. Barão de Studart, nº 505, Meireles, Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **GIBBOR PUBLICIDADE E PUBLICAÇÕES DE EDITAIS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº: 18.876.112/0001-76; V - ENDEREÇO: Av. Orosimbo Maia, 430 – sala 1516 Edifício Easy Office – Vila Itapura – Campinas/SP, CEP: 13.010-211; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este Termo Aditivo no Contrato nº 182/2024, no arts. 106 e 107 c/c, art. 124, inciso I, alínea b, da Lei Federal nº 14.133/2021, e no Processo NUP 30001.012444/2025-13; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII – OBJETO: Constituem objetos deste Termo aditivo a **prorrogação do prazo** de vigência do Contrato no 182/2024, por 12 (doze) meses, a contar do dia 02 de novembro de 2025 a 01 de novembro de 2026, com seu valor global atualizado e a aplicação de reajuste contratual com base no índice IPCA; IX - VALOR GLOBAL: o valor global do contrato passará de R\$ 1.025.759,99 (um milhão e vinte e cinco mil e setecentos e cinquenta e nove reais e noventa e nove centavos), com o acréscimo de R\$ 53.056,10 (cinquenta e três mil e cinquenta e seis reais e dez centavos), correspondente ao percentual de 5,172370% baseado no IPCA, para R\$ 1.078.816,09 (um milhão e setenta e oito mil e oitocentos e dezesseis reais e nove centavos), a ser pago na seguinte dotação orçamentária: 30100003.04.122.421.20178.15.339039.1.500.9100000.0.2.01; X - DA VIGÊNCIA: A partir da data da sua assinatura; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem em vigor e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato ora aditado e seus termos aditivos; XII – DATA: 24 de outubro de 2025; XIII – SIGNATÁRIOS: Francisco José Moura Cavalcante, CONTRATANTE e Alexandre da Silva Bandetini, CONTRATADA.

Sabrine Gondim Lima

COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**Nº DO DOCUMENTO 07/2025**

PROCESSO Nº: 30001.010619 / 2025-40 OBJETO: **Aquisição de 09 (nove) licenças de Solução de Next Generation Firewall para Nuvem Pública ou Nuvem Privada, bem como 05 (cinco) pacotes de Solução de Proteção para Aplicações Web em Nuvem (WAF), com recursos de defesa de API e automações (bots)**, conforme especificações constantes no Termo de Referência, através de dispensa de licitação, devido ao Chamada de Oportunidade Nº 01/2023, aderente ao Edital de Pré-qualificação de Serviços em Nuvem Nº 001/2019 – ETICE/GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, conforme especificações constantes deste Termo de Referência e na proposta da CONTRATADA. JUSTIFICATIVA: O objeto da presente contratação se justifica pela urgência em substituir as licenças de segurança de rede (Firewall) da Casa Civil, que se encontram vencidas e, sem atualizações críticas, expõem a infraestrutura tecnológica e dados sensíveis a um risco iminente de ataques cibernéticos e interrupção de serviços, comprometendo a integridade, confidencialidade e disponibilidade das informações governamentais e a continuidade das atividades essenciais, conforme detalhado no Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência. VALOR GLOBAL: 859.174,56 (oitocentos e cinquenta e nove mil, cento e setenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100003.04.126.421.20300.15.339040.1.500.9100000.0.2.01 e 30100003.04.126.421.10304.15.449052.1.500.9100000.0.4.01. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, inciso IX, da Lei Federal nº. 14.133 de 2021 e NUP 30001.010619/2025-40. CONTRATADA: **EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE**, CNPJ 03.773.788/0001-67, com sede na Av. Pontes Vieira, 220, Bairro São João do Tauape, Fortaleza, Ceará. DISPENSA: A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE COMUNICAÇÃO INTEGRADA E EVENTOS DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Portaria CC nº. 06/2025, com fundamento no inciso IX, do Art. 75, da Lei Federal nº 14.133/2021 e tendo em vista o que consta no processo administrativo NUP 30001.010619/2025-40, DECLARA e APROVA A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2025, para contratação direta da EMPRESA



DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ – ETICE, inscrita no CNPJ sob o nº 03.773.788/0001-67. Fortaleza/CE, 13 de outubro de 2025. Joelise Collyer Teixeira de Paula – SECRETARIA EXECUTIVA DE COMUNICAÇÃO INTEGRADA E EVENTOS DA CASA CIVIL. RATIFICAÇÃO: Tendo em vista o que consta no processo administrativo NUP 30001.010619/2025-40, e para efeitos da Lei Federal nº 14.133/2021, APROVO E RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2025, declarada pela Secretaria Executiva de Comunicação Integrada e Eventos da Casa Civil, devendo ser encaminhado extrato para publicação no Diário Oficial do Estado em atendimento ao art. 72, parágrafo único, da Lei Federal nº. 14.133/2021. Fortaleza/CE, 13 de outubro de 2025. Francisco José Moura Cavalcante – SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL.

Sabrine Gondim Lima
ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 015/2025

VALOR POR FONTE: FONTE 00 - RECURSOS ORDINÁRIOS: R\$ 12.000,00; PROCESSO Nº: 30001.016884 / 2025-31 **OBJETO:** **Fornecimento do serviço de água e tratamento de esgoto**, necessário ao funcionamento das atividades da Casa Civil (Núcleo de Ação pela Paz (NAPAZ) imóvel sito à Rua José Euclides Ferreira Gomes, nº 59, bairro Lagoa Redonda, na cidade de Fortaleza, CEP: 60831-545 JUSTIFICATIVA: Conforme detalhado no Estudo Técnico Preliminar (ETP) anexo a este processo, a presente aquisição de serviços justifica-se pela necessidade inadiável de fornecimento de água e tratamento de esgoto para o pleno funcionamento do Núcleo de Ação pela Paz (NAPAZ), equipamento público de base territorial. O NAPAZ está localizado na Rua José Euclides Ferreira Gomes, nº 59, bairro Lagoa Redonda, na cidade de Fortaleza, CEP: 60831-545. VALOR GLOBAL: R\$ 12.000,00 (Doze mil reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100003.04.122.421.20178.15.339039.1.500.9100000.0.2.01 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I, do Art. 74, da Lei Federal nº 14.133/2021 CONTRATADA: **COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO ESTADO DO CEARÁ - CAGECE** DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: A SECRETARIA EXECUTIVA DE COMUNICAÇÃO INTEGRADA E EVENTOS DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Portaria CC nº 006/2025, publicada no DOE de 28 de fevereiro de 2025, com fundamento no inciso I, do Art. 74, da Lei Federal nº 14.133/2021, DECLARA E APROVA A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 015/2025, para contratação direta da empresa Companhia de Água e Esgoto do Estado do Ceará - CAGECE, inscrita no CNPJ de nº 07.040.108/0001-57, situada na Rua Dr. Lauro Vieira Chaves, n.º 1030 – Vila União, em Fortaleza-CE, que tem por objeto o fornecimento do serviço de água e tratamento de esgoto, necessário ao funcionamento das atividades da Casa Civil (Núcleo de Ação pela Paz (NAPAZ) imóvel sito à Rua José Euclides Ferreira Gomes, nº 59, bairro Lagoa Redonda, na cidade de Fortaleza, CEP: 60831-545, de acordo com as especificações previstas no Termo de Referência, no valor global de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), pagos através da Dotação Orçamentária: 30100 003.04.122.421.20178.15.339039.1.500.9100000.0.2.01 Ao Secretário Chefe da Casa Civil, para ratificação. RATIFICAÇÃO: Tendo em vista o que consta no processo administrativo NUP 30001.016884/2025-31, e para efeitos da Lei Federal nº 14.133/2021, APROVO E RATIFICO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 015/2025, declarada pela Secretaria Executiva de Comunicação Integrada e Eventos da Casa Civil, devendo ser encaminhado extrato para publicação no Diário Oficial do Estado em atendimento ao art. 72, parágrafo único, da Lei Federal nº. 14.133/2021.

Sabrine Gondim Lima
ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DO TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE BEM PATRIMONIAL Nº084/2025

TRANSMITENTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, com sede no Palácio da Abolição, situada na Avenida Barão de Studart, nº 505, Meireles, Fortaleza-CE, CEP 60.120-000, inscrita no CNPJ sob o nº 09.469.891/0001-02. **BENEFICIÁRIA:** **SECRETARIA DA JUVENTUDE**, com sede nesta capital, na Rua Silva Paulet, 324 – Meireles, Fortaleza-CE. CEP: 60120-020, inscrita no CNPJ sob o nº 50.134.442/0001-07. **OBJETO:** Constitui objeto deste instrumento a **transferência patrimonial**, em caráter de doação, de material de consumo em almoxarifado, do patrimônio da Casa Civil para a Secretaria da Juventude, código contábil: 1.1.5.6.1.01.90 MATERIAL DE CONSUMO EM ALMOXARIFADO, no valor total de R\$ 524,52 (quinhentos e vinte e quatro reais e cinquenta e dois centavos), conforme Relatório emitido pelo Sistema de Gestão de Almoxarifado – SIGA, anexado aos autos do NUP nº 64000.000175/2025-66 (fls. 006). **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** A presente transferência patrimonial far-se-á com fundamento no disposto na Lei Estadual nº 18.310/2023, Lei Estadual nº 18.410/2023, e está vinculado ao NUP nº 64000.000175/2025-66 **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do presente Termo é a partir de sua assinatura, devendo ser publicado o seu extrato no Diário Oficial do Estado. **FORO:** Fortaleza/CE, 24 de outubro de 2025. **SIGNATÁRIOS:** Francisco José Moura Cavalcante, SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA e Adelitta Monteiro Nunes, SECRETÁRIA DA JUVENTUDE.

Sabrine Gondim Lima
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DO TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE BEM PATRIMONIAL Nº088/2025

TRANSMITENTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, com sede no Palácio da Abolição, situada na Avenida Barão de Studart, nº 505, Meireles, Fortaleza-CE, CEP 60.120-000, inscrita no CNPJ sob o nº 09.469.891/0001-02. **BENEFICIÁRIA:** **SECRETARIA DOS POVOS INDÍGENAS**, com sede nesta capital, na Rua Silva Paulet, 334, Meireles, Fortaleza-CE. CEP 60.120-020, inscrita no CNPJ sob o nº 50.182.787/0001-28. **OBJETO:** Constitui objeto deste instrumento a **transferência patrimonial, em caráter de doação, de material permanente** conforme planilha a seguir:

MÁQUINAS E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	TOMBO	VALOR DO BEM
1	Armário alto, confeccionado em MDF, portas com quatro suportes metálicos para pastas suspensas, dimensões 90x50x163cm, variação aproximada 5%, cor argila nos tampos e laterais e verde nas portas, marca Rivera	8311	R\$ 523,00
2	Armário alto, +/- 800x500x1600mm, madeira, 02 portas abrir, revestimento laminado melamínico, 03 prateleiras removíveis, marca FORTLINE	8605	R\$ 299,00
3	Estação de trabalho 1 PESSOA	7066	R\$ 693,54
4	Estação de trabalho 1 PESSOA	8507	R\$ 693,54
5	Estação de trabalho 1 PESSOA	8393	R\$ 693,54
6	Estação de trabalho 1 PESSOA	8060	R\$ 693,54
7	Estação de trabalho 1 PESSOA	8277	R\$ 693,54
8	Cadeira giratória com braços reguláveis de espaldar	6909	R\$ 197,12
9	Cadeira giratória com braços reguláveis de espaldar	4738	R\$ 306,20
10	Gaveteiro, volante, padrão GV/PS-3, em MDF, revestimento em laminado melamínico, medindo 40cm (largura) x 50cm (profundidade) x 66cm (altura), variação de até 15,01% a 20% para mais, cor argila na caixa do gaveteiro e cor verde na frente das gavetas, com 03 gavetas, sendo 02 normais e 01 com suporte para pasta suspensa, acabamento em Goffrato, marca Rivera	4734	R\$ 225,00
11	Gaveteiro, volante, padrão GV/PS-3, em MDF, revestimento em laminado melamínico, medindo 40cm (largura) x 50cm (profundidade) x 66cm (altura), variação de até 15,01% a 20% para mais, cor argila na caixa do gaveteiro e cor verde na frente das gavetas, com 03 gavetas, sendo 02 normais e 01 com suporte para pasta suspensa, acabamento em Goffrato, marca Rivera	4758	R\$ 225,00
12	Gaveteiro, volante, padrão GV/PS-3, em MDF, revestimento em laminado melamínico, medindo 40cm (largura) x 50cm (profundidade) x 66cm (altura), variação de até 15,01% a 20% para mais, cor argila na caixa do gaveteiro e cor verde na frente das gavetas, com 03 gavetas, sendo 02 normais e 01 com suporte para pasta suspensa, acabamento em Goffrato, marca Rivera	4734	R\$ 225,00
13	Mesa medindo 1,30X0,60X0,74m com gaveteiro fixo e gaveta	4846	R\$ 409,03
TOTAL CONTA MÁQUINAS E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO			R\$ 5.877,05
EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS			
14	Computador LENOVO TC M91P 152400/4G/500G/DVDW/W7P64 4518-F3P, incluindo monitor LENOVO 18,5" D1960 – 4425HB1, mouse LENOVO USB MOUSBV1 e teclado LENOVO USB – TCLUSB1	4672	R\$ 2.115,00
15	Computador LENOVO TC M91P 152400/4G/500G/DVDW/W7P64 4518-F3P, incluindo monitor LENOVO 18,5" D1960 – 4425HB1, mouse LENOVO USB MOUSBV1 e teclado LENOVO USB – TCLUSB1	7958	R\$ 1.704,05



ITEM	ESPECIFICAÇÃO	TOMBO	VALOR DO BEM
16	MICROCOMPUTADOR, MONITOR LED MINIMO 20", MEMORIA RAM MINIMO 4 GB, TECL - LENOVO, THINKCENTRE M93P, NS PE00LKE4	10550	R\$ 1.295,43
17	MICROCOMPUTADOR DESKTOP , MARCA HEWLETT PACKARD, MODELO HEP ELITEDESK HP 705G3 - CPU, CARREGADOR, MOUSE, CABO, CD, MANUAL E KIT DE SEGURANÇA GABINETE E MONITOR	10406	R\$ 3.050,00
18	MICROCOMPUTADOR DESKTOP , MARCA HEWLETT PACKARD, MODELO HEP ELITEDESK HP 705G3 - CPU, MOUSE HP 1000dpi LASER USB WRD, CARREGADOR, CABO, CD, MANUAL E KIT DE SEGURANÇA GABINETE E MONITOR	10522	R\$ 3.050,00
19	MICROCOMPUTADOR DESKTOP , MARCA HEWLETT PACKARD, MODELO HEP ELITEDESK HP 705G3 - CPU, MOUSE HP 1000dpi LASER USB WRD, CARREGADOR, CABO, CD, MANUAL E KIT DE SEGURANÇA GABINETE E MONITOR	8674	R\$ 3.050,00
20	MICROCOMPUTADOR DESKTOP PADRÃO - CPU	5530	R\$ 1.965,00
21	MONITOR DE VIDEO LCD/LED	5506	R\$ 430,00
22	IMPRESSORA HP M130FW///	11637	R\$ 624,08
23	DESKTOP MINI - Microcomputador DELL Optiplex 7000 (CORE i7-12700T, RAM 16GB, SSD 512GB, WIFI, McAfee Sec Center Teste 30D, Win10Pro (inew1 1Prolic) BR PT - Mouse Óptico Dell MS116 preto - Teclado Alfanumérico, padrão Pibr, aplicação em máquina de processamento de dados, KB216, EAN CODE 7899864908835 - Adaptador Dell DisplayPort M para VGA F - Suporte para monitor com base Extender	10619	R\$ 5.560,00
24	DESKTOP MINI - Microcomputador DELL Optiplex 7000 (CORE i7-12700T, RAM 16GB, SSD 512GB, WIFI, McAfee Sec Center Teste 30D, Win10Pro (inew1 1Prolic) BR PT - Mouse Óptico Dell MS116 preto - Teclado Alfanumérico, padrão Pibr, aplicação em máquina de processamento de dados, KB216, EAN CODE 7899864908835 - Adaptador Dell DisplayPort M para VGA F - Suporte para monitor com base Extender	10620	R\$ 5.560,00
25	DESKTOP MINI - Microcomputador DELL Optiplex 7000 (CORE i7-12700T, RAM 16GB, SSD 512GB, WIFI, McAfee Sec Center Teste 30D, Win10Pro (inew1 1Prolic) BR PT - Mouse Óptico Dell MS116 preto - Teclado Alfanumérico, padrão Pibr, aplicação em máquina de processamento de dados, KB216, EAN CODE 7899864908835 - Adaptador Dell DisplayPort M para VGA F - Suporte para monitor com base Extender	10821	R\$ 5.850,00
26	MICROCOMPUTADOR, DESKTOP, PROCESSADOR EQUIVALENTE I7, RAM MINIMO 16GB,SSD NVME MINIMO 512GB, LICENCA WINDOWS 11, CAIXA 1.0 UNIDADE	15467	R\$ 3.826,00
27	ESTABILIZADOR DE VOLTAGEM: MICROSOL SOL 1000 NET; ENTRADA 115/220 SEL AUTO, COM POTENCIA DE 1000 VA 60HZ, COM 06 TOMADAS, PROTEÇÃO CONTRA SURTOS DE TENSÃO, LEDS INDICADOR REDE RELÉ FILTRO LINHA, PROTEÇÃO FAX MODEM; MICROPROCESSADO	7988	R\$ 150,48
28	PROJETOR 3.000 ANSI LUMENS	7718	R\$ 2.000,00
29	DESKTOP THINKCENTER (MONITOR)	8051	R\$ 2.777,54
30	MONITOR LED 19 POLEGADAS	5401	R\$ 430,00
31	MONITOR LED 19 POLEGADAS	9585	R\$ 430,00
32	Monitor AOC LED 23,8 polegadas, modelo PN: 24PIU, resolução de 1920 x 1080 - Portaria Interministerial MCT/MDIC/MF NRO 58 de 09/10/2020, Port. Intern. N. 9.485 de 06/08/21, DOU 01/06/15 - Material adq. Envision Ind. de Pord. Eletrônicos Ltda. IE 062000101 - CNPJ 04.176.689/0001-60, marca AOC	10621	R\$ 1.320,00
33	Monitor AOC LED 23,8 polegadas, modelo PN: 24PIU, resolução de 1920 x 1080 - Portaria Interministerial MCT/MDIC/MF NRO 58 de 09/10/2020, Port. Intern. N. 9.485 de 06/08/21, DOU 01/06/15 - Material adq. Envision Ind. de Pord. Eletrônicos Ltda. IE 062000101 - CNPJ 04.176.689/0001-60, marca AOC	10622	R\$ 1.320,00
34	Monitor AOC LED 23,8 polegadas, modelo PN: 24PIU, resolução de 1920 x 1080 - Portaria Interministerial MCT/MDIC/MF NRO 58 de 09/10/2020, Port. Intern. N. 9.485 de 06/08/21, DOU 01/06/15 - Material adq. Envision Ind. de Pord. Eletrônicos Ltda. IE 062000101 - CNPJ 04.176.689/0001-60, marca AOC	10940	R\$ 1.320,00
35	Monitor AOC LED 23,8 polegadas, modelo PN: 24PIU, resolução de 1920 x 1080 - Portaria Interministerial MCT/MDIC/MF NRO 58 de 09/10/2020, Port. Intern. N. 9.485 de 06/08/21, DOU 01/06/15 - Material adq. Envision Ind. de Pord. Eletrônicos Ltda. IE 062000101 - CNPJ 04.176.689/0001-60, marca AOC	11758	R\$ 1.320,00
36	Monitor AOC LED 23,8 polegadas, modelo PN: 24PIU, resolução de 1920 x 1080 - Portaria Interministerial MCT/MDIC/MF NRO 58 de 09/10/2020, Port. Intern. N. 9.485 de 06/08/21, DOU 01/06/15 - Material adq. Envision Ind. de Pord. Eletrônicos Ltda. IE 062000101 - CNPJ 04.176.689/0001-60, marca AOC	11759	R\$ 1.320,00
37	MONITOR DE VÍDEO, LED OU IPS. MÍNIMO 23", RESOLUÇÃO MÍNIMA 1920 X 1080, PORTAS HDMI, DISPLAYPORT, VGA E USB 2, MARCA DATEN-DM238	14871	R\$ 573,00
38	NOTEBOOK	9475	R\$ 986,51
39	MONITOR HP 21,5 POLEGADAS BR 22MP55PY-B, COM 2 CABOS E BASE	7838	R\$ 780,00
40	RACK PARA INFORMÁTICA	4961	R\$ 1.510,00
41	ROTEADOR TP-LINK///	10840	R\$ 64,74
42	ROTEADOR TP-LINK///	10844	R\$ 64,74
43	ROTEADOR TP-LINK///	14669	R\$ 38,65
TOTAL CONTA EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS			R\$ 54.485,22
MOBILIÁRIO EM GERAL			
44	Armário alto, +/- 800x500x1600mm, madeira, 02 portas abrir, revestimento laminado melamínico, 03 prateleiras removíveis, marca FORTLINE	11561	R\$ 2.080,00
45	Armário alto, +/- 800x500x1600mm, madeira, 02 portas abrir, revestimento laminado melamínico, 03 prateleiras removíveis, marca FORTLINE	8261	R\$ 399,00
46	Armário baixo, confeccionado em MDF com 02 portas e 01 prateleira, medindo 80cm largura X 50cm profundidade X 74cm altura com variação de 5,01% a 10%, cor argila nos tâmpos laterais e verde nas portas, NBR 13961/2003	8594	R\$ 399,00
47	Armário baixo, confeccionado em MDF com 02 portas e 01 prateleira, medindo 80cm largura X 50cm profundidade X 74cm altura com variação de 5,01% a 10%, cor argila nos tâmpos laterais e verde nas portas, NBR 13961/2003	8316	R\$ 399,00
48	Cadeira, operacional, giratória, revestimento tecido, com braços, dimensões encosto largura mínima 420mm, máxima 460mm, altura mínima 450mm, máxima 490mm, assento profundidade mínima 450mm, máxima 490mm	8433	R\$ 420,00
49	Cadeira, operacional, giratória, revestimento tecido, com braços, dimensões encosto largura mínima 420mm, máxima 460mm, altura mínima 450mm, máxima 490mm, assento profundidade mínima 450mm, máxima 490mm	6642	R\$ 720,00
50	Cadeira, operacional, giratória, revestimento tecido, com braços, dimensões encosto largura mínima 420mm, máxima 460mm, altura mínima 450mm, máxima 490mm, assento profundidade mínima 450mm, máxima 490mm	6645	R\$ 720,00
51	Cadeira, operacional, giratória, revestimento tecido, com braços, dimensões encosto largura mínima 420mm, máxima 460mm, altura mínima 450mm, máxima 490mm, assento profundidade mínima 450mm, máxima 490mm	6681	R\$ 720,00
52	Cadeira giratória diretor, com braços reguláveis, cristal espaldar alto, mecanismo digitador, assento e encosto estofados	10827	R\$ 1.447,00
53	Cadeira operativa, com encosto telado, grafite espaldar médio, base metal com capa preta, mecanismo digitador com rodízios de nylon, com braços	10850	R\$ 1.353,00
54	Cadeira giratória diretor, com braços reguláveis, cristal espaldar alto, mecanismo digitador, assento e encosto estofados	10831	R\$ 1.447,00
55	Cadeira operativa, com encosto telado, grafite espaldar médio, base metal com capa preta, mecanismo digitador com rodízios de nylon, com braços	10851	R\$ 1.353,00
56	Cadeira, Diretor, giratória a gás, regulagem, assento em madeira multilaminada, com braços, estofamento espuma injetada, alta pressão, poliuretano flexível, revestimento tecido 100% poliéster, espaldar médio, encosto injetado moldado anatomicamente, polipropileno copolímero natural, marca SJOB	10683	R\$ 1.447,00
57	Cadeira, Diretor, giratória a gás, regulagem, assento em madeira multilaminada, com braços, estofamento espuma injetada, alta pressão, poliuretano flexível, revestimento tecido 100% poliéster, espaldar médio, encosto injetado moldado anatomicamente, polipropileno copolímero natural, marca SJOB	10684	R\$ 1.447,00
58	Cadeira, Diretor, giratória a gás, regulagem, assento em madeira multilaminada, com braços, estofamento espuma injetada, alta pressão, poliuretano flexível, revestimento tecido 100% poliéster, espaldar médio, encosto injetado moldado anatomicamente, polipropileno copolímero natural, marca SJOB	10685	R\$ 1.447,00
59	Cadeira, Diretor, giratória a gás, regulagem, assento em madeira multilaminada, com braços, estofamento espuma injetada, alta pressão, poliuretano flexível, revestimento tecido 100% poliéster, espaldar médio, encosto injetado moldado anatomicamente, polipropileno copolímero natural, marca SJOB	10687	R\$ 1.447,00



ITEM	ESPECIFICAÇÃO	TOMBO	VALOR DO BEM
60	Cadeira, Diretor, giratória a gás, regulagem, assento em madeira multilaminada, com braços, estofamento espuma injetada, alta pressão, poliuretano flexível, revestimento tecido 100% poliéster, espaldar médio, encosto injetado moldado anatomicamente, polipropileno copolímero natural, marca SJOB	10688	R\$ 1.447,00
61	Cadeira plástica sem braços, tipo monobloco, empilhável, fabricada em polipropileno virgem de alta resistência, tratada com resina Anti—UV, dimensões mínimas (largura 430mm, profundidade 510mm, altura 900mm, espessura 3mm), Marca GOYANA MÓVEIS, Modelo/versão Spazio, Fabricante Goyana Móveis Plásticos	11778	R\$ 147,95
62	Mesa, reunião, redonda, 1000x740mm, tampo MDF ou MDF, marca 2P BELACCI-GF / HAVENA-BE, ME.M	12006	R\$ 1.220,73
63	Mesa, reunião, tampo madeira, pés aço, pintura epóxi, dimensões 2000x1200x740mm, retangular, revestimento laminado melamínico, ambas as faces, marca 2P BELACCI-GF / HAVENA-BE, Mr	12007	R\$ 1.709,96
64	Mesa, reunião, tampo fibra madeira média densidade (MDF), dimensões +/- 1200x730mm, redonda, marca FORTLINE	12600	R\$ 1.118,48
65	Mesa em L	10832	R\$ 2.800,00
66	Mesa, trabalho, MDF ou MDP, pés aço, pintura epóxi, dimensões tampo 1200x600x740mm, retangular, revestimento laminado melamínico ambas as faces, marca FORTLINE	7095	R\$ 1.245,00
67	Mesa, reta, medindo 1300X600X740mm, constituída MDP e MDF de 25mm de espessura, revestida laminado melamínico, marca 2P BELACCI-GF / HAVENA-BE, MR.P	11565	R\$ 992,56
68	Mesa angular, medindo 13000x1300x600x600x740mm, constituída MDP e MDF de 25mm de espessura, revestida laminado melamínico, marca 2P2P BELACCI-GF / HAVENA-BE, MCD.D	11553	R\$ 1.527,06
69	Mesa angular, medindo 13000x1300x600x600x740mm, constituída MDP e MDF de 25mm de espessura, revestida laminado melamínico, marca 2P2P BELACCI-GF / HAVENA-BE, MCD.D	11554	R\$ 1.527,06
70	Mesa de reunião redonda, medindo 1200X730mm, tampo confeccionado em fibra de madeira aglomerada de média densidade (MDP) com 25mm de espessura, revestido em ambas as faces em laminado melamínico baixa pressão com bordas em PVC extrudado com 2,5mm de espessura, na mesma cor do laminado escolhido, sistema de fixação de tampo na estrutura através de bucha e parafuso com rosca milimétrica, facilitando a montagem e desmontagem da mesa sem danificar o produto, estrutura em formato cruz composta por base em chapa de aço estampada #14, coluna vertical em formato cilíndrica 4" em chapa de aço fina frio #18. modelo MRC 2120.	8546	R\$ 945,00
71	Sofá, dois lugares, encosto almofadas soltas, assento em espuma soft D26, revestimento tecido 100% poliéster, marca KPIX	11562	R\$ 5.217,00
72	Forno micro-ondas, display digital, cor branca, selo PROCEL, 220 volts, capacidade 35 litros, MXSA35, marca MIDEA	11340	R\$ 690,00
TOTAL CONTA MOBILIÁRIOS EM GERAL			R\$ 37.832,80
OUTRAS MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS			
73	ESTABILIZADOR	5977	R\$ 210,00
TOTAL CONTA OUTRAS MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS			R\$ 210,00
OUTROS BENS MÓVEIS			
74	Ar condicionado, tipo split HI-WALL, compressor rotativo com baixo nível de ruído, equipado com controle remoto display de cristal líquido contendo as funções do aparelho, capacidade mínima nominal de refrigeração de 9.000 Btu's, 220 v, marca ELGIN	14651	R\$ 2.250,00
75	Central de ar condicionado, capacidade mínima de 18.000 Btu's, gás ecológico R 410, versão HI-WALL, controle remoto sem fio, split system's, monofásico, compressor inverter, classificação "A" do INMETRO, 220 volts, cobertura 25m2, marca ELGIN	14650	R\$ 4.280,00
76	Central de ar condicionado, capacidade mínima de 18.000 Btu's, gás ecológico R 410, versão HI-WALL, controle remoto sem fio, split system's, monofásico, compressor inverter, classificação "A" do INMETRO, 220 volts, cobertura 25m2, marca ELGIN	14990	R\$ 4.280,00
77	Central de ar condicionado, capacidade mínima de 18.000 Btu's, gás ecológico R 410, versão HI-WALL, controle remoto sem fio, split system's, monofásico, compressor inverter, classificação "A" do INMETRO, 220 volts, cobertura 25m2, marca ELGIN	12527	R\$ 4.280,00
78	Cortina com instalação, medindo 1,43 x 1,66, área M2 2,37	12424	R\$ 282,48
79	Cortina com instalação, medindo 1,43 x 1,66, área M2 2,37	12425	R\$ 280,51
80	Cortina com instalação, medindo 1,42 x 1,66, área M2 2,36	12426	R\$ 258,78
81	Cortina com instalação, medindo 1,31 x 1,66, área M2 2,17	12427	R\$ 256,80
82	Cortina com instalação, medindo 1,31 x 1,66, área M2 2,17	15470	R\$ 211,37
83	Cortina medindo 2,58 x 2,52 totalizando 6,50 metros quadrados	15471	R\$ 1.774,50
84	Frigobar, capacidade 120 litros, 220 volts	11269	R\$ 1.390,00
TOTAL CONTA OUTROS BENS MÓVEIS			R\$ 19.544,44
APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO			
85	Telefone, tipo SESSION INITIATION PROTOCOL, display LCD, luz de fundo, teclas de controle de volume, menu, navegação, mudo e discagem rápida, fonte de alimentação própria, monofone de mão, compatibilidade com padrões IP NOE e SIP V2, marca ALCATEL-LUCENT	11431	R\$ 586,20
86	Telefone, tipo SESSION INITIATION PROTOCOL, display LCD, luz de fundo, teclas de controle de volume, menu, navegação, mudo e discagem rápida, fonte de alimentação própria, monofone de mão, compatibilidade com padrões IP NOE e SIP V2, marca ALCATEL-LUCENT	11434	R\$ 586,20
87	Telefone, tipo SESSION INITIATION PROTOCOL, display LCD, luz de fundo, teclas de controle de volume, menu, navegação, mudo e discagem rápida, fonte de alimentação própria, monofone de mão, compatibilidade com padrões IP NOE e SIP V2, marca ALCATEL-LUCENT	11436	R\$ 586,20
88	Telefone, tipo SESSION INITIATION PROTOCOL, display LCD, luz de fundo, teclas de controle de volume, menu, navegação, mudo e discagem rápida, fonte de alimentação própria, monofone de mão, compatibilidade com padrões IP NOE e SIP V2, marca ALCATEL-LUCENT	12390	R\$ 586,20
TOTAL CONTA APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO			R\$ 2.344,80
EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO			
89	Aparelho de televisão, smart TV 4k UHD, tela 55", 03 entradas USB, 04 entradas HDMI, bivolt, resolução 4K, frequência 120HZ, google TV – HDR 10 – 4K, marca Philips modelo 55PUG7408/78	11858	R\$ 2.482,00
TOTAL CONTA EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO			R\$ 2.482,00
VALOR TOTAL DE BENS MÓVEIS			R\$ 122.776,31

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente transferência patrimonial far-se-á com fundamento no disposto na Lei Estadual nº 18.310/2023, Lei Estadual nº 18.410/2023, e está vinculado ao NUP nº 60000.000387/2025-92. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do presente Termo é a partir de sua assinatura, devendo ser publicado o seu extrato no Diário Oficial do Estado. **FORO:** Fortaleza/CE. **SIGNATÁRIOS:** Francisco José Moura Cavalcante, SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA e Jorge da Silva Gomes, SECRETÁRIA DOS POVOS INDÍGENAS, respondendo.

Sabrine Gondim Lima
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA



EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ

PORTEIRA N°064/2025 - O PRESIDENTE DA EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ – ETICE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos termos do art. 19 da Lei nº 13.690, de 25 de novembro de 2005 e tendo em vista o que consta do Processo NUP: 15000.000154/2025-35, datado de 17/09/2025, RESOLVE MAJORAR o percentual da GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO concedida a empregada desta Empresa, EVELISE HELENA FACANHA BRAGA, Analista de Gestão de TI, Classe C, referência GTI-15, matrícula 000405-1-7, portadora do Título de MESTRE, de 15% (quinze por cento) para 30% (trinta por cento) sobre o vencimento base, a partir de 17 de setembro de 2025. EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ – ETICE, em Fortaleza, 19 de setembro de 2025.

Hugo Santana de Figueirêdo Junior

PRESIDENTE

*** * ***

EXTRATO DE ADITIVO AO TERMO DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO

O PRESIDENTE DA EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, VEM, POR MEIO DESTE, TORNAR PÚBLICO O SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO DA EMPRESA **FAST HELP INFORMÁTICA LTDA**, CNPJ N° 05.889.039/0001-25, REFERENTE AO EDITAL DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO PERMANENTE DE SERVIÇOS EM NUDEM N° 0001/2019, TENDO COMO OBJETO SUA **PRORROGAÇÃO POR MAIS 12 (DOZE) MESES**, CONTADOS A PARTIR DE 17/11/2025 ATÉ 16/11/2026, COM LASTRO NO NUP 30032.002141.2025-17. A publicação no DOE poderá ser acessada no endereço eletrônico: <https://www.etice.ce.gov.br/projeto/pre-qualificacao-permanente/>. EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ – ETICE, em Fortaleza, 22 de outubro de 2025.

Hugo Santana de Figueirêdo Junior
PRESIDENTE

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

O (A) PROCURADOR GERAL no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto N° 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei N° 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **DEBORA SOARES MEDEIROS JORGE BEZERRA**, matrícula 30001257, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Assessor Técnico I , símbolo DNS-2, integrante da Estrutura organizacional do(a) PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO, a partir de 03 de Novembro de 2025. PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO, Fortaleza, 22 de outubro de 2025.

Rafael Machado Moraes
PROCURADOR GERAL

*** *** ***

O (A) PROCURADOR GERAL no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto N° 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I, da Lei N° 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, a Pedido o(a) servidor(a) **SERGIO BASTOS DE CASTRO**, matrícula 30004590, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Assessor Técnico I , símbolo DNS-2, integrante da Estrutura organizacional do(a) PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO, a partir de 01 de Novembro de 2025. PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO, Fortaleza, 22 de outubro de 2025.

Rafael Machado Moraes
PROCURADOR GERAL

*** *** ***

O (A) PROCURADOR GERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Lei Complementar Nº LC 339/24, de 05 de Dezembro de 2024 e publicado no Diário Oficial do Estado em 05 de Dezembro de 2024, RESOLVE NOMEAR, **JOSE OCELIO FERREIRA LIMA JUNIOR**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Assessor Técnico , símbolo DAS-1 integrante da Estrutura Organizacional da PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO, a partir da data da publicação. PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO, Fortaleza, 22 de outubro de 2025.

Rafael Machado Moraes
PROCURADOR GERAL

*** *** ***

O (A) PROCURADOR GERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Lei Complementar Nº LC 339/24, de 05 de Dezembro de 2024 e publicado no Diário Oficial do Estado em 05 de Dezembro de 2024, RESOLVE NOMEAR, **MARIANA LUCENA BESSERA**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Assistente Técnico , símbolo DAS-2 integrante da Estrutura Organizacional da PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO, a partir da data da publicação. PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO, Fortaleza, 22 de outubro de 2025.

Rafael Machado Moraes
PROCURADOR GERAL

*** *** ***

O (A) PROCURADOR GERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Lei Complementar Nº LC 339/24, de 05 de Dezembro de 2024 e publicado no Diário Oficial do Estado em 05 de Dezembro de 2024, RESOLVE NOMEAR, **NYDIA MARIA COSTA ANDRADE DE CARVALHO** , para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Assessor Especial, símbolo DNS-1 integrante da Estrutura Organizacional da PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO, a partir da data da publicação. PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO, Fortaleza, 22 de outubro de 2025.

Rafael Machado Moraes
PROCURADOR GERAL

*** *** ***

O (A) PROCURADOR GERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Lei Complementar Nº LC 339/24, de 05 de Dezembro de 2024 e publicado no Diário Oficial do Estado em 05 de Dezembro de 2024, RESOLVE NOMEAR, **LAURA FREIRE PAIVA PONCE DE LEAO**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Assessor Técnico , símbolo DAS-1 integrante da Estrutura Organizacional da PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO, a partir da data da publicação. PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO, Fortaleza, 23 de outubro de 2025.

Rafael Machado Moraes
PROCURADOR GERAL

*** *** ***

PORTARIA CC 0112/2025-PGE - O(A) PROCURADOR GERAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Lei Complementar LC 339/24 de 05 de Dezembro de 2024, RESOLVE DESIGNAR **JOSE OCELIO FERREIRA LIMA JUNIOR**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico , símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Procuradoria da Dívida Ativa, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO, Fortaleza, 22 de outubro de 2025.

Rafael Machado Moraes
PROCURADOR GERAL

*** *** ***

PORTARIA CC 0113/2025-PGE - O(A) PROCURADOR GERAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Lei Complementar LC 339/24 de 05 de Dezembro de 2024, RESOLVE DESIGNAR **MARIANA LUCENA BESSERA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assistente Técnico , símbolo DAS-2, para ter exercício no(a), Gabinete do Procurador-Geral, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO, Fortaleza, 22 de outubro de 2025.

Rafael Machado Moraes
PROCURADOR GERAL

*** *** ***



PORATARIA CC 0114/2025-PGE - O(A) PROCURADOR GERAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Lei Complementar LC 339/24 de 05 de Dezembro de 2024, RESOLVE **DESIGNAR NYDIA MARIA COSTA ANDRADE DE CARVALHO**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor Especial, símbolo DNS-1, para ter exercício no(a), Gabinete do Procurador-Geral, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO, Fortaleza, 22 de outubro de 2025.

Rafael Machado Moraes
PROCURADOR GERAL

*** *** ***

PORATARIA CC 0115/2025-PGE - O(A) PROCURADOR GERAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Lei Complementar LC 339/24 de 05 de Dezembro de 2024, RESOLVE **DESIGNAR LAURA FREIRE PAIVA PONCE DE LEAO**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico , símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Procuradoria Fiscal, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO, Fortaleza, 23 de outubro de 2025.

Rafael Machado Moraes
PROCURADOR GERAL

*** *** ***

PORATARIA N°252/2025 – O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **designar ANA LUISA SAMPAIO SIQUEIRA**, Procurador do Estado, matrícula 163087-1-4, desta Procuradoria-Geral do Estado Ceará, a viajar à cidade de Campo Grande/MS, no período de 22 a 24 de outubro de 2025, com a finalidade de participar do Seminário Nacional de Fiscalização do ITCD, de interesse da Administração Pública, atribuindo-lhe 1.1/2 (uma e meia) diária, no valor unitário de R\$ 371,98 (trezentos e setenta e um reais e noventa e oito centavos) acrescidos de 35% (trinta e cinco por cento), mais uma ajuda de custo no valor de R\$ 371,98 (trezentos e setenta e um reais e noventa e oito centavos), e passagem aérea para o trecho Fortaleza/Brasília/Campo Grande/ Brasília/Fortaleza, no valor de R\$ 6.938,65 (seis mil, novecentos e trinta e oito reais e sessenta e cinco centavos), perfazendo um total de R\$ 8.063,89 (oito mil, sessenta e três reais e oitenta e nove centavos), de acordo com os arts. 1º, 2º, 4º, 12º e 15º do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024 e classe II da Portaria nº 143/2025 do DOE de 19 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Órgão. PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de outubro de 2025.

Rafael Machado Moraes
PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORATARIA N°259/2025 - O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE **EXCLUIR**, a partir de 08 de outubro de 2025, **VALMIR FERNANDES SILVA**, Assessor Técnico I, matrícula nº 300017-4-5, da Portaria nº92/2011, considerando inclusão efetivada através da Portaria nº 85/2023, publicada no Diário Oficial do Estado de 16 de maio de 2025, na qual foi designado como Membro o Grupo Conjunto de Trabalho da Assessoria de Análise, Elaboração e Revisão de Cálculos Judiciais e Extrajudiciais, atribuindo-lhe a Gratificação por Encargo de Análise e Cálculo Judicial, e **INCLUIR**, o servidor **JOSÉ DANIEL RODRIGUES**, Assessor Técnico I, matrícula nº 300030-3-9 como Membro, a partir da data da publicação. PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de outubro de 2025.

Rafael Machado Moraes
PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registre-se e publique-se.



ANULAÇÃO DO AVISO DE ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE EM LICITAÇÃO

A PRESIDENTE DA COMISSÃO CENTRAL DE APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADES EM LICITAÇÕES, no uso das atribuições que lhe conferem o § 3º, do art. 6º, do Decreto nº 35.726 de 30 de outubro de 2023, e art. 1º, da Portaria nº 101/2024, de 25 de junho de 2024, resolve **anular por incorreção a abertura do Processo Administrativo** publicada no DOE nº 183 de 29 de setembro de 2025, pag 7, em desfavor da empresa **IVONILDO FERREIRA DE SOUSA**, inscrita no CNPJ sob o nº 50.536.868/0001-89, referente ao processo licitatório PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20250003-SEDUC. Fortaleza, 22 de outubro de 2025.

Antônia Simone Magalhães Oliveira
PRESIDENTE DA COMISSÃO CENTRAL DE APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE EM LICITAÇÕES

*** *** ***

AVISO DE ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE EM LICITAÇÃO

A PRESIDENTE DA COMISSÃO CENTRAL DE APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADES EM LICITAÇÕES, no uso das atribuições que lhe conferem o § 3º, do art. 6º, do Decreto nº 35.726 de 30 de outubro de 2023, e art. 1º, da Portaria nº 101/2024, de 25 de junho de 2024, resolve **tornar pública a abertura do Processo Administrativo NUP nº13001.033390/2025-01**, para apurar conduta da empresa **CONSTRUTORA BORGES CARNEIRO**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.590.549/0001-46, considerando fatos noticiados durante a fase externa do processo licitatório CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 20250007- CAGECE. Fortaleza, 03 de outubro de 2025.

Antônia Simone Magalhães Oliveira
PRESIDENTE DA COMISSÃO CENTRAL DE APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE EM LICITAÇÕES

*** *** ***

EDITAL DE CITAÇÃO

O Dr. DANIEL QUINTAS DOS SANTOS COLARES, PROCURADOR DO ESTADO DO CEARÁ, e PRESIDENTE DA PRIMEIRA COMISSÃO PROCESSANTE DA PROCURADORIA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR-PROPAD DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, FAZ SABER aos **SERVIDORES** abaixo indicados, que contra eles foram instaurados, no âmbito da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, **Processo Administrativo Disciplinar**, sob a acusação do cometimento do ilícito previsto no art. 199, inciso III, § 1º, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Ceará). E, por não ter sido encontrada para CITAÇÃO pessoal por estar em lugar incerto e não sabido, fica, no termo do parágrafo único do art. 214 da Lei Estatutária, pelo presente EDITAL, com o PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, CITADA para apresentar defesa, e INTIMADA a se fazer presente à sala de audiências da PROPAD/PGE, situada na Avenida Dr. José Martins Rodrigues, nº 150 - Bairro Edson Queiroz - (Centro Administrativo Bárbara de Alencar) – TEL (85) 98439-0368, nesta Capital, para ser INTERROGADA no dia e hora abaixo discriminado, sob pena de REVELIA, prosseguindo-se com o processo Administrativo-Disciplinar em seu ulterior termo:

VIPROC	PAD	NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	Nº DA PORTARIA	DATA DA PUB. DO DOE.	DATA DA AUD. DE (INTERR)	HORA
2744614/1997	2 34/2020	MARIA MOTA DE LIMA	082685-1-7	VISITADOR SANITÁRIO	2020/275- SEC. EXC. ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	27/03/2025	01/12/25	08:00h

E, para ciência dos mesmos, é expedido o presente EDITAL, que vai devidamente assinado pelo Exmo. Sr. Presidente da Primeira Comissão Processante, aos 29 dias do mês de setembro do ano 2025.

Daniel Quintas dos Santos Colares
PROCURADOR DO ESTADO
PRESIDENTE DA PRIMEIRA COMISSÃO

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ

AVISO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA – AP/ARCE/22/2025

A AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ (ARCE) comunica a todos os interessados que realizará Audiência Pública, na modalidade Intercâmbio Documental, no período de 03 a 12 de novembro de 2025, com reunião pública na modalidade híbrida marcada para o dia 11 do mesmo mês às 10h. O objetivo é coletar subsídios, críticas e sugestões da sociedade para aprimorar nota técnica que dispõe sobre a revisão da margem bruta da tarifa de Gás Canalizado. Os documentos estão disponibilizados no site da Agência, pelo link: <https://www.arce.ce.gov.br/download/audiencia-publica-intercambio-documental-22-2025-gas-canalizado-periodo-03-a-12-10-revisao-da-margem-bruta-de-gas/>. As contribuições podem ser enviadas, preferencialmente, para o endereço eletrônico: tarifas@arce.ce.gov.br, ou por correspondência para o endereço: Av. General Afonso Albuquerque Lima, S/N, Cambeba – Fortaleza – CE – Cep: 60.822-325, aos cuidados do diretor executivo, Marcos Carioca, informando, necessariamente, nome completo, endereço e, ainda, se possível, telefone e endereço eletrônico do autor da contribuição. Outros esclarecimentos sobre o assunto poderão ser prestados pelo citado setor, no telefone: (85) 3106.5660. AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ – ARCE, em Fortaleza, 24 de outubro de 2025.

Rafael Maia de Paula
PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA N°226/2025 - A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o inciso I, do art.20, do Decreto nº 29.704, de 08/04/2009, RESOLVE DESLIGAR o estagiário **JARDESCON SEVERIANO SILVA** a partir de 22/10/2025, bem como **CESSAR OS EFEITOS da concessão da bolsa estágio e auxílio transporte** autorizada pela Portaria N° 131/2024, publicada no DOE DE 27/08/2025. CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, em Fortaleza aos 21 de outubro de 2025.

Ada Pimentel Gomes Fernandes Vieira
PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°009/2024

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO; II - CONTRATANTE: CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO; III - ENDEREÇO: RUA NAPOLEÃO LAUREANO , 500- FORTALEZA-CE; IV - CONTRATADA: **COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - COELCE**; V - ENDEREÇO: RUA PADRE VALDEVINO, 150 - FORTALEZA-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente termo aditivo no art. 107, art.124, inciso I e art. 125 da Lei Federal nº 14.133/2021; VII- FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo e acréscimo no valor contratual**, por mais 12 (doze) meses, a contar de 08/10/2025 a 07/10/2026; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 100.500,00 (cem mil e quinhentos reais); X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar de 08/10/2025 a 07/10/2026; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se neste ato, todas as cláusulas e condições do contrato original que não colidirem com as disposições ora estipuladas; XII - DATA: 08 de outubro de 2025; XIII - SIGNATÁRIOS: Ada Pimentel Gomes Fernandes Vieira - Contratante e Eloá da Silveira Santander - Executiva de Clientes Governo.

Marilce Stenia Ribeiro Macêdo
COORDENADORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

Registre-se e publique-se.

VICE-GOVERNADORIA

ASSESSORIA ESPECIAL

TERMO DE TRANSFERÊNCIA PATRIMONIAL DE BEM(NS) PÚBLICO(S) N°6886/2025

O (a) ASSESSORIA ESPECIAL DA VICE-GOVERNADORIA com sede nesta capital na Rua AVENIDA de Barão Studart, 598 Meireles, Fortaleza, CEP: 60120000, CNPJ nº 33.400.188/0001-14, representado (a) por seu Titular MARIA GLORIA MATOS BATISTA, doravante denominado (a) TRANSMITENTE e a SECRETARIA DA PESCA E AQUICULTURA com sede na Rua Desembargador Valdetário Pinheiro Mota, 970 Papicu, Fortaleza, CEP: 60175742, CNPJ Nº 50.103.390/0001- 01, representado (a) por seu titular, Sr. ORIEL GUIMARAES NUNES FILHO, doravante denominado BENEFICIÁRIO (A), pelo presente instrumento celebram o Termo de Transferência Patrimonial, mediante as cláusulas e condições que reciprocamente, outorgam e aceitam: CLÁUSULA PRIMEIRA – DA TRANSFERÊNCIA: Constitui objeto deste instrumento a **Transferência Patrimonial do (s) bem (ns) móvel (is)** especificados no ANEXO ÚNICO deste Termo, oriundo (s) do (a) ASSESSORIA ESPECIAL DA VICE-GOVERNADORIA quantificado (s) e identificado (s) pelo Cadastro do Patrimônio, parte integrante deste Termo. CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente transferência far-se-á de acordo com o disposto no Parágrafo único do Art. 34 do Decreto Estadual N.º 32.564, de 26 de março de 2018, que dispõe acerca da transferência patrimonial de bens móveis entre órgãos da Administração Direta do Governo Estadual, e está vinculada ao processo administrativo NUP 58001.000619/2025-51. CLÁUSULA TERCEIRA – DO RECEBIMENTO: O (A) SECRETARIA DA PESCA E AQUICULTURA, declara haver por este Termo recebido o (s) equipamento (s) e material (is) constante (s) no ANEXO ÚNICO, em condição (ões) de uso, responsabilizando-se por sua administração, conservação e utilização, devendo incorporá-lo (los) ao seu patrimônio. CLÁUSULA QUARTA – DA QUITAÇÃO: O (A) SECRETARIA DA PESCA E AQUICULTURA, declara ainda, haver conferido todo o (s) material (is) e/ou equipamento (s) relacionado (s) no ANEXO ÚNICO, dando completa e irrevogável quitação à ASSESSORIA ESPECIAL DA VICE-GOVERNADORIA, do patrimônio transferido por este termo. CLÁUSULA QUINTA – DA RESCISÃO: O (A) SECRETARIA DA PESCA E AQUICULTURA, se compromete a utilizar o (s) equipamento (s), objeto deste termo, para o (s) fim (ns) que foi (ram) solicitado (s), do contrário o objeto retornará ao transmitem. 5.2. Havendo descumprimento do Cláusula Quinta, o (s) bem (ns) ora transferido (s) deverá (ão) ser devolvido (s) à (ao) ASSESSORIA ESPECIAL DA VICEGOVERNADORIA, sendo revertido (s) imediatamente ao patrimônio da mesma. CLAUSULA SEXTA. Fica eleito o Foro da cidade de Fortaleza-CE, para dirimir quaisquer dúvidas e pendências decorrentes deste instrumento. Signatários: MARIA GLORIA MATOS BATISTA- Assessora Especial da Vice- Governadoria – TRANSMITENTE e ORIEL GUIMARAES NUNES FILHO - Secretário de Pesca e Aquicultura - BENEFICIÁRIO

ANEXO ÚNICO – a que se refere a cláusula primeira do Termo de Transferência Patrimonial nº 6886/2025, vinculado ao Processo Administrativo NUP 58001.000619/2025-51.

Nº ORDEM	ESPECIFICAÇÃO	ESTADO	VALOR DO BEM	Nº PATRIMÔNIO
1	SWITCH, POE 24 PORTAS S5720 28P PWR LI 24 X ETHERNET 10/100/1,000 BASE T PORTS, 4 X GIGABIT SFP PORTS AC POWER SUPPLY POE+ FORWARDING PERFORMANCE 51 MPPS SWITCHING CAPACITY 336 GBIT/S. CAIXA 1.0 UNIDADE	ÓTIMO	279.85	1520
2	SWITCH, POE 24 PORTAS S5720 28P PWR LI 24 X ETHERNET 10/100/1,000 BASE T PORTS, 4 X GIGABIT SFP PORTS AC POWER SUPPLY POE+ FORWARDING PERFORMANCE 51 MPPS SWITCHING CAPACITY 336 GBIT/S. CAIXA 1.0 UNIDADE	ÓTIMO	279.85	1521
3	SWITCH, POE 24 PORTAS S5720 28P PWR LI 24 X ETHERNET 10/100/1,000 BASE T PORTS, 4 X GIGABIT SFP PORTS AC POWER SUPPLY POE+ FORWARDING PERFORMANCE 51 MPPS SWITCHING CAPACITY 336 GBIT/S. CAIXA 1.0 UNIDADE	ÓTIMO	279.85	1519



SECRETARIAS E VINCULADAS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 32.451, de 13/12/2017, tendo em vista o que consta no Processo NUP: 18001.027371/2025-51 e de acordo com o art. 63, inciso I, da lei nº 9.826, de 14/05/1974, RESOLVE EXONERAR, A PEDIDO, o servidor **RAUL LEONARDO SILVESTRE PEREIRA**, Matrícula Funcional Nº 4309341-X, ocupante do cargo de provimento efetivo de Policial Penal, Nível 2, da Carreira de Segurança Penitenciária, integrante do Grupo Ocupacional Atividades de Apoio Administrativo e Operacional – ADO, Quadro I – Poder Executivo, com lotação na Secretaria da Administração Penitenciária e Ressocialização do Estado do Ceará, a partir 01 de agosto de 2025. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, em Fortaleza, aos 24 de outubro de 2025.

Luís Mauro Albuquerque Araújo
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

*** *** ***

EDITAL N°018/2025-SAP, DE CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL – SUB JUDICE
A SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO - SAP/CE e a SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ - SEPLAG/CE, tendo em vista o disposto na Lei Estadual Nº 9.826, de 14 de maio de 1974; Lei Estadual Nº 14.582, de 21 de dezembro de 2009; Lei Estadual Nº 17.388, de 26 de fevereiro de 2021 e alterações posteriores, em cumprimento à decisão judicial proferida no âmbito da Suspensão de Tutela Provisória nº 1080/CE tornam pública o **EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL – SUB JUDICE** do Concurso Público regido pelo EDITAL N° 007/2024-SAP, DE 10 DE ABRIL DE 2024, para provimento de 600 (seiscentas) vagas no cargo de Policial Penal e 200 (duzentas) vagas para cadastro de reserva, mediante as condições estabelecidas no edital de abertura. 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES 1.1. Em cumprimento as Decisões Judiciais, ficam convocados os candidatos relacionados no Anexo Único deste Edital para realizarem matrícula para o Curso de Formação Profissional no período de 09 a 10 de outubro de 2025. 1.2. O processo de matrícula obedecerá ao que dispõe o Edital nº 07/2024 – SAP e alterações, bem como a este Edital. 1.3. A convocação e matrícula para o Curso de Formação não assegura aptidão na Etapa de Investigação Social. 2. DA MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO 2.1. A matrícula no Curso de Formação Profissional será realizada em formato on-line. 2.2. A matrícula será realizada por meio do endereço eletrônico www.idecan.org.br, área do candidato, devendo o candidato acessá-lo através do seu login e senha pessoal e intransferível, e preencher e encaminhar o formulário de matrícula disponível no período de 09 a 10 de outubro de 2025, impreterivelmente, bem como toda documentação necessária. 2.3. O candidato convocado que não realizar a matrícula on-line estará impedido de prosseguir no certame e será eliminado. 2.4. Serão solicitados os dados bancários e demais informações pertinentes aos candidatos para fins de viabilizar o pagamento da bolsa, devendo o candidato apontar uma conta no Banco Bradesco. 2.5. Somente será matriculado no Curso de Formação Profissional o candidato convocado, competindo-lhe apresentar na data e no horário indicados no edital de convocação específico para esta Etapa, a seguinte documentação: a) atestado de inexistência de antecedentes criminais da Polícia Civil do Estado do Ceará e do Estado de origem (onde reside); b) certidões negativas de existência de ação penal, em andamento ou com trânsito em julgado, expedidas pelo Fórum e Tribunal de Justiça do Estado e da Comarca de origem (onde reside), pela Justiça Federal e pela Justiça Eleitoral do Ceará ou da Unidade da Federação em que tenha residido nos dois últimos anos, e pela Justiça Militar Estadual e da União; c) declaração ou certidão de órgãos ou entidades públicas em que o candidato exerce ou tenha exercido cargo público, atestando que não se encontra respondendo a procedimento administrativo disciplinar, nem teve contra si pena de demissão, salvo em caso de abandono de cargo; d) cópia autenticada do documento de identidade, nos moldes previstos no subitem 9.14.15 do edital de abertura; e) cópia autenticada da Carteira Nacional de Habilitação, na categoria “B” ou superior; f) cópia autenticada do título de eleitor e de comprovante de votação do último pleito eleitoral ou certidão de quitação eleitoral; 3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS 3.1. O candidato considerado “Inapt” em qualquer uma das fases do Curso de Formação Profissional será eliminado e não terá classificação alguma no concurso. 3.2. Todos os candidatos convocados no anexo deverão realizar a matrícula no Curso de Formação sob pena de serem considerados eliminados. 3.3. O Curso de Formação Profissional funcionará obedecendo às regras estabelecidas no Edital 07/2024 - SAP. 3.4. O candidato deverá possuir, no primeiro dia do Curso de Formação Profissional, todo enxoval estabelecido pelo regulamento já disponível na área do candidato. Fortaleza, 07 de outubro de 2025.

Luís Mauro Albuquerque Araújo
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO
José Garrido Braga Neto
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO



**ANEXO ÚNICO DO EDITAL N°018/2025-SAP, DE 07 DE OUTUBRO DE 2025
DOS CANDIDATOS CONVOCADOS PARA MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL**

INSCRIÇÃO	NOME
110139	BLENDA MACHADO CARVALHO
115179	BRUNO ROZENDO DAS CHAGAS
146774	GLEICIENE WIVIAN FIGUEIREDO GONÇALVES
104609	ICARO MARCELINO DA SILVA
150113	JOHN DAVYD MORAIS BEZERRA
116044	JOSÉ EDUARDO MARQUES OLIVEIRA
105075	JOYCE MARIA CORPE DE SOUSA
156006	MAÍSA MARTINS DE MELO SOARES
153302	MATHEUS DA SILVA ARAÚJO CORLETH
138372	RAFAEL LOPES ABREU
148129	RUAN VICTOR XAVIER MARTINS
157210	WAGNER FAHD CARLOS JR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°004/2022

I - ESPÉCIE: 21º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 004/2022; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO; III - ENDEREÇO: RUA TENENTE BENÉVOLO, Nº. 1055, BAIRRO MEIRELES, CEP: 60.160-041, FORTALEZA/CE; IV - CONTRATADA: CERTA SERVIÇOS EMPRESARIAIS E REPRESENTAÇÕES EIRELI; V - ENDEREÇO: RUA DESEMBARGADOR WALDEMAR ALVES PEREIRA, Nº 515, LUCIANO CAVALCANTE, CEP: 60.810-700, FORTALEZA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: NAS NORMAS E LIMITES PRESCRITOS NO ART. 40, INCISO XI E ART. 55, III DA LEI Nº. 8.666, DE 1993, NA CCT 2025/2025, REGISTRADA NO MTE CE 000997/2025 E NOS TERMOS DO PROCESSO NUP: 18001.030533/2025-38; VIII - OBJETO: A REPACTUAÇÃO DO CONTRATO N°004/2022/SAP, EM DECORRÊNCIA DO REAJUSTE SALARIAL COM BASE NA CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO 2025/2025, REGISTRADA NO MTE CE 000997/2025; IX - VALOR GLOBAL: R\$11.180,40 (ONZE MIL CENTO E OITENTA REAIS E QUARENTA CENTAVOS); X - DA VIGÊNCIA: A PARTIR DE SUA ASSINATURA, COM EFEITO RETROATIVO A 01 DE JANEIRO DE 2025; XI - DA RATIFICAÇÃO: PERMANECEM INALTERADAS TODAS AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO CONTRATO Nº.004/2022/SAP, NÃO EXPRESSAMENTE MODIFICADAS POR ESTE TERMO ADITIVO. XII - DATA: 16/10/2025; XIII - SIGNATÁRIOS: LUIS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO-SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO; MARINALVA LIMA PEREIRA-CERTA SERVIÇOS EMPRESARIAIS E REPRESENTAÇÕES EIRELI E CARLOS ALEXANDRE O. LEITE-GESTOR DO CONTRATO.

Luis Mauro Albuquerque Araújo
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº059/2024

I - ESPÉCIE: 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 059/2024/SAP; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO; III - ENDEREÇO: RUA TENENTE BENÉVOLO, Nº 1055, MEIRELES, CEP: 60.160.04, FORTALEZA-CE; IV - CONTRATADA: SERVNAC FACILITIES SERVICE E LOGÍSTICA LTDA; V - ENDEREÇO: RUA MUTAMBA, 175, LETRA A, JANGURUSU, CEP 60865-210, FORTALEZA-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: NORMAS E DISPOSITIVOS DA LEI FEDERAL Nº. 8.666, DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, NA CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO – 2025/2025 REGISTRADA NO MTE CE 000396/2025 (CATEGORIA – ASSISTENTE SOCIAL), NA CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO – 2025/2025 REGISTRADA NO MTE CE 000546/2025 (CATEGORIA – PROCESSAMENTO DE DADOS), NA CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO 2025/2026 - MTE: CE000510/2025 (CATEGORIA – MOTORISTA) E NOS TERMOS DO PROCESSO NUP 18001.019360/2025-05; VII- FORO: FORTALEZA/CE; VIII - OBJETO: A REPACTUAÇÃO DO CONTRATO Nº059/2024/ SAP; IX - VALOR GLOBAL: R\$12.771,55 (DOZE MIL SETECENTOS E SETENTA E UM REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS); X - DA VIGÊNCIA: A PARTIR DE SUA ASSINATURA, COM EFEITO RETROATIVO A 01 DE JANEIRO DE 2025; XI - DA RATIFICAÇÃO: PERMANECEM INALTERADAS TODAS AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO CONTRATO Nº059/2024/SAP, NÃO EXPRESSAMENTE MODIFICADAS POR ESTE TERMO ADITIVO; XII - DATA: 15/10/2025; XIII - SIGNATÁRIOS: LUIS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO ERINALVA DOS SANTOS TEIXEIRA DE FREITAS SERVNAC FACILITIES SERVICE E LOGÍSTICA LTDA CARLOS ALEXANDRE O. LEITE GESTOR DO CONTRATO.

Luis Mauro Albuquerque Araújo
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

SECRETARIA DAS CIDADES

PORTARIA Nº183/2025 - O SECRETÁRIO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **KRYCIA DA SILVA LAURENTINO**, que exerce o cargo de Orientador de Célula - DNS 3, matrícula Nº 300220.4-1 lotada nesta Secretaria, a viajar à cidade de Itarema (CE), no período de 29 a 30 de outubro de 2025, NUP 43001.010032/2025-82, para a realização de visita domiciliar a beneficiários do projeto dos fogões sustentáveis e oficina de capacitação para enquadramento das famílias no projeto, concedendo-lhe uma diárias e meia, no valor unitário de R\$ 137,78 (cento e trinta e sete reais e setenta e oito centavos), no total de R\$ 206,67 (duzentos e seis reais e sessenta e sete centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º, art. 10 e art. 16, classe III do Anexo I do Decreto Estadual nº 35.922/2024, de 27 de março de 2024, ajustado valor PORTARIA Nº143/2025, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025, devendo a despesa correr à conta de dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 28 de outubro de 2025.

José Jácome Carneiro Albuquerque
SECRETÁRIO DAS CIDADES

*** *** ***

**Nº DO PROCESSO: 43001.007470/2025-63 E APENSOS - IG: 1406623
EXTRATO DE CONVÊNIO Nº031/CIDADES/2025**

CONVENENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DAS CIDADES e O MUNICÍPIO DE IRAUÇUBA. OBJETO: Construção de passagens molhadas em Irauçuba - CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: De acordo com as normas contidas na Constituição do Estado do Ceará, na Lei Complementar Federal nº 101, de 04/05/2000 e suas alterações, na Lei Federal nº 14.133, de 01/04/2021, e suas alterações, na Lei Complementar Estadual nº 119, de 28/12/2012, e suas alterações, no Decreto Estadual nº 32.811 de 28 de setembro de 2018 e suas alterações, na Lei nº 18.973, de 05 de agosto de 2024, bem como em outros instrumentos legais pertinentes, e considerando o que consta nos autos do Processo 43001.007470/2025-63 e apensos. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Convênio será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do presente Instrumento. VALOR GLOBAL: R\$ 1.700.016,45 VALOR: R\$ 1.700.016,45 (um milhão, setecentos mil, dezesseis reais e quarenta e cinco centavos), correrão à conta do CONCEDENTE e do CONVENENTE, conforme abaixo discriminados: 1) Recursos do CONCEDENTE: R\$ 1.666.682,79 (um milhão, seiscentos e sessenta e seis mil, seiscientos e oitenta e dois reais e setenta e nove centavos) à conta de dotação aprovada pela Lei nº 19.154, de 23 de dezembro de 2024, 2) Recursos do CONVENENTE: R\$ 33.333,66 (trinta e três mil, trezentos e trinta e três reais e sessenta e seis centavos), na forma detalhada no Plano de Trabalho, a título de contrapartida, em recursos financeiros. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 43100001.15.451.311.11620.06.444042.1.500.910 0000.0.4.01 DATA DA ASSINATURA: 15 de outubro de 2025 SIGNATÁRIOS : José Jácome Carneiro Albuquerque, SECRETÁRIO DAS CIDADES e Patrícia Maria Santos Barreto, PREFEITA DE IRAUÇUBA.

Robério Xavier de Araújo
ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

**Nº DO PROCESSO: 43001.008196/2025-40 - IG:
EXTRATO DÉCIMO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº109/CIDADES/2018**

I - ESPÉCIE: DÉCIMO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 109/CIDADES/2018 CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES, E O MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE; II - OBJETO: O prazo de vigência do Instrumento supracitado fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura do presente Termo Aditivo.; III - VALOR GLOBAL: R\$ 592.599,57 (quinhentos e noventa e dois mil, quinhentos e noventa e nove reais e cinquenta e sete centavos); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Instrumento original, não alteradas por este Termo Aditivo.; V - DATA E ASSINANTES: 17 DE OUTUBRO DE 2025. José Jácome Carneiro Albuquerque, SECRETÁRIO DAS CIDADES e Marcelo Ferreira Teles, PREFEITO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE.

Robério Xavier de Araújo
ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

**Nº DO PROCESSO: 43001.009122/2025-21 - IG: 1414432
EXTRATO OITAVA TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº050/CIDADES/2021**

I - ESPÉCIE: OITAVO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 050/CIDADES/2021 CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES, E O MUNICÍPIO DE GRANJEIRO; II - OBJETO: O prazo de vigência do Instrumento supracitado fica prorrogado por mais 6 (seis) meses, a partir da data de assinatura do presente Termo Aditivo.; III - VALOR GLOBAL: R\$ 996.190,79 (novecentos e noventa e seis mil cento e noventa reais e setenta e nove centavos); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Instrumento original, não alteradas por este Termo Aditivo.; V - DATA E ASSINANTES: 21 DE OUTUBRO DE 2025. José Jácome Carneiro Albuquerque, SECRETÁRIO DAS CIDADES e Francisco Clementino de Almeida, PREFEITO DE GRANJEIRO.

Robério Xavier de Araújo
ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

**Nº DO PROCESSO: 43001.009091/2025-16 - IG:
EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº044/CIDADES/2023**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 044/CIDADES/2023 CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES, E O MUNICÍPIO DE MORRINHOS; II - OBJETO: O prazo de vigência do Instrumento supracitado fica prorrogado por mais 6 (seis) meses, a partir da data de assinatura do presente Termo Aditivo.; III - VALOR GLOBAL: R\$ 1.099.937,98 (um milhão, novecentos e trinta e sete reais e noventa e oito centavos); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Instrumento original, não alteradas por este Termo Aditivo.; V - DATA E ASSINANTES: 20 DE OUTUBRO DE 2025. José Jácome Carneiro Albuquerque, SECRETÁRIO DAS CIDADES e Jerônimo Neto Brandão, PREFEITO DE MORRINHOS.

Robério Xavier de Araújo
ASSESSORIA JURÍDICA



SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS

PORTARIA Nº659/2025 – GESPE O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE COMPOR comissão de fiscalização, conforme quadro discriminativo abaixo, para acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo da obra, com vigência a partir de: 21/10/2025. NUP: 43022.010396/2025-14 CONTRATO Nº0074/2024

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO

PERFIL	NOME	MATRÍCULA	CREA / CAU
FISCAL	EDGAR PEIXOTO DE OLIVEIRA	70019213	8603-D
SUPLENTE	CRISTINA PALACIO MIGUEL	70017911	38766-CE

DESCRÍÇÃO DA OBRA: CONSTRUÇÃO DE 33 (TRINTA E TRÊS) ARENINHAS, TIPO II, COM VESTIÁRIO, NA REGIÃO DO CARIRI - ESTRADA DA LAGOA SECA S/N, NO MUNICÍPIO DE TARRAFAS - CE - Município: TARRAFAS - Distrito operacional: 10º D.O - CRATO Conforme contrato nº 0074/2024 celebrado com a empresa DATERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PUBLICAS, em 21 de outubro de 2025.

Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº660/2025 – GESPE O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE COMPOR comissão de fiscalização, conforme quadro discriminativo abaixo, para acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo da obra, com vigência a partir de: 17/10/2025. NUP: 43022.010546/2025-90

CONTRATO Nº0175/2025

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO

PERFIL	NOME	MATRÍCULA	CREA / CAU
FISCAL	LEANDRO LESSA MACIEL	70020416	A109072-0 CAU
SUPLENTE	EMMANUEL AUGUSTO PESSOA CRUZ	70023415	40729

DESCRÍÇÃO DA OBRA: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM PRÉDIOS PÚBLICOS - SOP - SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - MANUTENÇÃO NA PISTA DE SKATE DO CENTRO DE FORMAÇÃO OLÍMPICA - CFO, NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA - CE - Município: FORTALEZA - Distrito operacional: 1º D.O - RM FORTALEZA Conforme contrato nº 0175/2025 celebrado com a empresa KG CONSTRUÇÕES LTDA - EPP SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PUBLICAS, em 21 de outubro de 2025.

Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº662/2025 – GESPE O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE COMPOR comissão de fiscalização, conforme quadro discriminativo abaixo, para acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo da obra, com vigência a partir de: 23/10/2025. NUP: 43022.010798/2025-19

CONTRATO Nº0273/2025

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO

PERFIL	NOME	MATRÍCULA	CREA / CAU
FISCAL	JOSE MUNIZ DE ALENCAR	30000749	39155D
SUPLENTE	CRISTINA PALACIO MIGUEL	70017911	38766-CE

DESCRÍÇÃO DA OBRA: CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL – CEI, MUNICÍPIO DE PENAFORTE – CE - Município: PENAFORTE - Distrito operacional: 10º D.O - CRATO Conforme contrato nº 0273/2025 celebrado com a empresa LUZ ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELLI SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PUBLICAS, em 23 de outubro de 2025.

Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº663/2025 – GESPE O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE COMPOR comissão de fiscalização, conforme quadro discriminativo abaixo, para acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo da obra, com vigência a partir de: 22/10/2025. NUP: 43022.010770/2025-81

CONTRATO Nº0176/2025

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO

PERFIL	NOME	MATRÍCULA	CREA / CAU
FISCAL	LEANDRO LESSA MACIEL	70020416	A109072-0 CAU
SUPLENTE	EMMANUEL AUGUSTO PESSOA CRUZ	70023415	40729

DESCRÍÇÃO DA OBRA: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM PRÉDIOS PÚBLICOS - SOP - SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - MANUTENÇÃO NA COBERTA DA QUADRA DE TREINAMENTO DO CENTRO DE FORMAÇÃO OLÍMPICA - CFO, NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA - CE - Município: FORTALEZA - Distrito operacional: 1º D.O - RM FORTALEZA Conforme contrato nº 0176/2025 celebrado com a empresa KG CONSTRUÇÕES LTDA - EPP SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PUBLICAS, em 23 de outubro de 2025.

Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº664/2025 – GESPE O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE COMPOR comissão de fiscalização, conforme quadro discriminativo abaixo, para acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo da obra, com vigência a partir de: 22/10/2025. NUP: 43022.010772/2025-71

CONTRATO Nº0177/2025

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO

PERFIL	NOME	MATRÍCULA	CREA / CAU
FISCAL	LUCIANO DENIZARDY DE SOUSA FERREIRA	70018519	2112741233
SUPLENTE	EMMANUEL AUGUSTO PESSOA CRUZ	70023415	40729

DESCRÍÇÃO DA OBRA: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM PRÉDIOS PÚBLICOS - SOP - SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - MANUTENÇÃO NO 6º E 7º ANDARES DA TORRE A E UTI'S CLÍNICAS 01 E 02, NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA - CE - Município: FORTALEZA - Distrito operacional: 1º D.O - RM FORTALEZA Conforme contrato nº 0177/2025 celebrado com a empresa SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PUBLICAS, em 23 de outubro de 2025.

Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** *** ***



FSC® C126031

PORTARIA N°666/2025 – GESPE O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **COMPOR comissão de fiscalização, conforme quadro discriminativo abaixo, para acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo da obra, com vigência a partir de: 23/10/2025. NUP: 43022.010839/2025-77 CONTRATO N°0074/2024**

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO

PERFIL	NOME	MATRÍCULA	CREA / CAU
FISCAL	CRISTINA PALACIO MIGUEL	70017911	38766-CE
SUPLENTE	EDGAR PEIXOTO DE OLIVEIRA	70019213	8603-D

DESCRÍÇÃO DA OBRA: CONSTRUÇÃO DE 33 (TRINTA E TRÊS) ARENINHAS, TIPO II, COM VESTIÁRIO, NA REGIÃO DO CARIRI - NO DISTRITO DE JAMACARU, NO MUNICÍPIO DE MISSÃO VELHA - CE - Município: MISSÃO VELHA - Distrito operacional: 10º D.O - CRATO Conforme contrato nº 0074/2024 celebrado com a empresa DATERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PUBLICAS, em 23 de outubro de 2025.

Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** *** ***

PORTARIA N°667/2025 – GESPE O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **COMPOR comissão de fiscalização, conforme quadro discriminativo abaixo, para acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo da obra, com vigência a partir de: 22/10/2025. NUP: 43022.010799/2025-63 CONTRATO N°0140/2021**

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO

PERFIL	NOME	MATRÍCULA	CREA / CAU
FISCAL	Engº GUILHERME QUEIROZ MAIA	70013916	6114-D
SUPLENTE	Engº JOSE ROZEMBERG COSTA LIMA	70014114	5385-D-CE

DESCRÍÇÃO DA OBRA: CONSTRUÇÃO DE 30 (TRINTA) ARENINHAS TIPO II, NA REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA - ALDEIA RESERVA INDÍGENA TABA DOS ANACÉ, NO MUNICIPIO DE CAUCAIA - CE - Município: CAUCAIA - Distrito operacional: 1º D.O - RM FORTALEZA Conforme contrato nº 0140/2021 celebrado com a empresa MARQUINHOS CONSTRUÇÕES EIRELI SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PUBLICAS, em 23 de outubro de 2025.

Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** *** ***

PORTARIA N°669/2025 – GESPE O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **COMPOR comissão de fiscalização, conforme quadro discriminativo abaixo, para acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo da obra, com vigência a partir de: 22/10/2025. NUP: 43022.010768/2025-11 CONTRATO N°0179/2025**

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO

PERFIL	NOME	MATRÍCULA	CREA / CAU
FISCAL	Engº FLEURY NAPOLEAO PARENTE E SILVA	70015412	5244-D-CE
SUPLENTE	EMMANUEL AUGUSTO PESSOA CRUZ	70023415	40729

DESCRÍÇÃO DA OBRA: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM PRÉDIOS PÚBLICOS - SOP - SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - MANUTENÇÃO NA TV CEARÁ ABOLIÇÃO 02, FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ - FUNTELC, NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA - CE - Município: FORTALEZA - Distrito operacional: 1º D.O - RM FORTALEZA Conforme contrato nº 0179/2025 celebrado com a empresa KG CONSTRUÇÕES LTDA - EPP SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PUBLICAS, em 23 de outubro de 2025.

Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** *** ***

PORTARIA N°670/2025 – GESPE O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **COMPOR comissão de fiscalização, conforme quadro discriminativo abaixo, para acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo da obra, com vigência a partir de: 23/10/2025. NUP: 43022.010797/2025-74 CONTRATO N°0074/2024**

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO

PERFIL	NOME	MATRÍCULA	CREA / CAU
FISCAL	CRISTINA PALACIO MIGUEL	70017911	38766-CE
SUPLENTE	EDGAR PEIXOTO DE OLIVEIRA	70019213	8603-D

DESCRÍÇÃO DA OBRA: CONSTRUÇÃO DE 33 (TRINTA E TRÊS) ARENINHAS, TIPO II, COM VESTIÁRIO, NA REGIÃO DO CARIRI - DISTRITO DE CARIUTABA - LOCALIZADO NA RUA DO COMERCIO (RUA DO FUNIL), NO MUNICÍPIO DE FARIA BRITO - CE - Município: FARIA BRITO - Distrito operacional: 10º D.O - CRATO Conforme contrato nº 0074/2024 celebrado com a empresa DATERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PUBLICAS, em 23 de outubro de 2025.

Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** *** ***

**CONSELHO DELIBERATIVO
ATA DE REUNIÃO**

ATA 39/2025 – CONSELHO DELIBERATIVO DA SOP – Superintendência de Obras Públicas. Ata da Reunião do Conselho Deliberativo da SOP aos 21 dias do mês de outubro de 2025. Conselheiros: José Valdeci Rebouças - Superintendente da SOP, na qualidade de Presidente e os demais membros: José Ilo de Oliveira Santiago, Gadyel Gonçalves de Aguiar, Giovanni de Castro Pacheco, Francisca Mayana Freitas Luz, Diana Cordeiro Sanford de Medeiros, Maria Salete Lucena Fernandes de Azevedo, Antonio Caio de Abreu Timbó, Aline Sales Cordeiro da Cruz, Cláudio Henrique Ferraz de Brito, Silvio Gentil Campos Junior, José Sérgio Fontenele de Azevedo, Larissa Augusto e Silva, Sabrine Gondim Lima, Fabrício Coutinho Ibiapina, Flávio Joaquim Sales de Castro e Silva e Alexandre Sobreira Cialdini. RESOLUÇÃO N°39/2025/CDSOP-CONSELHO DELIBERATIVO DA SOP. O Conselho Deliberativo da SOP, em sessão realizada de forma híbrida às quatorze do dia vinte e um de outubro de dois mil e vinte e cinco, e considerando a autoridade do Sr. Superintendente da SOP, RESOLVE: Deliberar os seguintes Processos Administrativos: Celebração – Contrato: Processo NUP: 43022.006605/2025-25 – Celebração do Contrato nº.179/2025 – Objeto: Manutenção na TV Ceará Rádio Abolição 02 da FUNTELC. Processo NUP: 43022.009972/2025-81 – Celebração do Contrato nº.176/2025 – Objeto: Manutenção da cobertura da quadra de treinamento do Centro de Formação Olímpica - CFO. Aditivo de Valor (acréscimo e/ ou supressão) – Contrato: Processo NUP: 43022.006312/2025-48 – Aditivo de valor com repercussão financeira positiva ao Contrato nº.084/2025 – Objeto: Manutenção Preventiva e Corretiva – Hospital de Saúde Mental Professor Frota Pinto – HSM; Processo NUP: 43022.004744/2025-14 – Aditivo de valor com repercussão financeira negativa ao Contrato nº.220/2022 – Objeto: Construção de um Campus UVA, no Município de Camocim-CE. Aditivo execução e/ou vigência – Contrato: Processo NUP: 43022.008543/2025-96 – Aditivo de vigência ao Contrato nº.077/2024 – Objeto: Pavimentação da Rodovia CE-151, no Trecho: Entr. BR-116 ao Distrito Canaúna, no município de Ipaumirim-CE. Processo NUP: 43022.009795/2025-32 – Aditivo de vigência ao Contrato



nº.002/2024 – Objeto: Pavimentação de Rodovia de acesso, no Trecho: Barro Branco – Sítio Santana, no município de Barbalha-CE. Facultada a palavra aos conselheiros para manifestação, o Conselho aprovou os processos administrativos, os quais serão devidamente instruídos para providências pelo setor jurídico da SOP. Outros assuntos: O Conselho Deliberativo da Superintendência de Obras Públicas (SOP) e os auditores da Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado (CGE), se reuniram para discutir a última fase do plano de tratamento em gestão de risco da SOP. Durante a reunião, foi apresentado para a validação do Conselho Deliberativo, o Plano de Tratamento de Riscos referente ao processo de trabalho no que diz respeito à execução, monitoramento e prestação de contas de convênios realizados entre a SOP e as prefeituras. A conselheira e Assessora do Controle Interno da autarquia, Salete Lucena, destacou que as práticas relacionadas ao gerenciamento de riscos vão auxiliar principalmente nos processos que demandam grande volume de recursos, a fim de prevenir e minimizar os riscos que podem impactar o alcance de resultados e o cumprimento da missão institucional, além de fazer cumprir as diretrizes estabelecidas na Lei Estadual nº 16.717/2018, no Decreto Estadual nº 33.805/2020, bem como na Portaria/SOP nº 0535/2024 e na Lei 14.133/2021. Após a deliberação e validação pelo conselho, a última etapa será a emissão do relatório final, onde constam todas as etapas realizadas durante a consultoria e as respectivas orientações para a implantação do plano de gerenciamento de risco. A conselheira e diretora de Planejamento e Finanças da SOP, Diana Sanford, trouxe para conhecimento do colegiado a Resolução COGERF Nº 16/2025, de 07 de outubro de 2025, que dispõe sobre prazos e procedimentos relativos ao encerramento do exercício financeiro de 2025 e outras providências. Destacou os prazos limite para o encerramento da execução orçamentária, financeira, patrimonial e contábil do exercício de 2025. Ressaltou aos ordenadores de despesas da SOP, que em caso de descumprimento dos prazos e normas estabelecidos na Resolução apresentada, serão responsabilizados individualmente e a eles poderão ser aplicadas as sanções previstas em Lei. A conselheira acrescentou ainda que está realizando reuniões setoriais com os diretores da autarquia, para alinhar o fechamento financeiro da SOP no exercício 2025. Nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou a reunião do Conselho Deliberativo. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS-SOP, em Fortaleza, 21 de outubro de 2025.

José Valdeci Rebouças
PRESIDENTE

*** *** ***

**CONSELHO DELIBERATIVO
ATA DE REUNIÃO**

ATA 40/2025 – CONSELHO DELIBERATIVO DA SOP – Superintendência de Obras Públicas. Ata da Reunião do Conselho Deliberativo da SOP aos 23 dias do mês de outubro de 2025. Conselheiros: José Valdeci Rebouças - Superintendente da SOP, na qualidade de Presidente e os demais membros: José Ilo de Oliveira Santiago, Gadyel Gonçalves de Aguiar, Giovanni de Castro Pacheco, Francisca Mayana Freitas Luz, Diana Cordeiro Sanford de Medeiros, Maria Salete Lucena Fernandes de Azevedo, Antonio Caio de Abreu Timbó, Aline Sales Cordeiro da Cruz, Cláudio Henrique Ferraz de Brito, Silvio Gentil Campos Junior, José Sérgio Fontenelle de Azevedo, Larissa Augusto e Silva, Sabrina Gondim Lima, Fabrício Coutinho Ibiapina, Flávio Joaquim Sales de Castro e Silva e Alexandre Sobreira Cialdini. RESOLUÇÃO Nº40/2025/CDSOP-CONSELHO DELIBERATIVO DA SOP. O Conselho Deliberativo da SOP, em sessão realizada de forma híbrida às quatorze das vinte e três de outubro de dois mil e vinte e cinco, e considerando a autoridade do Sr. Superintendente da SOP, RESOLVE: Deliberar os seguintes Processos Administrativos: Celebração – Convênio: Processo NUP: 43022.005847/2025-00 – Celebração do Convênio nº.096/2025 – Objeto: Pavimentação em intertravado na entrada da cidade – Trecho BR-116 à rua Quinquim Nogueira, no município de Pacajus-CE; Processo NUP: 43022.006513/2025-45 – Celebração do Convênio nº.093/2025 – Objeto: Pavimentação asfáltica ligando o distrito de Várzea dos Espinhos a Várzea Redonda, no município de Guaraciaba do Norte-CE; Processo NUP: 43022.006655/2025-11 – Celebração do Convênio nº.092/2025 – Objeto: Pavimentação asfáltica na localidade de Morada dos Ventos 2, no município de Crateús-CE; Processo NUP: 43022.006114/2025-84 – Celebração do Convênio nº.078/2025 – Objeto: Construção do Estádio Municipal de Saboeiro-CE (1ª Etapa). Aditivo vigência - Convênio: Processo NUP: 43022.009001/2025-31 – Aditivo de vigência ao Convênio nº.022/2024 – Objeto: Reforma do estádio Abreuzão, no município de Jaguaruana-CE; Processo NUP: 43022.009896/2025-11 – Aditivo de vigência ao Convênio nº.285/2022 – Objeto: Pavimentação em pedra tosca em diversas ruas, no município de Maranguape-CE; Processo NUP: 43022.010450/2025-77 – Aditivo de vigência ao Convênio nº.081/2024 – Objeto: Pavimentação em paralelepípedo, nas localidades de Fazenda da Serra e Belas Flores, no município de Jaguariabara-CE; Processo NUP: 43022.009948/2025-41 – Aditivo de vigência ao Convênio nº.025/2024 – Objeto: Ampliação da área de lazer do açaude novo, no município de Cariré-CE; Processo NUP: 43022.009861/2025-74 – Aditivo de vigência ao Convênio nº.239/2022 – Objeto: Reforma e ampliação do Estádio Municipal Valderi Carvalho, no município de Mauriti-CE; Processo NUP: 43022.009966/2025-23 – Aditivo de vigência ao Convênio nº.016/2022 – Objeto: Recuperação de estradas vicinais, no município de Senador Pompeu-CE; Processo NUP: 43022.009738/2025-53 – Aditivo de vigência ao Convênio nº.278/2022 – Objeto: Construção de uma praça da juventude, no município de Tejuçuoca-CE; Processo NUP: 43022.009738/2025-53 – Aditivo de vigência ao Convênio nº.302/2022 – Objeto: Reforma do Mercado Central, do município de Sobral-CE. Facultada a palavra aos conselheiros para manifestação, o Conselho aprovou os processos administrativos, os quais serão devidamente instruídos para providências pelo setor jurídico da SOP. Outros assuntos: O Conselheiro Giovanni Pacheco informou sobre o andamento da seleção temporária da SOP e destacou que o resultado final está previsto para o dia 07 de novembro de 2025 e a contratação dos aprovados será imediata. A conselheira Larissa Augusto apresentou o cronograma de obras de rodovias concluídas e aptas para inauguração, além das obras em fase de conclusão para o mês de novembro. Destacou algumas dificuldades a serem sanadas, a saber: Enel, Semace e Detran. Os serviços dos respectivos órgãos são necessários para a total conclusão e entrega da obra. O Presidente e Superintendente da SOP, Valdeci Rebouças, solicitou a conselheira uma relação com todas as pendências destacadas para se reunir com os órgãos competentes, a fim de saná-las o mais rápido. Nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou a reunião do Conselho Deliberativo. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS-SOP, em Fortaleza, 23 de outubro de 2025.

José Valdeci Rebouças
PRESIDENTE

*** *** ***

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº031/2023
NUP: 43022.007905/2025-21
IG: 1414789000**

I – ESPÉCIE: SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 031/2023/SOP, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS-SOP E A EMPRESA SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA; II – CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, criada pela Lei nº 16.880, de 22 de maio de 2019, inscrita no CNPJ sob o nº. 33.866.288/0001-30, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Edificações, Sr. GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA, brasileiro, matrícula funcional nº 30001737, com endereço profissional na sede da Contratante; III – ENDEREÇO: Av. Alberto Craveiro, nº 2775, Bairro Castelão - Fortaleza-Ce, CEP: 60.860-901; IV – CONTRATADA: SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 73.694.788/0001-57, neste ato representada pelo seu sócio administrador, Sr. FRANCISCO LENNON BARBOSA MARTINS, brasileiro, estando todos devidamente qualificados nos instrumentos anteriores; V – ENDEREÇO: Rua Francisco José Albuquerque Pereira, nº 800, Bairro: Cajazeiras, CEP: 60.864-520 Fortaleza – Ceará; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O aludido aditivo fundamenta-se na Lei nº. 16.880, de 22/05/2019 e suas alterações, no disposto no NUP Nº 43022.007905/2025-21, enquanto parte integrante deste Termo, independente de transcrição, no Contrato Primitivo nº 031/2023/SOP, seus aditivos anteriores, bem como no art. 57, §1º, inciso VI, §2º da Lei Federal nº 8.666/1993, e nos arts. 190 e 193, inciso II, alínea “a” da Lei Federal nº 14.133/2021; VII – FORO: Fortaleza – Ce; VIII – OBJETO: O presente instrumento tem como finalidade a **prorrogação do prazo** de vigência do Contrato nº 031/2023/SOP, cujo objeto consiste nos serviços comuns de Engenharia para Manutenção Preventiva e Corretiva do Quartel do Raio/POG de Quixeramobim-CE (localizado na Rua: Dr. Miguel Pinto, nº 100, Cep: 63.800-000, Duque de Caxias, Quixeramobim-CE), com fornecimento de mão de obra, materiais e peças de reposição, por percentual de desconto sobre a tabela de serviço da SEINFRA 27.1, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da Contratada; O prazo de vigência fica prorrogado em 90 (noventa) dias corridos, conforme Manifestação Técnica acostada à fl. 035; IX – VALOR DO ADITIVO: Sem Alteração; X – DA VIGÊNCIA: 26/01/2026; XI – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato original, que não colidirem com os ajustes deste termo, que as partes reciprocamente aceitam; XII – DATA DA ASSINATURA: 23/10/2025; XIII – SIGNATARIOS: GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA(SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES/SOP) E FRANCISCO LENNON BARBOSA MARTINS (REPRESENTANTE DA CONTRATADA).

Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

*** *** ***



EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°007/2024

NUP: 43022.005658/2025-29

IG: 1414974000

I – ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 007/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP E A EMPRESA CONSTRUTORA EVOLUTIA; II - CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, criada mediante a Lei nº 16.880, de 22 de maio de 2019, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, doravante denominada SOP, ora CONTRATANTE, neste ato representada por seu Superintendente, JOSÉ VALDECI REBOUÇAS, brasileiro, matrícula funcional nº 30001575, com endereço profissional na sede da SOP/CE; III – ENDEREÇO: Av. Alberto Craveiro, nº 2775, Bairro Castelão - Fortaleza-CE, CEP: 60.860-901; IV – CONTRATADA: **CONSTRUTORA EVOLUTIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.102.201/0001-16, doravante denominada Contratada, neste ato representada legalmente pelo Sr. JEAN CARLOS SOUSA ALEXANDRE, brasileiro, com documentos constantes no processo NUP 43022.007792/2025-64, todos já devidamente qualificados no contrato original e seus aditivos anteriores; V – ENDEREÇO: com sede na Av. Eusébio de Queiroz, nº 101, sala 201, Bairro: Centro, CEP: 61.760-046, Eusébio-CE; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O aludido aditivo fundamenta-se na Lei n.º 16.880, de 22/05/2019, no disposto no processo administrativo n.º 43022.007792/2025-64, enquanto parte integrante deste Termo, independente de transcrição, no contrato primitivo nº 007/2024, seus aditivos anteriores, bem como com o art. 65, inciso I, alíneas “a” e “b” da Lei Federal nº 8.666/93 e nos arts. 191, parágrafo único e 193, inciso II, alínea “a” da Lei Federal nº 14.133/2021; VII – FORO: Fortaleza – Ce; VIII – OBJETO: O presente instrumento convalida a **paralisação e a retomada da execução da obra**, objeto do Contrato nº 007/2024, refletindo na contagem do prazo de execução, conforme dispomos abaixo: 1. Convalida-se a paralisação da execução obra, ocorrida no dia 21/10/2024; 2. Convalida-se a retomada da execução da obra, ocorrida no dia 06/01/2025; 3. Convalida-se a paralisação da execução da obra, ocorrida no dia 01/02/2025.**CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR GLOBAL:** O presente ADITIVO modifica o valor global do contrato. Após as modificações necessárias, acresceu-se o valor de R\$ 78.062,84 (setenta e oito mil, sessenta e dois reais e oitenta e quatro centavos), que corresponde ao percentual de 10,80% do valor originalmente contratado, em conformidade com a limitação percentual disposta no § 1º do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93, tudo conforme as manifestações da área técnica apresentadas, constantes do processo administrativo nº 43022.007792/2025-64; IX – VALOR DO ADITIVO: R\$ 78.062,84 (setenta e oito mil, sessenta e dois reais e oitenta e quatro centavos); X – DA VIGÊNCIA: Sem Alteração; XI – DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, que não colidirem com os ajustes do presente termo, que as partes reciprocamente aceitam; XII – DATA DA ASSINATURA: 23/10/2025; XIII – SIGNATÁRIOS: GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA (SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES DA SOP/CE) E JEAN CARLOS SOUSA ALEXANDRE (REPRESENTANTE DA CONTRATADA).

Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

*** *** ***

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
N.º DO DOCUMENTO 069/2025

PROCESSO N°: 43022.010785 / 2025-40 DECLARAÇÃO INEXIGIBILIDADE OBJETO: **objetivando para manutenção do leito natural**, na rodovia estadual CE-321, no município de São Benedito-CE. Trecho (trecho 02 e 03)- 321ECE0130N0 Início: ENTR. CE-192 (XIQUE-XIQUE) Final: INHARÉ Coordenada (trecho 02) - Início: 280.216 m E / 9.551.754m S Fim: 277.333 m E / 9.550.997m S Coordenada (trecho 03) - Início: 276.813 m E / 9.550.819 m S Fim: 266.762 m E / 9.550.116m S Tipo de Rodovia: Rodovia Rural (município com menos de 100 mil habitantes) Localização da Ocupação: Entre a Borda da Pista e os Limites da Plataforma Área total utilizada: 111.792,89 m². JUSTIFICATIVA: Justifica-se a Necessidade da manutenção do leito natural, na rodovia estadual CE-321, no município de São Benedito-CE. VALOR GLOBAL: 0,00 (NÃO SE APLICA) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: NÃO SE APLICA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: amparado no art. 74, inciso I, da Lei n.º 14.133, de 1º de Abril de 2021 e nos termos do art. 74, caput, c/c art. 75 da Lei n.º 14.133, de 1º de Abril de 2021, Lei n.º 16.847, de 06 de março de 2019, e Decreto Estadual n.º 33.039, de 15 de abril de 2019. CONTRATADA: **MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO**, CNPJ nº 07.778.129/0001-74 DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Declarada por José Ilo de Oliveira Santiago (Superintendente Adjunto de Rodovias – SOP-CE); Em 23/10/2023. RATIFICAÇÃO: Ratificada por José Valdeci Rebouças (Superintendente de Obras Públicas – SOP-CE); Em 23/10/2025.

José Ilo de Oliveira Santiago
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

*** *** ***

EXTRATO DE PERMISSÃO DE USO
N.º DO DOCUMENTO: 034/2025
NUP: 43022.007643/2025-03

PERMITENTE: SSUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, com sede na Av. Alberto Craveiro, nº 2775, Castelão, Fortaleza, Ceará, CNPJ sob nº 07.954.563/0001-68, doravante denominada SOP, representada por seu Superintendente, JOSÉ VALDECI REBOUÇAS, brasileiro, servidor público, portador de identidade nº 96002349293 e de CPF nº 424.082.963-15, residente e domiciliado nesta Capital, com endereço profissional na Avenida Alberto Craveiro, nº 2775 CEP: 60.861-211, nesse ato Respondendo pelo Superintendente Adjunto de Rodovias da SOP, JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO : PERMISSIONÁRIA: **PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANJEIRO**, CNPJ nº 41.342.098/0001-42, com sede na Rua: DAVID GRANJEIRO, Nº 105,Centro, Cep: 63.230-000 , nesse ato representado pelo Senhor Prefeito FRANCISCO CLEMENTINO DE ALMEIDA; FUNDAMENTO: Este TERMO tem como fundamento as razões expendidas nos autos do processo SUITE nº: 43022. 007643/2025-03,pareceres jurídicos e técnicos acostados ao presente processo, nos termos do caput do art. 74 da Lei nº 14.133, de 1º de Abril de 2021, Lei Nº 16.847,de 06 de março de 2019 e Decreto Estadual nº 33.039 de 15 de abril de 2019 e Lei nº 17.835 de 16 de dezembro de 2021. OBJETO: outorga para a PERMISSIONÁRIA do uso da faixa de domínio da Rodovia, autorização **PARA IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE BUEIRO NA RODOVIA ESTADUAL DA CE 060**,NO MUNICÍPIO DE GRANJEIRO -CE. Trecho - 060ECE0750N0 Inicio: GRANJEIRO, Final: ENTR. CE-385(A) (TATAÍRA) Coordenada UTM - Início: 475.529m E / 9.238.745m S,Final: 473.970m E / 9.234.183m S,entre a borda da pista e os limites da plataforma,área total de 6.296 m². conforme Lei nº 17.835 de 16 de dezembro de 2021, em seu artigo 10º “A Superintendência de Obras Públicas – SOP, poderá autorizar projetos de urbanização na faixa de domínio e o plantio de novas árvores, por pessoas físicas ou jurídicas, públicas ou privadas, observadas as normas técnicas relativas à segurança viária, editadas pela Superintendência ... A presente Permissão se dará a título gratuito conforme Lei 16.847 de 06 de março de 2019 c/c Lei nº 17.835 de 16 de dezembro de 2021. Este TERMO terá vigência a partir da data da assinatura pelo prazo de 5 (cinco) anos, devendo seu extrato ser publicado no Diário Oficial do Estado; DATA DA ASSINATURA: 21/10/2025: SIGNATÁRIOS: José Ilo de Oliveira Santiago (Superintendente Adjunto de Rodovias da SOP) e FRANCISCO CLEMENTINO DE ALMEIDA (Prefeitura Municipal de Granjeiro).

José Ilo de Oliveira Santiago
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

*** *** ***

EXTRATO DE PERMISSÃO DE USO
N.º DO DOCUMENTO: 037/2025
NUP: 43022.005240/2025-11

PERMITENTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, com sede na Av. Alberto Craveiro, nº 2775, Castelão, Fortaleza, Ceará, CNPJ sob nº 07.954.563/0001-68, doravante denominada SOP, representada por seu Superintendente, JOSÉ VALDECI REBOUÇAS, brasileiro, servidor público, residente e domiciliado nesta Capital, com endereço profissional na Avenida Alberto Craveiro, nº 2775 CEP: 60.861-211, nesse ato Respondendo pelo Superintendente Adjunto de Rodovias da SOP, JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO : PERMISSIONÁRIA: **MUNICÍPIO DE CAMOCIM**, CNPJ nº 07.660.350/0001-23, nesse ato representado pela Senhora Prefeita MARIA ELIZABETE MAGALHÃES, FUNDAMENTO: Este TERMO tem como fundamento as razões expendidas nos autos do processo SUITE nº: 43022. 005240/2025-11,pareceres jurídicos e técnicos acostados ao presente processo, nos termos do caput do art. 74 da Lei nº 14.133, de 1º de Abril de 2021, Lei Nº 16.847,de 06 de março de 2019 e Decreto Estadual nº 33.039 de 15 de abril de 2019 e Lei nº 17.835 de 16 de dezembro de 2021.. OBJETO: O presente TERMO tem por objeto a outorga para a PERMISSIONÁRIA do uso da faixa de domínio da Rodovia, autorização para **implantação de uma pavimentação asfáltica na faixa de domínio das rodovias estaduais CE-085 e CE-313** no município de Camocim-CE. Trecho 1:313ECE0010N0, Início: GURIÚ Fim: ENTR. CE-085(A) (PESQUEIRO) Trecho 2:085ECE0450S0, Início: JIJOCA DE JERICÓACOARA Fim: ENTR. CE-313(A) (PESQUEIRO) Coordenadas: Início: 328561.00 m E; 9671763.00 m S Fim: 323249.00 m E; 9684243.00 m



S Tipo de Rodovia: Rodovia Rural (Município com menos de 100 mil habitantes), Área 751,56M². A presente Permissão se dará a título gratuito conforme Lei 16.847 de 06 de março de 2019 c/c Lei nº 17.835 de 16 de dezembro de 2021. Este TERMO terá vigência a partir da data da assinatura pelo prazo de 5 (cinco) anos, devendo seu extrato ser publicado no Diário Oficial do Estado, podendo ser prorrogado, caso haja interesse das partes.; DATA DA ASSINATURA: 23/10/2025; SIGNATÁRIOS: José Ilo de Oliveira Santiago (Superintendente Adjunto de Rodovias da SOP) e MARIA ELIZABETE MAGALHÃES (Prefeitura Municipal de Camocim)

José Ilo de Oliveira Santiago
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

*** *** ***

EXTRATO DE PERMISSÃO DE USO
N.º DO DOCUMENTO: 038/2025
NUP: 43022.007238/2025-87

PERMITENTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, com sede na Av. Alberto Craveiro, nº 2775, Castelão, Fortaleza, Ceará, CNPJ sob nº 07.954.563/0001-68, doravante denominada SOP, representada por seu Superintendente, JOSÉ VALDECI REBOUÇAS, brasileiro, servidor público, residente e domiciliado nesta Capital, com endereço profissional na Avenida Alberto Craveiro, nº 2775 CEP: 60.861-211, nesse ato Respondendo pelo Superintendente Adjunto de Rodovias da SOP, JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO : PERMISSIONÁRIA: MUNICÍPIO DE CAMOCIM, CNPJ nº 07.660.350/0001-23, nesse ato representado pela Senhora Prefeita MARIA ELIZABETE MAGALHÃES, FUNDAMENTO: Este TERMO tem como fundamento as razões expandidas nos autos do processo SUITE nº: 43022.006179/2025-20, pareceres jurídicos e técnicos acostados ao presente processo, nos termos do caput do art. 74 da Lei n.º 14.133, de 1º de Abril de 2021, Lei Nº 16.847, de 06 de março de 2019 e Decreto Estadual nº 33.039 de 15 de abril de 2019 e Lei nº 17.835 de 16 de dezembro de 2021. OBJETO: O presente TERMO tem por objeto a outorga para a PERMISSIONÁRIA do uso da faixa de domínio da Rodovia, autorização para a **Mudança de Pavimentação na faixa de domínio da rodovia CE-085** no município de Camocim/CE. Rodovia: CE-085 , Localização: Início - E: 293771; S: 9676270; Final - E: 293771; S: 9676270; Trecho: 085CE0530S0 – Início: ENTR. CE-216(B)/311/364 (GRANJA) Final: ENTR. CE-362(B) p/ CAMOCIM Tipo de Rodovia: Rodovia Rural (Município com menos de 100 mil habitantes) Localização da Ocupação: Sob o Canteiro Central Extensão da ocupação: 1.744,00 m. A presente Permissão se dará a título gratuito conforme Lei 16.847 de 06 de março de 2019 c/c Lei nº 17.835 de 16 de dezembro de 2021. Este TERMO terá vigência a partir da data da assinatura pelo prazo de 5 (cinco) anos, devendo seu extrato ser publicado no Diário Oficial do Estado, podendo ser prorrogado, caso haja interesse das partes ; DATA DA ASSINATURA: 23/10/2025; SIGNATÁRIOS: José Ilo de Oliveira Santiago (Superintendente Adjunto de Rodovias da SOP) e MARIA ELIZABETE MAGALHÃES (Prefeitura Municipal de Camocim)

José Ilo de Oliveira Santiago
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

*** *** ***

Nº DO PROCESSO: 43022.005882/2025-11
EXTRATO DE CONVÊNIO N°095/2025

CONVENENTES: A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente, SR. JOSÉ VALDECI REBOUÇAS e de outro, o MUNICÍPIO DE ARACATI-CE, inscrito no CNPJ nº 07.684.756/0001-46, cuja Prefeitura esta localizada na Rua Dragão do Mar, nº 230, Centro, representado neste ato pelo(a) prefeito(a) municipal, SR(A). ROBERTA CARDOSO BARBOSA DE ALMEIDA. OBJETO: Constitui objeto deste Convênio na **PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA ESTRADA QUE LIGA A BR 304 AO DISTRITO DE CAJUEIRO, NO MUNICÍPIO DE ARACATI-CE**, em conformidade com o Plano de Trabalho e seus Anexos, aprovado pelo Concedente, elaborados para esse fim, projetos, orçamentos e demais elementos consubstanciados nos autos do processo em referência, os quais passam a fazer parte integrante do presente instrumento, independentemente de transcrição; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento no que dispõe na Constituição Federal; Constituição do Estado do Ceará; Lei Federal nº 14.133/2021, e suas alterações; na Lei Complementar Estadual nº 119/2012, e suas alterações; no Decreto Estadual nº 32.811/2018, e suas alterações; bem como em outros instrumentos legais pertinentes, mediante as cláusulas e condições seguintes; FORO: FORTALEZA; VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Convênio será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do presente Instrumento; VALOR GLOBAL: R\$ 1.974.666,71 VALOR: I) Recursos do CONCEDENTE: R\$ 1.700.000,00 (um milhão e setecentos mil reais); II) Recursos do CONVENENTE: R\$ 274.666,71 (duzentos e setenta e quatro mil, seiscentos e sessenta e seis reais e setenta e um centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: à conta de dotação aprovada pela Lei nº 18.873, de 05/08/2024, com a seguinte classificação funcional: 43200007.26.782.261.11639 – Restauração de estradas vicinais municipais; Elemento de Despesa: 444042 – Auxílios; Região: 04 – LITORAL LESTE; Fonte: 500 – Recursos Ordinários do Tesouro Estadual; DATA DA ASSINATURA: 21 DE OUTUBRO DE 2025; SIGNATÁRIOS : JOSÉ VALDECI REBOUÇAS SUPERINTENDENTE DA SOP E ROBERTA CARDOSO BARBOSA DE ALMEIDA PREFEITO DE ARACATI-CE

José Ilo De Oliveira Santiago
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

*** *** ***

Nº DO PROCESSO: 43022.003963/2025-86
EXTRATO OITAVO ADITIVO DE CONVÊNIO N°057/2022

I - ESPÉCIE: OITAVO ADITIVO AO CONVÊNIO N° 57/2022, CELEBRADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP-CE, criada mediante a Lei nº 16.880, de 22 de maio de 2019, e suas alterações, com sede na Av. Alberto Craveiro, nº 2775, Bairro Castelão, CEP: 60.861- 211, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, doravante denominada SOP, neste ato representada por seu Superintendente, SR. JOSÉ VALDECI REBOUÇAS, doravante denominado CONCEDENTE, e, de outro lado o MUNICÍPIO DE CRUZ-CE, devidamente qualificado no termo originário, representado neste ato pelo(a) prefeito(a) municipal, Sr. JOSÉ VALDÉRY MUNIZ, devidamente qualificado(a) no termo originário, doravante denominado CONVENENTE; II - OBJETO: 1.1. O presente aditivo tem como finalidade **alterar o Plano de Trabalho do Convênio nº57/2022**, cujo objeto é a urbanização na Localidade de Preá, no Município de Cruz-CE. 1.2. O valor da contrapartida, que antes era de R\$ 75.281,32 (setenta e cinco mil, duzentos e oitenta e um reais, trinta e dois centavos) passará a ser de R\$ 78.291,31 (setenta e oito mil, duzentos e noventa e um reais, trinta e um centavos), representando um acréscimo de 10,62%. 1.3. O valor do repasse estadual, que antes era de R\$ 6.996.222,64 (seis milhões, novecentos e noventa seis mil, duzentos e vinte e dois reais, sessenta e quatro centavos), passará a ser de R\$ 7.750.838,67 (sete milhões, setecentos e cinquenta mil, oitocentos e trinta e oito reais, sessenta e sete centavos). 1.4. Com o novo plano de trabalho aprovado, o valor total do Convênio, que antes era de R\$ 7.071.503,96 (sete milhões, setenta e um mil, quinhentos e três reais, noventa e seis centavos), passa a ser de R\$ 7.829.129,98 (sete milhões, oitocentos e vinte e nove mil, cento e vinte e nove reais, noventa e oito centavos); III - VALOR GLOBAL: 754.616,03 (setecentos e cinquenta e quatro mil, seiscentos e dezesseis reais e três centavos); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais Cláusulas; V - DATA E ASSINANTES: 20/10/2025; JOSÉ VALDECI REBOUÇAS (SUPERINTENDENTE DA SOP) e JOSÉ VALDÉRY MUNIZ (PREFEITO(A) DE CRUZ-CE).

José Ilo de Oliveira Santiago
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

*** *** ***

Nº DO PROCESSO: 43022.009977/2025-11
EXTRATO QUARTO ADITIVO DE CONVÊNIO N°445/2022

I - ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N.º 445/2022, CELEBRADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP/CE E O MUNICÍPIO DE ASSARÉ – CE. A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, com sede à Av. Alberto Craveiro, nº 2775 – Térreo – Castelão, CEP: 60.861-211, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Rodovias, SR. JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO e, de outro lado, o MUNICÍPIO DE ASSARÉ – CE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.587.983/0001-53, com sede na Rua Dr. Paiva, 415 - Vila Mota, CEP: 63.140-000, Assaré-CE, neste ato representado pelo prefeito municipal SR. JOSÉ LIBÓRIO LEITO NETO; II - OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo** de vigência do convênio por mais 180 (cento e oitenta) dias, findando em 14/05/2026;; III - VALOR GLOBAL: 0,00 (SEM ALTERAÇÃO); IV - DA RATIFICAÇÃO: RATIFICA-SE AS DEMAIS CLÁUSULAS;; V - DATA E ASSINANTES: 20/10/2025; JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO Superintendente Adjunto de Rodovias da SOP e JOSÉ LIBÓRIO LEITO NETO Prefeita do Município de Assaré-CE.

José Ilo de Oliveira Santiago
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

*** *** ***



Nº DO PROCESSO: 43022.009754/2025-46

EXTRATO QUINTO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº015/2021

I - ESPÉCIE: QUINTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N.º 0015/2021, CELEBRADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP/CE E O MUNICÍPIO DE MASSAPÊ – CE. A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, com sede à Av. Alberto Craveiro, nº 2775 – Térreo – Castelão, CEP: 60.861-211, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o n.º 33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Rodovias, SR. JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO e, de outro lado, o MUNICÍPIO DE MASSAPÊ – CE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.462.364/0001-47, já qualificado nos autos originais de formalização, representado pelo prefeito municipal SR. Ozires Andrade Pontes; II - OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo** de vigência do convênio, por mais 120 (cento e vinte) dias, findando em (25/02/2026); III - VALOR GLOBAL: 0,00 (SEM ALTERAÇÃO); IV - DA RATIFICAÇÃO: RATIFICA-SE AS DEMAIS CLÁUSULAS; V - DATA E ASSINANTES: 20/10/25: JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO Superintendente Adjunto de Rodovias da SOP Ozires Andrade Pontes Prefeito do Município de MASSAPÊ – CE.

José Ilo de Oliveira Santiago
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

*** *** ***

Nº DO PROCESSO: 43022.002498/2025-66

EXTRATO QUINTO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº091/2022

I - ESPÉCIE: QUINTO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 91/2022, CELEBRADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP-CE, criada mediante a Lei nº 16.880, de 22 de maio de 2019, e suas alterações, com sede na Av. Alberto Craveiro, nº 2775, Bairro Castelão, CEP: 60.861-211, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, doravante denominada SOP, neste ato representada por seu Superintendente, SR. JOSE VALDECI REBOUÇAS, doravante denominado CONCEDENTE e, de outro lado o MUNICÍPIO DE MERUOCA-CE, devidamente qualificado no termo originário, representado neste ato pelo prefeito municipal, SR. JOSÉ HERTON ALVES DE SOUSA, devidamente qualificado no termo originário, doravante denominado CONVENENTE; II - OBJETO: 1.1. O presente aditivo tem como finalidade **alterar o Plano de Trabalho do Convênio nº91/2022**, cujo objeto é a construção de pavimentação de piso intervalado na localidade de Palentina, no Município de Meruoca. 1.2. O valor da Contrapartida será mantido em R\$ 86.190,48 (oitenta e seis mil, cento e noventa reais, quarenta e oito centavos). 1.3. O valor do repasse estadual, que antes era de R\$ 850.000,00 (oitocentos e cinquenta mil reais), passará a ser de R\$ 1.046.536,66 (um milhão, quarenta e seis mil, quinhentos e trinta e seis reais, sessenta e seis centavos). 1.4. Com o Novo Plano de Trabalho aprovado, o valor total do Convênio, que antes era de R\$ 936.190,48 (novecentos e trinta e seis mil, cento e noventa reais, quarenta e oito centavos), passará a ser R\$ 1.132.727,14 (um milhão, cento e trinta e dois mil, setecentos e vinte sete reais, quatorze centavos). A dotação orçamentária passa a ter a seguinte classificação funcional: 43200007.26.782.261.11639 – Restauração de estradas vicinais municipais; Elemento de Despesa: 444042 – Auxílios; Região: 11 – Sertão de Sobral; Fonte: 500 – Recursos Ordinários do Tesouro Estadual.; III - VALOR GLOBAL: 196.536,66 (cento e noventa e seis mil, quinhentos e trinta e seis reais e sessenta e seis centavos); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais Clausulas; V - DATA E ASSINANTES: 22/10/2025; JOSÉ VALDECI REBOUÇAS (SUPERINTENDENTE DA SOP) e JOSÉ HERTON ALVES DE SOUSA (Prefeito de Meruoca-CE).

José Ilo de Oliveira Santiago
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

*** *** ***

Nº DO PROCESSO: 43022.009634/2025-49

EXTRATO QUINTO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº169/2022

I - ESPÉCIE: QUINTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N.º 169/2022, CELEBRADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP/CE E O MUNICÍPIO DE PIQUET CARNEIRO – CE. A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, com sede à Av. Alberto Craveiro, nº 2775 – Térreo – Castelão, CEP: 60.861-211, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o n.º 33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Edificações, SR. GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA e, de outro lado, o MUNICÍPIO DE PIQUET CARNEIRO – CE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.738.057/0001-31, com sede na Praça Mariano Alves, s/n, bairro Centro, CEP 63.605-000, Piquet Carneiro/CE, neste ato representado pela prefeita municipal SRA. NEILA MARIA VITORIANO DE SOUSA;; II - OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo** de vigência do convênio por mais 180 (cento e oitenta) dias, findando em 10/05/2026;; III - VALOR GLOBAL: 0,00 (SEM ALTERAÇÃO); IV - DA RATIFICAÇÃO: RATIFICA-SE AS DEMAIS CLÁUSULAS;; V - DATA E ASSINANTES: 20/10/2025: GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA Superintendente Adjunto de Edificações da SOP NEILA MARIA VITORIANO DE SOUSA Prefeita do Município de Piquet Carneiro-CE.

Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

*** *** ***

Nº DO PROCESSO: 43022.009949/2025-96

EXTRATO QUINTO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº357/2022

I - ESPÉCIE: QUINTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N.º 357/2022, CELEBRADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP/CE, com sede à Av. Alberto Craveiro, nº 2775 – Térreo – Castelão, CEP: 60.861-211, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o n.º 33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Rodovias, SR. JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO, Matrícula Funcional: 01401211, com endereço funcional na SOP/CE e, de outro lado, o MUNICÍPIO DE CARIRÉ – CE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.598.600/0001-42, com sede na Rua Henrique Rodrigues, s/n, Centro, CEP: 62.184-000, CARIRÉ-CE, neste ato representado pelo prefeito municipal SR. ANTÔNIO RUFINO MARTINS, devidamente qualificado no instrumento de Convênio originário, doravante denominado CONVENENTE.; II - OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo** de vigência do convênio por mais 60 (sessenta) dias, findando em 21/12/2025.; III - VALOR GLOBAL: 2.053.219,41 (dois milhões, cinqüenta e três mil, duzentos e dezenove reais e quarenta e um centavos); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais Clausulas; V - DATA E ASSINANTES: 21/10/2025; JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO (Superintendente Adjunto de Rodovias da SOP) e ANTÔNIO RUFINO MARTINS (Prefeita do Município de Cariré-CE).

José Ilo de Oliveira Santiago
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

*** *** ***

Nº DO PROCESSO: 43022.008708/2025-20

EXTRATO SEGUNDO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº135/2023

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N.º135/2023, CELEBRADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP/CE E O MUNICÍPIO DE HORIZONTE – CE. A Superintendência de Obras Públicas – SOP, criada mediante a Lei nº 16.880, de 22 de maio de 2019, e suas alterações, com sede na Av. Alberto Craveiro, nº 2775, Bairro Castelão, CEP: 60.861-211, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, doravante denominada SOP, neste ato representada por seu Superintendente, Sr. José Valdeci Rebouças e, de outro lado, o MUNICÍPIO DE HORIZONTE – CE, já qualificado nos autos originais, representado pelo prefeito municipal SR. Manoel Gomes de Farias Neto;; II - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **alterar o Plano de Trabalho do Convênio nº135/2023**, cujo objeto é: Pavimentação em Pedra Tosca nas Localidades de Croatá, Catolé, Distrito Industrial, Queimadas, Vertente e Cajueiro da Malhada do Município de Horizonte-CE. Houve uma SUPRESSÃO no valor do novo Plano de Trabalho aprovado. Passando este de R\$ 5.514.065,55 (cinco milhões, quinhentos e quatorze mil, sessenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos) para R\$ 5.011.822,91(cinco milhões, onze mil, oito centos e vinte e dois reais, noventa e um centavos), suprimindo o repasse Estadual em R\$ 502.242,64 (quinhentos e dois mil, duzentos e quarenta dois reais, sessenta e quatro centavos), mantendo o valor da contrapartida municipal em R\$ 514.065,55 (quinhentos e quatorze mil, sessenta e cinco reais, cinqüenta e cinco centavos); III - VALOR GLOBAL: R\$ 502.242,64 (quinhentos e dois mil, duzentos e quarenta dois reais, sessenta e quatro centavos); IV - DA RATIFICAÇÃO: RATIFICA-SE AS DEMAIS CLÁUSULAS;; V - DATA E ASSINANTES: 21/10/25: JOSÉ VALDECI REBOUÇAS Superintendente da SOP Manoel Gomes de Farias Neto Prefeito do Município de HORIZONTE – CE.

José Ilo de Oliveira Santiago
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

*** *** ***



Nº DO PROCESSO: 43022.009921/2025-59

EXTRATO SEGUNDO ADITIVO DE CONVÉNIO N°045/2024

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÉNIO N.º 45/2024, CELEBRADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP/CE, com sede à Av. Alberto Craveiro, nº 2775 – Térreo – Castelão, CEP: 60.861-211, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o n.º 33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Edificações, Sr. GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA, brasileiro, servidor público, com matrícula funcional sob o nº: 30001737, o **MUNICÍPIO DE APUIARÉS-CE**, já qualificado no processo de formalização inicial, neste ato representado pela prefeita municipal SRA. ANARACY PINTO PINHO RUFINO, igualmente qualificado no novo plano de trabalho anexado ao NUP mencionado, doravante denominado CONVENENTE.; II - OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo** de vigência do convênio, por mais 180 (cento e oitenta) dias, findando em 03/05/2026.; III - VALOR GLOBAL: 931.100,72 (novecentos e trinta e um mil, cem reais e setenta e dois centavos); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais Cláusulas; V - DATA E ASSINANTES: 28/09/2025; GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA (Superintendente de edificações da SOP) e ANARACY PINTO PINHO RUFINO (Prefeita do Município de APUIARÉS-CE).

Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula

SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

*** *** ***

Nº DO PROCESSO: 43022.009602/2025-43

EXTRATO TERCEIRO ADITIVO DE CONVÉNIO N°70/2023

I - ESPÉCIE: 3º TERMO ADITIVO AO CONVÉNIO N° 70/2023, CELEBRADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP/CE E O **MUNICÍPIO DE ITAPIPOCA-CE**. A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, com sede à Av. Alberto Craveiro, nº 2775 – Térreo – Castelão, CEP: 60.861-211, Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ sob o n.º 33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto, Sr. GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA e, de outro lado, o **MUNICÍPIO DE ITAPIPOCA-CE**, devidamente qualificado no termo originário, neste ato representado pelo(a) prefeito(a) municipal Sr(a). Felipe Souza Pinheiro;; II - OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo** de vigência do convênio por mais 180 (cento e oitenta) dias, cujo termo final passará a ser o dia 10/04/2026.; III - VALOR GLOBAL: 0,00 (SEM ALTERAÇÃO); IV - DA RATIFICAÇÃO: RATIFICA-SE AS DEMAIS CLÁUSULAS;; V - DATA E ASSINANTES: 13/10/25; GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA Superintendente Adjunto da SOP Felipe Souza Pinheiro Prefeito(a) do Município de Itapipoca-CE.

Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula

SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

*** *** ***

Nº DO PROCESSO: 43022.010061/2025-04

EXTRATO TERCEIRO ADITIVO DE CONVÉNIO N°048/2024

I - ESPÉCIE: TERCEIRO ADITIVO AO CONVÉNIO N° 048/2024 QUE ENTRE SI CELEBRAM A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP-CE, com sede à Av. Alberto Craveiro, nº 2775 – Térreo – Castelão, CEP: 60.861-211, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o n.º 33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Rodovias, Sr. GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA, brasileiro, servidor público, com matrícula funcional sob o nº: 30001737, de outro lado, o **MUNICÍPIO DE NOVO ORIENTE**, , inscrito no CNPJ nº 07.982.010/0001-19, cuja Prefeitura esta localizada na Rua Deocleciano Aragao , nº 15, Centro, CEP: 63.740-000, representado neste ato pelo prefeito municipal, Sr. EDUARDO COELHO ROSA CAVALCANTE, brasileiro, inscrito no CPF sob nº 047.821.593-23 , doravante denominado CONVENENTE; II - OBJETO: O presente Aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo** de vigência do convênio, por mais 180 (cento e oitenta) dias, findando em 03/05/2026.; III - VALOR GLOBAL: 2.226.774,09 (dois milhões, duzentos e vinte e seis mil, setecentos e setenta e quatro reais e nove centavos); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais Cláusulas; V - DATA E ASSINANTES: 21/10/2025; GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA (Superintendente Adjunto de Edificações da SOP) e EDUARDO COELHO ROSA CAVALCANTE (Prefeito do Município de NOVO ORIENTE /CE).

Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula

SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES



*** *** ***

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - CNEL 20250039

NUP: 43022.005377/2025-76

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP, JOSÉ VALDECI REBOUÇAS, no uso de suas atribuições legais, em sintonia com o Decreto 33.450 de 28/01/2020, que aprovou o regulamento da referida Autarquia Estadual, e considerando haver a Central de Licitação, por intermédio da Comissão Central de Concorrências, ter cumprido todas as exigências do Procedimento de Licitação, na Modalidade Concorrência Nacional Eletrônica N° 20250039, de interesse da Superintendência de Obras Públicas - SOP, cujo objeto é a EXECUÇÃO DA URBANIZAÇÃO DE TERRENO REMANESCENTE NA EEFM JOSÉ LEOPOLDINO DA SILVA FILHO, EM FORTALEZA - CE. Afigura-se que a licitação se encontra regularmente constituída para que produza os efeitos legais e jurídicos, assim, nos termos da legislação vigente, art. art. 17, inciso VII da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, fica o presente certame **HOMOLOGADO** e **ADJUDICADO**, em favor da seguinte empresa vencedora do certame licitatório: **CONSÓRCIO URBANIZAÇÃO JOSÉ LEOPOLDINO** formado pelas empresas **MARINHEIRO CONSTRUÇÕES LTDA** e **FORTCON SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, com valor global de R\$ 417.069,00 (quatrocentos e dezessete mil e sessenta e nove reais). Em Fortaleza, 23 de outubro de 2025.

José Valdeci Rebouças
SUPERINTENDENTE

*** *** ***

CORRIGENDA

No Diário Oficial SÉRIE 3 - ANO XVII - N.º 200, datado de 22 de outubro de 2025, que publicou o EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO 002/2024 – NUP: 43022.009795/2025-32 (IG:1413453000), **Onde se lê:** "X - DA VIGÊNCIA: 01/12/2025"; **Leia-se:** "X - Da Vigência: 28/02/2026"; Fortaleza, 23 de janeiro de 2025.

José Ilo de Oliveira Santiago
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°0188/2021

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 0188/2021 -DJU -CAGECE; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV – CONTRATADA: **KROMA COMERCIALIZADORA DE ENERGIA LTDA**; V – ENDEREÇO: Recife/PE; VI – FUNDAMENTAÇÃO: art. 72 c/c art. 81, II e §1º, da Lei nº 13.303/2016 e no art. 127, inciso II e §1º do RLC 2018 da Cagece - Processo n.º 0890.000069/2025-97 -Cagece; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII – OBJETO: **Acréscimo de novos quantitativos de serviços**, no montante R\$ 662.792,60 (seiscientos e sessenta e dois mil setecentos e noventa e dois reais e sessenta centavos), em percentual correspondente a 4,6774%, sobre o valor global contratado. IX - VALOR GLOBAL: R\$ 14.832.780,11 (quatorze milhões oitocentos e trinta e dois mil e setecentos e oitenta reais e onze centavos); X - DA VIGÊNCIA: XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições; XII – DATA: 21 de outubro de 2025; XIII – SIGNATÁRIOS: Neurisangelo Cavalcante De Freitas, Diretor-Presidente da Cagece, Francisco Rogério Gomes Leite, Diretor de Operações da Cagece e Rodrigo Fernando Pereira De Albuquerque e Mello, Representante da Contratada.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas
DIRETOR PRESIDENTE

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°0140/2023

I – ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 0140/2023 -DJU -CAGECE; II – CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE; III – ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV – CONTRATADA: **VEX TECH DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADORES LTDA**; V – ENDEREÇO: Blumenau/SC; VI – FUNDAMENTAÇÃO: art. 71, caput da Lei 13.303/16 c/c art. 91, item 9, do regulamento de Licitação e contratos da cagece - Processo nº 1049.000109/2025-49-Cagece; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII – OBJETO: **Prorrogação dos serviços contínuos contidos no Grupo 1, item 2, locação de óculos** para realidade virtual, elastecendo o prazo inicialmente pactuado por mais 12 (doze) meses de vigência, e decréscimo de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais) equivalente a 34,37% do valor global do contrato, o que equivale proporcionalmente a

uma prorrogação de 12 (doze) meses, referente ao objeto do item 01, produção de vídeos em realidade virtual; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 40.930,13 (quarenta mil e novecentos e trinta reais e treze centavos); X - DA VIGÊNCIA: 08 de agosto de 2025, para terminar em 07 de agosto de 2026; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições; XII - DATA: 05 de agosto de 2025; XIII - SIGNATÁRIOS: José Leite Gonçalves Cruz, Diretor de Gestão Corporativa da Cagece, respondendo cumulativamente pela Diretoria da presidência, Dario Sidrim Perini, Diretor Financeiro e de Relações com Investidores da Cagece e Leila Patricia Lech Brauns, Representante da Contratada.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas
DIRETOR PRESIDENTE

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°0149/2023

I – ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 0149/2023 -DJU -CAGECE; II – CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE; III – ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV – CONTRATADA: **CONSÓRCIO UNBCL**; (constituído pelas empresas: CDG ENGENHARIA LTDA – líder do consórcio, O&M CONSTRUÇÕES LTDA e a URBAN APOIO ADMINISTRATIVO LTDA; V – ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI – FUNDAMENTAÇÃO: art. 81, II, §1º, c/c art. 72 da Lei n.º 13.303/2016 e art. 81, II, §1º do Regulamento de Licitações e Contratos da Cagece- Processo n.º 0158.000638/2025-70-Cagece; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII – OBJETO: **Acrédimo de novos quantitativos de serviços**, no montante R\$ 5.102.290,91 (cinco milhões cento e dois mil e duzentos e noventa reais e noventa e um centavos), em percentual correspondente a 18,71% e o decréscimo de novos quantitativos de serviços, no montante - R\$ 1.500.158,40 (um milhão quinhentos mil e cento e cinquenta e oito reais e quarenta centavos), em percentual correspondente a - 5,5%, sobre o valor global contratado; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 30.874.104,24 (trinta milhões oitocentos e setenta e quatro mil e cento e quatro reais e vinte e quatro centavos); X - DA VIGÊNCIA: XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições; XII – DATA: 13 de outubro de 2025; XIII – SIGNATÁRIOS: Neurisangelo Cavalcante De Freitas, Diretor-Presidente da Cagece, Carlos Emanuel Brito Salmito Diretor de Unidade de Negócio do Interior da Cagece , Osorio Moreira da Justa, Iatagan Roberto De Paula e Richardson Iatanan Lima De Paula, Representante da Contratada.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas
DIRETOR PRESIDENTE

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°0090/2024

I – ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 0090/2024-DJU -CAGECE; II – CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE; III – ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV – CONTRATADA: **TORTERIA SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO LTDA**; V – ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI – FUNDAMENTAÇÃO: art. 71, caput e art. 81, II da Lei nº 13.303/2016 e no art. 91, item 9 do RLC- Processo nº 0851.000096/2025-71-Cagece; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII – OBJETO: **Acrédimo de novos quantitativos de serviços**, no montante R\$ 115.007,00 (cento e quinze mil e sete reais) em percentual correspondente a 24,96%, sobre o valor global contratado e a prorrogação dos prazos de execução e vigência por mais 12 (doze) meses; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 575.593,80 (quinhentos e setenta e cinco mil e quinhentos e noventa e três reais e oitenta centavos), X - DA VIGÊNCIA: 11 de novembro de 2025, para terminar em 10 de novembro de 2026; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições; XII – DATA: 23 de outubro de 2025; XIII – SIGNATÁRIOS: Neurisangelo Cavalcante De Freitas, Diretor Presidente da Cagece, José Leite Gonçalves Cruz, Diretor de Gestão Corporativa da Cagece e Jamal Maia Bucar, Representante da Contratada.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas
DIRETOR PRESIDENTE

*** *** ***

TERMO DE RERRATIFICAÇÃO DO 2ºADITIVO AO CONTRATO N°0036/2022

Extrato do Termo de Rerratificação ao 2º aditivo ao Contrato nº 0036/2022- celebrado entre a Companhia de Água e Esgoto do Ceará – CAGECE e a **SOFTEXPERT SOFTWARE S.A.**; OBJETO: Tem por finalidade a **retificação no valor da prorrogação do segundo Termo aditivo do Contrato** em referência: DA RERRATIFICAÇÃO: CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR DA PRORROGAÇÃO: 4.1. A presente prorrogação importa em R\$ 285.073,81 (duzentos e oitenta e cinco mil e setenta e três reais e oitenta e um centavo), de acordo a planilha constante do aditivo do supracitado processo; administrativo 1026.000025/2025-28, parte integrante deste termo; DATA DE ASSINATURA: 16/10/2025; ASSINAM: Neurisangelo Cavalcante De Freitas, Diretor-Presidente da Cagece, José Leite Gonçalves Cruz, Diretor de Gestão Corporativa da Cagece e Herminio Walmor Gonçalves, Representante da Contratada.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas
DIRETOR-PRESIDENTE

SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

PORTARIA N°142/2025 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência que lhe foi outorgada pela Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior, através da Portaria nº 32/2023, de 17 de março de 2023, publicada em DOE nº 056, de 22 de março de 2023 e , no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER VALE-TRANSPORTE ELETRÔNICO-VTE URBANO E METROPOLITANO, nos termos do § 3º do art. 6º do Decreto nº 23.673, de 3 de maio de 1995, aos **SERVIDORES** desta Secretaria, relacionados no Anexo único desta Portaria, durante o mês de NOVEMBRO/2025. SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, Fortaleza, 22 de outubro de 2025.

Adeline de Araújo Lobão da Silva

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°142/2025 DE 22 DE OUTUBRO DE 2025

NOME DO SERVIDOR	CARGO / FUNÇÃO	MATRÍCULA N°	TIPO	QUANTIDADE
José Flávio Guedes	Agente de Administração	125941-1-9	A	38
Francisco Murilo Filomeno Santiago	Supervisor de Núcleo	300002-6-9	A	38
Jacqueline Cavalcante de Alencar	Orientador de Célula	300001-9-6	A	38
Leonel Ferraz Bastos	Supervisor de Núcleo	300001-5-3	A	38
Rita de Cássia Rodrigues da Silva	Orientador de Célula	300001-8-8	A	38
Nara Thais Silva da Rocha Félix	Orientador de Célula	300004-4-5	A	38
Gean Carlos da Luz Nascimento	Assistente Técnico	300004-6-3	E	38
AmandaTemólio Araujo	Orientador de Célula	300005-4-4	A	38
Glueuma de Freitas Sousa	Assistente Técnico	300004-7-1	A	38

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 22/2025

CONTRATANTE: SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR – SECITECE, integrante da Administração Direta do Governo do Estado do Ceará, com sede na Av. Dr. José Martins Rodrigues, n.º 150, Centro Administrativo Bárbara de Alencar, Edson Queiroz, Fortaleza - CE, inscrita no CNPJ sob o n.º 73.642.415/0001-32 CONTRATADA: **EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE**, com sede na Av. Pontes Vieira, 220, Bairro São João do Tauape, Fortaleza, Ceará, CNPJ 03.773.788/0001-67. OBJETO: Constitui-se objeto deste contrato a **contratação de ambiente de armazenamento e processamento de dados** nas modalidades de Infraestrutura como Serviço – IaaS e Plataforma como Serviço – PaaS, juntamente com serviços de cessão de direito de uso de software de gestão no modelo Software como Serviço – SaaS, em conformidade com as especificações contidas na Proposta Comercial e no Documento de Especificação Técnica de TIC. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento a Dispensa de Licitação nº 03/2025, as disposições contidas na Lei nº 16.727, de 26 de dezembro de 2018, regendo-se, ainda, pelas disposições contidas no inciso IX do Art. 75 da Lei nº 14.133/2021, e na legislação aplicável FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar



da assinatura do contrato. VALOR GLOBAL: R\$ 206.209,44 (duzentos e seis mil, duzentos e nove reais e quarenta e quatro centavos) pagos em parcelas mensais até o último dia útil do mês subsequente ao do serviço prestado, em conformidade com o relatório específico validado previamente pela CONTRATANTE, mediante a emissão da Nota Fiscal e Documento de Arrecadação Estadual – DAE, em nome da CONTRATANTE, conforme dispõe o art. 34, da lei nº 15.838/2015 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31100001.19.126.232.20787.03.339140.1.5009100000.0 – 1055013; 31100001.19.122.421.20181.03.339140.1.5009100000.0 – 1084228; 31100001.19.364.241.20731.02.339140.1.5009100000.0 – 1084181. DATA DA ASSINATURA: 03 de outubro de 2025 SIGNATÁRIOS: Adeline de Araújo Lobão da Silva, pela CONTRATANTE e Hugo Santana de Figueirêdo Junior, pela CONTRATADA.

Adeline de Araújo Lobão da Silva

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO

PORTRARIA Nº138/2025 – O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO-FUNCAP, no uso de suas atribuições legais e fundamentado na Lei nº 13.515/2004, alterada pela lei nº 17.726/2021, regulamentada pelo Decreto nº 27.561/2004. DESIGNA, conforme Processo NUP 31052.003586/2025-49, Ofício FUNCAP/PRESI nº 000392/2025/FUNCAP/PRESI, de 15 de outubro de 2025, os PESQUISADORES MAYARA DE BONA HACK, concedendo-lhe passagens aéreas obedecendo o trecho São Paulo/Fortaleza/São Paulo, no período de 06 a 07 de novembro de 2025, no valor de R\$5.747,30 (cinco mil, setecentos e quarenta e sete reais e trinta centavos) e EIRAN SIMIS, concedendo-lhe passagens aéreas obedecendo o trecho Recife/Fortaleza/Recife, no período de 06 a 08 de novembro de 2025, no valor de R\$1.797,53 (um mil, setecentos e noventa e sete reais e cinquenta e três centavos) para na qualidade de Colaboradores Eventuais, participarem da 9ª edição da Feira do Conhecimento 2025, conforme consta no Ofício GAB SEC nº 101/2025, de 01 de agosto de 2025. Ressalta-se que os referidos Colaboradores Eventuais não pertencem aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual e não receberão qualquer tipo de remuneração para esse fim, de acordo com o art. 1º, inciso II do art. 2º do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO, em Fortaleza, 23 de outubro de 2025.

Raimundo Nogueira da Costa Filho

PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ

PORTRARIA Nº896/2025 - A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE TORNAR SEM EFEITO, a Portaria nº856/2025, datada de 09/10/2025 e publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará nº 193, página 24, de 13/10/2025, que autorizou a dispensa de ponto e diárias à servidora ALEXANDRA MARIA SOUSA SILVA, a fim de viajar à cidade de São Benedito-CE, no dia 10 de outubro de 2025. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ-UVA, em Sobral-CE, aos 23 de outubro de 2025.

Izabelle Mont'Alverne Napoleão Albuquerque

REITORA

*** * *** *

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº038/2024 IG: 1414677

I - ESPÉCIE: 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 038/2024 ; II - CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ – UVA ; III - ENDEREÇO: Avenida Padre Francisco Sadoc de Araújo, 850, Campus Betânia, Alto da Brasília; IV - CONTRATADA: EMPRESA **ELLO SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Monsenhor Bruno, 2567 – Joaquim Távora – Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 1.1 O presente Termo Aditivo fundamento-se: I. No Contrato nº 038/2024; II. No Processo Administrativo nº 31022.001526/2025-49; III. No disposto nos arts. 54, 57, inciso II, e 65, inciso II, alínea “d”, da Lei nº 8.666/1993, combinado com o art. 385 do Lei nº 10.406/2002 (Código Civil); VII- FORO: Comarca de Fortaleza Ce; VIII - OBJETO: 1 O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato nº038/2024, que tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de mão de obra terceirizada, cujos empregados sejam regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), para atender as necessidades das áreas de Processamento de Dados e Informática, conforme definido no Termo Contratual originário Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº 038/2024 por 12 (doze) meses, com início em 10 de novembro de 2025 e término em 09 de novembro de 2026, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/1993, por se tratar de serviço de natureza contínua; IX - VALOR GLOBAL: valor global estimado para o novo período de vigência é de R\$ 2.700.026,88 (dois milhões, setecentos mil, vinte e seis reais e oitenta e oito centavos); X - DA VIGÊNCIA: Início a partir de 10 de novembro de 2025 e término em 09 de novembro de 2026; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato nº 038/2024 que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo.; XII - DATA: Sobral,22 de Outubro de 2025; XIII - SIGNATÁRIOS: Profº Izabelle Mont'Alverne Napoleão Albuquerque, Reitora da Universidade Estadual Vale do Acaraú - UVA e Marilia Lopes Cruz Rolim Sócia-Administradora da ELLO Serviços de Mão de Obra Ltda Pela contratada.

Emmanuel Pinto Carneiro
ASSESSOR JURÍDICO

*** * *** *

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº045/2024 IG: 1414760

I - ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 045/2024; II - CONTRATANTE: UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ – UVA; III - ENDEREÇO: Avenida da Universidade, nº 850, bairro Betânia, CEP 62040-370; IV - CONTRATADA: EMPRESA **FORTAL TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Pinho Pessoa, nº 1019, salas nº 02 e 03, bairro Joaquim Távora, Fortaleza-CE, CEP 60135- 170; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 1.1 O presente Termo Aditivo tem como fundamento: I – O Contrato nº 045/2024-UVA/PROGEP; II – O Processo Administrativo NUP 31022.000775/2025-17; III – O art. 135, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021; VII- FORO: Comarca de Fortaleza Ce; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a repactuação dos valores contratados para a categoria “motorista”, em decorrência da aplicação da Convenção Coletiva de Trabalho CE000510/2025, registrada em 11/04/2025, conforme formalização apresentada pela CONTRATADA em 22 de maio de 2025; IX - VALOR GLOBAL: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração do valor originalmente contratado, ficando acrescido de R\$ 19.200,24.; X - DA VIGÊNCIA: A vigência do presente Termo Aditivo será a partir da sua assinatura, com efeitos retroativos a 01 de Janeiro de 2025; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original que não foram expressamente modificadas pelo presente instrumento; XII - DATA: Sobral, 22 de Outubro de 2025; XIII - SIGNATÁRIOS: Profº Izabelle Mont'Alverne Napoleão Albuquerque Reitora da Universidade Estadual Vale do Acaraú – UVA e Marilia Lopes Cruz Rolim Sócia Titular – Fortal Terceirização de Mão de Obra Ltda.

Emmanuel Pinto Carneiro
ASSESSOR JURÍDICO



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI

PORTRARIA Nº131/2025-GR - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta do Processo nº 31012.002677/2024-52, e com fundamento no art. 10 da Lei nº 14.116, de 26 de maio de 2008 e no art. 1 e ss. da Lei Estadual nº 15.571, de 07 de abril de 2014, conforme, ainda, a disciplina da Resolução nº 027/2024-CONSUNI, publicada no Diário Oficial de 31 de outubro de 2024, RESOLVE CONCEDER A **GRATIFICAÇÃO DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA** em favor da servidora docente **CAMILA FONSECA BEZERRA**, matrícula 3000414.0, folha 6758, ocupante do cargo de Professor, classe Assistente, referência D, integrante da carreira do Grupo Ocupacional Magistério Superior (MAS), lotada no Colegiado do Curso de Enfermagem do Campus de Iguatu, vinculado ao Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - CCBS desta Fundação, com eficácia financeira a partir da publicação desta Portaria. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, em Crato(CE), aos 21 de outubro de 2025.

Carlos Kleber Nascimento de Oliveira
PRESIDENTE

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

PORTEARIA N°04/2025 - O PRESIDENTE DA FUNECE, no uso de suas atribuições, RESOLVE, com fundamento no art. 7º da Lei n° 10.520/2002, Decreto Estadual n° 32.824/2018, aplicar a penalidade de SUSPENSÃO TEMPORÁRIA de participar de licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo período de 06 (seis) meses a partir da publicação, à empresa F.N.C MAIA FILHO SHOPPING MÉD, inscrita no CNPJ sob o nº 43.556.491/0001-64, estabelecida na Av. E, 30, 3ª Etapa, Bairro José Walter, Fortaleza/CE, CEP 60750-040, pelo descumprimento referente das condições estabelecidas no contrato n° 11/2024, conforme conclusão do processo administrativo de NUP. nº31032.006507/2024-17, com registro da penalidade acima aplicada no Cadastro de Fornecedores do Estado do Ceará. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de outubro de 2025.

Roberta Nunes
ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

PORTEARIA N°2115/2025 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que consta do Processo NUP 31032.009650/2024-52, com fundamento no Art. 20, da Lei nº 14.116, DOE 27/05/2008, alterado pela Lei nº 18.918/2024, publicada no DOE de 17/07/2024 e Resolução nº 1686/2021-CONSU, de 18/06/2021, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE por meio de PROGRESSÃO, com eficácia a partir de 25/11/2023, a docente CLAUDIA MACHADO COELHO SOUZA DE VASCONCELOS, matrícula nº 3007889-6, lotada no Centro de Ciências da Saúde - CCS da Fundação Universidade Estadual do Ceará - FUNECE, da referência J para a referência K, da Classe Adjunto. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza, 23 de setembro de 2025.

Hidelbrando dos Santos Soares
PRESIDENTE

*** *** ***

PORTEARIA N°2127/2025 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que consta do Processo NUP 31032.004036/2025-85, com fundamento no Art. 20, da Lei nº 14.116, DOE 27/05/2008, alterado pela Lei nº 18.918/2024, publicada no DOE de 17/07/2024 e Resolução nº 1686/2021-CONSU, de 18/06/2021, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE por meio de PROGRESSÃO, com eficácia a partir de 20/04/2025, o docente FRANCISCO ANTONIO DA SILVA, matrícula nº 0068891-6, lotada na Faculdade de Filosofia Dom Aureliano Matos - FAFIDAM da Fundação Universidade Estadual do Ceará - FUNECE, da referência I para a referência J, da Classe Adjunto. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza, 24 de setembro de 2025.

Hidelbrando dos Santos Soares
PRESIDENTE

*** *** ***

PORTEARIA N°2223/2025 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que consta do Processo NUP 31032.004718/2024-15, com fundamento no Art. 20, da Lei nº 14.116, DOE 27/05/2008, alterado pela Lei nº 18.918/2024, publicada no DOE de 17/07/2024 e Resolução nº 1686/2021-CONSU, de 18/06/2021, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE por meio de PROGRESSÃO, com eficácia a partir de 25/01/2024, a docente TÂNIA MARIA DE SOUSA FRANÇA, matrícula nº 3006041-5, lotada na Faculdade de Educação, Ciências e Letras de Iguatu - FECLI da Fundação Universidade Estadual do Ceará - FUNECE, da referência J para a referência K, da Classe Adjunto. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza, 23 de setembro de 2025.

Hidelbrando dos Santos Soares
PRESIDENTE

*** *** ***

PORTEARIA N°2225/2025 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que consta do Processo NUP 31032.005552/2024-46, com fundamento no Art. 20, da Lei nº 14.116, DOE 27/05/2008, alterado pela Lei nº 18.918/2024, publicada no DOE de 17/07/2024 e Resolução nº 1686/2021-CONSU, de 18/06/2021, c.c. a Resolução nº 2068/2025-CONSU, de 19/08/2025, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE por meio de PROGRESSÃO, com eficácia a partir de 01/11/2022, a docente MONA LISA MOURA DE OLIVEIRA, matrícula nº 3000171-0, lotada no Centro de Ciências e Tecnologia - CCT da Fundação Universidade Estadual do Ceará - FUNECE, da referência L para a referência M, da Classe Adjunto. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza, 30 de setembro de 2025.

Hidelbrando dos Santos Soares
PRESIDENTE

*** *** ***

PORTEARIA N°3066/2025 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, no uso de suas atribuições tendo em vista o que consta do NUP 31032.004643/2023-83, RESOLVE, com fundamento no art. 07, da Lei nº 14.133/2021, DESIGNAR, a partir de 07 de Outubro de 2025, o servidor ALTEMAR DA COSTA MUNIZ, MAT. Nº 0062341-5, como fiscal técnico do Contrato nº 46/2025, firmado entre a FUNECE e a empresa PH&B COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 11.914.096/0001-10, cujo objeto é a Aquisição de Gêneros Alimentícios para atender às necessidades dos Restaurantes Universitários de Fortaleza e Limoeiro do Norte. FUNECE, em Fortaleza, 07 de outubro de 2025.

Roberta Nunes
PROCURADORIA JURÍDICA

*** *** ***

PORTEARIA N°3193/2025 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e, tendo em vista o que consta do processo nº 24022.005451/2025-18 e a Lei N° 15.188, de 19 de julho de 2012, RESOLVE AUTORIZAR A LIBERAÇÃO da servidora ANA LUIZA BESSA DE PAULA BARROS, matrícula nº 0066421-9, Professor Associado, lotada no Centro de Ciências e Tecnologia – CCT, para ministrar curso na Escola de Saúde Pública - ESP/CE, no período de 27/10/2025 a 31/10/2025 e do período de 03/11/2025 a 07/11/2025 , sem acréscimo de ônus para o erário estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza, 17 de outubro de 2025.

Hidelbrando dos Santos Soares
PRESIDENTE

*** *** ***

PORTEARIA N°3248/2025 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os processos; 31032.010917/2025-35;31032.010608/2025-65-NUP, RESOLVE AUTORIZAR os SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajar em objeto de serviço, com a finalidade de realizar atividades diversas de interesse da FUNECE, concedendo-lhes diárias de acordo com os artigos 1º, 4º, e 12º, do anexo I do Decreto 35.922 de 27/03/2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza-CE, 20 de outubro de 2025.

Darcio Italo Alves Teixeira
VICE-PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°3248/2025, DE 20 DE SETEMBRO DE 2025

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	TOTAL
CEZAR AUGUSTO WALTER	PROFESSOR ASSOCIADO, O	006172.1-0	24/11/2025 a 28/11/2025	FORTALEZA PACOTI FORTALEZA	04 e ½	620,01
SORAIA PINHEIRO MACHADO	PROFESSOR ADJUNTO, L	017029.1-2	28/11/2025 a 03/12/2025	FORTALEZA BRASÍLIA FORTALEZA	05 e ½	3.068,84

*** *** ***



AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

CHAMADA PÚBLICA Nº20250001

IG Nº1398398000

ESTADO DO CEARÁ - FUNECE - **torna público que receberá** no período de 23/10/2025 até às 12h do dia 13/11/2025, em sua sede localizada à Av. Doutor Silas Munguba, 1700, Itaperi, no horário de 09h às 12h e das 13h às 16h na Divisão de Contratos e Aquisições - DIAQ, os **Documentos para Habilitação e a Proposta de Vendas para Aquisição de Gêneros Alimentícios** de agricultores familiares, destinados a suprir a demanda do Restaurante Universitário da FUNECE, unidade Itaperi, com fundamento nas legislações aplicáveis a matéria. O Edital poderá ser obtido junto à FUNECE, no endereço supracitado nos dias úteis, das 09h às 12h. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza-CE, 13 de outubro de 2025.

Roberta Nunes

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO

*** *** ***

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

CHAMADA PÚBLICA Nº20250002

IG Nº1399282000

ESTADO DO CEARÁ - FUNECE - **torna público que receberá** no período de 23/10/2025 até às 12h do dia 13/11/2025, em sua sede localizada à Av. Doutor Silas Munguba, 1700, Itaperi, no horário de 09h às 12h e das 13h às 16h na Divisão de Contratos e Aquisições - DIAQ, os **Documentos para Habilitação e a Proposta de Vendas para Aquisição de Gêneros Alimentícios** de agricultores familiares, destinados a suprir a demanda do Restaurante Universitário da FUNECE, unidade Limoeiro do Norte, com fundamento nas legislações aplicáveis a matéria. O Edital poderá ser obtido junto à FUNECE, no endereço supracitado nos dias úteis, das 09h às 12h. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza-CE, 13 de outubro de 2025.

Roberta Nunes

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº79/2022

IG:1412756

I - ESPÉCIE: AdiT. nº 03 ao Cont. nº79/2022; II - CONTRATANTE: FUNECE; III - ENDEREÇO: Av. Dr. Silas Munguba, 1700; IV - CONTRATADA: BIOTEC CONTROLE AMBIENTAL COMÉRCIO E SERVIÇOS DE AR CONDICIONADO; V - ENDEREÇO: Rua Salvador, nº 440 - sala 911; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993; VII- FORO: FORTALEZA-CE; VIII - OBJETO: 2.1 prorrogação da vigência contratual por mais 12 (doze) meses, podendo ser rescindido com aviso prévio de 30 (trinta) dias, sem ônus para Administração, após conclusão de novo processo licitatório; 2.2 E o reajuste de preço em aproximadamente 3,560290% (três vírgula, cinco, seis, zero, dois, nove e zero pontos percentuais) utilizando-se para tanto a aplicação do índice econômico IPC-BR; IX - VALOR GLOBAL: A CONTRATANTE pagará pelos serviços objeto deste termo aditivo o valor de R\$ 97.907,98 (noventa e sete mil e novecentos e sete reais e noventa e oito centavos), passando o contrato original de passando o contrato original a incorrer no valor global de R\$ 2.847.907,98 (dois milhões e oitocentos e quarenta e sete mil e novecentos e sete reais e noventa e oito centavos); X - DA VIGÊNCIA: 05/11/2025 até 04/11/2026; XI - DA RATIFICAÇÃO: Continuam em vigor as demais Cláusulas do Contrato Original não alterado por este documento; XII - DATA: 16/10/2025; XIII - SIGNATÁRIOS: Prof. M.e. Hidelbrando dos Santos Soares/Presidente da FUNECE E Sr. Dario Duran Gutierrez/Representante Legal da BIOTEC CONTROLE AMBIENTAL COMÉRCIO E SERVIÇOS DE AR CONDICIONADO.

Roberta Nunes

ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº82/2022

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 82/2022; II - CONTRATANTE: FUNECE; III - ENDEREÇO: AV DR SILAS MUNGUBA 1700; IV - CONTRATADA: CONSORCIO MASTER CONECTADO; V - ENDEREÇO: EDITE BRAGA 1987; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente Aditivo no Art. 40, inciso XI e Art. 55, inciso III e Art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93; VII- FORO: FORTALEZA-CE; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato original nº82/2022 e a alteração do valor originalmente contratado, ficando acrescido de R\$ 587.914,94; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 587.914,94 (quinhentos e oitenta e sete mil e novecentos e quatorze reais e noventa e quatro centavos); X - DA VIGÊNCIA: 23/11/2025 e término em 22/11/2026; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato original a que se refere o presente Termo Aditivo; XII - DATA: 13 de outubro de 2025; XIII - SIGNATÁRIOS: HIDELBRANDO DOS SANTOS SOARES-PRESIDENTE FUNECE e HEITOR ARAÚJO DE OLIVEIRA GALVÃO SOARES, Representante Legal da Contratada.

Roberta Nunes

PROCURADORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº52/2023

I - ESPÉCIE: 11º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 52/2023; II - CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE; III - ENDEREÇO: Av. Dr. Silas Munguba, 1700 – Itaperi; IV - CONTRATADA: SOLUÇÃO SERVIÇOS COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO LTDA; V - ENDEREÇO: Rua Pioneiro, 134, Bairro Centro - Eusébio-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Nas normas do inciso II, alínea “d” do art. 65 da Lei Federal nº. 8.666/1993 e suas alterações posteriores; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: Repactuação do Contrato nº52/2023, em decorrência do ajuste da salário base, vale alimentação, cesta básica e plano de saúde, com fundamento na Convenção Coletiva de Trabalho 2025/2026 (Informática – CE000546/2025), o salário base com fundamento na Convenção Coletiva de Trabalho 2025/2025 (Técnico em Radiologia – CE001133/2025) e o salário base com fundamento na Convenção Coletiva de Trabalho 2025/2025 (Profissionais da Saúde – CE000997/2025); IX - VALOR GLOBAL: Alteração do valor originalmente contratado, ficando acrescido de R\$ 76.394,64; X - DA VIGÊNCIA: A mesma; XI - DA RATIFICAÇÃO: Continuam em vigor as demais Cláusulas do Contrato Original não alterado por este documento; XII - DATA: 15/10/2025; XIII - SIGNATÁRIOS: Profº.M.e. Hidelbrando dos Santos Soares - Presidente da FUNECE e Sr. Orlando Braga de Almeida - Representante Legal da SOLUÇÃO SERVIÇOS COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO LTDA.

Roberta Nunes

ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº50/2024 - IG1411452

I - ESPÉCIE: Adit. nº01 ao Contr. nº50/2024; II - CONTRATANTE: FUNECE; III - ENDEREÇO: Av. Dr. Silas Munguba, 1700, Itaperi; IV - CONTRATADA: EMPRESA TORINO INFORMÁTICA LTDA; V - ENDEREÇO: Av. 600, s/n, Quadra 15, Módulo 10, Setor Industrial; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 124, inciso II, letra b e art. 132 da Lei 14.133/2021; VII- FORO: Fortaleza; VIII - OBJETO: Alteração de marca do monitor Philips modelo 24B1H para o monitor AOC modelo 24P3CW; IX - VALOR GLOBAL: A MESMA; X - DA VIGÊNCIA: A mesma, sem alterações; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato original a que se refere o presente Termo Aditivo; XII - DATA: 13/10/2025; XIII - SIGNATÁRIOS: HIDELBRANDO DOS SANTOS SOARES - Representante Legal do Contratante e o RODRIGO DO AMARAL RISSIO - Representante Legal da Contratada.

Roberta Nunes

ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº61095075/2024

IG Nº1280941000

I - ESPÉCIE: ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 61095075/2024; II - CONTRATANTE: FUNECE; III - ENDEREÇO: Avenida Dr. Silas Munguba, nº 1700, Bairro Itaperi, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: COELCE; V - ENDEREÇO: Rua Padre Valdevino, nº 150, Bairro Joaquim Távora, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666/1993; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: Prorrogação da vigência



do Contrato original nº61095075/2024 e a alteração do valor originalmente contratado, ficando acrescido de R\$ 286.970,99; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 286.970,99; X - DA VIGÊNCIA: 18/10/2025 até 17/10/2026; XI - DA RATIFICAÇÃO: Continuam em vigor as demais Cláusulas do Contrato Original não alterado por este documento; XII - DATA: 13/10/2025; XIII - SIGNATÁRIOS: Prof. M.e. Hidelbrando dos Santos Soares-Presidente da FUNECE e a Sra. Eloá da Silveira Santander-Executiva de Clientes Governo.

Roberta Nunes
ASSESSORIA JURIDICA

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº17/2025

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 17/2025; II - CONTRATANTE: FUNECE; III - ENDEREÇO: AV SILAS MUNGUBA 1700; IV - CONTRATADA: **FG COMERCIO TENDTUDO LTDA**; V - ENDEREÇO: RUA 15 DE NOVEMBRO 827; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: o art 124, I, letra b e art. 125 da Lei 14.133/2021; VII- FORO: FORTALEZA-CE; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **alteração do valor originalmente contratado**, ficando acrescido de R\$ 36.666,30.; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 235.106,30 (duzentos e trinta e cinco mil e cento e seis reais e trinta centavos); X - DA VIGÊNCIA: A mesma; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato original a que se refere o presente Termo Aditivo; XII - DATA: 20 de outubro de 2025; XIII - SIGNATÁRIOS: HIDELBRANDO DOS SANTOS SOARES PRESIDENTE FUNECE E LARA BRENDAS MARQUES DA SILVEIRA, Representante Legal da Contratada.

Roberta Nunes
PROCURADORIA JURIDICA

*** *** ***

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 46/2025
IG. 1303833000**

CONTRATANTE: FUNECE CONTRATADA: PH & B COMERCIO E SERVICOS EIRELI -ME. OBJETO: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** PARA FUNECE. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O PRESENTE CONTRATO TEM COMO FUNDAMENTO O PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20240004 - FUNECE E SEUS ANEXOS, OS PRECEITOS DO DIREITO PÚBLICO, A LEI FEDERAL Nº 14.133 DE 1º DE ABRIL DE 2021, E DEMAIAS LEGISLAÇÕES NECESSÁRIAS AO CUMPRIMENTO DO SEU OBJETO FORO: FORTALEZA-CE. VIGÊNCIA: 13/10/2025 A 13/10/2026. VALOR GLOBAL: R\$ 376.003,45 trezentos e setenta e seis mil e três reais e quarenta e cinco centavos pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7644-31200001.12.364.241.20720.03.339030.1.5009100000.0 - PF 3101010012024G MAPP 164; 17509-31200001.12.364.241.20720.14.339030.1.5009100000.0 - PF 3101010082024G MAPP 224 IG. 1303833000 . DATA DA ASSINATURA: 13/10/2025 SIGNATÁRIOS: HIDELBRANDO DOS SANTOS SOARES-PRESIDENTE FUNECE e FRANCISCA AISLAN PEREIRA DE SOUSA - PELA PH & B COMERCIO E SERVICOS EIRELI -ME.

Roberta Nunes
PROCURADORIA JURIDICA

NÚCLEO DE TECNOLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DO CEARÁ**EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 014/2025
INTENÇÃO DE GASTOS Nº1408208000**

CONTRATANTE: NÚCLEO DE TECNOLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DO CEARÁ – NUTEC. CONTRATADA: **ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS (ABNT)**, inscrita no CNPJ sob o nº.33.402.892/0001-06, estabelecida com sede na Avenida 13 de Maio, nº 13 – 28º andar, na cidade do Rio de Janeiro/RJ, CEP:20.031-901. OBJETO: O presente contrato tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO DE ASSINATURA DE SISTEMA DIGITAL MULTIUSSUÁRIO (ABNT COLEÇÃO) PARA DISPONIBILIZAÇÃO E GERENCIAMENTO DE COLEÇÕES DE NORMAS TÉCNICAS BRASILEIRAS (NBR), MERCOSUL (NM) E INTERNATIONAL ORGANIZATION FOR STANDARDIZATION (ISO), TOTALMENTE VIA WEB COM RECURSO DE VISUALIZAÇÃO, ATUALIZAÇÃO E IMPRESSÃO ILIMITADA**, conforme as especificações e quantitativos descritos na Solicitação de Aquisição, Parecer Técnico, Termo de Referência, Estudo Técnico Preliminar (ETP) e proposta comercial da empresa CONTRATADA, qual seja, a ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS – ABNT, inscrita no CNPJ sob o nº.33.402.892/0001-06, todos anexos aos presentes autos. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: o Contrato ora sob exame encontra-se fundamentado na Inexigibilidade de Licitação nº.004/2025 – NUP: 31042.000189/2025-34, nos termos do art.74, inciso I, da Lei Federal nº.14.133, de 1º de abril de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 10 de outubro de 2025, série 3, ano XVII, nº.192, bem como, de forma especial, no art.92, da Lei Federal nº.14.133, de 1º de abril de 2021, que, por sua vez, estabelece as cláusulas necessárias em todo instrumento contratual, além das demais disposições legais aplicáveis à espécie. FORO: Fica eleito o foro do município da sede do CONTRATANTE, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art.92, §1º, da Lei nº.14.133/2021. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado da data da publicação, na forma do art. 105 c/c o art.94, ambos da Lei nº.14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. VALOR GLOBAL: R\$17.635,90 (dezessete mil, seiscentos e trinta e cinco reais e noventa centavos) pagos em reais. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:31200006.19.573.221.20753.03.339039.1.5009100000.0.3.01 – 7458 E 31200006.19.573.221.20753.03.339039.1.5011200070.1.3.01 – 9909. DATA DA ASSINATURA: 15 de outubro de 2025. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO DAS CHAGAS MAGALHÃES – REPRESENTANTE LEGAL DA CONTRATANTE e MARIO WILLIAM ESPER E RICARDO RODRIGUES FRAGOSO-REPRESENTANTES LEGAIS DA CONTRATADA.

Francisco das Chagas Magalhães
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

SECRETARIA DA CULTURA**EDITAL PARA MOSTRAS DO CICLO CEARÁ NATALINO - 2025
RESULTADO FINAL - ANÁLISE DOCUMENTAL E TÉCNICA
MOSTRA REGIONAL - GRANDE FORTALEZA / LITORAL LESTE / LITORAL OESTE / VALE DO CURU**

CTL	INSCRIÇÃO MAPA	PROONENTE	PROJETO	MUNICÍPIO	MACRORREGIÃO	ANÁLISE DOCUMENTAL	NOTA TÉCNICA	SITUAÇÃO
1	on-1942403214	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E AMIGOS DO JARDIM AMÉRICA E BAIRROS VIZINHOS	6ª MOSTRA NATALINA DO JARDIM AMÉRICA - UM CONVITE A UM NOVO TEMPO DE REENCONTRO, DE RENOVAÇÃO E DE RECOMEÇOS!	FORTALEZA	GRANDE FORTALEZA	HABILITADO	90,83	SELECIONADO
2	on-1860163964	UNIÃO DO Povo DE SANTA EDWIGES	11º FESTIVAL NATAL DE LUZ ARTE DE AMAR	FORTALEZA	GRANDE FORTALEZA	HABILITADO	89,00	SELECIONADO
3	on-800962640	ASSOCIAÇÃO CULTURAL CANTO DA JANDAIA - ACCJ	NATAL DE PAZ, AMOR, LUZ E TRADIÇÃO!	FORTALEZA	GRANDE FORTALEZA	HABILITADO	88,67	SELECIONADO
4	on-1843496115	ASSOCIAÇÃO FLOR DO VALE	FOLIAS SAGRADAS NA NOITE DE NATAL.	GENERAL SAMPAIO	LITORAL OESTE / VALE DO CURU	HABILITADO	88,50	SELECIONADO
5	on-1027534261	ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA A MATERNIDADE E INFÂNCIA DE LAGOA REDONDA	CELEBRAÇÕES DE NATAL - MESTRES, FOLGUEIROS E TRADIÇÕES	FORTALEZA	GRANDE FORTALEZA	HABILITADO	87,00	SELECIONADO
6	on-390987670	INSTITUTO COMPARTILHA-SAMEAC	PIRAMBU NATAL DE LUZ 2025 "NOS ENCANTOS DO NATAL - UM ATO DE AMOR"	FORTALEZA	GRANDE FORTALEZA	HABILITADO	86,50	CLASSIFICÁVEL
7	on-2100143709	ARTÉRIA CIDADÃ DE EDUCAÇÃO, ARTE E CULTURA DO CEARÁ	VII MOSTRA DE NATAL DE LUZ DA REGIÃO OESTE DE FORTALEZA - 2025	FORTALEZA	GRANDE FORTALEZA	HABILITADO	85,33	CLASSIFICÁVEL



CTL	INSCRIÇÃO MAPA	PROONENTE	PROJETO	MUNICÍPIO	MACRORREGIÃO	ANÁLISE DOCUMENTAL	NOTA TÉCNICA	SITUAÇÃO
8	on-2140257751	ASSOCIAÇÃO CULTURAL ESPORTIVA E SOCIAL FILHOS DO SERTÃO	MOSTRA CANTOS E LUZES DO NATAL NO MAR DE ICAPUÍ – UM VIVA AOS MESTRES E OS SABERES DO CICLO	ICAPUÍ	LITORAL LESTE	HABILITADO	85,17	CLASSIFICÁVEL
9	on-203877556	INSTITUTO CONSTRUIR - ICON INSTITUTO DE ARTE, CULTURA E RECREACAO DO CONJUNTO ESPERANCA - ACRE	6º NATAL DE LUZ DO GENIBAÚ	FORTALEZA	GRANDE FORTALEZA	HABILITADO	81,17	CLASSIFICÁVEL
10	on-993372944	INSTITUTO CULTURAL E ARTISTICO DE URUBURETAMA	ENTARDECER NO NATAL DE LUZ E ESPERANÇA	FORTALEZA	GRANDE FORTALEZA	HABILITADO	80,17	CLASSIFICÁVEL
11	on-93169519	INSTITUTO CULTURAL E ARTISTICO DE URUBURETAMA	I MOSTRA REGIONAL NATALINA ARRAIADA DE LUZ “FÉ, CULTURA E TRADIÇÃO NA TERRA DE SÃO JOÃO”	URUBURETAMA	LITORAL OESTE / VALE DO CURU	HABILITADO	78,17	CLASSIFICÁVEL
12	on-1595592295	ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DA PRAIA DO PRESÍDIO - ASSOCIAMIGOS	V NATAL DA ASSOCIAMIGOS - LUZES QUE ENCANTAM, GESTOS QUE TRANSFORMAM!	AQUIRAZ	GRANDE FORTALEZA	HABILITADO	75,17	CLASSIFICÁVEL
13	on-11729234	INSTITUTO POPULAR ART EDUCACAO CULTURA E ESPORTE	JOSÉ WALTER NATAL DE LUZ	FORTALEZA	GRANDE FORTALEZA	HABILITADO	74,83	CLASSIFICÁVEL
14	on-1123792033	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO CONJ NOVO MONDUBIM	II NATAL DE LUZ DO NOVO MONDUBIM	FORTALEZA	GRANDE FORTALEZA	HABILITADO	66,50	CLASSIFICÁVEL
15	on-1849877666	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DO PARQUE NAZARÉ	MOSTRA NATAL DE TODOS NATAL SOLIDARIO DO PARQUE NAZARÉ 2025	FORTALEZA	GRANDE FORTALEZA	HABILITADO	60,50	CLASSIFICÁVEL
16	on-1550035174	LIGA ESPORTIVA ARTE E CULTURAL BENEFICIENTE - LEACB	NATAL DE LUZ NO GRANDE JOSE WALTER - UMA MOSTRA REGIONAL NATALINA	FORTALEZA	GRANDE FORTALEZA	HABILITADO	56,50	CLASSIFICÁVEL

MOSTRA REGIONAL - CARIRI / CENTRO SUL

CTL	INSCRIÇÃO MAPA	PROONENTE	PROJETO	MUNICÍPIO	MACRORREGIÃO	ANÁLISE DOCUMENTAL	NOTA TÉCNICA	SITUAÇÃO
1	on-1871762439	ASSOCIAÇÃO DOS ARTISTAS POPULARES DE TARAFAS - AAPOT SOCIEDADE ARTÍSTICA E CULTURAL ENGENHO VELHO	TARAFAS DE LUZ E TRADIÇÃO	TARAFAS	CARIRI	HABILITADO	98,17	SELECIONADO
2	on-784241506	CASA DE MÃE TÉTA ARTE E CULTURA-CMT	NATAL DO SÍTIO CABECEIRAS	BARBALHA	CARIRI	HABILITADO	93,00	SELECIONADO
3	on-863564830	INSTITUTO NACULT CULTURA, ARTE E PATRIMÔNIO	NATAL DAS TRADIÇÕES 2025 – FÉ E TRADIÇÃO	JUAZEIRO DO NORTE	CARIRI	HABILITADO	86,00	SELECIONADO
4	on-215672305	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO COHAB I	MOSTRA NATALINA ENCONTRO DE TRADIÇÕES	JUAZEIRO DO NORTE	CARIRI	HABILITADO	83,33	CLASSIFICÁVEL
5	on-1153755931	UNIAO DOS ESTUDANTES SECUNDARISTAS DO CARIRI	QUIXELÔ NATAL DE LUZ	QUIXELÔ	CENTRO SUL	HABILITADO	72,33	CLASSIFICÁVEL
6	on-13367547		NATAL DA FÉ	JUAZEIRO DO NORTE	CARIRI	HABILITADO	65,50	CLASSIFICÁVEL



MOSTRA REGIONAL - SERTÃO DE CANINDÉ

CTL	INSCRIÇÃO MAPA	PROONENTE	PROJETO	MUNICÍPIO	MACRORREGIÃO	ANÁLISE DOCUMENTAL	NOTA TÉCNICA	SITUAÇÃO
1	on-1485739678	ASSOCIAÇÃO DOS ASSENTADOS DO IMÓVEL LOGRADOURO II	IV MOSTRA NATALINA DA REFORMA AGRÁRIA – ENTRE FOICES E ENXADAS TECENDO OS FOLGUEADOS NATALINOS DO IMAGINÁRIO POPULAR DOS SERTÕES DE CANINDÉ	CANINDÉ	SERTÕES DE CANINDÉ	HABILITADO	97,67	SELECIONADO
2	on-810976663	ASSOCIAÇÃO DE ARTE E CULTURA DE CANINDÉ	V TERREIRADA NATALINA - PONTOS DE CULTURA E TRADIÇÃO	CANINDÉ	SERTÕES DE CANINDÉ	HABILITADO	90,33	SELECIONADO
3	on-1311437861	ASSOCIAÇÃO DOS ARTESÃOS DE ARTE E CULTURA DE CANINDÉ	V MOSTRA NATALINA DA AAACC: TESOURO VIVO MANTENDO A TRADIÇÃO, CULTURA, VALORIZAÇÃO E INCLUSÃO NO CICLO NATALINO.	CANINDÉ	SERTÕES DE CANINDÉ	HABILITADO	86,17	CLASSIFICÁVEL

MOSTRA REGIONAL - MACIÇO DE BATURITÉ / SERTÃO CENTRAL / VALE DO JAGUARIBE

CTL	INSCRIÇÃO MAPA	PROONENTE	PROJETO	MUNICÍPIO	MACRORREGIÃO	ANÁLISE DOCUMENTAL	NOTA TÉCNICA	SITUAÇÃO
1	on-2145504986	ASSOCIAÇÃO CULTURAL DEU ZEBRA NO TEATRO	NATAL JAGUARIBANO – UM VALE DE BOIS, DRAMAS E PASTORIS.	ALTO SANTO	VALE DO JAGUARIBE	HABILITADO	96,17	SELECIONADO
2	on-775725840	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE JUVENTUDE ARTE E CULTURA CHAPEU DE PALHA	MARAVILHA NATALINA - SERTÃO DE FOLIAS UM TERREIRO SAGRADO	QUIXERAMOBIM	SERTÃO CENTRAL	HABILITADO	88,67	SELECIONADO
3	on-475709541	ASSOCIACAO DE ARTE, CULTURA E CIDADANIA DO MACICO DE BATURITE	“MOSTRA MACIÇO DE TRADIÇÕES NATALINAS DE BATURITÉ-2025”	BATURITÉ	MACIÇO DE BATURITÉ	HABILITADO	88,50	SELECIONADO (REMANEJAMENTO DE VAGA)
4	on-300464462	ASSOCIAÇÃO CULTURAL JUNINA RENASCER	MOSTRA NATALINA: TABULEIRO DE TRADIÇÕES	TABULEIRO DO NORTE	VALE DO JAGUARIBE	HABILITADO	87,00	CLASSIFICÁVEL
5	on-1148956119	ASSOCIAÇÃO CARNAUBEIRA DE ARTE-EDUCAÇÃO	NATAL DE LUZ, MÚSICA E TRADIÇÕES	RUSSAS	VALE DO JAGUARIBE	HABILITADO	83,67	CLASSIFICÁVEL
6	on-292270611	TEREZINHA MATOS	VIII MOSTRA “ANÚNCIOS DE LUZ – REVIVENDO AS TRADIÇÕES NATALINAS NO SERTÃO CENTRAL	SENADOR POMPEU	SERTÃO CENTRAL	HABILITADO	78,67	CLASSIFICÁVEL
7	on-1378535423	ASSOCIAÇÃO BENEFICIENTE DE PACOTI	PACOTI: NATAL DE COR, MAGIA E TRADIÇÃO	PACOTI	MACIÇO DE BATURITÉ	HABILITADO	75,83	CLASSIFICÁVEL
8	on-197838896	INSTITUTO PARA O DESENVOLVIMENTO DA ECONOMIA FAMILIAR - IDEF	NATAL DA SEMEADURA: CELEBRANDO OS 15 ANOS DE HISTÓRIA DO PONTO DE CULTURA COLETIVO JOVEM	SENADOR POMPEU	SERTÃO CENTRAL	HABILITADO	63,00	CLASSIFICÁVEL

MOSTRA REGIONAL - SERTÃO DE CRATEÚS / SERTÃO DOS INHAMUS

CTL	INSCRIÇÃO MAPA	PROONENTE	PROJETO	MUNICÍPIO	MACRORREGIÃO	ANÁLISE DOCUMENTAL	NOTA TÉCNICA	
Devido à ausência de propostas inscritas nesta macrorregião, a vaga foi remanejada para a categoria com a proposta de maior nota. Dessa forma, foi alocada na macrorregião do Maciço de Baturité.								
MOSTRA REGIONAL - SERTÃO DE SOBRAL / SERRA DA IBIAPABA / LITORAL NORTE / EXTREMO OESTE								
CTL	INSCRIÇÃO MAPA	PROONENTE	PROJETO	MUNICÍPIO	MACRORREGIÃO	ANÁLISE DOCUMENTAL	NOTA TÉCNICA	
1	on-282247978	INSTITUTO SOCIOCULTURAL ARTE E VIDA	9º NATAL NA SERRA – ALEGRIA, FÉ E TRADIÇÕES	MERUOCÁ	SERTÃO DE SOBRAL	HABILITADO	89,00	
2	on-1509280607	ASSOCIAÇÃO CULTURAL ARRAIÁ MANDACARU DO SERTÃO	CARIRÉ DAS TRADIÇÕES NATALINAS 2025 : “UM NATAL DE INCLUSÃO, RESPEITO E AMOR”.	CARIRÉ	SERTÃO DE SOBRAL	HABILITADO	85,00	
3	on-1773461250	ASSOCIAÇÃO SOCIOCULTURAL RAIOS DE SOL	NATAL DE LUZ: TRADIÇÃO QUE ILUMINA.	UBAJARA	SERRA DA IBIAPABA	HABILITADO	67,17	
PROPOSTAS DESCLASSIFICADAS								
CTL	INSCRIÇÃO MAPA	PROONENTE	PROJETO	MUNICÍPIO	MACRORREGIÃO	ANÁLISE DOCUMENTAL	NOTA TÉCNICA	DESCUMPRIMENTO
1	on-940935648	TSR EMPREENDIMENTOS LTDA	ENCONTRO DE REISADOS NO SERTÃO-TERRERO DO MESTRE ANTONIO COLONIA	FORTALEZA	GRANDE FORTALEZA	INABILITADO	0,00	DESCUMPRIMENTO DO ITEM 4.3 DESCUMPRIMENTO DO ITEM 9.7
2	on-1659615569	ASSOCIAÇÃO INDIGENA TAPEBA ATABARE	CICLO CEARÁ NATALINO TAPEBA 2025	CAUCAIA	GRANDE FORTALEZA	INABILITADO	0,00	DESCUMPRIMENTO DOS ITENS 4.2, 4.3 E 4.3.1
3	on-1761256114	FUNDAÇÃO DE APOIO AO JOVEM DE IGUATU - FAJI	NATAL DAS TRADIÇÕES NO CORAÇÃO DO CENTRO-SUL - LUZES, CANTOS E SABERES DO NOSSO PVO	IGUATU	CENTRO SUL	INABILITADO	20,00	DESCUMPRIMENTO DO ITEM 4.3 DESCUMPRIMENTO DO ITEM 9.7
4	on-820045745	ASSOCIACAO CULTURAL 5 ELEMENTO	LUZES E SONHOS: CELEBRAÇÃO DE NATAL	IGUATU	CENTRO SUL	INABILITADO	1,00	DESCUMPRIMENTO DOS ITENS 4.3 E 4.3.1
5	on-288007012	INSTITUTO SANTO ANTÔNIO DE ARTE, CULTURA E EDUCAÇÃO SOCIAL	LUZES DO NATAL SERTANEJO - O CENTRO-SUL NA MOSTRA REGIONAL NATALINA DO CEARÁ	IGUATU	CENTRO SUL	INABILITADO	0,00	DESCUMPRIMENTO DO ITEM 4.3 DESCUMPRIMENTO DO ITEM 5.2
6	on-395885249	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA MENINO JESUS DE ALEGRE II	V MOSTRA DE NATAL DE ITATIRA: NA CULTURA DA CALÇADA, O NATAL POPULAR NA SERRA"	ITATIRA	SERTÕES DE CANINDÉ	INABILITADO	3,00	DESCUMPRIMENTO DO ITEM 8.9, ALÍNEA D, INCISO V DESCUMPRIMENTO DO ITEM 8.11
7	on-1453972265	GRUPO CULTURAL DE DOM MAURÍCIO	MANJEDOURA	QUIXADÁ	SERTÃO CENTRAL	INABILITADO	43,17	DESCUMPRIMENTO DO ITEM 4.3 DESCUMPRIMENTO DO ITEM 9.7
8	on-922062727	INSTITUTO ATHOS DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E CIDADANIA	II FESTIVAL DE GRUPOS DE REISADOS DE TRADIÇÕES NATALINAS	PACUJÁ	SERTÃO DE SOBRAL	INABILITADO	0,00	DESCUMPRIMENTO DO ITEM 8.9, ALÍNEA D, INCISO IX DESCUMPRIMENTO DO ITEM 8.11

Fortaleza, CE 21 de outubro de 2025.

Jéssica Ohara Pacheco Chuab

COORDENADORIA DE PATRIMÔNIO CULTURAL E MEMÓRIA - COPAM

Rafael Cordeiro Felismino

SECRETÁRIO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO

*** * ***

EXTRATO DO TERMO DE MECENATO N°054/2025

NUP: 27001.005426/2025-62

TERMO DE MECENATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ – SECULT/CE, E O AGENTE CULTURAL ABAIXO DESIGNADO. O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ – SECULT/CE, CNPJ nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Dr. João Moreira, nº 540, Centro, CEP 60.030-000, nesta Capital, doravante denominada SECULT, neste ato representada por seu Secretário da Cultura em exercício, RAFAEL CORDEIRO FELISMINO, brasileiro, portador da Matrícula Funcional de nº 3000013-7, residente e domiciliado nesta Capital, e a (o) agente cultural:

Nome do agente cultural:	INSTITUTO ECOCULT
CNPJ:	49.427.055/0001-71
Endereço:	RUA JOAQUIM FERREIRA, 911, LAGOA REDONDA, CEP 60.832-790, FORTALEZA/CE
Representante Legal:	FLÁVIA FERNANDA FERNANDES
CPF:	***.503.666-**

Devidamente cadastrado(a) no Mapa Cultural, sendo os dados lá contidos, complementares ao presente termo, doravante denominado(a) AGENTE CULTURAL, RESOLVEM celebrar o presente TERMO DE MECENATO. DADOS DO PROJETO, VALOR E VIGÊNCIA:

EDITAL:	EDITAL MECENAS DO CEARÁ 2025
PROJETO INCENTIVADO:	LIGA DO NATAL 2025
CONTRIBUINTE(S) INCENTIVADOR(ES):	Companhia Energética do Ceará - R\$ 500.000,00 (quinquinhos mil reais) - CNPJ nº: 07.047.251/0001-70
MODALIDADE DE CAPTAÇÃO:	DOAÇÃO (100%)
ÁREA CULTURAL:	Conforme item 2.2, alínea a), do EDITAL MECENAS DO CEARÁ 2025: "Artes Cênicas – circo, dança, mímica, ópera, teatro, humor e congêneres;"
VALOR AUTORIZADO PELA CEIC:	R\$ 500.000,00 (quinquinhos mil reais)
VALOR CAPTADO:	R\$ 500.000,00 (quinquinhos mil reais)
VIGÊNCIA:	24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data da última assinatura do presente Termo.
FISCAL:	Janaina de Souza Monteiro / Matrícula: 3000050-1 / Cargo: Analista de Gestão Cultural

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente TERMO DE MECENATO fundamenta-se nas disposições do edital mencionado na cláusula primeira, bem como na Lei nº 18.012 de 01 de abril de 2022 e, no que couber, na Instrução Normativa SECULT nº 02/2025. Esse termo se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo a este vinculado. DO OBJETO: Constitui objeto do presente TERMO DE MECENATO o fomento às atividades culturais ao projeto incentivado intitulado “LIGA DO NATAL 2025”, selecionado no EDITAL MECENAS DO CEARÁ 2025 por meio da renúncia fiscal, no qual os contribuintes do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre a Prestação de Serviços de Transporte Interestadual, bem como na Lei nº 18.012 de 01 de abril de 2022 e, no que couber, na Instrução Normativa SECULT nº 02/2025. Esse termo se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo a este vinculado. DO OBJETO: Constitui objeto do presente TERMO DE MECENATO o fomento às atividades culturais ao projeto incentivado intitulado “LIGA DO NATAL 2025”, selecionado no EDITAL MECENAS DO CEARÁ 2025 por meio da renúncia fiscal, no qual os contribuintes do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre a Prestação de Serviços de Transporte Interestadual.



dual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS incentivam projetos culturais mediante doação ou investimento, deduzindo o percentual legal do imposto devido no limite de até 2% (dois por cento) do ICMS a ser recolhido mensalmente, a projeto cultural aprovado em Edital de Chamada Pública, com foco no desenvolvimento sociocultural do Estado, na promoção da cidadania cultural, na transmissão de saberes e na sustentabilidade econômica. O Projeto Cultural, Plano de Trabalho e outros anexos integram este termo independentemente de transcrição. DO FORO: Fica eleito o fórum da Comarca de Fortaleza - Ceará para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundos do presente TERMO DE MECENATO. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, CE 23 de outubro de 2025. SIGNATÁRIOS:

Rafael Cordeiro Felismino
 SECRETÁRIO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO
 INSTITUTO ECOCULT
 REPRESENTANTE LEGAL: Flávia Fernanda Fernandes
 AGENTE CULTURAL
 Adélia Cristina Martins Menezes Cavagnoli
 COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL N°889/2025
NUP: 27001.005951/2025-88 – PRÉ-RESERVA: 1414916000

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O(A) AGENTE CULTURAL ABAIXO DESIGNADO(A) O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA CULTURA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Dr. João Moreira, nº 540, Centro, Complexo Cultural Estação das Artes, CEP 60.030-000, Fortaleza/CE, doravante denominada SECULT, neste ato representada por seu Secretário da Cultura, em exercício, RAFAEL CORDEIRO FELISMINO, brasileiro, portador da Matrícula Funcional de nº 3000013-7, residente e domiciliado nesta Capital e o(a):

NOME DO(A) AGENTE CULTURAL	FRANCISCO CARLOS DO NASCIMENTO MOREIRA
CPF DO(A) AGENTE CULTURAL	***.809.903-**
ENDEREÇO DO(A) AGENTE CULTURAL	RUA PROFESSOR JOSE ENRIQUE DA SILVA ****, SANTO ANTONIO DO PITAGUARY, MARACANAÚ, CE, BR

cadastrado(a) no Mapa Cultural, sendo os dados lá contidos complementares ao instrumento em epígrafe, doravante denominado(a) Agente Cultural, RESOLVEM celebrar o presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL - TEC, que passa a ser regido pelas seguintes cláusulas. Objeto: Constitui objeto do presente TEC a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural “ARTE INDIGENA ITINERANTE - COMPARTILHANDO OS SABERES DA ARTE ARTESANAL PITAGUARY”, contemplado no 14º EDITAL CEARÁ DAS ARTES - ARTES VISUAIS, na categoria PROJETOS R\$ 30.000,00, conforme dados constantes na Ficha de Inscrição e no Plano de Ação aprovado pela SECULT, que passam a fazer parte integrante deste instrumento independente de transcrição. Da Vigência, valor, dotação orçamentária, conta bancária e fiscal:

1.2 VIGÊNCIA	12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura
1.3 VALOR DO REPASSE	R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS)
1.4 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	27200004.13.392.131.11684.03.339048.2.7199200000.1
1.5 CONTA BANCÁRIA	Banco do Brasil, Agência nº 3302-2, Conta Corrente nº ***367-*
1.6 FISCAL	FERNANDA GEORGIA CASIMIRO DE OLIVEIRA, Matrícula nº 3000046-3

Fundamentação Legal: O presente instrumento fundamenta-se nas disposições do 14º EDITAL CEARÁ DAS ARTES - ARTES VISUAIS; na Lei Federal nº 14.399/2022 (PNAB); na Lei Federal nº 14.903/2024 (Marco Regulatório do Fomento à Cultura); no Decreto Federal nº 11.740/2023 (Decreto que regulamenta a PNAB); no Decreto Federal nº 11.453/2023 (Decreto que dispõe sobre os mecanismos de fomento do Sistema de Financiamento à Cultura); e nas informações contidas no Processo Administrativo acima epigrafado. Aplicam-se às omissões deste termo as disposições da Lei Estadual nº 18.012/2022 (Lei Orgânica da Cultura do Estado do Ceará), Decreto Estadual nº 35.635/2023, Lei Federal nº 9.610/1998, Lei Federal nº 13.709/2018 (LGPD) e demais normas aplicáveis à espécie. Foro: Para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução deste Termo de Execução Cultural, que não possam ser resolvidas pela mediação administrativa, as partes elegem o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. Data da assinatura: Fortaleza, CE 21 de outubro de 2025. Signatários:

Rafael Cordeiro Felismino
 SECRETÁRIO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO
 Francisco Carlos do Nascimento Moreira
 AGENTE CULTURAL FOMENTADO
 Adélia Cristina Martins Menezes Cavagnoli
 COORDENADORA JURÍDICA



TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL N°897/2025
NUP: 27001.005843/2025-13 – PRÉ-RESERVA: 1414906000

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O(A) AGENTE CULTURAL ABAIXO DESIGNADO(A) O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA CULTURA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Dr. João Moreira, nº 540, Centro, Complexo Cultural Estação das Artes, CEP 60.030-000, Fortaleza/CE, doravante denominada SECULT, neste ato representada por seu Secretário da Cultura, em exercício, RAFAEL CORDEIRO FELISMINO, brasileiro, portador da Matrícula Funcional de nº 3000013-7, residente e domiciliado nesta Capital e o(a):

NOME DO(A) AGENTE CULTURAL	DOGLAS DA SILVA VASCONCELOS
CPF DO(A) AGENTE CULTURAL	***.134.033-**
ENDEREÇO DO(A) AGENTE CULTURAL	RUA VIADUTO MOREIRA DA ROCHA ***, CENTRO, FORTALEZA, CE, BR

cadastrado(a) no Mapa Cultural, sendo os dados lá contidos complementares ao instrumento em epígrafe, doravante denominado(a) Agente Cultural, RESOLVEM celebrar o presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL - TEC, que passa a ser regido pelas seguintes cláusulas. Objeto: Constitui objeto do presente TEC a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural “PERCURSOS IN CORES - PRAIA DE IRACEMA”, contemplado no 14º EDITAL CEARÁ DAS ARTES - ARTES VISUAIS, na categoria PROJETOS R\$ 70.000,00, conforme dados constantes na Ficha de Inscrição e no Plano de Ação aprovado pela SECULT, que passam a fazer parte integrante deste instrumento independente de transcrição. Da Vigência, valor, dotação orçamentária, conta bancária e fiscal:

1.2 VIGÊNCIA	12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura
1.3 VALOR DO REPASSE	R\$ 70.000,00 (SETENTA MIL REAIS)
1.4 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	27200004.13.392.131.11684.03.339048.2.7199200000.1
1.5 CONTA BANCÁRIA	Banco do Brasil, Agência nº 675-0, Conta Corrente nº **296-*
1.6 FISCAL	FERNANDA GEORGIA CASIMIRO DE OLIVEIRA, Matrícula nº 3000046-3

Fundamentação Legal: O presente instrumento fundamenta-se nas disposições do 14º EDITAL CEARÁ DAS ARTES - ARTES VISUAIS; na Lei Federal nº 14.399/2022 (PNAB); na Lei Federal nº 14.903/2024 (Marco Regulatório do Fomento à Cultura); no Decreto Federal nº 11.740/2023 (Decreto que regulamenta a PNAB); no Decreto Federal nº 11.453/2023 (Decreto que dispõe sobre os mecanismos de fomento do Sistema de Financiamento à Cultura); e nas informações contidas no Processo Administrativo acima epigrafado. Aplicam-se às omissões deste termo as disposições da Lei Estadual nº 18.012/2022 (Lei Orgânica da Cultura do Estado do Ceará), Decreto Estadual nº 35.635/2023, Lei Federal nº 9.610/1998, Lei Federal nº 13.709/2018 (LGPD) e demais normas aplicáveis à espécie. Foro: Para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução deste Termo de Execução Cultural, que não possam ser resolvidas pela mediação administrativa, as partes elegem o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. Data da assinatura: Fortaleza, CE 21 de outubro de 2025. Signatários:

Rafael Cordeiro Felismino
 SECRETÁRIO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO
 Doglas da Silva Vasconcelos
 AGENTE CULTURAL FOMENTADO
 Adélia Cristina Martins Menezes Cavagnoli
 COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº912/2025

NUP: 27001.006321/2025-21 – PRÉ-RESERVA: 1414893000

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O(A) AGENTE CULTURAL ABAIXO DESIGNADO(A) O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA CULTURA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Dr. João Moreira, nº 540, Centro, Complexo Cultural Estação das Artes, CEP 60.030-000, Fortaleza/CE, doravante denominada SECULT, neste ato representada por seu Secretário da Cultura do Estado do Ceará, em exercício, RAFAEL CORDEIRO FELISMINO, brasileiro, portador da Matrícula Funcional de nº 3000013-7, residente e domiciliado nesta Capital e o(a):

NOME DO(A) AGENTE CULTURAL

ROSINHA, nome social de OZIEL HERBERT DE ARAÚJO PEREIRA

CPF DO(A) AGENTE CULTURAL

***.068.343-**

ENDEREÇO DO(A) AGENTE CULTURAL

RUA 8, Nº ***, CJ. NOVO ORIENTE, MARACANAÚ, CE, BR

cadastrado(a) no Mapa Cultural, sendo os dados lá contidos complementares ao instrumento em epígrafe, doravante denominado(a) Agente Cultural, RESOLVEM celebrar o presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL - TEC, que passa a ser regido pelas seguintes cláusulas. Objeto: Constitui objeto do presente TEC a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural “TROPA DE NINAR”, contemplado no 15º EDITAL CEARÁ DE CINEMA E AUDIOVISUAL, conforme dados constantes na Ficha de Inscrição e no Plano de Ação aprovado pela SECULT, que passam a fazer parte integrante deste instrumento independente de transcrição. Da Vigência, valor, dotação orçamentária, conta bancária e fiscal:

1.2 VIGÊNCIA

12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura

1.3 VALOR DO REPASSE

R\$ 100.000,00 (CENTO MIL REAIS)

1.4 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

27200004.13.392.131.11685.03.339048.2.7199200000.1

1.5 CONTA BANCÁRIA

Banco do Brasil, Agência nº 3653-6, Conta Corrente nº **261-*

1.6 FISCAL

Daniel Filipe de Souza Santos, Matrícula nº 300093-6-3

Fundamentação Legal: O presente instrumento fundamenta-se nas disposições do 15º EDITAL CEARÁ DE CINEMA E AUDIOVISUAL; na Lei Federal nº 14.399/2022 (PNAB); na Instrução Normativa SECULT nº 02/2025; na Lei Federal nº 14.903/2024 (Marco Regulatório do Fomento à Cultura); no Decreto Federal nº 11.740/2023 (Decreto que regulamenta a PNAB); no Decreto Federal nº 11.453/2023 (Decreto que dispõe sobre os mecanismos de fomento do Sistema de Financiamento à Cultura); e nas informações contidas no Processo Administrativo acima epigrafado. Aplicam-se às omissões deste termo as disposições da Lei Estadual nº 18.012/2022 (Lei Orgânica da Cultura do Estado do Ceará), Decreto Estadual nº 35.635/2023, Lei Federal nº 9.610/1998, Lei Federal nº 13.709/2018 (LGPD) e demais normas aplicáveis à espécie. DA VIGÊNCIA E DA EXECUÇÃO: O presente Termo de Execução Cultural terá prazo de vigência de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura pelo(a) representante da SECULT, podendo ser alterado através de Termo Aditivo, por expressa manifestação e anuência das partes, devendo tal interesse ser apresentado com antecedência mínima de 30 (trinta) dias antes do termo inicialmente previsto. A execução das ações observará as disposições do Plano de Ação aprovado, o qual integra o presente instrumento, independentemente de transcrição. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS: Consideram-se partes integrantes do presente termo, como se nele estivessem aqui transcritos: O 15º EDITAL CEARÁ DE CINEMA E AUDIOVISUAL e seus anexos; A documentação apresentada pelo Agente Cultural no ato da sua inscrição; e O Plano de Ação aprovado pela SECULT. A comunicação com os agentes culturais pela SECULT deverá ocorrer preferencialmente por meio de sistema (Mapa Cultural) ou e-mail informado, e em última hipótese, não se logrando êxito nas comunicações/notificações por tais meios, a SECULT poderá realizar notificações através de publicação no Diário Oficial do Estado. O agente cultural é responsável por atualizar seus dados cadastrais do Mapa Cultural durante a vigência de seu instrumento ou enquanto perdurar a análise de sua prestação de contas. DA PUBLICAÇÃO: Para que produza seus efeitos jurídicos, o extrato deste TEC deverá ser levado à publicação, pela SECULT, no Diário Oficial do Estado. Foro: Para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução deste Termo de Execução Cultural, que não possam ser resolvidas pela mediação administrativa, as partes elegem o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. Data da assinatura: Fortaleza, CE 22 de outubro de 2025. Signatários:

Rafael Cordeiro Felismino

SECRETÁRIO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO

Rosinha, NOME SOCIAL DE Oziel Herbert de Araújo Pereira

AGENTE CULTURAL FOMENTADA

Adélia Cristina Martins Menezes Cavagnolli

COORDENADORA JURÍDICA

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº925/2025

NUP: 27001.006277/2025-59 – PRÉ-RESERVA: 1414887000

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O(A) AGENTE CULTURAL ABAIXO DESIGNADO(A) O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA CULTURA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Dr. João Moreira, nº 540, Centro, Complexo Cultural Estação das Artes, CEP 60.030-000, Fortaleza/CE, doravante denominada SECULT, neste ato representada por seu Secretário da Cultura do Estado do Ceará, em exercício, RAFAEL CORDEIRO FELISMINO, brasileiro, portador da Matrícula Funcional de nº 3000013-7, residente e domiciliado nesta Capital e o(a):

NOME DO(A) AGENTE CULTURAL

TOM EVENY BARBOSA NUNES

CPF DO(A) AGENTE CULTURAL

***.587.203-**

ENDEREÇO DO(A) AGENTE CULTURAL

RUA JOSÉ WELLINGTON FAÇANHA **, BURITI, PACAJUS, CE, BR

cadastrado(a) no Mapa Cultural, sendo os dados lá contidos complementares ao instrumento em epígrafe, doravante denominado(a) Agente Cultural, RESOLVEM celebrar o presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL - TEC, que passa a ser regido pelas seguintes cláusulas. Objeto: Constitui objeto do presente TEC a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural “JÚLIA NÃO VEM PARA O JANTAR”, contemplado no 15º EDITAL CEARÁ DE CINEMA E AUDIOVISUAL, conforme dados constantes na Ficha de Inscrição e no Plano de Ação aprovado pela SECULT, que passam a fazer parte integrante deste instrumento independente de transcrição. Da Vigência, valor, dotação orçamentária, conta bancária e fiscal:

1.2 VIGÊNCIA

12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura

1.3 VALOR DO REPASSE

R\$ 100.000,00 (CENTO MIL REAIS)

1.4 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

27200004.13.392.131.11685.03.339048.2.7199200000.1

1.5 CONTA BANCÁRIA

Banco do Brasil, Agência nº 1105-3, Conta Corrente nº **.524-*

1.6 FISCAL

Josemary Macedo da Silva, Matrícula nº 3000890-1

Fundamentação Legal: O presente instrumento fundamenta-se nas disposições do 15º EDITAL CEARÁ DE CINEMA E AUDIOVISUAL; na Lei Federal nº 14.399/2022 (PNAB); na Instrução Normativa SECULT nº 02/2025; na Lei Federal nº 14.903/2024 (Marco Regulatório do Fomento à Cultura); no Decreto Federal nº 11.740/2023 (Decreto que regulamenta a PNAB); no Decreto Federal nº 11.453/2023 (Decreto que dispõe sobre os mecanismos de fomento do Sistema de Financiamento à Cultura); e nas informações contidas no Processo Administrativo acima epigrafado. Aplicam-se às omissões deste termo as disposições da Lei Estadual nº 18.012/2022 (Lei Orgânica da Cultura do Estado do Ceará), Decreto Estadual nº 35.635/2023, Lei Federal nº 9.610/1998, Lei Federal nº 13.709/2018 (LGPD) e demais normas aplicáveis à espécie. DA VIGÊNCIA E DA EXECUÇÃO: O presente Termo de Execução Cultural terá prazo de vigência de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura pelo(a) representante da SECULT, podendo ser alterado através de Termo Aditivo, por expressa manifestação e anuência das partes, devendo tal interesse ser apresentado com antecedência mínima de 30 (trinta) dias antes do termo inicialmente previsto. A execução das ações observará as disposições do Plano de Ação aprovado, o qual integra o presente instrumento, independentemente de transcrição. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS: Consideram-se partes integrantes do presente termo, como se nele estivessem aqui transcritos: O 15º EDITAL CEARÁ DE CINEMA E AUDIOVISUAL e seus anexos; A documentação apresentada pelo Agente Cultural no ato da sua inscrição; e O Plano de Ação aprovado pela SECULT. A comunicação com os agentes culturais pela SECULT deverá ocorrer preferencialmente por meio de sistema (Mapa Cultural) ou e-mail informado, e em última hipótese, não se logrando êxito nas comunicações/notificações por tais meios, a SECULT poderá realizar notificações através de publicação no Diário Oficial do Estado. O agente cultural é responsável por atualizar seus dados cadastrais do Mapa Cultural durante a vigência de seu



instrumento ou enquanto perdurar a análise de sua prestação de contas. DA PUBLICAÇÃO: Para que produza seus efeitos jurídicos, o extrato deste TEC deverá ser levado à publicação, pela SECULT, no Diário Oficial do Estado. FORO: Para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução deste Termo de Execução Cultural, que não possam ser resolvidas pela mediação administrativa, as partes elegem o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. Data da assinatura: Fortaleza, CE 22 de outubro de 2025. Signatários:

Rafael Cordeiro Felismino
SECRETÁRIO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO
 Tom Eveney Barbosa Nunes
AGENTE CULTURAL FOMENTADO
 Adélia Cristina Martins Menezes Cavagnoli
COORDENADORA JURÍDICA

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

O(A) SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº 36.346, de 17 de Dezembro de 2024 e publicado no Diário Oficial do Estado em 17 de Dezembro de 2024, RESOLVE **NOMEAR, ANTONIO MAGNUS CARNEIRO ROCHA**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão d e Supervisor de Núcleo, símbolo DAS-1 integrante da Estrutura Organizacional da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRARIO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, Fortaleza, 21 de outubro de 2025.

Moises Braz Ricardo
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

*** *** ***

PORTARIA CC 0026/2025-SDA - O (A) SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 36.346 de 17 de Dezembro de 2024, RESOLVE **DESIGNAR ANTONIO MAGNUS CARNEIRO ROCHA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Supervisor de Núcleo, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Núcleo das Tecnologias Sociais e Alternativas de Acesso à Água, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, Fortaleza, 21 de outubro de 2025.

Moises Braz Ricardo
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

*** *** ***

PORTARIA Nº486/2025 - O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Parágrafo único do art. 15 da Lei nº 11.966, de 17 de junho de 1992, combinado com o art. 5º do Decreto nº 22.793, de 1º de outubro de 1993, RESOLVE DESIGNAR **VALÉRIA PASCOAL DE OLIVEIRA, FRANCISCO EDVALDO GOMES BASTOS, SEBASTIÃO CÉSAR RÊGO NETO e STEPHANIA TELES GONDIM VIANA** , para sob a presidência do primeiro, comporem a **COMISSÃO SETORIAL DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DOS SERVIDORES DO GRUPO OCUPACIONAL - Atividades de Apoio Administrativo e Operacional – ADO**, desta Secretaria do Desenvolvimento Agrário, referente ao exercício 2024/2025. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 23 de outubro de 2025.

Moisés Braz Ricardo
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

*** *** ***

Nº DO PROCESSO: 21001.006258/2025-46
EXTRATO DE CONVÊNIO N°002/2025

CONVENENTES: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº. 07.954.563/0001- 68 e **MUNICÍPIO DE PEREIRO/CE**, inscrito no CNPJ 07.570.518/0001-00. OBJETO: O presente CONVÊNIO tem por objeto **mútua cooperação** entre a Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA e a Prefeitura Municipal de Pereiro/CE, visando a aquisição de máquinas e veículos para piçarramento e recuperação de estradas. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente CONVÊNIO reger-se-á por toda a legislação aplicável, especialmente pela Lei Complementar nº 178/2018 que alterou a Lei Complementar 119/2012, Decreto Estadual nº 32.811/2018, bem como nas informações contidas no NUP 21001.006258/2025-46 e no Parecer Jurídico nº 1136/2025 FORO: Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões suscitadas na execução deste CONVÊNIO VIGÊNCIA: Este CONVÊNIO vigorará por 12 (doze) meses, após a data de assinatura, podendo ser prorrogado através de TERMO ADITIVO, desde que formalizem o aditamento no prazo de 30 dias antes da data prevista para o término, de acordo com os dispositivos legais pertinentes, devendo ser providenciada pela CONCEDENTE a sua publicação na imprensa oficial até o quinto dia útil do mês subsequente a sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 3.575.018,00 (três milhões, quinhentos e setenta e cinco mil e dezesseis reais) VALOR: R\$ 3.575.018,00 (três milhões, quinhentos e setenta e cinco mil e dezesseis reais), sendo R\$ 75.075,37 (setenta e cinco mil, setenta e cinco reais e trinta e sete centavos) a título de contrapartida do Município, e arcando a SDA com R\$ 3.499.942,63 (três milhões, quatrocentos e noventa e nove mil, novecentos e quarenta e dois reais e sessenta e três centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21100030.20.608.211.10702.14.444042.1.5009100000.0 - (2369282) 21100030.20.608.211.10298.07.4490520 0.1.00.00.7- (3958) PF:2100010702025I - Aquisição máquinas e veículos (MAPP 1112) PF:2100010692025I - Aquisição máquinas e veículos (MAPP 1128) DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 20 de outubro de 2025. SIGNATÁRIOS : MOISÉS BRAZ RICARDO Secretário do Desenvolvimento Agrário (CONCEDENTE) e JOSÉ HERMANO DO NASCIMENTO NOGUEIRA Prefeito de Pereiro/CE (CONVENENTE).

Anna Karinne Nery Veras
COORDENADORA DA ASJUR

*** *** ***

TERMO DE PERMISSÃO DE USO N°092/2025

PERMITENTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, inscrita no CNPJ nº. 07.954.563/0001-68. PERMISSIONÁRIA: **INSTITUTO AGROPOLOS DO CEARÁ**, inscrito no CNPJ sob o nº. 04.867.567/0001-10. OBJETO: Pela presente **Permissão de Uso**, o Estado do Ceará, através da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA permite o uso, a título gratuito, por parte do INSTITUTO AGROPOLOS DO CEARÁ – IACe, para utilização na ESCOLA TECFLORES, localizada no Município de São Benedito/CE e na FÁBRICA ESCOLA DE CANA DE AÇÚCAR, localizada no Município de Barbalha/CE, **dos seguintes bens móveis**, a seguir descrito.

BEM MÓVEL	QUANTIDADE	PATRIMÔNIO	VALOR UNITÁRIO R\$	VIGÊNCIA (ANOS)
MOTOCULTIVADOR	02 (um)	56994, 56995	R\$ 23.200,00	10 (dez) anos

O valor estimado de um é R\$ 23.200,00 (vinte e três mil e duzentos reais) e a soma total da quantidade solicitada será de R\$ 46.400,00 (quarenta e seis mil e quatrocentos reais), com prazo de vigência de 10 (dez) anos. O objeto da permissão de uso é um equipamento de mecanização na agricultura familiar que é essencial para o preparo do solo, facilitando o plantio e contribuindo significativamente para o aumento da produtividade e eficiência das operações agrícolas, vinculadas à PERMISSIONÁRIA. FUNDAMENTAÇÃO: O inciso II do art. 76 da Lei nº. 14.133/21 ao tratar, de forma geral, acerca da alienação de bem móvel da Administração Pública, não exige lei específica que trate sobre o instituto da Permissão de Uso de bem público. Por esta razão, não há, no âmbito estadual, Lei específica tratando do referido instituto, fundamentando-se o mesmo nos princípios administrativos, baseando-se também nos arts. 82, 98 ao 103 do Código Civil Brasileiro, vinculando-se ao Processo Administrativo Suíte nº NUP nº. 21001.002024/2025-20, bem como no Parecer Jurídico nº. 1175/2025 da ASJUR/SDA, o qual passa a ser parte integrante deste Termo. FORO: As partes elegem de comum acordo o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões ou dúvidas oriundas do cumprimento deste Termo de Permissão de Uso, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 23 de outubro de 2025. SIGNATÁRIOS: MOISÉS BRAZ RICARDO Secretário do Desenvolvimento Agrário (PERMITENTE) e FRANCISCO DE OLIVEIRA REBOUÇAS NETO Presidente do Instituto (PERMISSIONÁRIA).

Anna Karinne Nery Veras
COORDENADORA DA ASJUR



INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 006/2025

PROCESSO N°: 21012.002539 / 2024-10 Instituto do Desenvolvimento Agrário do Ceará - IDACE OBJETO: **Aquisição do imóvel rural denominado "Fazenda Olho D'Água"**, com área de 298.5770 ha., localizado no Município de Tamboril-CE, da espólio de Antonio Vagner Martins Paiva, com vistas à promoção e à execução da Política Agrária do Estado do Ceará. JUSTIFICATIVA: Justifica-se a presente Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no art. 74, inciso V da Lei nº 14.133/2021, haja vista que o imóvel rural denominado "Fazenda Olho D'Água", enquadra-se na definição legal de pequenas e médias propriedades rurais e sua aquisição constitui atividade precípua do IDACE, mediante Inexigibilidade de licitação. VALOR GLOBAL: R\$ 306.009,54 (Trezentos e seis mil e nove reais e cinquenta e quatro centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21200003.21.631.112.10741.10.449061.1.5009100000.0 - 5579. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 74, inciso V da Lei 14.133/2021. CONTRATADA: Sra. ANA MARIA AQUINO DE PAIVA, Sr. ANTONIO VAGNER MARTINS DE PAIVA FILHO, Sra. DIANA NOVAIS DE OLIVEIRA, Sra. MICHELINE AQUINO DE PAIVA TORQUATO e Sr. PAULO CESAR FARIA TORQUATO. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Paulo Henrique Magalhães Lobo - Diretor Técnico de Operações – DITEO. RATIFICAÇÃO: João Alfredo Telles Melo, Superintendente do Instituto do Desenvolvimento Agrário do Ceará - IDACE.

João Alfredo Telles Melo
SUPERINTENDENTE

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 07/2025

IG: 1414715000

VALOR POR FONTE: FONTE 00 - RECURSOS ORDINÁRIOS: R\$ 95.650,00 PROCESSO N°: NUP 56001.001036/2025-11 / OBJETO: a **contratação emergencial de empresa na prestação de serviços de gestão e fornecimento de combustíveis** para veículos da frota da Secretaria do Desenvolvimento Econômico do Estado do Ceará – SDE, por meio de sistema informatizado com utilização de cartões magnéticos/eletrônicos em rede credenciada, previstos no termo de referência JUSTIFICATIVA: A Secretaria do Desenvolvimento Econômico – SDE depende de sua frota de veículos para o desempenho de atividades administrativas e operacionais essenciais, cuja continuidade requer o abastecimento regular de combustíveis. O contrato anterior, celebrado com a empresa TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A, encontra-se com o saldo financeiro esgotado, impossibilitando novas ordens de fornecimento. Ademais, inexiste, até o presente momento, Ata de Registro de Preços vigente que possibilite adesão imediata, o que inviabiliza a manutenção do serviço sem nova contratação. Considerando a natureza essencial da atividade e o risco de paralisação das ações administrativas e logísticas da SDE, a contratação direta em caráter emergencial apresenta-se como medida técnica e juridicamente adequada para garantir a continuidade dos serviços, com fundamento no art. 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, em conformidade com o Decreto Estadual nº 35.347/2023, que regulamenta as contratações diretas no âmbito do Estado do Ceará. O contrato terá validade de até 12 (doze) meses, com cláusula resolutiva vinculada à adesão da SDE à Ata de Registro de Preços da SEPLAG, atualmente em fase de elaboração. Foi realizada uma cotação de preço com 2 (dois) fornecedores e 1 (um) preço público, cadastrados no Mapa de Pesquisa de Preços nº 2025/31671. No Mapa de Pesquisa de Preços nº 2025/31671, a empresa TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A apresentou taxa administrativa com abatimento percentual de -4,35% (quatro vírgula trinta e cinco por cento negativo) sobre a taxa administrativa, configurando a proposta mais vantajosa dentre as pesquisadas. Para efeito comparativo, considerou-se o desconto aplicado sobre o valor base de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), metodologia que uniformiza a análise das propostas e evidencia a vantajosidade econômica da contratação. Ressalta-se que o valor estimado constante do Termo de Referência tem caráter meramente referencial, podendo o gasto efetivo ser inferior, conforme o consumo real e as demandas administrativas da Secretaria durante a execução contratual. A empresa TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A já executou o contrato vigente com desempenho satisfatório, sem registros de não conformidade, possuindo infraestrutura consolidada para a gestão informatizada e o controle automatizado de abastecimentos. A continuidade de sua prestação evita interrupções operacionais, reprocessamento de cadastros de veículos e cartões e integrações sistêmicas adicionais, garantindo eficiência e economicidade à Administração. Dessa forma, a presente contratação direta revela-se a medida mais vantajosa e tecnicamente adequada, assegurando a prestação ininterrupta do serviço público e observando os princípios da legalidade, eficiência, economicidade e continuidade, previstos no art. 37, caput, da Constituição Federal. O fornecimento continuará sendo monitorado por sistema informatizado rastreável, com relatórios de consumo e abastecimento em tempo real, assegurando transparência, controle e rastreabilidade das operações, conforme especificações constantes do Termo de Referência e do Estudo Técnico Preliminar. Diante do exposto, entende-se configurada a situação que justifica a contratação direta da empresa TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A, propondo-se a adoção das providências administrativas necessárias à sua formalização, de modo a garantir a regularidade do abastecimento da frota e a continuidade das atividades institucionais da Secretaria do Desenvolvimento Econômico. VALOR GLOBAL: R\$ 95.650,00 (noventa e cinco mil, seiscentos e cinquenta mil reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 56100002.04.122.421.20213.03.339030.1.500.9100000.0.2.01 - 01627 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, inciso VIII da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como nas informações constantes do Processo Administrativo (NUP) Nº 56001.001036/2025-11 CONTRATADA: **TICKET SOLUÇÕES HDFGT S.A DISPENSA: PROCESSO ADMINISTRATIVO (NUP) Nº 56001.001036/2025-11 INTERESSADO: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 06/2025 Com respaldo no Art. 75, inciso VIII da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como nas informações constantes do Processo Administrativo (NUP) Nº 56001.001036/2025-11, AUTORIZO a presente DISPENSA DE LICITAÇÃO, visando a contratação direta entre a Secretaria do Desenvolvimento Econômico - SDE e empresa TICKET SOLUÇÕES HDFGT S.A., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 03.506.307/0001-57, cujo objeto é a contratação emergencial de empresa na prestação de serviços de gestão e fornecimento de combustíveis para veículos da frota da Secretaria do Desenvolvimento Econômico do Estado do Ceará – SDE, por meio de sistema informatizado com utilização de cartões magnéticos/eletrônicos em rede credenciada, previstos no termo de referência, no valor global de R\$ 95.650,00 (noventa e cinco mil, seiscentos e cinquenta mil reais). Respeitado o disposto do art. 72, parágrafo único da Lei Federal nº 14.133/2021, solicito o envio do referido Termo para publicação no Diário Oficial do Estado (D.O.E), em obediência ao princípio da publicidade dos atos administrativos. RATIFICAÇÃO: Não se aplica.**

Mário Hélio Reinaldo Portela Filho
ASSESSORIA JURÍDICA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

PORTARIA N°24/2025 - O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo NUP N° 56032.001551/2025-34 do SUITE, com fundamentos nos termos do art. 5º, inciso I, da Lei Complementar nº 271, de 30 de dezembro de 2021, publicada no DOE de 30/12/2021, RESOLVE CONCEDER, **GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO** de 15% (quinze por cento) sobre seu vencimento base a servidora **ÉVORA BOMFIM MÁXIMO**, matrícula 300038-1, ocupante do cargo efetivo de Analista em Registro Mercantil, integrante do grupo ocupacional ARM, lotada na Junta Comercial do Estado do Ceará, portadora do título de Pós-graduação (Especialização) em Direito Empresarial, com vigência a partir de 04 de agosto de 2025. JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza (CE), 13 de agosto de 2025.

Eduardo Jereissati de Azevedo
PRESIDENTE

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°031/2024
IG 1413929

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO ENTRE A AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI E A SRA. MARIA DO CARMO ARAGÃO VIEIRA, para sede do Núcleo Local de Tianguá/CE; II - CONTRATANTE: AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, pessoa jurídica de direito público interno, criada sob a forma de autarquia especial através da Lei nº 13.496/2004, alterada pelas Leis nº 14.481, de 08 de outubro de 2009 e 17.745, de 04 de novembro de 2021, com CNPJ/MF nº 07.421.806/0001-00, neste ato legalmente representada por seu Presidente, ELMO ROBERTO BELCHIOR AGUIAR, com RG nº 1003203, SSP/CE, e CPF nº 139.638.643-20; III - ENDEREÇO: Av. Washington Soares, nº 999, Pavilhão Leste, Portão D, Edson Queiroz, Fortaleza, Ceará, CEP: 60811-341; IV - CONTRATADA: **MARIA DO CARMO ARAGÃO VIEIRA**, portadora do RG nº 2003028124869 SSP/CE e do CPF nº 366.974.353-72; V - ENDEREÇO: Rua Lair Félix Nunes, s/n, Bairro Centro, CEP 62320-000, Tianguá-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 74, caput, e inciso X, da Lei nº 14.133/2021, e suas atualizações posteriores, em todas as informações contidas no Processo SUITE NUP: 56022.002958/2025-06 e no Parecer ASJUR nº 390/2025; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **prorrogação do prazo** contratual da locação imobiliária, pelo período de 12 (doze) meses a iniciar em 19 de novembro de



2025, com a complementação do saldo contratual, e ; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais); X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a iniciar em 19 de novembro de 2025; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do CONTRATO nº 031/2024 ora aditado, não modificadas expressamente pelo presente aditivo, ficam ratificadas e em pleno vigor.; XII - DATA: 13 de outubro de 2025; XIII - SIGNATÁRIOS: ELMO ROBERTO BELCHIOR AGUIAR, Presidente da ADAGRI (LOCATÁRIA); Maria do Carmo Aragão Vieira, Proprietária do imóvel (LOCADORA).

Rafael Fernandes de Alcântara
ASSESSOR JURÍDICO DA PRESIDÊNCIA

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO CEARÁ

EXTRATO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº35/2022

I - ESPÉCIE: TERCEIRO APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 35/2022, QUE ENTRE SI FAZEM DE UM LADO A AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S/A – ADECE E A EMPRESA GOLD SERVICE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA; II - CONTRATANTE: AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A – ADECE; III - ENDEREÇO: Av. Washington Soares, nº 999, Pavilhão Leste, Portão D – 2º Mezanino, Edson Queiroz – CEP: 60811-341, Fortaleza – Ceará; IV - CONTRATADA: **GOLD SERVICE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA**; V - ENDEREÇO: Av. Edilson Brasil Soares, 415, Parque Manibura, CEP 60.821-775, Fortaleza-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 13.303/2016, pelo art. 133, II, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da ADECE, pelo NUP 56012.002091/2025-08; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: A alteração da subcláusula 5.1. do Contrato nº35/2022 para repactuar o valor global, para a quantia de R\$264.043,79 (duzentos e sessenta e quatro mil, quarenta e três reais e setenta e nove centavos), retroagindo a partir de 05 de julho de 2025; IX - VALOR GLOBAL: R\$264.043,79 (duzentos e sessenta e quatro mil, quarenta e três reais e setenta e nove centavos); X - DA VIGÊNCIA: Não se aplica; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que não foram expressamente modificadas por este Apostilamento; XII - DATA: Fortaleza, 22 de outubro de 2025; XIII - SIGNATÁRIOS: Luís Eduardo Fontenelle Barros- Diretor-Presidente da ADECE, respondendo, Maria Inês Cavalcante Studart Menezes- Diretora de Planejamento e Gestão da ADECE.

Roberta Rocha Rodrigues Cardoso
GERENTE DA ASSESSORIA JURÍDICA

SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS

PORATARIA SEDIH Nº89/2025 - A SECRETÁRIA DOS DIREITOS HUMANOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER VALE-TRANSPORTE, nos termos do § 3º, do Art. 6º, do Decreto nº 23.673, de 03 de maio de 1995, DOE de 05/05/1995, aos **SERVIDORES** relacionados no ANEXO ÚNICO DESTA PORTARIA, durante do mês de NOVEMBRO/2025.

ANEXO ÚNICO

Nº	NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	CATEGORIA	QNT.
1	LUCAS SAMPAIO MAIA	COORDENADOR ESPECIAL	3000014-5	A	URBANO	38
2	MARIA GORETTI DE CASTRO FEITOSA	ORIENTADOR DE CÉLULA	3000028-5	A	URBANO	38
3	IDALICIA ARAUJO ESTRELA	ORIENTADOR DE CÉLULA	3000022-6	A	URBANO	38
4	MARCOS VINICIUS MOTA DE MORAIS	ORIENTADOR DE CÉLULA	3000057-9	A	URBANO	38
5	MICHELLE LIMA ALMEIDA	ORIENTADOR DE CÉLULA	3000030-7	A	URBANO	38

SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS, em Fortaleza, 10 de outubro de 2025.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
SECRETÁRIA DE ESTADO DOS DIREITOS HUMANOS

Registre-se e publique-se.

*** * *** *

PORATARIA SEDIH Nº91/2025 - A SECRETÁRIA DOS DIREITOS HUMANOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, delegadas pelo Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, e suas alterações, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **HÉLIO DOS SANTOS MÔNTEIRO**, ocupante do cargo de Coordenador, símbolo DNS-2, matrícula nº 300002-93, a viajar para a cidade de Salitre/CE, no período de 22 a 25 de outubro de 2025, com o objetivo de participar do Direitos Humanos em Movimento, proporcionando um atendimento multidisciplinar, orientações de violação, jurídicas e sociais, concedendo-lhe 3,5 (três e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 137,78 (cento e trinta e sete reais e setenta e oito centavos), totalizando o valor de R\$ 482,23 (quatrocentos e oitenta e dois reais e vinte e três centavos), de acordo com o artigo 12, § 1º, classe II do Anexo I, do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, e a Portaria nº 143/2025, de 19 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Custo da Secretaria dos Direitos Humanos – SEDIH. SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS, em Fortaleza, 17 de outubro de 2025.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
SECRETÁRIA DE ESTADO DOS DIREITOS HUMANOS

Registre-se, publique-se.

*** * *** *

EXTRATO DO 2º APOSTILAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº003/2024 PROCESSO NUP 63000.001029/2025-95

Nº DA PRÉ-RESERVA: 1415631000

O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS, neste ato representada por sua Secretária dos Direitos Humanos, Sra. Maria do Perpétuo Socorro França Pinto, residente e domiciliada nesta Capital, no uso de suas atribuições legais, considerando o Termo de Colaboração nº 003/2024/ SEDIH, celebrado entre a Secretaria dos Direitos Humanos do Estado do Ceará e a **ASSOCIAÇÃO DE COOPERAÇÃO AGRÍCOLA DO ESTADO DO CEARÁ - ACACE**, em cumprimento ao disposto no artigo no art. 65, II, do Decreto Estadual nº 32.810/2018 e considerando: 1) O que consta no Processo Administrativo nº NUP 63000.001029/2025-95; e a necessidade de remanejamento de recursos sem alteração do valor total; RESOLVE, nos termos autorizados no processo acima referenciado, como segue: **Formalizar o presente Apostilamento ao Termo de Colaboração nº003/2024/SEDIH**, tendo por objeto o remanejamento de recursos sem alteração do valor total, em razão da realização de ajustes no cronograma de desembolso, em cumprimento ao disposto no artigo 65, II, “a”, do Decreto Estadual nº 32.810/2018, registrando-se a alteração do Plano de Trabalho (anexo), nos termos autorizados no Processo acima referenciado, passando a vigorar conforme novo plano de trabalho apresentado e aprovado, sendo parte integrante deste instrumento independente de transcrição. Data de Assinatura: 24 de outubro de 2025. Signatário: Maria do Perpétuo Socorro França Pinto – Secretária dos Direitos Humanos.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS

*** * *** *

EXTRATO DO 3º APOSTILAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº001/2023 PROCESSO NUP 63000.001370/2025-41

Nº DA PRÉ-RESERVA: 1415638000

O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS, neste ato representada pela Secretária dos Direitos Humanos, no uso de suas atribuições legais, considerando o Termo de Colaboração nº 001/2023, celebrado entre a Secretaria dos Direitos Humanos do Estado do Ceará e o Gabinete de **ASSESSORIA JURÍDICA ÀS ORGANIZAÇÕES POPULARES - GAJOP**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.142.432/0001-49 (Organização da Sociedade Civil), cujo objeto é a execução do Programa de Proteção Provisória do Ceará, vigente até 31 de outubro de 2026. RESOLVE: **Formalizar o presente Apostilamento ao Termo de Colaboração nº001/2023**, tendo por objeto o remanejamento de recursos sem alteração do valor total, em razão da realização de ajustes no cronograma de desembolso, em cumprimento ao disposto no artigo 65, II, “a”, do Decreto Estadual nº 32.810/2018, registrando-se a alteração do Plano de Trabalho (anexo), nos termos autorizados no Processo acima referenciado, passando a vigorar conforme novo plano de trabalho apresentado e aprovado, sendo parte integrante deste instrumento independente de transcrição. Data de Assinatura: 24 de outubro de 2025. Signatário: Maria do Perpétuo Socorro França Pinto – Secretária dos Direitos Humanos.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS



SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

PORTEIRA N°2158/2025 – GAB - A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do art.93, da Constituição do Estado, e tendo em vista o que consta no processo NUP 22001.148326/2025-14, em conformidade com o art.23, da Lei nº 12.066, de 13 de janeiro de 1993, e suas alterações posteriores, combinado com o Decreto nº 32.103, de 12 de dezembro de 2016, RESOLVE promover com titulação, do Nível F ESPECIALIZAÇÃO para o Nível J MESTRADO, a partir de 13 de Outubro de 2025, o(a) servidor(a) **BEATRIZ FERREIRA DOS SANTOS**, matrícula nº 48263798, cargo K020 – Professor, profissional do Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica - MAG, enquadrado(a) na Lei nº 17.456, de 30 de abril de 2021, lotado(a) nesta Secretaria da Educação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 15 de outubro de 2025.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORTEIRA N°2161/2025 – GAB - A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do art.93, da Constituição do Estado, e tendo em vista o que consta no processo NUP 22001.147262/2025-26, em conformidade com o art.23, da Lei nº 12.066, de 13 de janeiro de 1993, e suas alterações posteriores, combinado com o Decreto nº 32.103, de 12 de dezembro de 2016, RESOLVE promover com titulação, do Nível F ESPECIALIZAÇÃO para o Nível J MESTRADO, a partir de 09 de Outubro de 2025, o(a) servidor(a) **FRANCISCO ATILA LELES MAGALHAES**, matrícula nº 97935742, cargo K020 – Professor, profissional do Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica - MAG, enquadrado(a) na Lei nº 17.456, de 30 de abril de 2021, lotado(a) nesta Secretaria da Educação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de outubro de 2025.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

AUTORIZAÇÃO DE SERVIÇO N°092/2025 NUP 22001.152610/2025-87

CONTRATO N.º: 559/2024/SEDUC CONTRATADA: EMPRESA LOCABOX LOCAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA CNPJ: 05.624.386/0001-26 ENDEREÇO: Rua Eliseu Uchoa Becco, nº 39, Bairro Patriolino Ribeiro, CEP: 60.810-270, Fortaleza/CE À Secretaria de Educação do Ceará - SEDUC, inscrita no CNPJ sob o Nº 07.954.514/0001-25, situada na Av. General Afonso Albuquerque Lima S/N, Cambeba, CEP: 60191-070, Fortaleza-CE, por meio da Senhora Secretária da Educação, Eliana Nunes Estrela, em documentos acostados aos autos, autoriza a EMPRESA LOCABOX LOCAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, a iniciar os serviços abaixo discriminado: Descrição/Especificação do serviço: O presente Contrato tem por objeto a contratação de empresa para serviços de locação espaços multiusos de rápida instalação (EMRI) para atender as Unidades Escolares da Rede Pública Estadual de Ensino da Secretaria de Educação do Estado do Ceará/SEDUC, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. Esse especificamente na EEM JOSE MILTON DE VASCONCELOS DIAS , com locação de 08 (oito) módulos, para execução do projeto de 02 (duas) salas de aula. Endereço: Av. Central Sul, s/n - Acaracuzinho, Maracanaú - CE, 61920-260. Qtde. Unit. 08 (oito) módulos. Prazo de Execução: 30 (trinta) dias corridos, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço, conforme 4.2. DA ENTREGA E RECEBIMENTO, estabelecida no Contrato N° 559/2024. Emitido em: 22 de outubro de 2025. Eliana Nunes Estrela - CONTRATANTE, JULIANA SANTIAGO SILVA - CONTRATADA. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 23 de outubro de 2025.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

AUTORIZAÇÃO DE SERVIÇO N°093/2025 NUP 22001.152628/2025-89

CONTRATO N.º: 559/2024/SEDUC CONTRATADA: EMPRESA LOCABOX LOCAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA CNPJ: 05.624.386/0001-26 ENDEREÇO: Rua Eliseu Uchoa Becco, nº 39, Bairro Patriolino Ribeiro, CEP: 60.810-270, Fortaleza/CE À Secretaria de Educação do Ceará - SEDUC, inscrita no CNPJ sob o Nº 07.954.514/0001-25, situada na Av. General Afonso Albuquerque Lima S/N, Cambeba, CEP: 60191-070, Fortaleza-CE, por meio da Senhora Secretária da Educação, Eliana Nunes Estrela, em documentos acostados aos autos, autoriza a EMPRESA LOCABOX LOCAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, a iniciar os serviços abaixo discriminado: Descrição/Especificação do serviço: O presente Contrato tem por objeto a contratação de empresa para serviços de locação espaços multiusos de rápida instalação (EMRI) para atender as Unidades Escolares da Rede Pública Estadual de Ensino da Secretaria de Educação do Estado do Ceará/SEDUC, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. Esse especificamente na EEM José Teixeira de Albuquerque , com locação de 13 (treze) módulos, para execução do projeto de 03 (três) salas de aula e 01 (uma) cozinha. Endereço: R. Marçal de Sousa, 49 - Centro, Jijoca de Jericoacoara - CE, 62598-000 Qtde. Unit 13 (treze) módulos. Prazo de Execução: 30 (trinta) dias corridos, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço, conforme 4.2. DA ENTREGA E RECEBIMENTO, estabelecida no Contrato N° 559/2024. Emitido em: 22 de outubro de 2025. DATA DA ASSINATURA: 23 DE OUTUBRO DE 2025 - Eliana Nunes Estrela - CONTRATANTE , JULIANA SANTIAGO SILVA - CONTRATADA. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 23 de outubro de 2025.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

AUTORIZAÇÃO DE SERVIÇO N°095/2025 NUP 22001.152643/2025-27

CONTRATO N.º: 559/2024/SEDUC CONTRATADA: EMPRESA LOCABOX LOCAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA CNPJ: 05.624.386/0001-26 ENDEREÇO: Rua Eliseu Uchoa Becco, nº 39, Bairro Patriolino Ribeiro, CEP: 60.810-270, Fortaleza/CE À Secretaria de Educação do Ceará - SEDUC, inscrita no CNPJ sob o Nº 07.954.514/0001-25, situada na Av. General Afonso Albuquerque Lima S/N, Cambeba, CEP: 60191-070, Fortaleza-CE, por meio da Senhora Secretária da Educação, Eliana Nunes Estrela, em documentos acostados aos autos, autoriza a EMPRESA LOCABOX LOCAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, a iniciar os serviços abaixo discriminado: Descrição/Especificação do serviço: O presente Contrato tem por objeto a contratação de empresa para serviços de locação espaços multiusos de rápida instalação (EMRI) para atender as Unidades Escolares da Rede Pública Estadual de Ensino da Secretaria de Educação do Estado do Ceará/SEDUC, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. Esse especificamente na EEM Helenita Lopes Gurgel Valente, com locação de 08 (oito) módulos, para execução do projeto de 02 (duas) salas de aula . Endereço: R. Jorge Ferreira, 250 - Viçosa, Fortim - CE, 62815-000, Qtde. Unit. 08 (oito) módulos. Prazo de Execução: 30 (trinta) dias corridos, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço, conforme 4.2. DA ENTREGA E RECEBIMENTO, estabelecida no Contrato N° 559/2024. Emitido em: 22 de outubro de 2025. DATA DA ASSINATURA: 23 DE OUTUBRO DE 2025 - Eliana Nunes Estrela- CONTRATANTE, JULIANA SANTIAGO SILVA- CONTRATADA. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 23 de outubro de 2025.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°003/2023/NUP 22001.149975/2025-24 IG: 1414899 SACC: 1252659

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONT. N° 003/2023 ; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Secretaria da Educação, Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, portadora do CPF nº 473.400533-87, RG nº 216562291 SSP-CE ; III - ENDEREÇO: Fortaleza/ CE; IV - CONTRATADA: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE JARDIM – SAAEJ , com sede na Rua Santo Antônio, 207, Centro, Jardim/Ceará, CEP: 63.290-000, inscrita no CNPJ sob o nº 29.038.683/0001-58, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. AURELIANO FILgueira NASCIMENTO, brasileiro, portador do RG n.º 99029115140 SSP/CE e do CPF nº 883.672.663-15, residente e domiciliado em Jardim/CE; ; V - ENDEREÇO: Jardim/CE;; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 003/2023, publicado no D.O.E de 01.03.2023, de acordo com a justificativa exarada no NUP 22001.149975/2025-24, regulamentado no art. 57, Inciso II, § 2º, da Lei nº 8.666, de 21/06/1993, e suas alterações, mediante as condições seguintes; VII- FORO: Fortaleza/ CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade prorrogar o prazo de vigência e execução e complementar valor ao contrato que tem por objetivo a contratação da empresa SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE JARDIM



- SAAEJ, entidade autárquica municipal, para prestação de serviços de fornecimento de água tratada e/ou coleta de esgoto sanitário para atender a demanda das Unidades Vinculadas à Secretaria da Educação – SEDUC, no município de JARDIM; IX - VALOR GLOBAL: O valor complementar para custear as despesas com a continuação dos serviços de fornecimento de água, de que trata a Cláusula Terceira do Valor e do Reajusteamento ao Contrato, ora aditado, será de R\$ 23.444,50 (vinte e três mil quatrocentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos), tendo um saldo de R\$ 25.839,46 (vinte e cinco mil oitocentos e trinta e nove reais e quarenta e seis centavos), per fazendo um valor global de R\$ 49.283,96 (quarenta e nove mil duzentos e oitenta e três reais e noventa e seis centavos), conforme justificativa exarada na Comunicação Interna nº 000889/2025/SEDUC/CECOP, datada de 16/10/25, às fls. 02/04, bem como Planilha do Demonstrativo Financeiro, às fls. 06/07 e IG nº 1414899 constante dos autos.; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA SEXTA que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a partir de 17 de fevereiro de 2026 até 16 de fevereiro de 2027.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos; XII - DATA: 23 de Outubro de 2025; XIII - SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA Secretária da Educação Contratante AURELIANO FILGUEIRA NASCIMENTO SAAEJ de Jardim Contratada Testemunhas: 1. ADRIANA LIMA SOARES Fortaleza, 24 de outubro de 2025.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°22001.141916/2025-16/IG: 1407537

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR AO CONTRATO N° 06/2025.; II - CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA EEMTI MENEZES PIMENTEL inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0631-27, com o endereço Rue Severino Paulino, 230, o Bairro São Francisco, Município Potengi/CE, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Diretora Sra. GRACIELA RODRIGUES DE SOUSA; III - ENDEREÇO: Potengi/CE; IV - CONTRATADA: CAIPEMA COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DOS PEQUENOS PRODUTORES DO SITIO MALHADA, inscrita no CNPJ sob nº 10.706.451/0001-00, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. FRANCISCO DE ASSIS LEITE PINHO FILHO; V - ENDEREÇO: Potengi/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Chamada Pública de nº 20250002 publicado no DOE de 18/08/2025 e de acordo com o processo nº 22001.141916/2025-16, regulamentado no art 124, inciso I, b c/c Art.125 da lei 14.133/21 e suas alterações; VII- FORO: Potengi/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **acrescentar valor ao contrato**, que tem por objetivo fornecimento de GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO AGRICULTURA FAMILIAR, da Escola EEMTI MENEZES PIMENTEL, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata do valor, será acrescido no valor de R\$ 7.848,00 (sete mil, oitocentos e quarenta e oito reais), que representa 14,55% (quatorze vírgula cinquenta e cinco por cento), e será pago em 1 (uma) parcela de acordo com o cronograma de fornecimento; X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADA; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 13/10/2025; XIII - SIGNATÁRIOS: GRACIELA RODRIGUES DE SOUSA - CONTRATANTE, FRANCISCO DE ASSIS LEITE PINHO FILHO - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Maria Josineide Rodrigues Cândido, 02- Francisco Erivan da Silva Dantas. Fortaleza, 24 de outubro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°22001.143872/2025-51/IG: 1408722

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO N° 06/2025.; II - CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA EEMTI TEODORICO TELES DE QUENTAL inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0623-17, com o endereço Rua Irineu Pinheiro, nº 305, Bairro Pimenta, Município de Crato/CE, Telefone (88)3102-1278, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Diretor Sr. MONTINNY LINARD TOMAZ; III - ENDEREÇO: Crato/CE; IV - CONTRATADA: NILSON BENTO DA SILVA, inscrita no CNPJ sob nº 29.186.945/0001- 21, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo NILSON BENTO DA SILVA; V - ENDEREÇO: Crato/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Cotação Eletrônica nº 2025/18135 publicado no DOE de 21/08/2025 e de acordo com o processo nº 22001.143872/2025-51, regulamentado no Art. 124, inciso I, alínea b, C/C Art. 125 da lei 14.133/2021 e suas alterações; VII- FORO: Crato/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **acrescentar valor ao contrato**, que tem por objetivo a aquisição de material de consumo- Gêneros Alimentícios, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/18135 e Termo de Participação nº 20250003, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO.; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA SETIMA, será acrescido no valor de R\$ 5.081,50 (cinco mil e oitenta e uma reais e cinquenta centavos) que representa 25% (vinte e cinco por cento), e será pago em 1 (uma) parcela de acordo com o cronograma de fornecimento.; X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADA ; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo.; XII - DATA: 14/10/2025; XIII - SIGNATÁRIOS: Montinny Linard tomaz - CONTRATANTE , Nilson Bento da Silva - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Raimunda Aurinete de Oliveira , 02- Geraldo Pereira da Silva. Fortaleza, 24 de outubro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°22001.144685/2025-94/IG: 1408948

I - ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR AO CONTRATO N° 08/2025; II - CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA EEMTI ANA COSTA TEIXEIRA inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0772-68, com o endereço Rodovia CE 085, 1,2km na entrada para Bela Vista, nº S/N, o bairro: Distrito de Cruxati Município Itapipoca/CE, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Diretor Sr. JHONATA PAIXÃO TABOSA; III - ENDEREÇO: Itapipoca/CE; IV - CONTRATADA: DANTAS & VIEIRA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 39.809.953/0001-30, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) Francisco Gefferson Vieira Lima; V - ENDEREÇO: Itapipoca/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a (Cotação Eletrônica) da nº 2025/18013 publicado no DOE de 14/08/2025 e de acordo com o processo nº 22001.105892/2025-23, regulamentado no art 124, inciso I, b c/c Art.125 da lei 14.133/21 e suas alterações; VII- FORO: Itapipoca/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **acrescentar valor ao contrato**, que tem por objetivo AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS POR CLASSE - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS SECOS, NÃO PERECÍVEIS E INDUSTRIALIZADOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA EEMTI ANA COSTA TEIXEIRA, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA SÉTIMA - DO PREÇO, que trata do valor, será acrescido no valor de R\$ 9.470,02 (nove mil, quatrocentos e setenta reais e dois centavos), que representa 25% (vinte e cinco por cento), e será pago em 01 (uma) parcelas de acordo com o cronograma de fornecimento.; X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADA ; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo.; XII - DATA: 10/10/2025; XIII - SIGNATÁRIOS: JHONATA PAIXÃO TABOSA- CONTRATANTE , Francisco Gefferson Vieira Lima - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-, 02-. Fortaleza, 24 de outubro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 05/2025 PROCESSO N°22001.131615/2025-76/IG: 1410545

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da ESCOLA EEEP DEPUTADO JOSÉ WALFRIDO MONTEIRO, situada a Rua Raimundo Ferreira Lima S/N – Conjunto Gama, Município de Icó/CE inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0640-18, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Srº Domingos Ferreira Alencar Diógenes, Diretor escolar, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 3090721-96 SSP-CE, inscrito no CPF nº 639.343.103-20, residente e domiciliado em, na Av. Josefa Nogueira Monteiro, nº 1618, Bairro Centro, CEP 63.430-000 em Icó/Ceará CONTRATADA: a RALYNE LIMA DOS SANTOS, com sede na Avenida João Paulino de Araújo, nº 1033, Bairro: Alvorada, Iguatu-CE, CEP: 63.507-655, inscrita no CPF/ CNPJ sob o nº 51.455.414/0001-46, doravante denominado CONTRATADA, representada neste ato pelo Sra RALYNE LIMA DOS SANTOS, brasileira, portador da Carteira de Identidade nº 20020264934, e do CPF nº 050.134.183-80, residente e domiciliada em Iguatu - CE, na Rua Lauro Lobo de Oliveira, nº 177, Bairro: Lagoa Parque, têm entre si justa e acordada a celebração do presente contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes.: OBJETO: 3.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de **AQUISIÇÃO - MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO - ÁGUA MINERAL**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/24905, Termo de Participação nº 20250011, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/24905, Termo de Participação nº 20250011



e Termo de Referência.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 1.1.O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/24905 e Termo de Participação nº 20250011, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. FORO: Icó/CE. VIGÊNCIA: 4.1. O prazo de vigência do contrato é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco), contado da publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. 4.2 O prazo de execução do objeto contratual é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco), contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. 4.3 O prazo de execução poderá ser prorrogado, nos termos da Lei nº 14.133/2021. CLÁUSULA QUINTA – DA EXECUÇÃO CONTRATUAL ou DO FORNECIMENTO 5.1. O regime de execução contratual, ou a forma de fornecimento assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação, recebimento do objeto e demais condições constam na Cotação Eletrônica nº 2025/24905, Termo de Participação nº 20250011 e Termo de Referência, anexo a este contrato. . VALOR GLOBAL: R\$ 25.973,68 (vinte e cinco mil novecentos e setenta e três reais e sessenta e oito centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Estado deste exercício, na dotação abaixo discriminada: 22100022.12.362.231.20980.02.339030.50000.0 - 17614 . DATA DA ASSINATURA: 10 DE OUTUBRO DE 2025 SIGNATÁRIOS: Representante legal do CONTRATANTE DOMINGOS FERREIRA ALENCAR DIÓGENES CPF: 639.343.103-20, RG: 3090721-96 SSP-CE, Representante legal do CONTRATADO RALYNE LIMA DOS SANTOS CNPJ: 51.455.414/0001-46 CPF 050.134.183-80; RG: 20020264934 SSP- CE e 1. Testemunha: Igor Alves varella CPF: 055.406.943-17 2. Testemunha: Francildo de Oliveira Silva CPF: 026.868.333-60.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 07/2025-22001.119759/2025-54/IG: 1402420

CONTRATANTE: A EEMTI PROFESSOR ANTÔNIO MARTINS FILHO, situada(o) na Avenida III, S/N – Jereissati I - Maracanaú, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0213-94, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo Sr. Marcos Antonio Ramos, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 20170095880, e do CPF nº 316.356.523-91, residente e domiciliada(o) em na Rua Joaquim Martins, nº 398 – BL 5 – AP 103, Passaré, (Fortaleza – CE), CONTRATADA: a PEIXOTO COMERCIO VAREJISTA DE GLP LTDA, com sede na Rua Bezerra de Menezes, nº 228, Distrito de Feiticeiro – Jaguaribe – Ceará, CEP: 63.475-000, Fone: (85) 98672-1828, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 49.405.552/0001-79, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr. Renato Santana Peixoto, Brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 97002130850, e do CPF nº 027.306.883-07, residente e domiciliada(o) em (Fortaleza - CE), na Rua Bento Albuquerque, nº 1450, Bairro Cocó, têm entre si justa e acordada a celebração do presente contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes: . OBJETO: 3.1. O objeto do presente instrumento é a **contratação de Gás Engarrafado GLP P45**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/21693, Termo de Participação nº 20250014, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/21693, Termo de Participação nº 20250014 e Termo de Referência. . FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 1.1.O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/21693 e Termo de Participação nº 20250014 e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. FORO: Maracanaú - CE. VIGÊNCIA: 4.1. O prazo de vigência do contrato é de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias, contado do(a) assinatura, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. 4.2 O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (Trezentos) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. 4.3 O prazo de execução poderá ser prorrogado, nos termos da Lei nº 14.133/2021. CLÁUSULA QUINTA – DA EXECUÇÃO CONTRATUAL ou DO FORNECIMENTO 5.1. O regime de execução contratual, ou a forma de fornecimento assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação, recebimento do objeto e demais condições constam na Cotação Eletrônica nº 2025/21693, Termo de Participação nº 20250014 e Termo de Referência, anexo a este contrato.. VALOR GLOBAL: R\$ 3.529,80 (Três Mil, Quinhentos e Vinte e Nove Reais e Oitenta Centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Estado deste exercício, na dotação abaixo discriminada: 22100022.12.362.144.20976.03.339030.50000.0 - 17333 . DATA DA ASSINATURA: 13 de outubro de 2025 SIGNATÁRIOS: Sr. Marcos Antonio Ramos - Representante legal do CONTRATANTE, o Sr. Renato Santana Peixoto - Representante legal do CONTRATADO e 1. Testemunha: MILENE CONSTANTINO DOS SANTOS, 2.HELINE CRISTINA RODRIGUES BARBOSA . Fortaleza 23 de outubro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 10/2025 - NUP 22001.138527/2025-03/IG: 1410233

CONTRATANTE: A EEM DE CURIMATÃ, situada(o) na Rodovia CE-253,Bairro:Curimatã,Cep: 62870-000,Município:Pacajus-Ce, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0849-81, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada pela Diretora Déborah Mayara da Silva Ferreira,braseleira, portadora da Carteira de Identidade nº 2005014089710, e do CPF nº 046.464.223-01, residente e domiciliada(o) em Rua Vereador Francisco de Assis Conrado Nº 71, no Bairro: Mangueiral, Cidade: HorizonteCE,62880-594, CONTRATADA: empresa Y.A. MONTEIRO SOLUTION, com nome de fantasia YNFORPEL COMERCIO E SERVICO,com sede na Rua(Av) Dom Pedro II, nº 148, Bairro, Cruzeiro,CEP: 62400-000, Fone (88) 99975.0973, inscrita no CNPJ sob o nº 50.949.285/0001-80,doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Yuri Araújo Monteiro, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 2004098045605, e do CPF nº 020.748.413-96, residente e domiciliada(o) em Camocim-CE, na Localidade de Pereiros, Área Rural de Camocim-CE, Localidade Pereiros,cep:62400-000, têm entre si justa e acordada a celebração do presente contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes:. OBJETO: 3.1. O objeto do presente instrumento é a **contratação de Gêneros de Alimentação**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 10/2025 , Termo de Participação nº 2025/0011, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 10/2025, Termo de Participação nº 2025/0011 e Termo de Referência. . FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 1.1.O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 10/2025 e Termo de Participação Nº 2025/0011 e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. FORO: Pacajus- CE. VIGÊNCIA: 4.1. O prazo de vigência do contrato é de e trezentos e sessenta e cinco (365) dias, contado da publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. 4.2 O prazo de execução do objeto contratual é de trezentos (300) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. 4.3 O prazo de execução poderá ser prorrogado, nos termos da Lei nº 14.133/2021. CLÁUSULA QUINTA – DA EXECUÇÃO CONTRATUAL ou DO FORNECIMENTO 5.1. O regime de execução contratual, ou a forma de fornecimento assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação, recebimento do objeto e demais condições constam na Cotação Eletrônica nº 10/2025, Termo de Participação nº 2025/0011,e Termo de Referência, anexo a este contrato.. VALOR GLOBAL: R\$ 3.150,00 (Três mil, cento e cinquenta reais.) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Estado deste exercício, na dotação abaixo discriminada: 22100022.12.362.144.20976.03.339039.50000.0 - 17336 . DATA DA ASSINATURA: 14 de outubro de 2025 SIGNATÁRIOS: DEBORAH MAYARA DA SILVA FERREIRA -Representante legal do Contratante, Yuri Araújo Monteiro - Representante legal do Contratado e 1. Testemunha: FERNANDA DA SILVA DE ASSUNCAO, 2. Testemunha: ALLAN VITOR SILVESTRE DA SILVA. Fortaleza 23 de outubro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***



MISTO
Papel produzido
a partir de fontes
responsáveis
FSC® C126031

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 12/2025 - NUP Nº22001.097571/2025 -48/IG: 1407628

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA Instituto Cearense de educação de Surdos, situada(o) na Avenida Rui Barbosa Nº 1970 CEP: 60.115.221 Bairro : Aldeota Município de Fortaleza/CE , inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0455-79 , daqui por diante denominada simplesmente **CONTRATANTE** neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) Lilian de Sá Leite , RG nº99010121063, CPF nº982.262.073- 04 **CONTRATADA:** e por outro lado a outro lado **COOPERATIVA AGROECOLOGICA DA AGROC**. Familiar de Aquiraz situado à Rua JOSE PIRES DA ROCHA a ZONA RURAL n.º S/N município de AQUIRAZ - CE CEP 61.700.000 inscrita no CNPJ sob n.º 21.398.137/0001-16 representado neste ato pelo(a) Sr.(a) JOSÉ DEIVET VIEIRA DA SILVA , RG nº 2007010135701, CPF nº 917.016.433-91 residente à Rua , José Pires da Rocha, n.º/s/n Município de Aquiraz, CEP 61.700.00, daqui por diante denominada **CONTRATADA**. **OBJETO:** É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com chamada pública nº02/ 2025 , o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.. **FUNDAMENTAÇÃO LÉGAL:** fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº02/2025, resolvem celebrar o presente contrato mediante as cláusulas que seguem: **FORO:** Fortaleza -CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365(trezentos e sessenta e cinco dias) dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E. . **VALOR GLOBAL:** R\$ 13.229,90 (treze mil duzentos e vinte e nove reais e sessenta centavos). pagos em conformidade com o contrato original **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias: 22100022.12.362.144.20974.03.339030.55200.1 – 12109 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE.. **DATA DA ASSINATURA:** 14 de outubro de 2025 **SIGNATÁRIOS:** Sr.(a) Lilian de Sá Leite -CONTRANTANTE, JOSÉ DEIVET VIEIRA DA SILVA - CONTRATADA DIRETOR(A) ESCOLAR e 1. Testemunha: ANA CAROLINA RODRIGUES ALVES, CPF: 071.721.973-99, 2. Testemunha: JAEFSO RODRIGUES DE SOUSA JUNIOR - CPF:003.408.503-37. Fortaleza 23 de outubro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 13/2025- NUP 22001.137671/2025-14/IG: 1410969

CONTRATANTE: A EEMTI MARIA DOLORES ALCÂNTARA E SILVA, situada na Avenida Juvenal de Castro, 645, Centro, Horizonte - CE, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0841- 24, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Sr. IVANILDO DA SILVA TABOSA, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 99025036695, e do CPF nº 943.583.893-68, residente e domiciliado em Pacajus - CE, na Rua Maria Mirtes, nº 35, Croatá II, CEP: 62.870-000 **CONTRATADA:** EMPRESA/FIRMA **LM NOGUEIRA DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA**, com sede na Travessa Duque de Caxias ,982, Aterro - Aracati CE, CEP: 62803-382, Fone: (88) 99672-6348, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 60.760.233/0001-14, doravante denominado **CONTRATADO**, representado neste ato pelo RUTH FERNANDES NOGUEIRA, (Brasileira), portador da Carteira de Identidade nº 3500635200, e do CPF nº 00406043302, residente e domiciliada(o) em (Aracati - CE), na Travessa Duque de Caxias, 982, Aterro, CEP: 62803-382, têm entre si justa e acordada a celebração do presente contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes: . **OBJETO:** 3.1. 3.1. O objeto do presente instrumento é a **contratação de Serviços de terceiros – Repasse para manutenção de escolas**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/24883, Termo de Participação nº 20250012, Termo de Referência e na proposta do **CONTRATADO**. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/24883 e Termo de Participação nº 20250012 e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. **FORO:** Horizonte - CE. **VIGÊNCIA:** 4.1. O prazo de vigência do contrato é de 360 (trezentos e sessenta dias), contado da publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o **CONTRATADO**. 4.2 O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (trezentos) dias contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. 4.3 O prazo de execução poderá ser prorrogado, nos termos da Lei nº 14.133/2021. **CLÁUSULA QUINTA – DA EXECUÇÃO CONTRATUAL** 5.1. O regime de execução contratual, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação, recebimento do objeto e demais condições constam na Cotação Eletrônica nº 2025/24883, Termo de Participação nº 20250012 e Termo de Referência, anexo a este contrato. **VALOR GLOBAL:** R\$ 650,00 (Seiscientos e cinquenta reais) pagos em conformidade com o contrato original **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 15.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Estado deste exercício, na dotação abaixo discriminada: 22100022.1.2.362.144.20976.03.339039.50000.0 – 17336. **DATA DA ASSINATURA:** 14 de outubro de 2025 **SIGNATÁRIOS:** Ivanildo da Silva Tabosa - Representante legal do **CONTRATANTE**, Ruth Fernandes Nogueira - Representante legal do **CONTRATADO** e 1. Testemunha - Edicarla Barros Saldanha Nogueira, 2. Testemunha - Camila Freitas Pascoal. Fortaleza 23 de outubro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 13/2025-22001.135417/2025-81/IG: 1408084

CONTRATANTE: A(O) EEM PROFESSOR HERMENEGILDO FIRMEZA, situada(o) na rua Gabriel Fiúza, 360 – Vila Pery, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0704-17, doravante denominada(o) **CONTRATANTE**, neste ato representada(o) pelo diretor José Wojtyla Pinheiro Vieira, (brasileiro), portador da Carteira de Identidade nº 990291356, e do CPF nº 893.572.563-34, residente e domiciliada(o) em Fortaleza - CE, na rua Einsten, 974 – Vila Pery **CONTRATADA:** **DISTRIMIX SOLUCOES & SERVICOS BRASIL LTDA**, com sede na rua 20, Nº 80 – ALTO ALEGRE I – Maracanaú – CE, CEP: 61.922-190, Fone: 85 3483.7668, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 51.044.835/0001-84, doravante denominado **CONTRATADO**, representado neste ato pelo sr. FABIO DOS SANTOS SILVA, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 97002588261, e do CPF nº 962.997.973-04, residente e domiciliada(o) em Fortaleza-CE, na RUA Itajai, número 228, bairro Canindezinho, têm entre si justa e acordada a celebração do presente contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes:. **OBJETO:** 3.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de **aquisição de Gêneros de Alimentação**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/26511, Termo de Participação nº 2025/6511, Termo de Referência e na proposta do **CONTRATADO**. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/26511, Termo de Participação nº 2025/6511 e Termo de Referência. . **FUNDAMENTAÇÃO LÉGAL:** 1.1.O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/26511 e Termo de Participação nº 2025/6511, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. **FORO:** Fortaleza - CE. **VIGÊNCIA:** 4.1. O prazo de vigência do contrato é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado do(a) sua publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o **CONTRATADO**. 4.2 O prazo de execução do objeto contratual é de 330 (Trezentos e trinta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. 4.3 O prazo de execução poderá ser prorrogado, nos termos da Lei nº 14.133/2021. **CLÁUSULA QUINTA – DA EXECUÇÃO CONTRATUAL OU DO FORNECIMENTO** 5.1. O regime de execução contratual, ou a forma de fornecimento assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação, recebimento do objeto e demais condições constam na Cotação Eletrônica nº 2025/26511, Termo de Participação nº 2025/6511 e Termo de Referência, anexo a este contrato. . **VALOR GLOBAL:** R\$ 13.056,40(Treze mil e cinquenta e seis reais e quarenta centavos). pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 15.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Estado deste exercício, na dotação abaixo discriminada: 22100022.12.362.143.20967.03.339030.55200.1 – 15180. **DATA DA ASSINATURA:** 10 DE OUTUBRO DE 2025 **SIGNATÁRIOS:** José Wojtyla Pinheiro Vieira -CPF: 893.572.563-34 - Representante legal do **CONTRATANTE** , Fábio dos Santos Silva - CPF: 962.997.973-04 - Representante legal do **CONTRATADO** e 1. Testemunha: Deina Gomes da Silva – CPF: 988.984.773-68, 2. Testemunha: Mariani Ferreira de Oliveira – CPF: 411.269.713-91 . Fortaleza 23 de outubro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***



EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 14/2025 -NUP 22001.126968/2025-54/IG: 1410741**

CONTRATANTE: A EEMTI JAIME TOMAZ DE AQUINO, situada(o) na BR-304, KM 20, Distrito de Forquilha, Beberibe/CE, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0816-13, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo DIRETOR Sandro José Costa Reboças, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 2001025033483, e do CPF nº 755.879.123-53, residente e domiciliada(o) em Aracati/CE, Rua Projeta 12, nº 484, Bairro Aeroporto, CONTRATADA: **D & G COMERCIO E SERVICOS LTDA**, com sede na Av. Rogaciano Leite, nº 2791, B, Jardim das Oliveiras, Fortaleza/CE, CEP: 60.821-075, Fone: (85) 9.9125-7788, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 19.201.732/0001-78, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Daniel Guilherme Saunders Linhares, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 90002279970, e do CPF nº 472.215.933-53, residente e domiciliada(o) em Fortaleza/CE, na Rua Vicente Lopes, nº 294, Cidade dos Funcionários, CEP: 60821-525, têm entre si justa e acordada a celebração do presente contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes:. OBJETO: 3.1. O objeto do presente instrumento é a **contratação de serviços de FESTIVIDADE E HOMENAGENS** nas condições estabelecidas na cotação eletrônica nº 14/2025, Termo de Participação nº 16/2025, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a cotação eletrônica nº 14/2025, Termo de Participação nº 16/2025 e Termo de Referência.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 1.1.O presente contrato tem como fundamento na cotação eletrônica nº 14/2025 e Termo de Participação nº 16/2025, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. FORO: Beberibe – CE. VIGÊNCIA: 4.1. O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado do(a) Publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. 4.2 O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (trezentos) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. 4.3 O prazo de execução poderá ser prorrogado, nos termos da Lei nº 14.133/2021. CLÁUSULA QUINTA – DA EXECUÇÃO CONTRATUAL OU DO FORNECIMENTO 5.1. O regime de execução contratual, ou a forma de fornecimento assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação, recebimento do objeto e demais condições constam na cotação eletrônica nº 14/2025, Termo de Participação nº 16/2025 e Termo de Referência, anexo a este contrato.. VALOR GLOBAL: R\$ 4.550,00 (quatro mil quinhentos e cinquenta reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Estado deste exercício, na dotação abaixo discriminada: 22100022.12.362.143.20970.04.339039.50000.0 – 740. DATA DA ASSINATURA: 15 de outubro de 2025 SIGNATÁRIOS: SANDRO JOSÉ COSTA REBOÇAS - Representante legal do CONTRATANTE, DANIEL GUILHERME SAUNDERS LINHARES- Representante legal do CONTRATADO e TESTEMUNHAS: 1. FRANCISCO PAULO DE OLIVEIRA NETO, 2. JOSÉ WELLINGTON PEREIRA LIMA. Fortaleza 23 de outubro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 15/2025 -NUP 22001.132754/2025-17/IG: 1409395**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA EEM Padre Arimateia Diniz, estabelecida à Rua Fotógrafo José Honorato, nº 2911, Bairro Juarez Queiroz, Município de Cascavel/CE, CEP 62.850-000, Telefone (85)333-3590, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0396-84, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. Elison Alexandre da Silva, RG nº 200100233930, CPF nº 005.337.353-78 CONTRATADA: e por outro lado **COOPERATIVA DOS PRODUTORES E AGRICULTORES FAMILIARES DE BEBERIBE - COOPAFBE**, situado à AC RR Lagoa Funda, s/n, Sucatinga, no município de Beberibe, CEP: 62.840-000 inscrita no CNPJ sob nº 51.890.164/0001-72, representado neste ato pela Sr(a) Francisca Sonayra Pinto Monteiro, RG nº 34732962000, CPF nº 008.619.753-32, residente à Rua Perpétuo Pinto, nº 35, Palmeira, no município de Beberibe-Ce, CEP: 62.840-000, daqui por diante denominada CONTRATADA.. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº02/2025, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº01/2025, resolvem celebrar o presente contrato mediante as cláusulas que seguem: FORO: Cascavel – Ce. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado.. VALOR GLOBAL: R\$ 9.391,20 (nove mil trezentos e noventa e um reais e vinte centavos). pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias: 22100022.12.362.143.20970.03.339030.55200.1 – 15180 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE e Fonte do Tesouro.. DATA DA ASSINATURA: 10 DE OUTUBRO DE 2025 SIGNATÁRIOS: Elison Alexandre da Silva - CONTRATANTE, Francisca Sonayra Pinto Monteiro - CONTRATADA e Testemunha: Michele de Souza Brandão- CPF: 070.233.963 - 65, Testemunha: Jailton da Silva Costa - CPF: 985.985.683-20. Fortaleza 23 de outubro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 18/2025 - 22001.13268/2025-16/IG: 1408596**

CONTRATANTE: A(O) EEMTI JOSÉ ALEXANDRE, situada(o) na Rua Francisco Gomes da Silva, 135,Capuan- Caucaia/CE, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0132-94, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo Sr Silvino Silvio Lobato Neto, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 3892272 SP/PA, e do CPF nº 002.551.583-78, residente e domiciliada(o) Caucaia/CE, na Rua Rio Negro nº 226 - Aptº 1101 - Bloco D - Tabapuá CONTRATADA: **A IDEAL SERVICO E COMERCIO LTDA** com sede na Rue Doutor Aualpa, 672 - Bairro Ellery - Fortaleza - CE , CEP: 60321- 070 , Fone: (85) 98580-2023, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 44.663.450/0001-30, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo VERA BEZERRA FELIX , Brasileira, portador da Carteira de Identidade nº 96015036310 , e do CPF nº 430.719.293-15, residente e domiciliada(o) em Fortaleza/CE, na Rua Senador Alvaro Adolfo, nº 574,Presidente Kenedy, têm entre si justa e acordada a celebração do presente contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes: . OBJETO: 3.1. O objeto do presente instrumento é a **contratação de Serviços de festividadesconfecção de blusas**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/25726 e Termo de Participação nº 20250030 , Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/25726 e Termo de Participação nº 20250030 e Termo de Referência.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 1.1.O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/25726 e Termo de Participação nº 20250030 , e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. FORO: Caucaia/CE. VIGÊNCIA: 4.1. 4.1. O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado do(a) publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. 4.2 O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (trezentos) dias,, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. 4.3 O prazo de execução poderá ser prorrogado, nos termos da Lei nº 14.133/2021. CLÁUSULA QUINTA – DA EXECUÇÃO CONTRATUAL OU DO FORNECIMENTO 5.1. O regime de execução contratual, ou a forma de fornecimento assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação, recebimento do objeto e demais condições constam na Cotação Eletrônica nº 2025/25726 e Termo de Participação nº 20250030 e Termo de Referência, anexo a este contrato.. VALOR GLOBAL: R\$ 1.638,00 (mil, seiscentos e trinta e oito reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Estado deste exercício, na dotação abaixo discriminada: 22100022.12.362.144.20976.03.339039.50000.0 - 17336. DATA DA ASSINATURA: 13 DE OUTUBRO DE 2025 SIGNATÁRIOS: Sr Silvino Silvio Lobato Neto - Representante legal do CONTRATANTE, VERA BEZERRA FELIX - Representante legal do CONTRATADO e 1. Testemunha: Vitoria Karine da Penha Feitosa - CPF : 068.976.643-24, 2. Testemunha: Natalia Maria Mota Domingos - CPF: 624.304.483-19 . Fortaleza 23 de outubro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***



EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 20/2025 - NUP 22001.139639/2025-73/IG: 1410369

CONTRATANTE: A(O) EEMTI MARIA IRACEMA UCHOA SALES, situada(o) na Rua Rufino de Sousa, nº S/N, Bairro Bananas, Município de Umirim-CE. CEP: 62.660-000, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0050-03, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pela Sra. Diretora Maria Cristiele Freitas Oliveira, brasileira, portador da Carteira de Identidade nº 2006015126323, e do CPF nº 048.657.063-05, residente e domiciliada(o) em Umirim - CE, na Rua: Sales Mendonça, nº S/N, Zona Rural, Caxitoré, CEP 62.660-000 CONTRATADA: **A V DE ALMEIDA CONTABILIDADE**, com sede na Rua Dr. João Pessoa, Nº 570, Bairro: Centro, Iguatu/CE - CEP 63.500-092, Fone: (85) 99237-7568, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 11.761.562/0001-74, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo(a) Sra. Antônia Vebeane de Almeida, brasileira, portadora da Carteira de Identidade nº 709513677, e do CPF nº 639.639.063-91, residente e domiciliada(o) em Iguatu - CE), na Rua Dr. João Pessoa, Nº 570, Bairro: Centro, Iguatu/CE - CEP 63.500-092, têm entre si justa e acordada a celebração do presente contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes: . **OBJETO:** 3.1. O objeto do presente instrumento é a **contratação de SERVIÇO DE TERCEIROS - SERVIÇOS TÉCNICO PROFISSIONAL ASSESSORIA CONTÁBIL**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/27686 e Termo de Participação nº 2025/0017, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO.3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/27686 e Termo de Participação nº 2025/0017 e Termo de Referência. . **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** 1.1.O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/27686 e Termo de Participação nº 2025/0017, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. **FORO:** Umirim - CE. **VIGÊNCIA:** 4.1. O prazo de vigência do contrato é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da sua publicação no D.O.E, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. 4.2 O prazo de execução do objeto contratual é de 240 (duzentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. 4.3 O prazo de execução poderá ser prorrogado, nos termos da Lei nº 14.133/2021. **CLÁUSULA QUINTA – DA EXECUÇÃO CONTRATUAL** 5.1. O regime de execução contratual, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação, recebimento do objeto e demais condições constam na Cotação Eletrônica nº 2025/27686 e Termo de Participação nº 2025/0017 e Termo de Referência, anexo a este contrato. . **VALOR GLOBAL:** R\$ 398,00 (Trezentos e noventa e oito reais). pagos em **CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 15.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Estado deste exercício, na dotação abaixo discriminada: 22100022.12.362.144.20976.06.339039.50000.0 - 8011 . **DATA DA ASSINATURA:** 13 DE OUTUBRO DE 2025 **SIGNATÁRIOS:** Maria Cristiele Freitas Oliveira - Representante legal do CONTRATANTE, Antônia Vebeane de Almeida - Representante legal do CONTRATADO e 1. Testemunha: MARIA HERBETH ROSA ALVES - (CPF: 021.***.***-08), 2. IOHANNA MENDONCA LIMA . Fortaleza 23 de outubro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

**** * ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22/2025- PROCESSO Nº22001.121830/2025-69/IG: 1410508

CONTRATANTE: A EEM VIVINA MONTEIRO, situada na Rua Dr Inácio Dias, inscrita no CNPJ sob nº 07.954.514/0638-01, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Sra: Talita Lima da Silva, brasileira, portador da Carteira de Identidade nº 9809902400- SSP-CE, e do CPF nº 907.580.643-49, residente e domiciliada em Icó- CE, na Rua Projetada 103 nº 1172, Bairro: Alto dos Bastos Município de Icó-CE, CEP: 63.430-000, **CONTRATADA: PARTENAIRE CONTABILIDADE AUDITORIAEPLANEJAMENTO TRIBUTARIO SS**, com sede na Rua Vicente Linhares,nº 521sala1503, CEP: 60.135-270, bairro Aldeota,Fortaleza - Ceará, Fone: (85) 4141-6268, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 38.276.354/0001-36, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr. Rafael Albuquerque Cavalcante, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 509-377, SSP-CE e do CPFnº 009.158.713-19, residente na Rua Vicente Linhares, nº 521, sala 1503, bairro Aldeota, Fortaleza - Ceará, têm entre si justa e acordada a celebração do presente contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes:. **OBJETO:** 3.1. O objeto do presente instrumento é a **contratação de CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS CONTABEIS PARA REALIZAR SERVIÇOS DE OBRIGAÇÕES ASSESSORIAS**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/24881 e Termo de Participação nº 2025/0008, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/24881 e Termo de Participação nº 2025/0008 e Termo de Referência.. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** 1.1.O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/24881eTermo de Participação nº 2025/0008, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. **FORO:** Icó-CE. **VIGÊNCIA:** 4.1. O prazo de vigência do contrato é de 360 (Trezentos e sessenta) dias, contado da publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. 4.2 O prazo de execução do objeto contratual é de 360 (Trezentos e sessenta), contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. 4.3 O prazo de execução poderá ser prorrogado, nos termos da Lei nº 14.133/2021. **CLÁUSULA QUINTA – DA EXECUÇÃO CONTRATUAL OU DO FORNECIMENTOS** 5.1. O regime de execução contratual, ou a forma de fornecimento assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação, recebimento do objeto e demais condições constam na Cotação Eletrônica nº 2025/24881 e Termo de Participação nº 2025/0008e Termo de Referência, anexo a este contrato. **VALOR GLOBAL:** R\$ 213,00 (duzentos e treze reais). pagos em **CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 15.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Estado deste exercício, na dotação abaixo discriminada: 22100022.12.362.143.20970.02.339039.50000.0 - 15273. **DATA DA ASSINATURA:** 13 DE OUTUBRO DE 2025 **SIGNATÁRIOS:** CONTRATANTE: Talita Lima da Silva -CPF: 907.580.643-49 -Diretora Escolar, CONTRATADO: Rafael Albuquerque Cavalcante- CPF: 009.158.713-19. e TESTEMUNHAS: 1. Maciel Francisco da silva CPF: 008.546.743-06 2. Wallase Moreira Gomes CPF 046.222.413-90. Fortaleza 23 de outubro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

**** * ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 24/2025 - 22001.132555/2025-17/IG: 1410007

CONTRATANTE: A EEM José Correia Lima, situada na Avenida Luiz Afonso Diniz, nº 213, Bairro Centro, Município de Várzea Alegre/CE, Telefone (88) 3541.3951, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0681-96, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representado pelo seu diretor Pedro Carlos Vieira de Lima, brasileiro, inscrito no CPF 035.837.893-18 residente e domiciliado em Várzea Alegre - CE **CONTRATADA: LAIRTON SALES DA SILVA LTDA**, com sede na Rua Léonidas Siebra Leite, 14– Alto do Tenente Várzea Alegre, CEP: 63.540-000 - Ceará, Fone: (88) 997641881, inscrita no CNPJ: 30.894.221/0001-11 e CGF: 06.769652-0, representado neste ato pelo Sr LAIRTON SALES DA SILVA, brasileiro, divorciado, portador do RG Nº 200099086272 SSP-CE e CPF 018.047.043-42 residente e domiciliado à Zézinho Bilé, 111 – Alto do Tenente- Várzea Alegre – Ceará, têm entre si justa e acordada a celebração do presente contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes: . **OBJETO:** 3.1. O objeto do presente instrumento é de **aquisição de água mineral**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/26257 e Termo de Participação nº 20250009, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/26257 e Termo de Participação nº 20250009 e Termo de Referência.. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** 1.1.O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/26257 e Termo de Participação nº 20250009, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. **FORO:** Várzea Alegre - CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da publicação no D.O.E, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. 4.2 O prazo de execução do objeto contratual é de 345 (trezentos e quarenta e cinco) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente.



4.3 O prazo de execução poderá ser prorrogado, nos termos da Lei nº 14.133/2021. CLÁUSULA QUINTA – DA EXECUÇÃO CONTRATUAL ou DO FORNECIMENTO 5.1. O regime de execução contratual, ou a forma de fornecimento assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação, recebimento do objeto e demais condições constam na Cotação Eletrônica nº 2025/26257 e Termo de Participação nº 20250009 e Termo de Referência, anexo a este contrato. . VALOR GLOBAL: R\$ 18.663,60 (dezito mil seiscentos e sessenta e três reais e sessenta centavos), pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Estado deste exercício, nas dotações abaixo discriminada: 22100022.12.362.143.20970.01.339030.50000.0 - 17679. DATA DA ASSINATURA: 13 DE OUTUBRO DE 2025 SIGNATÁRIOS: Pedro Carlos Vieira de Lima - DIRETOR ESCOLAR , LAIRTON SALES DA SILVA LTDA - CONTRATADA e 1. Testemunha: Maria Janaina Bezerra Pinho CPF: 842.670.033-00, 2. Testemunha: Karla Silvia Fiusa da Silva CPF: 994.030.133-20 . Fortaleza 23 de outubro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001105225/202541 - IG - 1412045

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEMTI JOSÉ JOACY PEREIRA – CREDE 08 – REGIONAL BATURITÉ - CE, estabelecida à Rua Avenida Arlindo Medina, S/N, Bairro Centro, Município de Aratuba - CE, CEP 62762-000 Telefone (85) 3329-1366, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0056-07 daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu Diretor Escolar, Sr. ISRAEL VITAL VIANA CONTRATADA: F2 CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA, com sede na Avenida Bernardo Manuel, 8591, CEP: 60761-281, Fone: (85) 98503-1429, inscrita no CNPJ sob o nº 30.302.072/0001-54, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Antonio Araújo de Sousa. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de Serviço de Manutenção e Conservação de Bem Imóvel**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/17704, Termo de Participação nº 20250022, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/17704 e Termo de Participação nº 20250022, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023 FORO: BATURITÉ/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da publicação no DOE, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a contado da publicação no DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 4.600,00 (quatro mil e seiscentos reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20976.07.339039.50000.0 - 10036. DATA DA ASSINATURA: 16 de Outubro de 2025 SIGNATÁRIOS: ISRAEL VITAL VIANA - CONTRATANTE - Antonio Araújo de Sousa, - CONTRATADA e TESTEMUNHA 01 - ILEGIVEL -TESTEMUNHA 02 - ILEGIVEL - Fortaleza, 24 de outubro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001149986/202512 - IG - 1412426

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEMTI LICEU DE TIANGUÁ JOSE NI MOREIRA, estabelecida a Rua Zé Ni, 12, Bairro: Santo Antônio, Cep. 62324- 010 Município de Tianguá/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0353-44, daqui por diante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela a SRA. FRANCISCA DAS CHAGAS NOGUEIRA DA COSTA CONTRATADA: BG ANDRADE EMPREENDIMENTOS COMERCIO E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 61.101.753/0001-88, com sede à Rua Bianor Barroso Braga n 203, Bairro: sítio volta, Uruburetama-Ce, representado neste ato pela Sr. KILVIO BRUNO GONÇALVES DE ANDRADE. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de MATERIAL DE CONSUMO GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO** nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/27942, Termo de Participação nº 20250014, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/27942 e Termo de Participação nº 20250014, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023 FORO: TIANGUÁ/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 210 (duzentos e dez) dias, contado da sua publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 180 (cento e oitenta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 4.290,00 (Quatro mil duzentos e noventa reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORCAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144 .20974.08.339030.55200.1 - 15256. DATA DA ASSINATURA: 17 de Outubro de 2025 SIGNATÁRIOS: FRANCISCA DAS CHAGAS NOGUEIRA DA COSTA - CONTRATANTE - KILVIO BRUNO GONÇALVES DE ANDRADE, - CONTRATADA e TESTEMUNHA 01 - ILEGIVEL -TESTEMUNHA 02 - ILEGIVEL - Fortaleza, 24 de outubro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001133732/202574 - IG - 1409425

CONTRATANTE: A ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL PARQUE MARIA BERNARDO DE CASTRO, situada na RUA ALUIZIO DE CASTRO S/N, TAPUÍO, AQUIRAZ/CE, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0744-04, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada pelo Sr. ALEXSON FELIX DOS SANTOS CONTRATADA: NORDESTE DISTRIBUIDORA DE GLP, AGUA ,MATERIAIS ELETRICOS E DE INFORMATICA EIRELI com sede na ROD RODOVIA RAIMUNDO PESSOA DE ARAUJO, 3548, Fone: (85)985130051, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 42.299.117/0001-68, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Rodrigo Araújo Sousa. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de GAS ENGARRAFADO** nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/25689 e Termo de Participação nº 20250036, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/25689 e Termo de Participação nº 20250036, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023 FORO: AQUIRAZ/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) DIAS, contado do(a) PUBLICAÇÃO, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (trezentos) DIAS , contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 1470,00 (mil quatrocentos e setenta reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORCAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20970.03.33903 0.50000.0 - 14852. DATA DA ASSINATURA: 08 de Outubro de 2025 SIGNATÁRIOS: ALEXSON FELIX DOS SANTOS - CONTRATANTE - Rodrigo Araújo Sousa, - CONTRATADA e TESTEMUNHA 01 - ILEGIVEL -TESTEMUNHA 02 - ILEGIVEL - Fortaleza, 24 de outubro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***



EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.131842/2025-00/IG: 1407668

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria de Educação/ Escola de Ensino Médio em Tempo Integral EEMTI PROFESSOR PAULO FREIRE, estabelecida à Avenida Senador Fernandes Távora, 1936 – Henrique Jorge, Município de Fortaleza/CE, CEP 60.510-291 inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0473-50, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado por seu Diretor Geral Sr. João Fernandes Teixeira Neto

CONTRATADA: **D S COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, com sede na Rua João Galdino Vasconcelos, nº 231, CEP: 62.650-000 Bairro: Centro Fone: (85) 9691-2007, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 62.287.137/0001-26, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr. Dheyvid Willians de Sousa Oliveira. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação de **Aquisição de Gêneros Alimentícios**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 11/2025, Termo de Participação nº 2025/0011, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 11/2025, Termo de Participação nº 2025/0011 e Termo de Referência. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 11/2025 e Termo de Participação nº 2025/0011, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (trezentos) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. **VALOR GLOBAL:** R\$ 15.130,00 (Quinze mil, cento e trinta reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20967.03.339030.55200.1 - 1433596. **DATA DA ASSINATURA:** 10 DE OUTUBRO DE 2025 **SIGNATÁRIOS:** CONTRATANTE: JOÃO FERNANDES TEIXEIRA NETO E CONTRATADO: DHEYVID WILLIANS DE SOUSA OLIVEIRA e TESTEMUNHAS: 01- FRANCISCO EVANDO FERNANDES DA SILVA E 02- ANDERSON FERREIRA DE ANDRADE. Fortaleza, 24 de outubro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** * *** *

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.140646/2025-18/IG: 1410656

CONTRATANTE: A EEMTI WALDEMAR FALCÃO/SEFOR 1, situada(o) na Rua Antônio Joaquim de Carvalho, nº19 – Álvaro Weyne - Fortaleza/CE, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0431-00, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo Sr. Diretor Geral, Rafael Soares da Silva Paiva CONTRATADA: a **DANTAS & VIEIRA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, estabelecida no(a) RUA PADRE TEODORO Nº 456 / BAIRRO VILA VELHA / FORTALEZA - CE – Cep: 60346-255, inscrita no CNPJ sob nº 39.809.953/0001-30, representado neste ato pelo(a) Sr(a). Sr.(a) FRANCISCO GEFFERSON VIEIRA LIMA. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a **contratação de Gêneros de Alimentação**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica 31/2025, COEP 2025/28023 e Termo de Participação nº 20250031, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica 31/2025, COEP 2025/28023 e Termo de Participação nº 20250031 e Termo de Referência. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica 31/2025, COEP 2025/28023 e Termo de Participação nº 20250031, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 240 (duzentos e quarenta) dias, contado da publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. O prazo de execução do objeto contratual é de 120 (cento e vinte) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. **VALOR GLOBAL:** R\$ 3.835,00 (Três mil, oitocentos e trinta e cinco reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.36.2.144.20974.03.339030.55200.1 - 12109. **DATA DA ASSINATURA:** 10 DE OUTUBRO DE 2025 **SIGNATÁRIOS:** CONTRATANTE: Rafael Soares da Silva Paiva E CONTRATADO: FRANCISCO GEFFERSON VIEIRA LIMA e TESTEMUNHAS: 01-Cláudia Loiola de Alencar E 02- Francisco Edvaldo de Sousa Lima. Fortaleza, 24 de outubro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** * *** *

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.137536/2025-79/IG: 1409784

CONTRATANTE: ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL WLADIMIR RORIZ, situada(o) na Av. Dr Luís Costa, S/N – Leirões - Município de Chorozinho/CE, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0399-27, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo Sr.(a) CÉZAR AUGUSTO ALBANO DE ALMEIDA CONTRATADA: **MARIA EDUARDA CARVALHO DE LIMA**, com sede na Av.Ecília Lopes de Menezes, 338 Coaçú, CEP: 62780- 000, Fone: 85 99180-8106, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 26.323.440/0001-73, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo MARIA EDUARDA CARVALHO DE LIMA. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a **contratação de MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 81728/2025, Termo de Participação nº 20250014, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 81728/2025, Termo de Participação nº 20250014 e Termo de Referência.. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 81728/2025 e Termo de Participação nº 20250014, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, I da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual N°35.283, de 19 de janeiro de 2023 e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Chorozinho,CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias corridos, contado a partir da sua publicação do instrumento contratual em sítio oficial/Diário Oficial, na forma do artigo 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO, nos termos da que dispõe o art. 107, da Lei Federal nº 14.133/2021. (Inserir o prazo) O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (trezentos) dias, contado a partir do recebimento da ordem de serviços pela Contratado (a), cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual em sítio oficial/Diário Oficial. **VALOR GLOBAL:** R\$ 1.284,00 (mil duzentos e oitenta e quatro reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.03.339039.50000.0 - 46312. **DATA DA ASSINATURA:** 13 DE OUTUBRO DE 2025 **SIGNATÁRIOS:** CONTRATANTE: CÉZAR AUGUSTO ALBANO DE ALMEIDA E CONTRATADO: MARIA EDUARDA CARVALHO DE LIMA e TESTEMUNHAS: 01-ANDERSON RAPHAELL SOUSA DE OLIVEIRA E 02-SARAH DA SILVA LIMA. Fortaleza, 24 de outubro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** * *** *

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.131698/2025-01 IG 1410501

CONTRATANTE: A ESCOLA DE ENSINO MÉDIO MIGUEL CARNEIRO DA CUNHA, situada na Rodovia Cinturão Verde Hervano Nunes Almeida, KM 05 - s/n, Bairro Zona Rural, Município de Tianguá/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0764-58, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pelo seu Diretor Geral, Sr. FRANCISCO JOSÉ GOMES LIMA CONTRATADA: **R G MOREIRA SOUZA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA**, com sede na Rua Deputado Manoel Francisco, nº 707, Bairro Centro, Município Tianguá/CE, CEP: 62.320-053, Fone: (88) 3671 2482, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 02.268.603/0001-02, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pela Srª. ANA CRISTINA PINTO DE AGUIAR MOREIRA. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação da **Aquisição de Serviço de Terceiros - Festividades e Homenagens(natalino)**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/25855 e Termo de Participação nº 20250015, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/25855 e Termo de Participação nº 20250015, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro



de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Tianguá/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 90(noventa) dias, contado a partir da sua publicação em D.O.E, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto contratual é de 30(trinta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 2.490,00 (dois mil, quatrocentos e noventa reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.2 0970.08.339039.50000.0 - 5501. DATA DA ASSINATURA: 10 de Outubro de 2025 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE – FRANCISCO JOSÉ GOMES LIMA CONTRATADA - ANA CRISTINA PINTO DE AGUIAR MOREIRA e TESTEMUNHAS: 1 - Clauton Alves da Silva 2 - Francisco Edinaldo Duarte Carneiro Fortaleza 24 de outubro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001085346/202569 - IG - 1408139

CONTRATANTE: A(O) EEM HERMÍNIO BARROSO, situada(o) na Rua Capitão José Teles, 625, Centro, Paracuru-Ce, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0148-51, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo (a) Jaqueline Mendes de Sousa Gomes CONTRATADA: RONALDO PINHEIRO DE AZEVEDO, com sede na Rua São Manoel, 4669 - Arianópolis, Município de Caucaia, CEP: 43700-000, Fone (88) 9696-1515, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 008.195.374-70, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Stephany Gouveia de Souza. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **AQUISIÇÃO DE SERVIÇO DE TERCEIROS - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/12188, Termo de Participação nº 2025/0008, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/12188 e Termo de Participação nº 2025/0008, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, I da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual Nº35.283, de 19 de janeiro de 2023 FORO: PARACURU/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência é de 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO DIAS) dias corridos, contado a partir da sua assinatura, na forma do artigo 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 240 (DUZENTOS E QUARENTA) dias, contado a partir do recebimento da ordem de serviços pela Contratado (a), cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual em sítio oficial/Diário Oficial. VALOR GLOBAL: R\$ 5.264,00 (CINCO MIL, DUZENTOS E SESSENTA E QUATRO REAIS) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20970.03.339039.50000.0 - 3257. DATA DA ASSINATURA: 09 de Outubro de 2025 SIGNATÁRIOS: Jaqueline Mendes de Sousa Gomes - CONTRATANTE - Stephany Gouveia de Souza, - CONTRATADA e TESTEMUNHA 01 - ILEGIVEL - TESTEMUNHA 02 - ILEGIVEL - Fortaleza, 24 de outubro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.063849/2025-83 IG 1409314

CONTRATANTE: O(A) EEMTI MARIA DOLORES PETROLA, situada(o) na Rua Raimundo Nonato de Araújo,S/N, Santa Luzia, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0654-13, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo Diretor(a) Geral, Sr. (a) Maria Leoneide Oliveira de Araújo CONTRATADA: LUIZ LUCENA DE OLIVEIRA, com sede na Rua Alfredo Rodrigues Pereira nº 38, CEP: 63.595-000, Fone: (88) 8136-6570, inscrita no CNPJ sob o nº 49.762.368/0001-86, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo LUIZ LUCENA DE OLIVEIRA. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de SERVIÇOS DE TERCEIROS - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/25589, Termo de Participação nº 2025/0009, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/25589 e Termo de Participação nº 2025/0009, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: ARNEIROZ/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado do(a) publicação no DOE, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto contratual é de 320 (trezentos e vinte) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente.. VALOR GLOBAL: R\$ 22.243,00 (Vinte e dois mil e duzentos e quarenta e três reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.13.339039.50000.0 - 7693. DATA DA ASSINATURA: SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE – Maria Leoneide Oliveira de Araújo CONTRATADA - LUIZ LUCENA DE OLIVEIRA e TESTEMUNHAS: 1 - LAILTON VITAL FEITOSA 2 - HELENA VERISSIMO PAIVA SILVA Fortaleza 24 de outubro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.127617/2025-61 IG 1411821

CONTRATANTE: EEMTI JOSÉ NILTON SALVINO FRANCO, situada na Travessa Nicolau Pereira, S/N, Bairro Aiquidinho, Município de Caridade-CE, CEP 62.730-000, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0759-90, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representa pelo Sr. Kassyo Mikaelson Ribeiro de Freitas CONTRATADA: ALPHA SERVICOS & EVENTOS LTDA, com sede na Rua Basílio de Castro, Nº 38, centro, Tamboril – CE, CEP: 63.750-000, inscrita no CNPJ sob o nº 49.800.631/0001-84, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pela Sra. Carla Jairla de Oliveira Sousa. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de SERVIÇOS DE TERCEIROS - FESTIVIDADES E HOMENAGENS**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/23858, Termo de Participação nº 20250017, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/23858 e Termo de Participação nº 20250017, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Caridade - CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da publicação no Diário Oficial, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto contratual é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente.. VALOR GLOBAL: R\$ 9.694,27 (Nove mil, seiscientos e noventa e quatro reais e vinte e sete centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.10.339030.50000.0 - 5164. DATA DA ASSINATURA: 15 de Outubro de 2025 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE – Kassyo Mikaelson Ribeiro de Freitas CONTRATADA - Carla Jairla de Oliveira Sousa e TESTEMUNHAS: 1 - BRUNA RAQUEL LIMA FLOR VIEIRA 2 - FRANCISCO JEAN CAVALCANTE DE OLIVEIRA Fortaleza 24 de outubro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***



EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.141349/2025-90 IG 1411546

CONTRATANTE: A(O) EEMTI IRACEMA, situada(o) na RUA EGIDIO DE OLIVEIRA,250, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0535-98, doravante denominada(o) **CONTRATANTE**, neste ato representada(o) pelo SHIRLEIDE COSTA DOS SANTOS BARBOSA CONTRATADA: **JULIANA VITOR PEREIRA**, com sede na RUA VERDE44 Nº 303 APTO 303, CEP: 60.876-670, Fone: (85) 8563-6248, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 53.279.810/0001-95 , doravante denominado **CONTRATADO**, representado neste ato pelo JULIANA VITOR PEREIRA. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a **contratação de MANUTENÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS – ARES CONDICIONADOS MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/28232, Termo de Participação nº 19/2025, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/28232 e Termo de Participação nº 19/2025, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, I da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual Nº35.283, de 19 de janeiro de 2023 e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto **FORO: FORTALEZA/CE.** **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência é de 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO) dias corridos, contado a partir da PUBLICAÇÃO NO D.O.E oficial/Diário Oficial, na forma do artigo 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO, nos termos do que dispõe o art. 107, da Lei Federal nº 14.133/2021. (Inserir o prazo) **O PRAZO DE EXECUÇÃO** O prazo de execução do objeto contratual é de 340 (TREZENTOS E QUARENTA) DIAS, contado a partir da PUBLICAÇÃO NO D.O.E extrato contratual em sítio oficial/Diário Oficial.. **VALOR GLOBAL:** R\$ 3.499,80 (TRÊS MIL QUATROCENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E OITENTA CENTAVOS) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.36 2.144.20976.03.339039.50000.17336 . **DATA DA ASSINATURA:** 14 de Outubro de 2025 **SIGNATÁRIOS:** CONTRATANTE – SHIRLEIDE COSTA DOS SANTOS BARBOSA CONTRATADA - JULIANA VITOR PEREIRA e TESTEMUNHAS: 1 - LARISSA RIFANE DE OLIVEIRA 2 - ANTONIO FABIO GOUVEIA DE CARVALHO Fortaleza 24 de outubro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.143462/2025-18/IG: 1410657

CONTRATANTE: A EEMTI WALDEMAR FALCÃO/SEFOR 1, situada(o) na Rua Antônio Joaquim de Carvalho, nº19 – Álvaro Weyne - Fortaleza/CE, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0431-00, doravante denominada(o) **CONTRATANTE**, neste ato representada(o) pelo Sr. Diretor Geral, Rafael Soares da Silva Paiva CONTRATADA: **DANTAS & VIEIRA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, estabelecida no(a) RUA PADRE TEODORO Nº 456 / BAIRRO VILA VELHA / FORTALEZA - CE - Cep: 60346-255, inscrita no CNPJ sob n.º 39.809.953/0001-30, representado neste ato pelo(a) Sr.(a). Sr.(a) FRANCISCO GEFFERSON VIEIRA LIMA. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a **contratação de Gêneros de Alimentação**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica 34/2025, COEP 2025/28904 e Termo de Participação nº 20250034, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica 34/2025, COEP 2025/28904 e Termo de Participação nº 20250034 e Termo de Referência. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica 34/2025, COEP 2025/28904 e Termo de Participação nº 20250034, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. **FORO:** Fortaleza/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 240 (duzentos e quarenta) dias, contado da publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. O prazo de execução do objeto contratual é de 120 (cento e vinte) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. **VALOR GLOBAL:** R\$ 915,00 (Novecentos e quinze reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.03.3390 30.55200.1 - 12109. **DATA DA ASSINATURA:** 10 DE OUTUBRO DE 2025 **SIGNATÁRIOS:** CONTRATANTE: Diretor Geral, Rafael Soares da Silva Paiva E CONTRATADO: FRANCISCO GEFFERSON VIEIRA LIMA e TESTEMUNHAS: 01- Cláudia Loiola de Alencar 02- Francisco Edvaldo de Sousa Lima. Fortaleza, 24 de outubro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.128290/2025-44 IG 1409595

CONTRATANTE: A E.E.M.T.I José Nilton Salvino Franco, situada na Travessa Nicolau Pereira, nº S/N, Bairro Aiquidinho, Município Caridade/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0759- 90, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Sr. Kassyo Mikaelson Ribeiro de Freitas CONTRATADA: **DOUGLAS ROMEU BARBOSA DE FREITAS**, com sede na Rua Manoel Felix Vieira, Bairro São José, Madalena – CE, CEP: 63.860-000, inscrita no CNPJ sob o nº 51.483.377/0001-80, doravante denominado **CONTRATADO**, representado neste ato pelo Sr. Douglas Romeu Barbosa de Freitas. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a **contratação de SERVIÇOS DE TERCEIROS - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/27684, Termo de Participação nº 20250022, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/27684 e Termo de Participação nº 20250022, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto **FORO:** Caridade/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da publicação no Diário Oficial, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. O prazo de execução do objeto contratual é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente.. **VALOR GLOBAL:** R\$ 4.367,00 (quatro mil, trezentos e sessenta e sete reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.10.339039.50000.0 - 14772. **DATA DA ASSINATURA:** 16/10/2025 **SIGNATÁRIOS:** CONTRATANTE – Kassyo Mikaelson Ribeiro de Freitas CONTRATADA - Douglas Romeu Barbosa de Freitas e TESTEMUNHAS: 1 - BRUNA RAQUEL LIMA FLOR VIEIRA 2 - FRANCISCO JEAN CAVALCANTE DE OLIVEIRA Fortaleza 24 de outubro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.137743/2025-23/IG: 1412549

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA EEMTI OTACÍLIO MOTA, estabelecida à Rua Coronel Manoel Mourão, nº 389, Bairro Centro, Município de Ipueiras/CE, CEP 62.230-000, Telefone (88) 3685-1542, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0369-01, daqui por diante denominada simplesmente **CONTRATANTE** neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) JOSÉ ROBERTO DE ARAÚJO, CONTRATADA: **JOYCE LIMA DE OLIVEIRA**, com sede na Rua A, 295, SL 307 - Dendê, CEP: 60.714-750, Fone: (85) 9138- 4116, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 47.233.314/0001-06, doravante denominado **CONTRATADO**, representado neste ato pelo Joyce Lima de Oliveira. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a **contratação de REPASSE PARA MANUTENÇÃO DE ESCOLAS**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/27172 e Termo de Participação nº 2025/0013, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/27172, Termo de Participação nº 2025/0013 e Termo de Referência.. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/27172 e Termo de Participação nº 2025/0013, e seus anexos, os preceitos do direito público, no



art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Ipueiras/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 300 (trezentos) dias, contados a partir da publicação no D.O.E., na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. 4.2 O prazo de execução do objeto contratual é de 30 (trinta) dias contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente.. VALOR GLOBAL: R\$ 14.920,00 (quatorze mil, novecentos e vinte reais), pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.12.339039.50000.0 - 7889.. DATA DA ASSINATURA: 16/10/2025 SIGNATÁRIOS: JOSÉ ROBERTO DE ARAÚJO - CONTRATANTE , Joyce Lima de Oliveira - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- MARIA MARIELLY LIMA CARVALHO, 02-FRANCISCO MACIEL LIMA CARVALHO. Fortaleza, 24 de outubro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.121045/2025-14 IG1406262

CONTRATANTE: A EEMTI PROFESSORA ADALGISA BONFIM SOARES, situada na Rua 103,265 CEP 60.763-520 FORTALEZA/CE inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0514-63, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo Diretor Escolar Rogério Silva Cardoso CONTRATADA: AE CONSTRUÇÕES E SERVICOS LTDA, com sede na Av Marginal Nordeste, Nº 09, Conjunto: Senador Carlos Jereissati III – Pacatuba - Ceará CEP: 61.814-048, Fone: (85) 8768-1393, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 54.792.253/0001-74, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Edilane dos Santos. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de REPASSE PARA MANUTENÇÃO DE ESCOLAS MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/24075, Termo de Participação nº 20250022, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/24075 e Termo de Participação nº 20250022, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO) dias corridos, contado do(a) publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto contratual é de 330 (TREZENTOS E TRINTA) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente.. VALOR GLOBAL: R\$ 11.900,00 (onze mil e novecentos reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.03.339039.50000.0 - 17336. DATA DA ASSINATURA: 09 de Outubro de 2025 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE – Rogério Silva Cardoso CONTRATADA - Edilane dos Santos e TESTEMUNHAS: 1 - Marcia Mayza Guimarães de Souza 2 - Lúcia Maria Lima Maciel Fortaleza 24 de outubro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.138806/2025-69 IG 1395943

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/Escola de Ensino Médio Tempo Integral DOM ALOISIO LORSCHIEDER, estabelecida a Av. Contorno Oeste, s/nº, Bairro Nova Metrópole, Município de Caucaia/CE, Telefone (85) 30013045, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0122-12,doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo Bruna Sonir Lossio Vieira Holanda CONTRATADA: JESUS ALBINO VIEIRA CRISPA JUNIOR -ME , com sede na Rua General Castelo Branco nº120 , Bairro Cidade dos Funcionários , Município Fortaleza-CE CEP: 60822-040, inscrita no CNPJ sob o nº 20.189.604/0001-35, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr o (a) Jesus Albino Vieira Crispa Junior. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **AQUISIÇÃO DE SERVIÇO DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/13619 Termo de Participação nº 2025/0016, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/13619 e Termo de Participação nº 2025/0016, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Caucaia/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado do(a) publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (trezentos) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente.. VALOR GLOBAL: R\$ 875,00 (Oitocentos e Setenta e cinco reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.03.339039.50000.0 - 17336. DATA DA ASSINATURA: m 10 de Outubro de 2025 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE – Bruna Sonir Lossio Vieira Holanda CONTRATADA - Jesus Albino Vieira Crispa Junior e TESTEMUNHAS: 1 - KARINA ALVES LIMA MARISCAL 2 - RITA DE CASSIA DA SILVA LUNES Fortaleza 24 de outubro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.126919/2025-11 IG 1409155

CONTRATANTE: EEMTI SÃO JOSÉ DOS ARPOADORES, situada na RUA FRANCISCO CALAÇA, 90 – CRISTO REDENTOR, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0430-10, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada pela ANTONIA MARIA DA COSTA MENDES DE MESQUITA CONTRATADA: MV COMERCIO VAREJISTA DE GLP LTDA, com sede na AV. SÃO VICENTE DE PAULA, 440 – PARQUE ARATURI III - CAUCAIA/CE, CEP: 61.655-000, Fone: (85)99987-6658, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 11.224.603/0001-93, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo MICHELE VITOR MARTINS. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **AQUISIÇÃO DE GÁS DE COZINHA**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/24235, Termo de Participação nº 08/2025, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/24235 e Termo de Participação nº 08/2025, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 300 (TREZENTOS) DIAS, contado da PUBLICAÇÃO, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto contratual é de 280 (DUZENTOS E OITENTA) DIAS, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 3.136,00 (TRÊS MIL, CENTO E TRINTA E SEIS REAIS) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.03.339039.50000.0 - 17333. DATA DA ASSINATURA: 14 de Outubro de 2025 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE – MARIA DA COSTA MENDES DE MESQUITA CONTRATADA - MICHELE VITOR MARTINS e TESTEMUNHAS: 1 - ISRAEL DAVID DA SILVA ANDRADE 2 - LUANA DE SOUZA GOMES Fortaleza 24 de outubro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***



EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.085415/2025-34 IG 1407542

CONTRATANTE: ESCOLA EEMTI CLÓVIS BEVILÁQUA, situada(o) na Avenida Dom Manuel nº 511, Bairro Centro, Município de Fortaleza/CE, Telefone (85) 3101-5080, CEP: 60.060-090, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07954514/0442-54, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo Diretor(a) Geral, Sr. CARLOS HENRIQUE RODRIGUES SAMPAIO CONTRATADA: **WORLD SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS E SERVIÇOS EIRELI LTDA**, com sede na Av. Waldir Diogo, 246B Mondubim Fortaleza-CE, CEP: 60.764-020, Fone: 85 8926-3006, inscrita no CNPJ sob o nº 24843634/0001-74, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo SOCORRO MARIA FREIRE. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a **contratação de SERVIÇO MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS – AR CONDICIONADO**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/12281 e Termo de Participação nº 10/2025, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/12281 e Termo de Participação nº 10/2025, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, I da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual Nº35.283, de 19 de janeiro de 2023 e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. **FORO:** Fortaleza/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência é de 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO) dias corridos, contado a partir da sua publicação do instrumento contratual em sítio oficial/Diário Oficial, na forma do artigo 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO, nos termos do que dispõe o art. 107, da Lei Federal nº 14.133/2021. (Inserir o prazo) **O PRAZO DE EXECUÇÃO** O prazo de execução do objeto contratual é de 340 (TREZENTOS E QUARENTA) dias a partir da publicação em DO. **VALOR GLOBAL:** R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.03.339039.50000.0 – 17336. **DATA DA ASSINATURA:** 14 de Outubro de 2025 **SIGNATÁRIOS:** CONTRATANTE – CARLOS HENRIQUE RODRIGUES SAMPAIO CONTRATADA - SOCORRO MARIA FREIRE e TESTEMUNHAS: 1 - EVILENE DE SOUSA PINTO 2 - HANIEL SANTOS DA SILVA Fortaleza 24 de outubro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** * *** *

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.138634/2025-23/IG: 1410774

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação, estabelecida a Rua Avenida Coronel José Euclides Ferreira Gomes, 1398 – Bairro: Doutor Juvêncio de Andrade – CEP-62043-070 Município de Sobral/CE, Telefone (88) 3677 4289, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0094-24, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu Orientador CEGAF, Sr. Carlos Janes Vasconcelos CONTRATADA: **CM ASSESSORIA E SERVICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 47.591.210/0001-65, com sede à Rua Joaquim Ribeiro, 555. Sala 07. Bairro: Domingos Olímpio, Município Sobral-CE, CEP: 62.011-020, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. Raimundo Clerton Fernandes de Matos. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a **contratação de SERVIÇOS DE TERCEIROS - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS**, nas condições estabelecidas no Termo de Participação nº 20250013, Processo 22001138634202523, Cotação Eletrônica (COEP) 2025/27349, e seus anexos e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Termo de Participação nº 20250013, Processo 22001138634202523, Cotação Eletrônica (COEP) 2025/27349, e seus anexos. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Termo de Participação nº 20250013, Processo 22001138634202523, Cotação Eletrônica (COEP) 2025/27349, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, I da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual Nº35.283, de 19 de janeiro de 2023 e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. **FORO:** Sobral-Ce. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 365(trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da Publicação do Contrato em DOE, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitidos a negociação com a CONTRATADA. 4.2 O prazo de execução do objeto contratual é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da Publicação do Contrato em DOE. . **VALOR GLOBAL:** R\$ 13.476,00. (Treze mil quatrocentos e setenta e seis reais). pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.122.421.20168.15.339 039.50000.0 – 9887. **DATA DA ASSINATURA:** 14/10/2025 **SIGNATÁRIOS:** Carlos Janes Vasconcelos - CONTRATANTE, Raimundo Clerton Fernandes de Matos - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Lidiane Azevedo Adriano Ponte, 02- Lucas Rodrigues da Silva. Fortaleza, 24 de outubro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** * *** *

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.135919//2025-11 IG 1409783

CONTRATANTE: ESCOLA DE ENSINO MÉDIO MIGUEL CARNEIRO DA CUNHA, situada na Rodovia Cinturão Verde Hervano Nunes Almeida, KM 05 - s/n, Bairro Zona Rural, Município de Tianguá/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0764-58, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pelo seu Diretor Geral, Sr. FRANCISCO JOSÉ GOMES LIMA CONTRATADA: : E. P. P. CONSTRUTORA LTDA, com sede no Av. Prefeito Jaques Nunes, 934 Sala 01 – Centro, Tianguá-CE CEP:62.320.073, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 48.958.245/0001-52, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr. EMANOEL PARENTE PESSOA. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação da **Aquisição de Outros Serviços de Terceiros Pessoas Jurídica - Repasse para Manutenção de Escolas**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/26633 e Termo de Participação nº 20250016, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/26633 e Termo de Participação nº 20250016, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. **FORO:** Tianguá/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 60(sessenta) dias, contado da publicação em D.O.E, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. **O PRAZO DE EXECUÇÃO** O prazo de execução do objeto contratual é de 30(trinta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. **VALOR GLOBAL:** R\$ 1.000,00(mil reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20970.08.339039.50000.0 - 5501. **DATA DA ASSINATURA:** 08 de Outubro de 2025 **SIGNATÁRIOS:** CONTRATANTE – FRANCISCO JOSÉ GOMES LIMA CONTRATADA - EMANOEL PARENTE PESSOA e TESTEMUNHAS: 1 - Aloisio Evangelista Moraes Junior 2 - Clauton Alves da Silva 24 de outubro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** * *** *

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.139020/2025-69/IG: 1409701

CONTRATANTE: EEM DRA ALDACI BARBOSA, situada(o) na Avenida Valparaíso Nº 155, Bairro: conjunto Palmeiras, Município de Fortaleza/Ce, Telefone (85)3101-3397, inscrita(o) no CNPJ sob o nº: 07.954.514/0530-83, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo MORGANA REBOUÇAS DE QUEIROZ E SILVA CONTRATADA: **EMPRESA ALLMEIDA EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 48.574.627/0001-82, com sede à Rua Conselheiro José Júlio, nº 617, c16, Centro, Sobral-CE, CEP: 62010-820, TELEFONE: (85) 999218- 3558 representada neste ato pelo(a) Sr.(a) FRANCISCO KELVIN ROCHA DE ALMEIDA. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a **contratação de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica N º 2025/27789, Termo de Participação nº 2025/20 , Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/27789, Termo de Participação nº 2025/20 e Termo de Referência. . **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/27789 e Termo de Participação nº 2025/20 , e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu



objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado do(a) publicação em DOE, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. O prazo de execução do objeto contratual é de 340 (trezentos e quarenta) dias, contado a partir da publicação em DOE. . VALOR GLOBAL: R\$ 30.240,00 (trinta mil duzentos e quarenta reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20967.03.339030.55200.1 - 15180. DATA DA ASSINATURA: 13 DE OUTUBRO DE 2025 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: MORGANA REBOUÇAS DE QUEIROZ E SILVA E CONTRATADO: FRANCISCO KELVIN ROCHA DE ALMEIDA e TESTEMUNHAS: Raquel Lima Rodrigues de Alencar E Lysandra Machado Gadelha Caldas. Fortaleza, 24 de outubro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001.128744/2025-87/IG: 1410438

CONTRATANTE: A EEMTI Vicente Antenor Ferreira Gomes, situada na Rua Principal, Nº 787, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0043-84, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo Tonny Ronnier Lima da Costa CONTRATADA: Empresa **LUCIANA SALES DA SILVA**, com sede na Av. Bulevar I, CJ São Cristóvão, nº 453, Jangurussu, Fortaleza/CE, CEP: 60.866-280, Fone: (85) 99118-3741, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 45.494.394/0001-10, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo(a) Sra. Luciana Sales da Silva. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de abastecimento de água por pessoa jurídica**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/24252, Termo de Participação nº 2025/0014, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/24252, Termo de Participação nº 2025/0014 e Termo de Referência.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/24252 e Termo de Participação nº 2025/0014, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: ITAPIPOCA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da sua publicação em Diário Oficial do Estado DOE., na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. O prazo de execução do objeto contratual é de 240 (Duzentos e quarenta) dias contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente.. VALOR GLOBAL: R\$ 33.748,50 (Trinta e três mil e setecentos e quarenta e oito reais e cinquenta centavos pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20 976.03.339039.50000.0 – 17336. DATA DA ASSINATURA: 10 DE OUTUBRO DE 2025 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: TONNY RONNIER LIMA DA COSTAE CONTRATADO: LUCIANA SALES DA SILVA e TESTEMUNHAS: 01-PAULO HENRIQUE DOS SANTOS MARQUES E 02-ANTONIA JAQUELANE LINHARES CARNEIRO. Fortaleza 24 de outubro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001.146822/2025-25/IG: 1410640

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da EEM PROFESSOR HERMENEGILDO FIRMEZA, situada(o) no município de Fortaleza-CE, na rua Gabriel Fiuza, 360 – Vila Peri, inscrita(o) no CNPJ sob o Nº 07.954.514/0704-17, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) José Wojtyla Pinheiro Vieira CONTRATADA: EMPRESA **COMERCIAL PRAIA E MAR LTDA**, com sede na av. Central, nº 5452, Bairro: Icaraí, Caucaia/CE, CEP: 61624-450, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 17.608.115/0001-66, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo(a) Sr(a).Denise Maria Alves Barbosa. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **aquisição de gêneros alimentícios** para atender aos alunos das escolas da Rede Pública Estadual de Ensino, nas condições estabelecidas neste contrato, no Termo de Referência do Edital e na proposta da CONTRATADA. . FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Pregão Eletrônico nº 20240004, e seus anexos, os preceitos do direito público, a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto. FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado do(a) sua publicação, prorrogável por até 05 (cinco) anos, na forma do art. 106 e 107 c/c o art. 94 tudo da Lei nº 14.133/2021. A prorrogação de que trata este subitem é condicionada ao ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com a CONTRATADA. O fornecimento é enquadrado como continuado tendo em vista que a aquisição de gêneros alimentícios está condicionado à sua essencialidade, à sua necessidade para a administração desempenhar suas atividades e que sua interrupção pode comprometer a continuidade dos serviços, sendo a vigência plurianual a mais adequada, considerando a vantajosidade econômica.. VALOR GLOBAL: R\$ 3.858,19 (Três mil, oitocentos e cinquenta e oito reais e dezenove centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20967.03.339030.55200.1 - 15180. DATA DA ASSINATURA: 13 DE OUTUBRO DE 2025 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: José Wojtyla Pinheiro Vieira E CONTRATADO: Denise Maria Alves Barbosa e TESTEMUNHAS: 01-Deina Gomes da Silva E 02-Mariani Ferreira de Oliveira. Fortaleza, 24 de outubro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001139740/20254 - IG - 1411071

CONTRATANTE: A EEEP Monsenhor Odorico de Andrade, situada(o) na Avenida Chermont Alves de Oliveira, bairro José Ozimo no Município de Tauá-Ce, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0282-16, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada pelo Ítalo Del Bastos Mota CONTRATADA: **EDUQUE & BRINQUE LTDA**, com sede na Rua Major Octálio Afonso de Sousa, 41, Bairro Jardim das Oliveiras, Cidade Fortaleza-Ce, CEP: 60.821-655, Fone: (85) 4101-5811, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 12.321.127/0001-91, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sra. Rosilene da Cunha de Lima. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação para **Aquisição de Materiais Esportivos e Educativos**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/28226 Termo de Participação nº 2025/0026, no Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/28226 e Termo de Participação nº 2025/0026, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023 FORO: TAUÁ/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 360 (trezentos e sessenta) dias, contado do(a) publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 360 (trezentos e sessenta) dias, contado a partir da publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021. VALOR GLOBAL: R\$ 4.143,00 (Quatro mil, cento e quarenta e três reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.231.20980.13.339030.50000.0 - 5034. DATA DA ASSINATURA: 13 de Outubro de 2025 SIGNATÁRIOS: Ítalo Del Bastos Mota - CONTRATANTE - Rosilene da Cunha de Lima, - CONTRATADA e TESTEMUNHA 01 - ILEGIVEL - TESTEMUNHA 02 - ILEGIVEL - Fortaleza, 24 de outubro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001.136613/2025-73/IG: 1409328

CONTRATANTE: A EEEP AMÉLIA FIGUEIREDO DE LAVOR, situada na Rua Treze de Maio, S/N, Planalto, CEP: 63500-773, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0672-03, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada pela Sra. Eriglécia de Lima Matias CONTRATADA: empresa **ALPHA SERVICOS & EVENTOS LTDA**, com sede na Rua Basílio de Castro nº 38, centro, Tamboril - CE, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 49.800.631/0001-84, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sra Carla Jairla de Oliveira Sousa. OBJETO: O objeto do presente instrumento **SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/26664, Termo de Participação



nº 20250022, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/26664, Termo de Participação nº 20250022 e Termo de Referência.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/26664 e Termo de Participação nº 20250022, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Iguatu-CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 360 (trezentos e sessenta) dias, contado da publicação no DOE, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. O prazo de execução do objeto contratual é de 360 (trezentos e sessenta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente.. VALOR GLOBAL: R\$ 5.087,47 (cinco mil oitenta e sete reais e quarenta e sete centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.231.20980.02.339039.50000.0 - 7960. DATA DA ASSINATURA: 10 DE OUTUBRO DE 2025 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Eriglécia de Lima Matias E Carla Jairla de Oliveira Sousa e TESTEMUNHAS: 01 JOANA PAULA CORREIA NUNES E 02-CRISTINA ALBUQUERQUE DUARTE MORAIS. Fortaleza, 24 de outubro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 11425.13/2025/86 IG 1411103

CONTRATANTE: ESCOLA EEFM HELENITA MOTA situada(o) na Rua Amâncio Filomeno, Nº 720 - Bairro: Serviluz, Município de Fortaleza/ Ceará , inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0692 - 49, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representado pelo Wildemar Bezerra dos Santos CONTRATADA: ANTÔNIA VEBEANE DE ALMEIDA CONTABILIDADE, com sede na Rua DR. João pessoa, Nº570, Iguatu/ce, CEP:63.500-092, Fone:(85) 99237-7568, inscrita no CNPJ sob o nº 11.761.562/0001-74, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo ANTÔNIA VEBEANE DE ALMEIDA. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de SERVIÇOS CONTÁBEIS - SERVIÇO DE CONSULTORIA - ASSESSORIA CONTABIL**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/28981, Termo de Participação nº 20250013, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/28981 e Termo de Participação nº 20250013, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/ Ceará. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO) dias, contado da PUBLICAÇÃO no DOE, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto contratual é de 340 (TREZENTOS E QUARENTA) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 150,00 (CENTO E CINQUENTA REAIS) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.03.339039.50000.0 - 46312. DATA DA ASSINATURA: 14 de Outubro de 2025 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE – Wildemar Bezerra dos Santos CONTRATADA - ANTÔNIA VEBEANE DE ALMEIDA e TESTEMUNHAS: 1 - ANNY RAQUEL FERREIRA FELIX 2 - MARIA EDUARDA RODRIGUES MOTA Fortaleza 24 de outubro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.136886/2025-18/IG: 1409701

CONTRATANTE: A EEEP AMÉLIA FIGUEIREDO DE LAVOR, situada na Rua Treze de Maio, S/N, Planalto, CEP: 63500-773, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0672-03, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada pela Sra. Eriglécia de Lima Matias CONTRATADA: empresa ALVES E DUARTE PAPELARIA LTDA com sede na Rua Vinte e Tres de Novembro nº 201 , CEP: 63.500-158, Fone: (88) 99260 9641, Bairro Centro – Iguatu , inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 43.893.690/0001-68, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sra Auricelia Alves Braga. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **GÊNEROS ALIMENTÍCIO PROFISSIONAIS – SERVIÇOS CONTÁBEIS**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/26839, Termo de Participação nº 20250023, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/26839, Termo de Participação nº 20250023 e Termo de Referência.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/26839 e Termo de Participação nº 20250023, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Iguatu-CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 360 (trezentos e sessenta) dias, contado da publicação no DOE, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. O prazo de execução do objeto contratual é de 360 (trezentos e sessenta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente.. VALOR GLOBAL: R\$ 6.050,00 (seis mil e cinqüenta reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.231.20980.02.339039.50000.0 - 7960. DATA DA ASSINATURA: 14 DE OUTUBRO DE 2025 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: ERIGLEICIA DE LIMA MATIAS E CONTRATADO: AURICELIA ALVES BRAGA e TESTEMUNHAS: 01- JOANA PAULA CORREIA NUNES E 02-CRISTINA ALBUQUERQUE DUARTE MORAIS. Fortaleza, 24 de outubro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001116821/202556 - IG - 14111630

CONTRATANTE: A EEM MANOEL SENHOR DE MELO FILHO, situada na RUA RUFINO CORREIA DE ASSUNÇÃO, Nº S/N, Bairro JUSTINIANO DE SERPA, Município de AQUIRAZ- CE inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0554-50, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo ADRIANA DE PAULA SOUSA CONTRATADA: HAELE COMERCIO E SERVIÇOS DIGITAIS LTDA, com sede em OCARA - CE, na RUA PLACA JOSÉ PEREIRA, bairro DT SERENO DE CIMA, CEP: 62.755-000, Fone:(85) 99131-2096, inscrita no CNPJ sob o nº 25.193.345/0001-30, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo FRANCISCA LEILIANE SOUSA LOPES. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de SERVIÇOS DE TERCEIROS – MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/21559, Termo de Participação nº 20250016, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/21559 e Termo de Participação nº 20250016, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023 FORO: AQUIRAZ/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da PUBLICAÇÃO EM DIARIO OFICIAL, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (trezentos) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20974.03.339039.50000.0 - 3257. DATA DA ASSINATURA: 14 de Outubro de 2025 SIGNATÁRIOS: ADRIANA DE PAULA SOUSA - CONTRATANTE - FRANCISCA LEILIANE SOUSA LOPES, - CONTRATADA e TESTEMUNHA 01 - ILEGIVEL -TESTEMUNHA 02 - ILEGIVEL - Fortaleza, 24 de outubro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***



EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 22001145029/202517 - IG - 1409564**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA EEEP PROFESSORA ABIGAIL SAMPAIO, estabelecida à Avenida João Lopes Meireles, Nº 3103, Bairro Paracuru Beach, Município de Paracuru/CE, CEP Telefone (85) 3344- 1136, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0150-76 , daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu Diretor (a) Geral, Sr. FRANCISCO RENÉ RIBEIRO FREITAS

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DAS MULHERES AGRICULTORAS FAMILIARES DE PARAIPABA, CNPJ 14.876.120/0001-61, situado no Setor D-2, município de Paraipaba/Ce, CEP 62.685-000, representada neste ato pela Sra. SILVANIRA LOURENÇO DE ALBUQUERQUE MENDES. **OBJETO:** É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 20250001, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 20250001 FORO: PARACURU/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado. **VALOR GLOBAL:** R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20967.03.339030.55200.1 - 15180 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. **DATA DA ASSINATURA:** 16 de Outubro de 2025 **SIGNATÁRIOS:** FRANCISCO RENÉ RIBEIRO FREITAS - CONTRATANTE - SILVANIRA LOURENÇO DE ALBUQUERQUE MENDES, - CONTRATADA e TESTEMUNHA 01 - ILEGIVEL - TESTEMUNHA 02 - ILEGIVEL - Fortaleza, 24 de outubro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 22001132774/202598 - IG - 1407642**

CONTRATANTE: A ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL LICEU VILA VELHA, situada na Avenida L, nº 840, Bairro Vila Velha, no município de Fortaleza - CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0432-82, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo MARIA DO SOCORRO OLIVEIRA TABOSA CONTRATADA: DANTAS & VIEIRA COMERCIO E SERVICOS LTDA, com sede na Rua Padre Teodoro,Nº 456, Bairro Vila Velha, no município Fortaleza- CE, CEP: 60346255, Fone: : (85) 99292-5370, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 39.809.953/0001-30, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo SEBASTIAO ZILBERTO VIEIRA DANTAS. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a **contratação de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº2025/25313 e Termo de Participação nº 20250023, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº2025/25313 e Termo de Participação nº 20250023, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023 FORO: FORTALEZA/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 240 (Duzentos e quarenta) dias, contado da publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 120 (Cento e vinte) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. **VALOR GLOBAL:** R\$ 7.140,00 (Sete mil, cento e quarenta reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.03.339030.55200.1 - 12109. **DATA DA ASSINATURA:** 15 de Outubro de 2025 **SIGNATÁRIOS:** MARIA DO SOCORRO OLIVEIRA TABOSA - CONTRATANTE - SEBASTIAO ZILBERTO VIEIRA DANTAS, - CONTRATADA e TESTEMUNHA 01 - ILEGIVEL - TESTEMUNHA 02 - ILEGIVEL - Fortaleza, 24 de outubro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 22001.145245/2025-54/IG: 1411665**

CONTRATANTE: A(O) EEM ANA BEZERRA DE SÁ, situada(o) na Avenida Ayrton Senna, nº 130 – Cnetro – Eusébio - Ceará, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0410-77, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo MARLINDA JATAI GADELHA DE LIMA CONTRATADA: MARIA LEIDIANE CAMELO DO NASCIMENTO, com sede na Rua 105C (CJ Acaracuzinho), 150, Acaracuzinho - Maracanaú, CEP: 61.920-10, Fone: 85 99434- 5466, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 48.394.531/0001-32, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Maria Leidiane Camel do Nascimento. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a **contratação de GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/29442, Termo de Participação nº 2025/0036, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/29442, Termo de Participação nº 2025/0036 e Termo de Referência.. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/29442 e Termo de Participação nº 2025/0036, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: EUSÉBIO/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado do(a) PUBLICAÇÃO D.O.E, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (trezentos) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. **VALOR GLOBAL:** R\$ 1.380,00 (mil trezentos e oitenta reais). pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20967.03.339030.55200 0.1 - 15180. **DATA DA ASSINATURA:** 16 DE OUTUBRO DE 2025 **SIGNATÁRIOS:** CONTRATANTE: MARLINDA JATAI GADELHA DE LIMA E CONTRATADO: MARIA LEIDIANE CAMELO DO NASCIMENTO e TESTEMUNHAS: 01-VICENTE LUCAS JATAI JATAI RAMOS LIMA E 02-HILLARIA MARIA DA COSTA LIMA. Fortaleza, 24 de outubro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 22001.141588/2025-40/IG-1411658**

CONTRATANTE: A ESCOLA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL PAULO BARBOSA LEITE, situada na Avenida Francisco Formiga da Silva, nº s/n, Bairro Paraíso, Município de Caririça - CE, Telefone (88) 3547-1253, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0760-24, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Diretora Geral, Sra. XENIA GERMANA RODOVALHO DE ALENCAR CONTRATADA: REFOGADO ALIMENTAÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS, com sede na Av. Pedro Felício Cavalcante, S/N, Bairro Parque Granjeiro, Município de Crato - CE, CEP: 63.106.010, Fone: (88) 9 9613-5216, inscrita no CNPJ sob o nº 55.794.780/0001-80, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr. Francisco Elder Nunes Estrela. **OBJETO:** 3.1. O objeto do presente instrumento é a **contratação de Material de Consumo**Gêneros de Alimentação Em Favor da EEEP Paulo Barbosa Leite nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/28287, Termo de Participação nº 20250030, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/28287, Termo de Participação nº 20250030 e Termo de Referência. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/28287 e Termo de Participação nº 20250030, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Caririça - CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 250 (Duzentos e cinquenta) dias, contado a partir da sua publicação no DOE, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade



competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 250 (Duzentos e cinquenta) dias, contado a partir da sua publicação no DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 15.024,00 (Quinze mil e vinte e quatro reais). pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.1 2.362.143.20967.01.339030.55200.1 - 310. DATA DA ASSINATURA: 16 de Outubro de 2025. SIGNATÁRIOS: XENIA GERMANA RODOVALHO DE ALENCAR- CONTRATANTE –Francisco Elder Nunes Estrela – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-JOÃO PAULO FLORES TORRES, 02-JAYZA SOUSA BRITO. Fortaleza, 24 de outubro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.115780/2025-81/IG: 1402882

CONTRATANTE: A EEMTI PROFESSOR ANTÔNIO MARTINS FILHO, situada(o) na Avenida III, s/n, Jereissati I, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0213-94, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo Sr. Marcos Antonio Ramos CONTRATADA: **E. RODRIGUES DO NASCIMENTO – ME**, com sede na Rua: Vital Brasil , 765 – BONSUCESSO, CEP: 60.541-705, Fone: (85) 9-8751-7190, inscrita no CPF/ CNPJ sob o nº 38.017.226/0001-78, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo EDVALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de Gêneros Alimentícios da Merenda Escolar**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/20591, Termo de Participação nº 20250015, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/20591, Termo de Participação nº 20250015 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/20591 e Termo de Participação nº 20250015, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Maracanaú/ce. VIGÊNCIA: do do(a) assinatura, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. 4.2 O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (Trezentos) dias, contado a partir da recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 28.872,00 (Vinte e Oito Mil, Oitocentos e Setenta e Dois Reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.03.339030.55200.1 - 12109. DATA DA ASSINATURA: 16 de Outubro de 2025. SIGNATÁRIOS: Marcos Antonio Ramos- CONTRATANTE – EDVALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-MILENE CONSTANTINO DOS SANTOS, 02-HELINE CRISTINA RODRIGUES BARBOSA. Fortaleza, 24 de outubro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.106324/2025-40 IG 1409836

CONTRATANTE: A Escola de Ensino Médio em Tempo Integral Nossa Senhora Livramento, situada na Rodovia CE 085, km 296, Bairro Parazinho, Município de Granja/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0820-08, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Francisco José Almeida de Sousa CONTRATADA: **OSMAR P ALBUQUERQUE FILHO**, com sede em Camocim, rua General Sampaio, nº 89, Centro, inscrita no CNPJ sob o nº 12.986.376/0001-04, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr. Osmar Parente Albuquerque Filho. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de Serviço de Capina**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/18332, Termo de Participação nº 12/2025, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/18332 e Termo de Participação nº 12/2025, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Granja/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 360 (Trezentos e sessenta) dias, contado da publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (Trezentos) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente.. VALOR GLOBAL: R\$ 1.398,00 (Mil, trezentos e noventa e oito reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.07.339039.50000.0 - 10036. DATA DA ASSINATURA: SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE – Francisco José Almeida de Sousa CONTRATADA - Osmar Parente Albuquerque Filho e TESTEMUNHAS: 1 - Aluísio Ferro Miranda 2 - José Rodrigo de Matos Pinto Fortaleza 24 de outubro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.145702/2025-19/IG-141314900

CONTRATANTE: EEMPC FILHA DA LUTA PATATIVA DO ASSARÉ, situada(o) na Assentamento Santana da cal, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0758-00, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pelo Sr. Francisco Erivando Barbosa de Sousa CONTRATADA: **F & L COMERCIO E SERVIÇOS**, com sede na Rua José Pires Chaves, nº 909, Bairro Centro, Uruburetama, CEP: 62.650-000, inscrita no CNPJ sob o nº 41.322.314/0001-98, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr. Fernando Ferreira de Lima. OBJETO: 3.1. O objeto do presente instrumento é a **contratação de SERVIÇO FESTIVIDADES E HOMENAGENS – CONTRATAÇÃO DE BUFFET**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/29700, Termo de Participação nº 20250033, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/29700, Termo de Participação nº 20250033 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/29700 e Termo de Participação nº 20250033, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Canindé/ce. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 360 (trezentos e sessenta) dias, contado da publicação em DOE, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 360 (trezentos e sessenta) dias, contado da publicação em DOE ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 6.672,80 (seis mil, seiscentos e setenta e dois reais e oitenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20970.10.339039.50000.0 - 7433. DATA DA ASSINATURA: 17 de Outubro de 2025. SIGNATÁRIOS: Francisco Erivando Barbosa de Sousa- CONTRATANTE – Fernando Ferreira de Lima – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-David Janderson Pinto Silva, 02-Pedro Emerson Daniel Barros . Fortaleza, 24 de outubro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.135788/2025-63 IG 1409387

CONTRATANTE: A EEMTI MIGUEL SARAIWA PINHEIRO, situada na Rua Henrique de Macêdo, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0587-19, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Sr. José Wenes Pereira Lima CONTRATADA: **MARIA DO REINO FELIX DE MORAIS -ME** , com sede Rua Joaquim Ferreira, nº 88,Município de Lavras da Mangabeira-CE, CEP: 63.300-000, Fone: (88)9320-8865, inscrita no CNPJ sob o nº 16.881.607/0001-68, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sra. MARIA DO REINO FELIX MACEDO DE MORAIS. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 26431/2025 Termo de Participação nº 009/2025, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 26431/2025 e Termo de Participação nº 009/2025, e seus anexos, os preceitos do direito



público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Granjeiro - CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 200 (Duzentos) dias, contado a partir da sua Publicação no D.O.E, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitidos a negociação com o CONTRATADO. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto contratual é de 200 (Duzentos) dias, a partir da sua publicação no D.O.E.. VALOR GLOBAL: R\$ 10.992,21 (Dez Mil e Novecentos e Noventa e Dois Reais e Vinte e Um Centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.01.339030.55200.1 - 5617. DATA DA ASSINATURA: 10 de Outubro de 2025 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE – José Wenes Pereira Lima CONTRATADA - MARIA DO REINO FELIX MACEDO DE MORAIS e TESTEMUNHAS: 1 - MARIA APARECIDA SOUZA LUIZ 2 - GESSICA TACIANA PEREIRA LIMA Fortaleza 24 de outubro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** * ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 22001.114996/2025-29 IG 1410381

CONTRATANTE: EEEP JOSÉ VIDAL ALVES situada(o) na AV. Luciano Magalhães, s/n, Bairro Santa Luzia, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0770-04, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo José Alci de Sousa Silva Júnior CONTRATADA: KARLA LANY PEREIRA TELES, com sede Rua Doutor José Plutarco, Nº 331 Bairro: Cidade dos funcionários, Fortaleza – CE CEP: 60.821-655, Fone (85) 9862-24100, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 07.727.703/0001-65, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Karla Lany Pereira Teles. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS (SERVIÇOS GRÁFICOS E EDITORIAIS)** EM FAVOR DA EEEP JOSÉ VIDAL ALVES, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/20348 e Termo de Participação nº 2025/0014, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/20348 e Termo de Participação nº 2025/0014, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Canindé/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias , contado publicação no diário oficial, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto contratual é de 350 (trezentos e cinquenta) dias , da publicação em diário oficial, ou instrumento equivalente.. VALOR GLOBAL: R\$ 7.935,00 (Sete mil novecentos e trinta e cinco reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.231.20980.10.339039.50000.0 - 17626. DATA DA ASSINATURA: 14 de outubro de 2025 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE – José Alci de Sousa Silva Júnior CONTRATADA - Karla Lany Pereira Teles e TESTEMUNHAS: 1 - ANTONIO RAFAEL BEZERRA COSTA 2 - JANETE MARIA CARLOS SALES Fortaleza 24 de outubro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** * ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 22001142500/202515 - IG - 1411940

CONTRATANTE: A(O) EEMTI CASEMIRO BEZERRA DE ARAÚJO, situada(o) na Avenida Coronel Francisco Linhares, nº 496 – Bairro: Centro – Caridade/CE – CEP: 62.730-000, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0117-55, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo Maria Angélica Alves Rocha CONTRATADA: BRUNO ABREU BASTOSME com sede em Canindé-CE, na Rua Leoncio Magno, nº 1281 – Bairro Santa Luzia – CEP: 62.700-000, Fone: 85 9 9930-2036, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 28.880.174/0001-05, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo BRUNO ABREU BASTOS. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação da **AQUISIÇÃO - MATERIAL DE CONSUMO - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica 2025/28613, Termo de Participação nº 20250017, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica 2025/28613, Termo de Participação nº 20250017, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023 FORO: CARIDADE/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da Publicação no D.O.E, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da Publicação no D.O.E ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 6.911,20 (Seis mil novecentos e onze reais e vinte centavos.) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.10.339039.5 0000.0 - 14772. DATA DA ASSINATURA: 16 de Outubro de 2025 SIGNATÁRIOS: Maria Angélica Alves Rocha - CONTRATANTE - BRUNO ABREU BASTOS, - CONTRATADA e TESTEMUNHA 01 - ILEGIVEL - TESTEMUNHA 02 - ILEGIVEL - Fortaleza, 24 de outubro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** * ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 22001.123729/2025-42 IG 1408229

CONTRATANTE: A EEM ADAUTO BEZERRA, situado na Rua Major Sampaio, Nº 75, Bairro: Centro, Barbalha/CE, inscrito no CNPJ sob o nº 07.954.514.0579/09, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo Sr Cicero Gerson Quesado CONTRATADA: **DISTRIBUIDORA MILENIO LTDA** com sede à Av. Padre Cícero, 1832 B, Bairro: São Miguel, CEP: 63.122-00, inscrita no CNPJ sob o nº 03.104.704/0001-00 doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pela Srª. MARIA LAILEIDE DE LIMA. OBJETO: O objeto do presente instrumento é **contratação de Material de Consumo - Aquisição de Gêneros de Alimentação** nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/22878, Termo de Participação nº 0008/2025, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/ 22878 e Termo de Participação nº 0008/2025, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Barbalha/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias contado da Publicação em Diário Oficial do Estado do Ceará, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto contratual é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da Publicação em Diário Oficial do Estado do Ceará. VALOR GLOBAL: R\$ 15.251,90 (quinze mil duzentos e cinquenta e um reais e noventa centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20967.01.339030.55200.1 - 310 . DATA DA ASSINATURA: 07 de Outubro de 2025 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE – Cicero Gerson Quesado CONTRATADA - MARIA LAILEIDE DE LIMA e TESTEMUNHAS: 1 - Maria Jucilene Beserra 2 - Diego Bruno Silva de Oliveira Fortaleza 24 de outubro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** * ***



EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.133583/2025-43 IG 1407415

CONTRATANTE: A ESCOLA EEMTI ESTADO DO PARÁ, situada a rua Djalma Petit, no 589, bairro Aerolândia, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0531-64, doravante denominada(o) **CONTRATANTE**, neste ato representada(o) pelo JARSON RAIMUNDO BONFIM RODRIGUES CONTRATADA: **Y.A. MONTEIRO SOLUTION**, com sede na Rua José Maria Veras, no 2267,Bairro Centro, Município de Camocim-CE, CEP: 62.400-000, Fone: (88) 99975-0973, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 50.949.285/0001 80, doravante denominado **CONTRATADO**, representado neste ato pelo Yuri Araújo Monteiro. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a **contratação de FESTIVIDADES E HOMENAGENS**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/26496, Termo de Participação nº 26/2025, Termo de Referência e na proposta do **CONTRATADO**. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/26496 e Termo de Participação nº 26/2025, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto **FORO:** Fortaleza/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco dias, contado após a publicação no D.O.E, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o **CONTRATADO**. O **PRAZO DE EXECUÇÃO** O prazo de execução do objeto contratual é de 340 (Trezentos e Quarenta dias, contado após a publicação no D.O.E. **VALOR GLOBAL:** R\$ 1.650,00(Um Mil e Seiscents e Cinquenta Reais) pagos em **CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 22100022.12.362.144.20976.03.339039.50000.0 - 17336. **DATA DA ASSINATURA:** 13 de Outubro de 2025 **SIGNATARIOS:** CONTRATANTE – JARSON RAIMUNDO BONFIM RODRIGUES CONTRATADA - Yuri Araújo Monteiro e TESTEMUNHAS: 1 - DINA MARIA RIBEIRO DE SOUSA 2 - FRANCISCO MARQUES FILHO Fortaleza 24 de outubro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.135338/2025-71 IG 1408776

CONTRATANTE: A Escola Estadual de Educação Profissional Marwin, situada na Avenida Monsenhor Hélio Campos, S/N, Bairro Cristo Redentor, Município Fortaleza, Ceará, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0434-44, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Sra. Ana Fabíola Ribeiro de Sousa **CONTRATADA: DISTRIMIX SOLUCOES & SERVICOS BRASIL LTDA**, com sede na Rua 20, nº80, Alto Alegre, Maracanau, Ceará, CEP: 61.922-190, Fone: (85)996978481, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 51.044.835/0001-84 doravante denominado **CONTRATADO**, representado neste ato pelo Fábio dos Santos Silva. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a **contratação de SERVIÇO GRÁFICO** nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/26194 e Termo de Participação nº 2025/0033, Termo de Referência e na proposta do **CONTRATADO**. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** 1.1.O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/26194 e Termo de Participação nº 2025/0033, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto **FORO:** FORTALEZA/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 90 (noventa) dias, contados a partir da publicação do contrato em Diário Oficial, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o **CONTRATADO**. O **PRAZO DE EXECUÇÃO** O prazo de execução do objeto contratual é de 60 (sessenta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. **VALOR GLOBAL:** R\$ 435,00 (quatrocentos e cinquenta reais) pagos em **CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 22100022.12.362.231.20980.03.339039.5 0000.0 - 3077. **DATA DA ASSINATURA:** 14 de outubro de 2025 **SIGNATARIOS:** CONTRATANTE – Ana Fabíola Ribeiro de Sousa CONTRATADA - Fábio dos Santos Silva e TESTEMUNHAS: 1 - FRANCISCA TALIENE DE BRITO 2 - TALITA AQUINO DE FREITAS Fortaleza 24 de outubro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.137864/2025-75 IG 1407644

CONTRATANTE: A EEMTI Lídia Bezerra, situada na Rua Maria Terezinha Santos, 243, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.5140680-05, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada(o) pelo Sr. ANTONIO HUMEBRTO PLÁCIDO CONTRATADA: **ANTONIO MARCOS PEREIRA SILVESTRE**, com sede na Rua Raimundo Moacir Mota, nº 112, Centro, CEP: 63140-000, Assaré/CE, Fone: 88 98133-3427, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 30.657.733/0001-64, doravante denominado **CONTRATADO**, representado neste ato pelo Sr. Antônio Marcos Pereira Silvestre. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a **contratação de Material de Consumo - Gêneros de Alimentação**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/27091, Termo de Participação nº 2025/0018, Termo de Referência e na proposta do **CONTRATADO**. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/27091 e Termo de Participação nº 2025/0018, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto **FORO:** SABOEIRO/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da publicação no D.O.E, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o **CONTRATADO**. O **PRAZO DE EXECUÇÃO** O prazo de execução do objeto contratual é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. **VALOR GLOBAL:** R\$ 45.990,00 (quarenta e cinco mil novecentos e noventa reais) pagos em **CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 22100022.12.362.144.20974.02.33 9030.55200.1 - 15163. **DATA DA ASSINATURA:** 13 de Outubro de 2025 **SIGNATARIOS:** CONTRATANTE – ANTONIO HUMEBRTO PLÁCIDO CONTRATADA - ANTONIO MARCOS PEREIRA SILVESTRE e TESTEMUNHAS: 1 - CARLOS ANTONIO FLORENTINO DE OLINDA 2 - LUIS NOCRATO SOARES JÚNIOR Fortaleza 24 de outubro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.141694/2025-23/IG-1411044

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação do Estado do Ceará/EEMTI Liceu do Conjunto Ceará, situada(o) na Rua 1139 A, nº 10 4ª Etapa, Bairro do Conjunto Ceará, Município de Fortaleza/CE - CEP: 60.533-440, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0711-46, doravante denominado(a) **CONTRATANTE**, neste ato representado(a) pelo(a) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Estefânia Soares Menezes de Sousa **CONTRATADA: NORDESTE DISTRIBUIDORA DE GLP, ÁGUA, MATERIAIS ELÉTRICOS E DE INFORMÁTICA EIRELI**, com sede na Rodovia Raimundo Pessoa de Araujo nº 3548, Bairro Taquara – Município de Caucaia/CE, CEP: 61.685-973, Fone: (85)98513-0051, inscrita no CNPJ sob o nº 42.299.117/0001-68, doravante denominado **CONTRATADO**, representado neste ato pelo Sr. Rodrigo Araujo Sousa. **OBJETO:** 3.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de **Aquisição de material de consumo – gás e outros materiais engarrafados**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/28313 e Termo de Participação nº 2025/0029, Termo de Referência e na proposta do **CONTRATADO**. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/28313 e Termo de Participação nº 2025/0029 e Termo de Referência. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/28313 e Termo de Participação nº 2025/0029, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto **FORO:** Fortaleza/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 365(trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua publicação do instrumento contratual em sítio oficial/Diário Oficial, na forma do art.105 c/c o art.94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o **CONTRATADO**. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 330(trezentos e trinta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. **VALOR GLOBAL:** R\$ 7.791,00 (sete mil setecentos e noventa e um reais) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 22100022.12.36 2.144.20976.03.339030.50000.0 – 17333. **DATA DA ASSINATURA:** 14 de Outubro de 2025. **SIGNATARIOS:** Estefânia Soares Menezes de Sousa-CONTRATANTE – Rodrigo Araujo Sousa – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-Alderbânia Lopes Vitoriano Rocha, 02-Maria Roselene Oliveira da Silva Rocha. Fortaleza, 23 de outubro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***



EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 22001.134556/2025-98 IG 1407942**

CONTRATANTE: EEMTI WILSON GONÇALVES, situada na Praça Dr. Joaquim Fernandes Teles,s/nº, Bairro Pimenta, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0615-07, doravante denominada CONTRATANTE, representada neste ato por Tarciana Correia de Moura CONTRATADA: **MARIA DO SOCORRO DE SOUSA LEITECEREALESTA COMERCIO - ME**, com sede na Rua Abel Sobreira, nº180 Bairro Pirajá,Juazeiro do Norte - CE, CEP:63.034.220, Fone: (88) 3511-5208, inscrita no CPF/CNPJsob o nº 07.759.165/0001-90, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Maria do Socorro de Sousa Leite. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de gênero alimentício**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/25939, Termo de Participação nº 20250006, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/25939 e Termo de Participação nº 20250006, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288,de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: CRATO/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado do(a) publicação no Diário Oficial, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto contratual é de 364 (trezentos e sessenta e quatro) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente.. VALOR GLOBAL: R\$ 1.943,20 (Um mil novecentos e quarenta e três reais e vinte centavos). pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.01.339039.50000.0 - 15351. DATA DA ASSINATURA: 15 de Outubro de 2025 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE – Tarciana Correia de Moura CONTRATADA - Maria do Socorro de Sousa Leite e TESTEMUNHAS: 1 - NABUCODONOSOR ALVES FEITOSA 2 - RIVANIA SILVA ALVES Fortaleza 24 de outubro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 22001.118010/2025-90 IG 1409427**

CONTRATANTE: EEEP ALAN PINHO TABOSA, situada(o) na Rua Maria Menezes Furtado Nº 105, Vila nova – Pentecoste/CE, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0170-10, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo Elton Luz Lopes CONTRATADA: **CARLOS HENRIQUE LIMA SOUSA - ME**, com sede na RUA TRISTÃO GONÇALVES 437, CENTRO CRATO-CE, CEP: 63100-000, Fone: (88) 996211141, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 24.777.125/0001-90, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo(a), CARLOS HENRIQUE LIMA SOUSA. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de SERVIÇO MANUTENÇÃO PREDIAL**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/21454, Termo de Participação nº 2025/0011, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/21454 e Termo de Participação nº 2025/0011, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado do(a) publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto contratual é de 240 (duzentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 27.983,85 (vinte sete mil, novecentos e oitenta e três reais e oitenta e cinco centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2210002 2.12.362.231.20980.06.339039.50000.0 - 5456. DATA DA ASSINATURA: 10 de Outubro de 2025 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE – Elton Luz Lopes CONTRATADA - CARLOS HENRIQUE LIMA SOUSA e TESTEMUNHAS: 1 - MARIA GARDIENE SILVA NASCIMENTO 2 - SUELI MARINHO TEIXEIRA Fortaleza 24 de outubro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 22001.132408/2025-39 IG 1410340**

CONTRATANTE: A Escola EEMTI MARIA JOSÉ SANTOS FERREIRA GOMES, situada na Rua Dona Lúcia Pinheiro, nº 93, Bairro Quintino Cunha, no Município Fortaleza/CE, CEP 60352-670, inscrita (o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0460-36, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pelo Diretor Geral, Senhor Danilo de Azevedo Batista CONTRATADA: a **H2A COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA** com sede na Rua Três nº 22, Loteamento Santo Emílio - Bairro: Canindézinho – Fortaleza/CE, CEP: 60.731-496, Fone: (85) 98620- 4940 ou 98848-8675, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 31.080.614/0001-54, doravante denominado CONTRATADA, representado neste ato pela Sr. Carlos Henrique Gomes Marinho. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **aquisição de SERVIÇOS GRÁFICOS E EDITORIAIS**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 18/2025 Termo de Participação nº 2025/0017 , Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 18/2025 , Termo de Participação nº2025/0017 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: .O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 18/2025 e Termo de Participação nº 2025/0017 e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 200 (Duzentos) dias, contado a partir da sua publicação no Diário Oficial, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitidos a negociação com o CONTRATADO. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto contratual é de 100 (Cem) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 986,00 (Novecentos e oitenta e seis reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.03.339039.50000.0 – 17336. DATA DA ASSINATURA: 13 de outubro de 2025 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE – Danilo de Azevedo Batista CONTRATADA - Carlos Henrique Gomes Marinho e TESTEMUNHAS: 1 - Glaucliane Sabóia de Oliveira 2 - Glaucliane Sabóia de Oliveira Fortaleza 24 de outubro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 22001135428/202561 - IG - 1410756**

CONTRATANTE: A EEEP JULIA GIFFONI , situada(o) na Rua Coronel Matos Dourados, 1349 – Pic , inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0699-15, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo Elizabeth Chagas Gomes CONTRATADA: **FERREIRA E MARQUES SERVICOS LTDA** , com sede na à Rua Romeu Martins, nº 855, Loja 1, Pvmt 1, Montese, Fortaleza/CE, CEP: 60.420-720,Fone: (85) 99943-4727, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 38.180.754/0001-43, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Bruna Marques Moreira. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/26225 , Termo de Participação nº 16/2025. Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/26225 e Termo de Participação nº 16/2025, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, I da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual Nº35.283, de 19 de janeiro de 2023 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência é de 360 (trezentos e sessenta), dias corridos, contado a partir da sua assinatura, na forma do artigo 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os



preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO, nos termos do que dispõe o art. 107, da Lei Federal nº 14.133/2021. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 150, (cento e cinquenta), contado a partir do recebimento da ordem de serviços pela Contratado (a), cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual em sítio oficial/Diário Oficial. VALOR GLOBAL: R\$ 2.849,00(Dois mil oitocentos e quarenta e nove reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.231.20980.03.339039.50000.0 - 3077. DATA DA ASSINATURA: 14 de Outubro de 2025 SIGNATÁRIOS: Elizabeth Chagas Gomes - CONTRATANTE - Bruna Marques Moreira, - CONTRATADA e TESTEMUNHA 01 - ILEGIVEL - TESTEMUNHA 02 - ILEGIVEL - Fortaleza, 24 de outubro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 22001.124803/2025-48/IG: 1412190

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação, estabelecida a Rua Avenida Coronel José Euclides Ferreira Gomes, 1398 – Bairro: Doutor Juvêncio de Andrade – CEP-62043-070 Município de Sobral/CE, Telefone (88) 3677 4289, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0094-24, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu Orientador CEGAF, Sr. Carlos Janes Vasconcelos CONTRATADA: CM ASSESSORIA E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 47.591.210/0001- 65, com sede à Rua Joaquim Ribeiro, 555. Sala 07. Bairro: Domingos Olímpio, Município Sobral-CE, CEP: 62.011-020, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. Raimundo Clerton Fernandes de Matos. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de SERVIÇOS DE TERCEIROS - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO. DE BENS IMÓVEIS**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/29146 e Termo de Participação nº 20250016, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/29146 e Termo de Participação nº 20250016 e Termo de Referência. . FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/29146 e Termo de Participação nº 20250016, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. FORO: . VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365(trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da Publicação do Contrato em DOE, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitidos a negociação com a CONTRATADA. 4.2 O prazo de execução do objeto contratual é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da Publicação do Contrato em DOE.. VALOR GLOBAL: R\$ 39.780,00 (Trinta e nove mil setecentos e oitenta reais). pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.122.421.20168.15.339039.50000.0 - 9887. DATA DA ASSINATURA: 16/10/202 SIGNATÁRIOS: Carlos Janes Vasconcelos- CONTRATANTE, Raimundo Clerton Fernandes de Matos - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Lidianne Azevedo Adriano Ponte, 02- Lucas Rodrigues da Silva. Fortaleza, 24 de outubro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 22001.127919/2025-39/IG: 1411836

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEEP JOSÉ RIBEIRO DAMASCENO, estabelecida a Rua Rodovia CE 163, Km 42, Nº 2890, Bairro Distrito Industrial, Município de Trairi/CE, Telefone (85) 996866970, inscrita no CNPJ 07.954.514/0048-99, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representada por sua Diretora Sra. Maria Iris Pinto CONTRATADA: OTAVIO SERVICOS E CONSTRUÇÕES LTDA, com sede na Rua Mamede Nogueira 964, bairro centro no município de Pacajus/CE, CEP: 62.870-000, Fone: (85) 994429-0112, inscrita no CNPJ sob o nº 44.598.427/0001-09, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Wilson Cláudio Tavares Ramos. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de SERVIÇOS DE TERCEIROS – MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/23932 e Termo de Participação nº 20250025, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/23932 e Termo de Participação nº 20250025 e Termo de Referência.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/23932 e Termo de Participação nº 20250025, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. FORO: Trairi/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado do(a) da assinatura, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. 4.2 O prazo de execução do objeto contratual é de 240 (duzentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 36.786,00 (trinta e seis mil setecentos e oitenta e seis reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.231.20980.03.339030.50000.0 - 3077. DATA DA ASSINATURA: 15/10/2025 SIGNATÁRIOS: MARIA IRIS PINTO - CONTRATANTE, WILSON CLAUDIO TAVARES RAMOS - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- SISLAINE ALVES DE CASTRO, 02- REBECA MARIA DO NASCIMENTO SOUSA. Fortaleza, 24 de outubro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 22001.125567/2025-87/IG-1410359

CONTRATANTE: EEMTI Hildeberto Barroso, situada(o) na Av. Vereadora Leida Soares, nº 1205, Distrito de Deserto, Município de Itapipoca/CE, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0035-74, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada (o) por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Juliana Cunha Ribeiro CONTRATADA: AGILIZAI ASSESSORIA & COMERCIO LTDA, Com sede na R REGINA CELIA TEIXEIRA, nº 91, bairro VILA HOLANDA, BOA VIAGEM- ce, cep 63.870-000 TELEFONE (88) 9470-1404, inscrita no CNPJ 60.836.420/0001-34 denominada CONTRATADO, representado neste ato pela FRANCISCA DAIANE RODRIGUES DO NASCIMENTO. OBJETO: 3.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de **Aquisição de material de expediente** nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/23354, Termo de Participação nº 11/2025, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/23354, Termo de Participação nº 11/2025 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/23354 e Termo de Participação nº 11/2025, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Itapipoca/ce. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 240 (duzentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 5.359,50 (Cinco mil e trezentos e cinquenta e nove reais e cinquenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.06.339030.1.500910000.0 - 276. DATA DA ASSINATURA: 09 de Outubro de 2025. SIGNATÁRIOS: Julian Cunha Ribeiro- CONTRATANTE – FRANCISCA DAIANE RODRIGUES DO NASCIMENTO – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Maria Cecilia Silva Peixoto, 02-Lucilene Rodrigues De Farias. Fortaleza, 23 de outubro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***



EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.140514/2025-96 IG 1411117

CONTRATANTE: A EEFM CONSTÂNCIA TÁVORA, estabelecida à AV. DEPUTADO PAULINO ROCHA, nº 50, CASA 208, CAJAZEIRAS, CEP 60.864-311, telefone (85) 3101-3078, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0722-07, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo seu Diretor Geral Sr. João Paulo da Guia Alves CONTRATADA: H2A COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, com sede na Rua Três, nº 22, Loteamento Santo Emílio, Bairro: Canindezinho, Fortaleza/CE, CEP: 60.731-496, Fone: (85) 98620-4940 ou (85) 98848-8675, inscrita no CNPJ sob o nº 31.080.614/0001-54, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Carlos Henrique Gomes Marinho. OBJETO: . O objeto do presente instrumento é a contratação de **AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS E EDITORIAIS**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 23/2025 (COEP 2025/26363) e Termo de Participação nº 20250023, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 23/2025 (COEP 2025/26363) e Termo de Participação nº 20250023, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias após a publicação no Diário Oficial do Estado (DOE), na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto contratual é de 340 (Trezentos e quarenta) dias, contado após a publicação no Diário Oficial do Estado (DOE). VALOR GLOBAL: R\$ 2.080,00 (Dois mil e oitenta reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20970.03.339039.50000.0 - 3257. DATA DA ASSINATURA: 13 de Outubro de 2025 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE – João Paulo da Guia Alves CONTRATADA - Carlos Henrique Gomes Marinho e TESTEMUNHAS: 1 - Thays Magalhães Lima Ribeiro 2 - Rafaela Ribeiro de Sousa Fortaleza 24 de outubro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.140375/2025-09 IG 1410181

CONTRATANTE: A(O) A EEM DEPUTADO MANOEL RODRIGUES, situada(o) na Rua Oliveira Filho nº 1576 Bairro Vicente Pinzon, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0443-35, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo Olavo Teixeira dos Anjos CONTRATADA: MV COMÉRCIO VAREJISTA DE GLP LTDA, inscrita no CNPJ n.º 11.224.603/0001-93 , e a, com sede na a Av São Vicente de Paula, n.º 440 Araturi - Caucaia - C e , CEP:62.748-000 , doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pela Sra. MICHELE VITOR MARTINS. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de GÁS DE COZINHA** nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2 0 2 5 / 2 8 0 0 0 , Termo de Participação nº 2 0 / 2 0 2 5 , Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2 0 2 5 / 2 8 0 0 0 e Termo de Participação nº 2 0 / 2 0 2 5 , e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 3 6 5 (trezentos e sessenta e cinco) d i a s , contado do(a) partir da publicação do contrato em DOE, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo- se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto contratual é de 3 4 0 (trezentos e quarenta) d i a s , contados a partir da publicação do contrato em DOE ou instrumento equivalente.. VALOR GLOBAL: R\$ 1.185,48 (um mil cento e oitenta e cinco reais e quarenta e oito centavos). pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20970.03.339039.50000.0 - 14852. DATA DA ASSINATURA: 14 de Outubro de 2025 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE – Olavo Teixeira dos Anjos CONTRATADA - MICHELE VITOR MARTINS e TESTEMUNHAS: 1 - GERDA MOREIRA DA SILVA 2 - Geilson Braga de Sousa Fortaleza 24 de outubro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001141480/202557 - IG - 1411657

CONTRATANTE: A(O) EEM ENÉAS OLÍMPIO DA SILVA, situada(o) na Rua Capitão Manoel Rufino de Negreiros, 35, Bairro Centro – Iracema/CE, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0199-00, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada pela Diretora Escolar Maria Valderlane Lira de Oliveira CONTRATADA: T A COSTA - ME , com sede na Rua João Tavares Magalhaes, 23, Bairro Centro – Iracema/CE, CEP: 62980-000, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 35.880.709/0001-03, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Tales Anastácio Costa. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de prestação de serviço de manutenção e conservação de bens imóveis**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/29171, Termo de Participação nº 2025/0018, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/29171 e Termo de Participação nº 2025/0018, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023 FORO: IRACEMA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 180 (cento e oitenta) dias, contado da publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo- se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 180 (cento e oitenta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 6.400,00 (Seis mil e quatrocentos reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20970.14.339039.50000.0 - 2749. DATA DA ASSINATURA: 13 de Outubro de 2025 SIGNATÁRIOS: Maria Valderlane Lira de Oliveira - CONTRATANTE - Tales Anastácio Costa, - CONTRATADA e TESTEMUNHA 01 - ILEGIVEL -TESTEMUNHA 02 - ILEGIVEL - Fortaleza, 24 de outubro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001129290/202561 - IG - 1410891

CONTRATANTE: A(O) ESCOLA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL MARIA MÔSA DA SILVA, situada(o) na Rodovia CE-257, S/N, Bairro Prainha, Município de Ocara - CE, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0801-37, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo(a) Sra. Técia Cândido de Oliveira CONTRATADA: LM CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, com sede na Av. Cícero Pereira do Nascimento, Nº 42, Bairro Centro, Município de Ocara-CE, CEP 62.755-000, Fone: (85) 9174-7175, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 27.775.657/0001-87, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo ANTONIO DEYMINSON MARCOS. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/26465, Termo de Participação nº 20250023, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/26465 e Termo de Participação nº 20250023, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023 FORO: OCARA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 180 (cento e oitenta) dias, contado do(a) publicação em D.O.E., na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo- se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 180 (cento e oitenta) dias, contado a partir da publicação em D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 3.760,00 (três mil e setecentos e sessenta e reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.231.20980.07.339039.50000.0 - 738 2209162020. DATA DA ASSINATURA: 13 de Outubro de 2025 SIGNATÁRIOS: Técia Cândido de Oliveira - CONTRATANTE - ANTONIO DEYMINSON MARCOS, - CONTRATADA e TESTEMUNHA 01 - ILEGIVEL - TESTEMUNHA 02 - ILEGIVEL - Fortaleza, 24 de outubro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***



EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001105755/202599 - IG - 1397959

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEMTI Maria Stela Rocha Aguiar, estabelecida à PV Córrego do braço, nºS/N, Bairro Zona Rural, Município de C a m o c i m /CE, CEP 62400-000 Telefone (85)98896-5463, inscrita no CNPJ: 07 . 954 . 514/0762-96 , daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. Hipólito Elias Guilhermino **CONTRATADA:** COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO JACURUTU LTDA, situado à Travessa Santa Luzia, n.º 63, município de Cariré Velho, CEP 62.184-000, inscrita no CNPJ sob n.º 53.709.976/0001-02, representado neste ato pelo(a) Sr. José Edilson de Brito. **OBJETO:** É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 20250001, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 20250001 FORO: CAMOCIM/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 360 (trezentos e sessenta) dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E. **VALOR GLOBAL:** R\$ 36.364,46 (trinta e seis mil, trezentos e sessenta e quatro reais e quarenta e seis centavos) pagos em conformidade com o contrato original **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.144.20974.05.339030.55200.1 - 10248 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. **DATA DA ASSINATURA:** 13 de Outubro de 2025 **SIGNATÁRIOS:** Hipólito Elias Guilhermino - CONTRATANTE - José Edilson de Brito, - CONTRATADA e TESTEMUNHA 01 - ILEGIVEL - TESTEMUNHA 02 - ILEGIVEL - Fortaleza, 24 de outubro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.146205/2025-20/1412754000

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação, estabelecida a Rua Avenida Coronel José Euclides Ferreira Gomes, 1398 – Bairro: Doutor Juvêncio de Andrade – CEP-62043-070 Município de Sobral/CE, Telefone (88) 3677 4289, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0094-24, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu Orientador CEGAF, Sr. Carlos Janes Vasconcelos **CONTRATADA:** CM ASSESSORIA E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 47.591.210/0001-65, com sede à Rua Joaquim Ribeiro, 555. Sala 07. Bairro: Domingos Olímpio, Município Sobral-CE, CEP: 62.011-020, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. Raimundo Clerton Fernandes de Matos. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação de SERVIÇOS DE TERCEIROS - LOCAÇÃO BENS MÓVEIS E OUTRAS NATUREZAS E INTANGÍVEIS, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/29757 e Termo de Participação nº 20250018, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/29757 e Termo de Participação nº 20250018 e Termo de Referência.. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/29757 e Termo de Participação nº 20250018, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. **FORO:** Sobral-Ce. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 365(trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da Publicação do Contrato em DOE, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitidos a negociação com a CONTRATADA. 4.2 O prazo de execução do objeto contratual é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da Publicação do Contrato em DOE. **VALOR GLOBAL:** R\$ 14.000,00 (Quatorze mil reais). pagos em conformidade com o contrato original **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.143.11283.11.339039.55000.1 - 339700. **DATA DA ASSINATURA:** 17/10/2025 **SIGNATÁRIOS:** Carlos Janes Vasconcelos - CONTRATANTE, Raimundo Clerton Fernandes de Matos - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Lidianne Azevedo Adriano Ponte, 02- Silvia Alves Paiva. Fortaleza, 24 de outubro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR



*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.139935/2025-74 IG 1410310

CONTRATANTE: A EEMTI ADELINO CUNHA ALCÂNTARA, situada na Av. Cel. Neco Martins, Nº 317, Bairro Centro, Município de São Gonçalo do Amarante/Ce, Telefone (85) 3315.7114 , inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0295-30, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada pela representada Diretora Geral, Sr. Nakeida Cristina de Castro CONTRATADA: CARLOS HENRIQUE LIMA SOUSA, com sede na Rua Tristão Gonçalves, N: 437, Bairro: Centro, Crato Ce, CEP: 63100- 000, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 24.777.125/0001-90, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Carlos Henrique Lima Sousa. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação de AQUISIÇÃO - SERVIÇOS DE. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/27797 e Termo de Participação nº 18/2025, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto **FORO:** . **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias , contado na publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto contratual é de 240(Duzentos e quarenta) dias,, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente . **VALOR GLOBAL:** R\$ 10.887,00 (Dez mil oitocentos e oitenta e sete reais) pagos em 22100022.12.362.144.20976.03.339039.50000.0 - 17336 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.3 62.144.20976.03.339039.50000.0 - 17336. **DATA DA ASSINATURA:** 10 de Outubro de 2025 **SIGNATÁRIOS:** CONTRATANTE – Nakeida Cristina de Castro Costa CONTRATADA - Carlos Henrique Lima Sousa e TESTEMUNHAS: 1 - Michelle Maria de Freitas Matos 2 - Antônia Catia Martins de Sousa Fortaleza 24 de outubro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.132197/2025-34/IG-1410998

CONTRATANTE: EEMPC JOSE FIDELES DE MOURA, situada no Assentamento Bonfim Conceição, inscrita (o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0774-20, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pela Maria Sinara do Nascimento CONTRATADA: HAELE COMERCIO E SERVIÇOS DIGITAIS LTDA com sede na BR122 PLACA JOSE PEREIRA, SN, CEP: 62855000, Fone: (85) 991312096, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 25.193.345/0001-30, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr. Francisca Leiliane Sousa Lopes. **OBJETO:** 3.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de SERVICO DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS , nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/25001, Termo de Participação nº 20250012, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/25001, Termo de Participação nº 20250012 e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto **FORO:** Santana do Acaráú – CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado do (a) publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para

a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias contado, após sua publicação em diário oficial do estado. VALOR GLOBAL: R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20970.11.339039.50000.0 - 12225. DATA DA ASSINATURA: 14 de Outubro de 2025. SIGNATÁRIOS: Maria Sinara do Nascimento - CONTRATANTE – Francisca Leiliane Sousa Lopes – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-Jubetania Antonia de Souza , 02-Maria Eunice Farias Rosendo. Fortaleza, 23 de outubro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.140720/2025-04/IG: 141274300

CONTRATANTE: A EEMTI MARIA DAS DORES CIDRÃO ALEXANDRINO, situada na Av. Cel. Vicente Alexandrino de Sousa, 04, Bairro Tauazinho no município de Tauá-CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0730-09, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Fabiana Martins de Sousa CONTRATADA: a **F W GARCIA RODRIGUE**, com sede na Rua Vereador Laureano de Sousa Bernardo, Nº 169, Bairro Veneza, CEP: 63.504-420, Fone: (85) 99851-5019, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 36.612.735/0001-13, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr. Francisco Wellington Garcia Rodrigues. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de Prestação de Serviço Manutenção e Conservação Predial**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/28406, Termo de Participação nº 2025/016, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/28406, Termo de Participação nº 2025/016, Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/28406, Termo de Participação nº 2025/016, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. FORO: Tauá-CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 360 (Trezentos e sessenta) dias, contado da Publicação do Diário Oficial do Estado do Ceará, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (Trezentos) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 24.884,00 (Vinte e quatro mil, oitocentos e oitenta e quatro reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.13.339039.50000.0-7693. DATA DA ASSINATURA: 17 DE OUTUBRO DE 2025 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Fabiana Martins de Sousa E CONTRATADO: Francisco Wellington Garcia Rodrigues e TESTEMUNHAS: 01- Ana Ide Pereira de Oliveira 02- Maria do Socorro Lira de Medeiros Lima. Fortaleza, 24 de outubro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.131295/2025-54/IG-1403429

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio do 2º COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR CORONEL HERVANO MACÊDO JÚNIOR, situada na Av. Castelo Branco, Nº 401, Bairro Santa Tereza, Município de Juazeiro do Norte/CE, CEP 63.050-405, Telefone (88) 3102-1136, inscrita (o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0592-86, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pela Sra. AUREA CONCEIÇÃO BASTOS DONATO MACÊDO CONTRATADA: **OMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA**, com sede na Rua Teresa Cristina, nº 1258, Bairro: Centro, Fortaleza/CE, CEP: 60.015-140, inscrita no CNPJ sob o nº 41.600.131/0001-97, doravante denominada CONTRATADA, representado neste ato pelo Sr. FRANCISCO ARRUDA DIAS AGUIAR. OBJETO: 3.1. O objeto do presente instrumento é a **aquisição de gêneros alimentícios** para atender aos alunos das escolas da Rede Pública Estadual de Ensino, nas condições estabelecidas neste contrato, no Termo de Referência do Edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Pregão Eletrônico nº 20240012, e seus anexos, os preceitos do direito público, a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto FORO: Juazeiro do Norte/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado do(a) sua publicação, prorrogável por até 05 (cinco) anos, na forma do art. 106 e 107 c/c o art. 94 tudo da Lei nº 14.133/2021. VALOR GLOBAL: R\$ 5.196,22 (cinco mil e cento e noventa e seis reais e vinte e dois centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 222100022.12.362.143.20967.01.339030.55200.1 - 310. DATA DA ASSINATURA: 16 de Outubro de 2025. SÍGNATÁRIOS: AUREA CONCEIÇÃO BASTOS DONATO MACÊDO- CONTRATANTE – FRANCISCO ARRUDA DIAS AGUIAR – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-SERGIO RONALDO DOMINGOS DE SOUSA, 02-LUIS ROBERTO ALENCAR MARÇAL JÚNIOR. Fortaleza, 24 de outubro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.097129/2025-11 IG1404942

CONTRATANTE: A EEEP FRANCISCO PAIVA TAVARES, situada(o) na AVENIDA CORONEL FRANCISCO LINHARES, S/N – CENTRO – CARI-DADE/CE, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0769- 62, doravante denominada(o) contratante, neste ato representada(o) pelo Sr. FRANCISCO DE ASSIS BENTO DA SILVA CONTRATADA: **ANTONIO EVERTON MARTINS BATISTA**, com sede na RUA PETRONILIO BARBOSA, Nº 2380 – BAIRRO ALTO GUARAMIRANGA – CANINDÉ/CE, CEP: 62.700-000, Fone: (85) 98219-6045, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 57.690.663/0001-00, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr. ANTONIO EVERTON MARTINS BATISTA. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de SERVIÇOS DE TERCEIROS - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS – ARES CONDICIONADOS**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/15248, Termo de Participação nº 0013/2025, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/15248 e Termo de Participação nº 0013/2025, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, I da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual Nº35.283, de 19 de janeiro de 2023 e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: CARIDADE/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias corridos, contado a partir da sua assinatura, na forma do artigo 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO, nos termos de que dispõe o art. 107, da Lei Federal nº 14.133/2021. (Inserir o prazo) O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto contratual é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir do recebimento da ordem de serviços pela Contratado (a), cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual em sítio oficial/Diário Oficial.. VALOR GLOBAL: R\$ 5.270,00 (Cinco mil duzentos e setenta reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.231.20980. 10.339039.50000.0 – 17626. DATA DA ASSINATURA: 15/10/2025 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE – FRANCISCO DE ASSIS BENTO DA SILVA CONTRATADA - ANTONIO EVERTON MARTINS BATISTA e TESTEMUNHAS: 1 - ADERVAL PEREIRA DE ARAUJO 2 - MARIA VALDIANA FERREIRA OLIVEIRA Fortaleza 24 de outubro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 2200111913/202559 - IG - 1410507

CONTRATANTE: A EEMPC Francisca Pinto dos Santos, situada(o) na Assentamento Antônio ConselheiroS/N,CEP: 62.755-000, Bairro PV Córrego do Facó, Município Ocara/CE, Telefone (88) 981461946, inscrita no CNPJ 07.954.514/0789-06, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por sua diretora Kérlia de Oliveira Nicolau CONTRATADA: **GG CONTROLLER SERVIÇOS E COMERCIO LTDÀ**, com sede na rua Francisco Benigno Nobre, nº 72, Bela vista, Ibicuitinga/CE, CEP: 62955-000,Fone: (88) 99960-8469, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 55.981.127/0001-20, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Antonio Gildenberg Queiroz Saraiva. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **aquisição de serviços de terceiros-limpeza e conservação**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/21535,Termo de Participação



nº 20250022, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/21535eTermodeParticipação nº 20250022, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023 FORO: OCARA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 360 (trezentos e sessenta) dias, contado do(a)Publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação como CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 360 (trezentos e sessenta) dias, contado a partir da publicação ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 2.196,00 (dois mil cento e noventa e seis reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20970.07.339039.50000.0 - 12688. DATA DA ASSINATURA: 13 de Outubro de 2025 SIGNATÁRIOS: Kérlia de Oliveira Nicolau - CONTRATANTE - Antonio Gildenberg Queiroz Saraiva, - CONTRATADA e TESTEMUNHA 01 - ILEGIVEL - TESTEMUNHA 02 - ILEGIVEL - Fortaleza, 24 de outubro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.088883/2025-61/IG: 1406792

CONTRATANTE: A EEEP PEDRO DE QUEIROZ LIMA, situada na Av. Omar Peixoto, s/n, Bom Jardim no Município de Beberibe/CE, CEP 62840-000, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0394-12, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Diretor Escolar Sr. Arthur Monteiro da Silva CONTRATADA: FWC CONSTRUÇÕES EIRELI, com sede na Avenida Padre Alexandre, nº 178, Centro, Jaguaretama/CE, CEP: 63480-000, inscrita no CNPJ sob o nº 09.339.397/0001-15, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pela Sra. Ana Claudia Pinheiro Costa. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de obras e serviços de engenharia de Manutenção da Subestação de 300 KVA**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/19274, Termo de Participação nº 014/2025, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/19274, Termo de Participação nº 014/2025 e Termo de Referência.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/19274 e Termo de Participação nº 014/2025, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, I da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual N°35.283, de 19 de janeiro de 2023 e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. FORO: Beberibe-CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias corridos, contado a partir da publicação do instrumento contratual em sítio oficial/Diário Oficial, na forma do artigo 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO, nos termos do que dispõe o art. 111, da Lei Federal nº 14.133/2021. 4.2. O prazo de execução do objeto contratual é de 60 (sessenta) dias, contado a partir do recebimento da ordem de serviços pela Contratada, cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual em sítio oficial/Diário Oficial.. VALOR GLOBAL: R\$ 97.050,00 (noventa e sete mil e cinquenta reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.11292.04.339039.54400.1 - 568310 (2025). DATA DA ASSINATURA: 01/10/2025 SIGNATÁRIOS: ARTHUR MONTEIRO DA SILVA - CONTRATANTE, Ana Claudia Pinheiro Costa - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Taíssa Lopes Figueiredo, 02- Ana Gabriela Correia Garcia de Moraes. Fortaleza, 24 de outubro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001140314/202533 - IG - 1412426

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEMTI LICEU DE TIANGUÁ JOSE NI MOREIRA, estabelecida a Rua Zé Ni, 12, Bairro: Santo Antônio, Cep. 62324- 010 Município de Tianguá/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0353-44, daqui por diante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela SRA. FRANCISCA DAS CHAGAS NOGUEIRA DA COSTA CONTRATADA: RG MOREIRA SOUZA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 02.268.603/0001- 02, com sede à Rua Deputado Manoel Francisco, nº 707, Centro, CEP 62.320-053, Município Tianguá/CE, representado neste ato pela Sra. Ana Cristina Pinto de Aguiar Moreira. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de MATERIAL DE CONSUMO GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO** nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/27942, Termo de Participação nº 20250014, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/27942 e Termo de Participação nº 20250014, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023 FORO: TIANGUÁ/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 210 (duzentos e dez) dias, contado da sua publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 180 (cento e oitenta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 26.902,14 (vinte e seis mil novecentos e dois reais e quatorze centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.08.339030.55200.1 - 15256. DATA DA ASSINATURA: 17 de Outubro de 2025 SIGNATÁRIOS: FRANCISCA DAS CHAGAS NOGUEIRA DA COSTA - CONTRATANTE - Ana Cristina Pinto de Aguiar Moreira , - CONTRATADA e TESTEMUNHA 01 - ILEGIVEL -TESTEMUNHA 02 - ILEGIVEL - Fortaleza, 24 de outubro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001105225/202541 - IG - 1412045

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEMTI JOSÉ JOACY PEREIRA – CREDE 08 – REGIONAL BATURITÉ - CE, estabelecida à Rua Avenida Arlindo Medina, S/N, Bairro Centro, Município de Aratuba - CE, CEP 62762-000 Telefone (85) 3329-1366, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0056-07 daqui por diante denominada SIMPLÉSMENTE CONTRATANTE neste ato representada por seu Diretor Escolar, Sr. ISRAEL VITAL VIANA CONTRATADA: MR CONSTRUÇÕES (MILTON C. L. DA SILVA), com sede na RUA VÍTA BRASIL – N° 790 – SALA 01 – BONSSUCESSO, CEP: 60.541-705, Fone: (85) 98718-2336, inscrita no CNPJ sob o nº 03.783.488/0001-69, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo SR. MILTON CESAR LOURENÇO DA SILVA. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de Serviço de Manutenção e Conservação de Bem Imóvel**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/17704, Termo de Participação nº 20250022, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/17704 e Termo de Participação nº 20250022, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023 FORO: BATURITÉ/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da publicação no DOE, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da publicação no DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 6.385,00 (seis mil trezentos e oitenta e cinco reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.07.339039.50000.0 - 10036. DATA DA ASSINATURA: 17 de Outubro de 2025 SIGNATÁRIOS: ISRAEL VITAL VIANA - CONTRATANTE - MILTON CESAR LOURENÇO DA SILVA, - CONTRATADA e TESTEMUNHA 01 - ILEGIVEL -TESTEMUNHA 02 - ILEGIVEL - Fortaleza, 24 de outubro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***



EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 22001.145280/2025-73/IG-1409570**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da E.E.M DR. JÚLIO DE CARVALHO, situada na Rua José Joaquim de Carvalho, 496 – Bairro Centro, Viçosa do Ceará (CE), CEP: 62.300-000, Telefone: (88) 3632-1449, E-mail: c05_djcarvalho@escola.ce.gov.br, inscrita no CNPJ sob o N° 07.954.514/0359-30, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) Bruno Arruda Aragão **CONTRATADA: BOA VISTA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, com sede na Rua José Pereira Barros, N° 165, Bairro Guajeru, na Cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, CEP: 60.843-240, inscrita no CPF/CNPJ sob o n° 10.394.436/0001-66, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pela Sra. SILVIA RAQUEL DE ARAÚJO RODRIGUES CID. **OBJETO:** 3.1. O objeto do presente instrumento é a **aquisição de gêneros alimentícios** para atender aos alunos das escolas da Rede Pública Estadual de Ensino, nas condições estabelecidas neste contrato, no Termo de Referência do Edital e na proposta da CONTRATADA.. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento o Pregão Eletrônico nº 20240007, e seus anexos, os preceitos do direito público, a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto FORO: Viçosa do Ceará (CE). **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado do(a) sua publicação, prorrogável por até 05 (cinco) anos, na forma do art. 106 e 107 c/c o art. 94 tudo da Lei nº 14.133/2021. **VALOR GLOBAL:** R\$ 16.460,00 (dezesseis mil e quatrocentos e sessenta reais) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.143.20967.08.339030.55200.1 - 12223. **DATA DA ASSINATURA:** 16 de Outubro de 2025. **SIGNATÁRIOS:** Bruno Arruda Aragão- CONTRATANTE – SÍLVIA RAQUEL DE ARAÚJO RODRIGUES CID – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-Kauan da Silva Bento , 02-Kelyne Cristina Lourenço Nascimento. Fortaleza, 24 de outubro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 22001141042/202599 - IG - 1411297**

CONTRATANTE: A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL CORONEL OSVALDO STUDART, situada(o) a Rua Cel. Osvaldo Studart, S/N, Bairro Iguape, Município de Aquiraz/CE, Telefone (85) 3361-6810, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0404-29, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sra. LUCIANA HOLANDA SAMPAIO TAVARES **CONTRATADA: Y.A MONTEIRO SOLUTION**, inscrita no CNPJ sob nº 50.949.285/0001-80, com sede na Rua Dom Pedro II, nº 148, Bairro Cruzeiro, CEP: 62.400-000, Município Camocim /CE, representado neste ato pelo Sr. YURI ARAÚJO MONTEIRO. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação de **Aquisição de Serviço de Festividades e Homenagens**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/28214, Termo de Participação nº 2025/0033, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/28214 e Termo de Participação nº 2025/0033, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023 **FORO: AQUIRAZ/CE.** **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias, contado do(a) data da publicação deste contrato, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (Trezentos) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. **VALOR GLOBAL:** R\$ 968,00 (Novecentos e Sessenta e Oito Reais) pagos em conformidade com o contrato original **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.144.20976.03.339039.50000.0 - 17336. **DATA DA ASSINATURA:** 14 de Outubro de 2025 **SIGNATÁRIOS:** LUCIANA HOLANDA SAMPAIO TAVARES - CONTRATANTE - YURI ARAÚJO MONTEIRO, - CONTRATADA e TESTEMUNHA 01 - ILEGIVEL -TESTEMUNHA 02 - ILEGIVEL - Fortaleza, 24 de outubro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 22001085641/202515 - IG - 1410446**

CONTRATANTE: A ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL MENEZES PIMENTEL, estabelecida a Rua Severino Paulino, nº 230, Bairro São Francisco no Município de Potengi/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0631-27, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela GRACIELA RODRIGUES DE SOUSA CONTRATADA: **CARLOS HENRIQUE LIMA SOUSA – ME**, com sede na Rua Tristão Gonçalves Nº 437 Centro, Crato – CE, CEP: 63.100-100, Fone: (88)9 9621-1141, inscrita no CNPJ sob o nº 24.777.125/0001-90, doravante denominada CONTRATADA, representado neste ato pelo Sr. Carlos Henrique Lima Sousa. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a **contratação de OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA – REPASSE PARA MANUTENÇÃO DE ESCOLAS PORTARIA 1452/2025** nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/27003, Termo de Participação nº 20250019, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/27003 e Termo de Participação nº 20250019, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023 **FORO: POTENGI/CE.** **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da publicação em DOE, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 365 (trezentos e sessenta e cinco dias), contado a partir da publicação em D.O.E. **VALOR GLOBAL:** R\$ 9.746,00 (Nove mil, setecentos e quarenta e seis reais) pagos em conformidade com o contrato original **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.144.20976.01.339039.50000.0 - 613. **DATA DA ASSINATURA:** 10 de Outubro de 2025 **SIGNATÁRIOS:** GRACIELA RODRIGUES DE SOUSA - CONTRATANTE - Carlos Henrique Lima Sousa, - CONTRATADA e TESTEMUNHA 01 - ILEGIVEL -TESTEMUNHA 02 - ILEGIVEL - Fortaleza, 24 de outubro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 22001133850/202582 - IG - 1411083**

CONTRATANTE: A EEMTI MARIA DAS DORES CIDRÃO ALEXANDRINO, situada na Av. Cel. Vicente Alexandrino de Sousa, 04, Tauazinho, município de Tauá-CE, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0730-09, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Sra. Fabiana Martins de Sousa CONTRATADA: **R C COMERCIAL E SERVIÇOS MIX LTDA**, com sede na Rua Jose Moreira, nº 584, CEP: 60.873-195, Fone: 85 99705-2124, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 50.324.245/0001-42, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr. Rian Castelo Brancos dos Santos. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação de **Aquisição de Material de Copia e Cozinha**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/25710, Termo de Participação nº 014/2025, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/25710 e Termo de Participação nº 014/2025, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023 **FORO: TAUÁ/CE.** **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 360 (Trezentos e sessenta) dias, contado da Publicação em D.O.E, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (Trezentos) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. **VALOR GLOBAL:** R\$ 9.119,00 (Nove mil, cento e dezenove reais) pagos em conformidade com o contrato original **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.144.20976.13.339030.50000.0-15296. **DATA DA ASSINATURA:** 13 de Outubro de 2025 **SIGNATÁRIOS:** Fabiana Martins de Sousa - CONTRATANTE - Rian Castelo Brancos dos Santos, - CONTRATADA e TESTEMUNHA 01 - ILEGIVEL - TESTEMUNHA 02 - ILEGIVEL - Fortaleza, 24 de outubro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***



EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001133729/202551 - IG - 1409426

CONTRATANTE: A ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL PARQUE MARIA BERNARDO DE CASTRO, situada na RUA ALUIZIO DE CASTRO S/N, TAPIUIO, AQUIRAZ/CE, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0744-04, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada pelo Sr. ALEXSON FELIX DOS SANTOS CONTRATADA: **NORDESTE DISTRIBUIDORA DE GLP, ÁGUA, MATERIAIS ELETRICOS E DE INFORMATICA EIRELI** com sede na ROD RODOVIA RAIMUNDO PESSOA DE ARAUJO, 3548, Fone: (85)985130051, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 42.299.117/0001-68, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Rodrigo Araujo Sousa. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a **contratação de GAS DE COZINHA** nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/25691 e Termo de Participação nº 20250037, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/25691 e Termo de Participação nº 20250037, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023 **FORO:** AQUIRAZ/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) DIAS, contado do(a) **PUBLICAÇÃO**, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (trezentos) DIAS, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. **VALOR GLOBAL:** R\$ 770,00 (setecentos e setenta reais) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.144.20976.03.339030.50000.0 - 17333. **DATA DA ASSINATURA:** 08 de Outubro de 2025 **SIGNATÁRIOS:** ALEXSON FELIX DOS SANTOS - CONTRATANTE - Rodrigo Araujo Sousa, - CONTRATADA e TESTEMUNHA 01 - ILEGIVEL - TESTEMUNHA 02 - ILEGIVEL - Fortaleza, 24 de outubro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001122418/2025-66/IG-1410017

CONTRATANTE: A(O) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL FRANCISCO NAILTON CAVALCANTE DE LIMA, situada(o) no Loteamento Le Querce S/N Camará Aquiraz/CE, Telefone (85) 98957-7711, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0782-30, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo Diretor Geral , Sr MARCOS RANDALL OLIVEIRA DE FREITAS CONTRATADA: **LÁ EM CASA REFEIÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 11.750292/0001-04, com sede na à Rua Padre Cicero, nº 100, Bairro Benfica, Município Fortaleza/CE, CEP: 60.020-355, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sra. Dêugima Karine Coutinho Lino. **OBJETO:** 3.1. O objeto do presente instrumento é a **contratação de Festividades e Homenagens**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/25400, Termo de Participação nº 2025/0022, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO.3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/25400, Termo de Participação nº 2025/0022 e Termo de Referência. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/25400 e Termo de Participação nº 2025/0022, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto **FORO:** Aquiraz Ce. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado do(a) publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (Trezentos) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. **VALOR GLOBAL:** R\$ 5.990,00 (Cinco Mil Novecentos e Noventa Reais) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.144.20977.06.339039.50000.0 - 17663. **DATA DA ASSINATURA:** 09 de Outubro de 2025. **SIGNATÁRIOS:** MARCOS RANDALL OLIVEIRA DE FREITAS- CONTRATANTE – Dêugima Karine Coutinho Lino – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-MARCIANA GENICE CRUZ DE SOUSA, 02-VALERIA MARIA DE MOURA PIMENTEL. Fortaleza, 23 de outubro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001140134/202551

CONTRATANTE: A JAVAN RODRIGUES DE SOUSA ESCOLA ESTADUAL EM TEMPO INTEGRAL DO CAMPO situada na CE 257, Assentamento Conceição, distrito de Salitre, Canindé- Ce, inscrita no CNPJ sob o nº 07954514/0860-97, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada pelo (a) Francisca Silania Santos do Nascimento CONTRATADA: **ANTONIO ELTON BARBOSA DE MESQUITA - ME**, com sede na Rua Francisco Santiago Silva, nº 1991, Bairro Trizidela – Monsenhor Tabosa - CE, CEP: 63.780-000, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 19.153.173/0001-78, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr. ANTONIO ELTON BARBOSA DE MESQUITA. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a **contratação de SERVICO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, CAMINHAO PIPA**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/27953, Termo de Participação nº 2025/0025, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/27953 e Termo de Participação nº 2025/0025, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023 **FORO:** SALITRE/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da publicação em Diário Oficial ou instrumento equivalente, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 365 (trezentos e sessenta e cinco)dias, contado a partir da publicação em Diário Oficial ou instrumento equivalente. **VALOR GLOBAL:** R\$ 4.070,00 (quatro mil e setenta) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.143.20970.10.339039.50000.0 - 7433. **DATA DA ASSINATURA:** 14 de Outubro de 2025 **SIGNATÁRIOS:** Francisca Silania Santos do Nascimento - CONTRATANTE - ANTONIO ELTON BARBOSA DE MESQUITA, - CONTRATADA e TESTEMUNHA 01 - ILEGIVEL - TESTEMUNHA 02 - ILEGIVEL - Fortaleza, 24 de outubro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001115214/2025-79 IG 1410367

CONTRATANTE: A ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL RAIMUNDO ADJACIR CIDRÃO DE OLIVEIRA, situada na Vila de Marrecas, Distrito de Marrecas, Município de Tauá/CE - Estado do Ceará, CEP 63.660-000, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0800-56, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Srª Lidiane Rodrigues Lira CONTRATADA: **F. M. DA R. DO NASCIMENTO**, com sede na Vila dos Amancios S/N, Distrito De São Miguel, Quixeramobim, CEP: 63.825-000, Fone: (88) 98173-0767, inscrita no CNPJ sob o nº 33.281.513/0001-77, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr. Francisco Mateus da Rocha do Nascimento. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE COPA E COZINHA**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/23241, Termo de Participação nº 20250006, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/23241 e Termo de Participação nº 20250006, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto **FORO:** Tauá/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) Dias, contado da sua publicação do instrumento contratual em sítio oficial/Diário Oficial, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida



a negociação com o CONTRATADO. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto contratual é de 200 (Duzentos) Dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente.. VALOR GLOBAL: R\$ 824,00 (Oitocentos e Vinte e Quatro reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.13.339039.50000.0 - 7693 . DATA DA ASSINATURA: 13 de Outubro de 2025 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE – Lidiene Rodrigues Lira CONTRATADA - Francisco Mateus da Rocha do Nascimento e TESTEMUNHAS: 1 - Tatiane Moraes Soares 2 - Francisca Maria Ferreira da Silva Fortaleza 24 de outubro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001134441/202501 - IG - 1409448

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL GOVERNADOR ADAUTO BEZERRA, situada(o) na Rua Marcos Macedo, s/n, Seminário, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0621-55, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo Círculo Adauto dos Santos de Sousa CONTRATADA: **FRANCISCO S. LIMA**, com sede na Rua Nogueira Acioli, nº 996, Sala 01, Centro, Fortaleza/CE, CEP: 60.110-140, Fone: (85) 99630-5890, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 28.419.096/0001-46, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Francisco Soares Lima. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **Aquisição de Serviços de Terceiros – Limpeza e Conservação – Dedeztização e Descupinização**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/26045, Termo de Participação nº 2025/0023, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/26045 e Termo de Participação nº 2025/0023, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023 FORO: CRATO/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da sua publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 597,00 (Quinhentos e noventa e sete reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.01.339039.50000.0 - 46163. DATA DA ASSINATURA: 10 de Outubro de 2025 SIGNATÁRIOS: Cicero Adauto dos Santos de Sousa - CONTRATANTE - Francisco Soares Lima, - CONTRATADA e TESTEMUNHA 01 - ILEGIVEL -TESTEMUNHA 02 - ILEGIVEL - Fortaleza, 24 de outubro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001139143202508/PRE-RESERVA : 1411287

CONTRATANTE: A EEMTI Hildeberto Barroso, Município de Itapipoca/CE, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0035-74, neste ato representada (o) por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Julivan Cunha Ribeiro CONTRATADA: **PARTENAIRE CONTABILIDADE AUDITORIA E PLANEJAMENTO TRIBUTÁRIO SS**, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 38.276.354/0001-36, representado neste ato pelo Sr. Rafael Albuquerque Cavalcante. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **Aquisição de serviços contábeis**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/27534, Termo de Participação nº 14/2025, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/27534, Termo de Participação nº 14/2025 e Termo de Referência. . FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/27534 e Termo de Participação nº 14/2025, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. FORO: Itapipoca/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da(a) publicação, na forma do art. 105 c/c art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 240 (Duzentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente.. VALOR GLOBAL: R\$ 299,00 (Duzentos e noventa e nove reais). pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.06.339039.50000.0 - 8011. DATA DA ASSINATURA: 13 DE OUTUBRO DE 2025 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-Julivan Cunha Ribeiro , CONTRATADA-Rafael Albuquerque Cavalcante e TESTEMUNHAS 01-Maria Cecilia Silva Peixoto , 02-Lucilene Rodrigues De Farias. Fortaleza, 24 de outubro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.134261/2025-11/PRÉ-RESERVA: 1410959

CONTRATANTE: A(O) EEMTI MARECHAL HUMBERTO DE ALENCAR CASTELO BRANCO, situada(o) na Rua Pedro Américo Alves, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0678-90, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo Ana Maria Barbosa Passos CONTRATADA: **LUIZ LUCENA DE OLIVEIRA**, com sede na RUA AV ALFREDO RODRIGUES PEREIRA, CEP: 63.595-000, Fone: (88) 81505404, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 49.762.368./0001-86, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo LUIZ LUCENA DE OLIVEIRA. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de Prestação de Serviço MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E REPARO DAS INSTALAÇÕES FÍSICA PREDIAL EM IMÓVEIS COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA E MATERIAIS PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/25882, Termo de Participação nº 12/2025, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/25882, Termo de Participação nº 12/2025 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/25882 e Termo de Participação nº 12/2025, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Piquet Carneiro/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 350 (TREZENTOS E CINQUENTA) DIAS, contado da(a) PUBLICAÇÃO, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 310 (TRAZENTOS E DEZ) DIAS, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 5.779,00 (CINCO MIL E SETECENTOS E SETENTA E NOVE REAIS) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.09.339039.50000.0 - 7833. DATA DA ASSINATURA: 13 de outubro de 2025. SIGNATÁRIOS: Ana Maria Barbosa Passos - CONTRATANTE – LUIZ LUCENA DE OLIVEIRA – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-MILLA MARTINS DAMACENO, 02- ANTONIO LAERCIO ARAUJO PINHEIRO. Fortaleza, 24 de outubro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.131460/2025-78/PRÉ-RESERVA: 1410662

CONTRATANTE: A EEEP MONSENHOR JOSÉ ALOYSIO PINTO, situada na Avenida Monsenhor José Aloisio Pinto, N° 1445, Cidade Gerardo Cristino de Menezes, Sobral-Ce, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0786-63, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo Diretor escolar FLÁVIO LOIOLA FROTA CONTRATADA: **CM ASSESSORIA E SERVICOS LTDA**, com sede na R JOAQUIM RIBEIRO, N° 555, CENTRO, Município de Sobral-CE, CEP: 62.011-020, Fone: (85) 9853-3650, inscrita no CNPJ sob o nº 47.591.210/0001-65, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pela Sr RAIMUNDO CLERTON FERNANDES DE MATOS. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de SERVIÇOS DE TERCEIROS - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/24887, Termo de Participação nº 20252025, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito,



a Cotação Eletrônica nº 2025/24887, Termo de Participação nº 20252025 e Termo de Referência. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/24887 e Termo de Participação nº 20252025, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto **FORO:** Sobral-CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da publicação no Diário Oficial do Estado, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o **CONTRATADO.** **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. **VALOR GLOBAL:** R\$ 39.255,55 (trinta e nove mil e duzentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.231.209 80.11.339039.50000.0 - 15195 . **DATA DA ASSINATURA:** 10 de outubro de 2025. **SIGNATÁRIOS:** FLÁVIO LOIOLA FROTA - CONTRATANTE – RAIMUNDO CLERTON FERNANDES DE MATOS – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- JUBETÂNIA ANTÔNIA DE SOUSA, 02- VANESSA ÁVILA VASCONCELOS FÉLIX. Fortaleza, 24 de outubro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.108544/2025-16/PRE-RESERVA: 1397322

CONTRATANTE: A EEMTI Antonieta Siqueira, situada(o) na Rua Guarani, nº 04 Pici, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0462-06, doravante denominada(o) **CONTRATANTE**, neste ato representada(o) pelo Antônio Sérgio Lima de Albuquerque **CONTRATADA:** **NORDESTE DISTRIBUIDORA DE GLP, AGUA , MATERIAIS ELETRICOS E DE INFORMATICA EIRELI**, com sede na Rod Rodovia Raimundo Pessoa De Araujo, 3548 – Taquara-Caucaia – CE – CEP:61.685-973, Fone: (85)98513-0051 / (85)99182- 9444, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 42.299.117/0001-68, doravante denominado **CONTRATADO**, representado neste ato pelo Rodrigo Araújo Sousa. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a **contratação de MATERIAL DE CONSUMO: AQUISIÇÃO DE GÁS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 10/2025, Termo de Participação nº 20250010, Termo de Referência e na proposta do **CONTRATADO**. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 10/2025, Termo de Participação nº 20250010 e Termo de Referência. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 10/2025 e Termo de Participação nº 20250010, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto **FORO:** Fortaleza/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado do contado do(a) a partir de sua publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o **CONTRATADO**. A partir de sua publicação. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 360 (trezentos e sessenta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. **VALOR GLOBAL:** R\$ 7.920,00 (Sete mil novecentos e vinte reais) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.144.20976.03.339030.500 00.0 - 17333. **DATA DA ASSINATURA:** 14 de outubro de 2025. **SIGNATÁRIOS:** Antônio Sérgio Lima de Albuquerque - CONTRATANTE – Rodrigo Araújo Sousa – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Ondina Pereira de Oliveira, 02- Elizangela Serafim Sousa. Fortaleza, 24 de outubro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.139438/2025-76/PRE-RESERVA : 1410178

CONTRATANTE: A(O) EEMTI LEANDRO LOPES DE SOUSA, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0819-66, neste ato representada(o) pelo FRANCISCO ACRIZIO CARLOS SILVA **CONTRATADA:** **Y.A. MONTEIRO SOLUTION**, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 50.949.285/0001-80, representado neste ato pelo YURI ARAÚJO MONTEIRO. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a **contratação de FESTIVIDADES E HOMENAGENS**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/27617, Termo de Participação nº 2025/0009, Termo de Referência e na proposta do **CONTRATADO** É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/27617, Termo de Participação nº 2025/0009 e Termo de Referência. . **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/27617 e Termo de Participação nº 2025/0009, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. **FORO:** AIUABA/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO) DIAS, contado do(a) PUBLICAÇÃO NO DOE, contado do(a) PUBLICAÇÃO NO DOE, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o **CONTRATADO** **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (TREZENTOS) DIAS, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente.. **VALOR GLOBAL:** R\$ 5.900,00 (CINCO MIL E NOVECENTOS REAIS) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.144.20976.13.339039.50000.0 - 7693 . **DATA DA ASSINATURA:** 15 DE OUTUBRO DE 2025 **SIGNATÁRIOS:** CONTRATANTE-FRANCISCO ACRIZIO CARLOS SILVA , CONTRATADA-YURI ARAÚJO MONTEIRO e TESTEMUNHAS 01-DAVI SEVERO DE CASTRO NETO , 02-ARUIK CASTRO DE SOUSA. Fortaleza, 23 de outubro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.139735/2025-11/PRE-RESERVA: 1411076

CONTRATANTE: A EEEP Monsenhor Odorico de Andrade, situada(o) na Avenida Chermont Alves de Oliveira, bairro José Ozimo no Município de Tauá-Ce, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0282-16, doravante denominada(o) **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Italo Del Bastos Mota **CONTRATADA:** **NT COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA**, com sede na Rua Eduardo Almeida Sanford, 510, Bairro Domingos Olímpio, CEP: 62.022-390, na cidade de Sobral-Ce, Fone: (88) 98863-6368, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 51.658.042/0001-55, doravante denominado **CONTRATADO**, representado neste ato pelo Naison Rego de Moraes. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação de **Aquisição de Materiais Elétrico e Eletrônicos**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/27727 Termo de Participação nº 2025/0027, Termo de Referência e na proposta do **CONTRATADO**. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/27727, Termo de Participação nº 2025/0027 e Termo de Referência. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/27727 e Termo de Participação nº 2025/0027, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto **FORO:** Tauá-CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 360 (trezentos e sessenta) dias, contado do(a) publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o **CONTRATADO**. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 360 (trezentos e sessenta) dias, contado a partir da publicação. **VALOR GLOBAL:** R\$ 3.638,00 (três mil, seiscentos e trinta e oito reais) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.231.20980.13.339030.50000.0 - 5034. **DATA DA ASSINATURA:** 16 de outubro de 2025. **SIGNATÁRIOS:** Italo Del Bastos Mota - CONTRATANTE – Naison Rego de Moraes – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- AURILENE TORRES DE SOUSA, 02- ANTONIO DOS ANJOS PEDROSA. Fortaleza, 24 de outubro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

